

ARQ	ARQUITETURA	PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO
0		

Ministério da Educação
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDECIA

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - OS SALAS DE AULA

PROPRIETÁRIO: _____
 AUTOR DO PROJETO: _____ DATA 10/02/07
 AUTOR DO PROJETO: _____ DATA 10/02/07
 RESP. TÉCNICO: _____

PROFESSOR: _____
 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDECIA
 AUTORES DO PROJETO - MARCELO TOMAZO LOJA
 GUSTAVO SILVA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

PROFESSOR: _____
 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDECIA
 AUTORES DO PROJETO - MARCELO TOMAZO LOJA
 GUSTAVO SILVA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

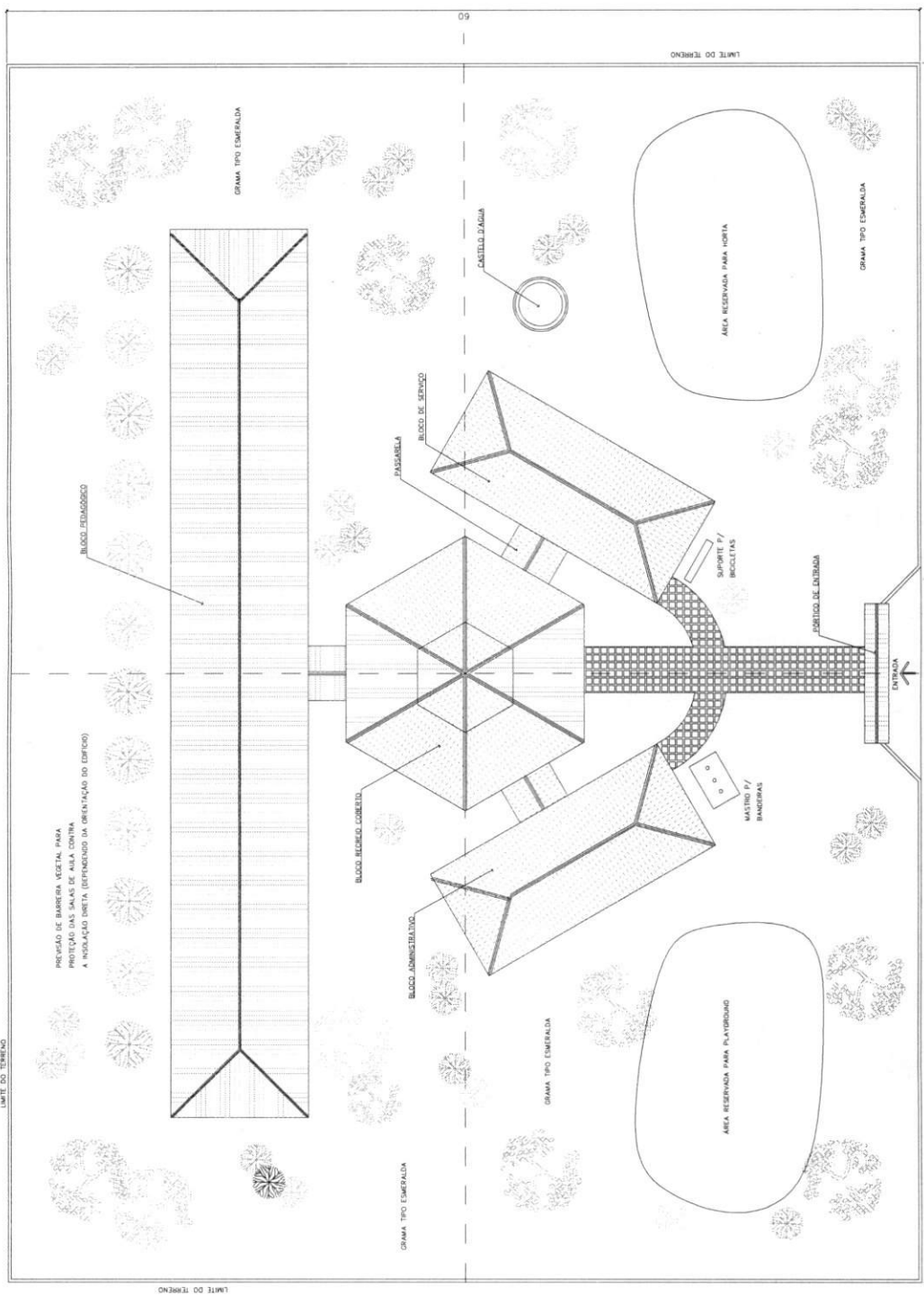
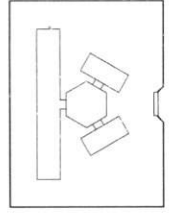
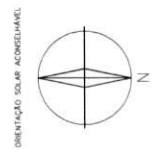
PROFESSOR: _____
 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDECIA
 AUTORES DO PROJETO - MARCELO TOMAZO LOJA
 GUSTAVO SILVA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

NOTA:

1 - A IMPLANTAÇÃO APRESENTADA É APENAS SUGESTIVA, EM UM TERRENO FEITO COM DIMENSÕES DE GRUPO, NECESSÁRIO DE FAZ APRESENTAR ASPECTOS DE: - IMPLANTAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DO - ORIENTAÇÃO DO SOL E DOS VENTOS DOMINANTES. - TOPOGRAFIA.

2 - QUALQUER ALTERAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO E/OU DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DEVE SER AUTORIZADA E ENCAMINHADA AO FUNDECIA PARA APROVAÇÃO.



VIA DE ACESSO

1 IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:125

Ministério da Educação FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
ENDEREÇO:	ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - DE SALAS DE AULA
PROPRIETÁRIO:	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNFECOLA
AUTORES DO PROJETO:	MARCELO TOMAZO LISA
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	OSWALDO SILVEIRA
PROPRIETÁRIO:	
AUTOR DO PROJETO:	OSWALDO SILVEIRA
AUTOR DO PROJETO:	OSWALDO SILVEIRA
RESP. TÉCNICO:	
OUTRO:	

ARQUITETURA

LAYOUT - GERAL

ARQ

REVISÃO: 01/2006

DATA: 04/05/2006

ESCALA: 1:10

REVISÃO: 1

VISTO

ARQUITETURA

LAYOUT - GERAL

ARQ

REVISÃO: 01/2006

DATA: 04/05/2006

ESCALA: 1:10

REVISÃO: 1

VISTO

ARQUITETURA

LAYOUT - GERAL

ARQ

REVISÃO: 01/2006

DATA: 04/05/2006

ESCALA: 1:10

REVISÃO: 1

VISTO

ARQUITETURA

LAYOUT - GERAL

ARQ

REVISÃO: 01/2006

DATA: 04/05/2006

ESCALA: 1:10

REVISÃO: 1

VISTO

ARQUITETURA

LAYOUT - GERAL

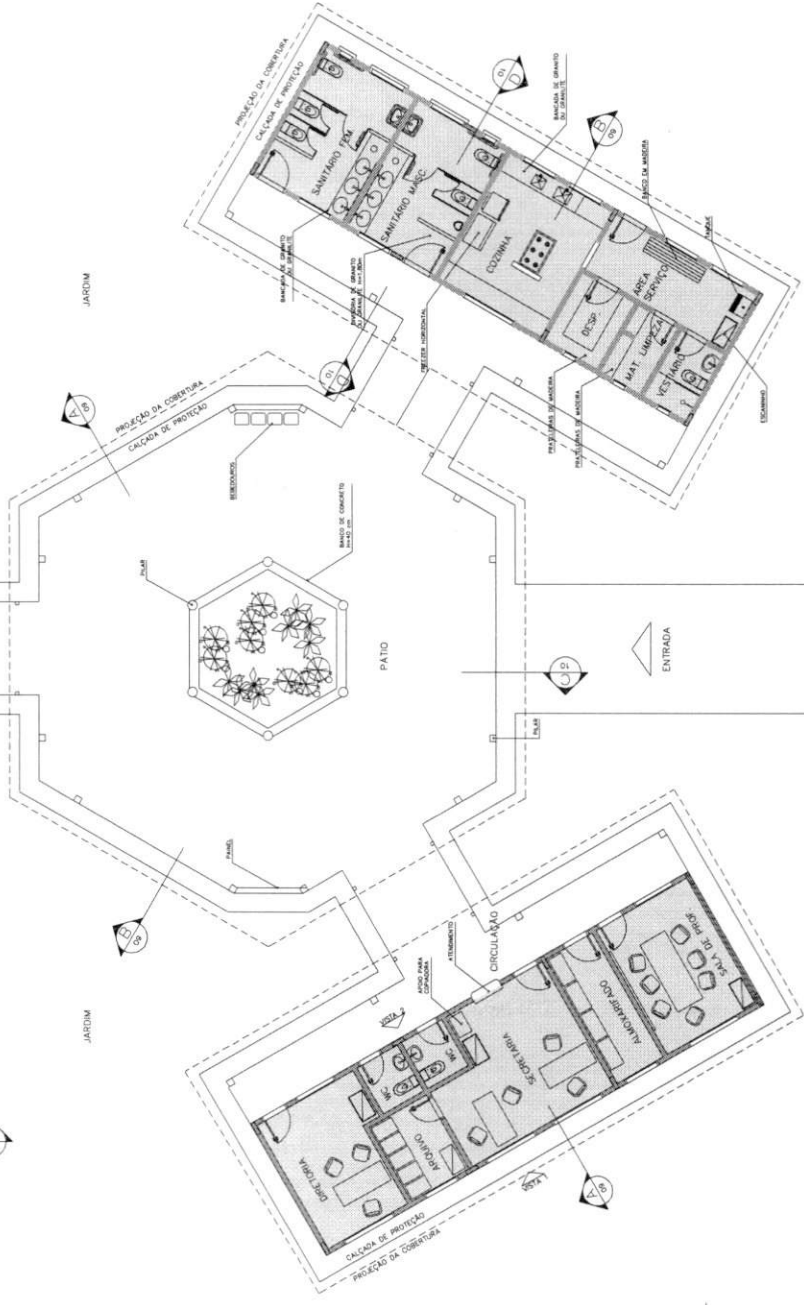
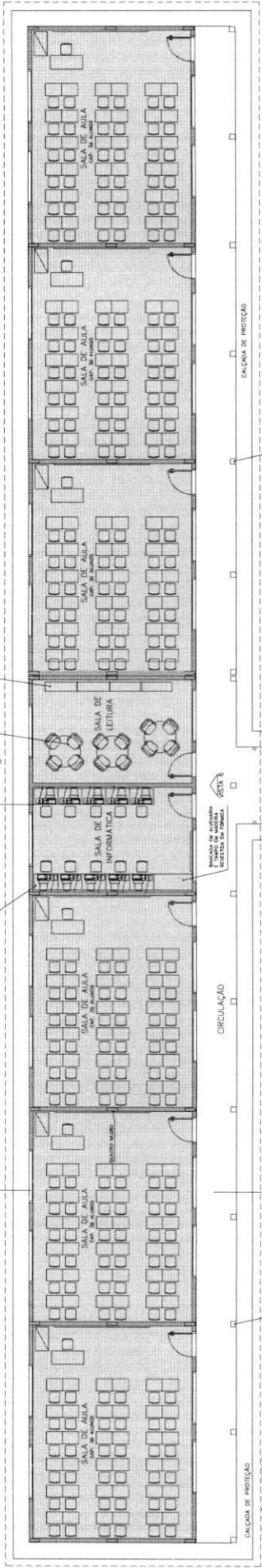
ARQ

REVISÃO: 01/2006

DATA: 04/05/2006

ESCALA: 1:10

REVISÃO: 1



- LEGENDA**
- BLOCO PEDAGÓGICO
 - BLOCO ADMINISTRATIVO
 - BLOCO DE SERVIÇO

ÁREAS:

BLOCO ADMINISTRATIVO	- 74,81m ²
BLOCO SERVIÇO	- 74,81m ²
BLOCO PEDAGÓGICO	- 360,36m ²
REDEIRO COBERTO	- 175,35m ²
SUB TOTAL	- 685,33m²
CIRCUL ADMINISTRATIVO	- 23,86m ²
CIRCUL SERVIÇO	- 23,86m ²
CIRCUL PEDAGÓGICO	- 87,26m ²
PASSARELAS	- 33,69m ²
SUB TOTAL	- 168,67m²
ÁREA CONSTRUIDA	- 854,00m²

1 IMPLANTÇÃO
 ESCALA 1:75

- ESPECIFICAÇÕES:**
- PISO**
- A CERÂMICA PD 4 30x30 cm
 - B CIMENTADO DEBENTADO
- PAREDE**
- 1 PINTURA LATEZ ACRILICA
 - 2 PINTURA ACRILICA COM BARRA DA CERÂMICA PD 3 10x10 cm
 - 3 CERÂMICA PD 3 10x10 cm ATE O TETO
- TETO**
- 1 PINTURA ACRILICA SOBRE REBORDO
 - 2 COBERTURA ADOTADA (AÇO OU MADEIRA)
- RODAPE**
- 0 CERÂMICA PD 4 14x8 cm

QUADRO DE VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

QUADRO	ESPANHO	ÁREA QUADRO	ÁREA VENTILAÇÃO	ÁREA ILUMINAÇÃO
001	001	1.137,42	1.137,42	1.137,42
002	002	1.137,42	1.137,42	1.137,42
003	003	1.137,42	1.137,42	1.137,42
004	004	1.137,42	1.137,42	1.137,42
005	005	1.137,42	1.137,42	1.137,42
006	006	1.137,42	1.137,42	1.137,42
007	007	1.137,42	1.137,42	1.137,42
008	008	1.137,42	1.137,42	1.137,42
009	009	1.137,42	1.137,42	1.137,42
010	010	1.137,42	1.137,42	1.137,42

NOTAS:

- NÃO TIHAR MEDIDAS EM ESCALA. CONSERVAR DIMENSÕES EM COLO.
- VERIFICAR POSIÇÃO EMITA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL.
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES AO PROJETO DE DETALHAMENTO.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESENHO.

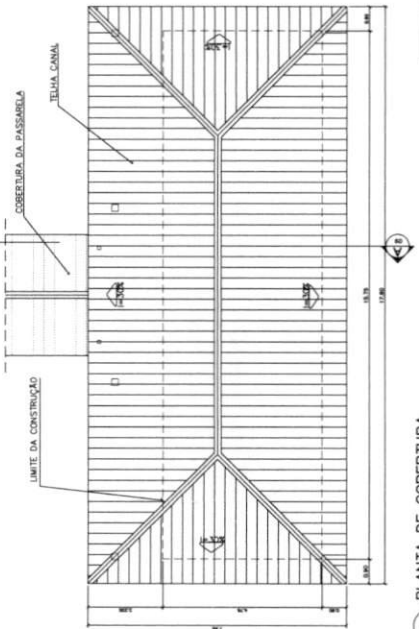
Ministério da Educação
FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento
ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 08 SALAS DE AULA
 FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNESCOLA
 MARCELO TOMAZZO LUISA

PROPRIETÁRIO: _____
 AUTOR DO PROJETO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____

ARQUITETURA
 BLOCO ADMINISTRATIVO
 PLANTA BAIXA, CORTES E VISTAS

ARQ 05/16

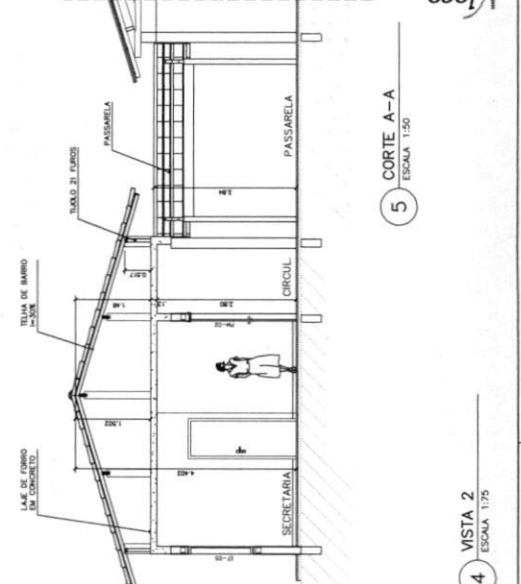
DATA: 04/07/2008
 ESCALA: 1:50
 REVISÃO: 01



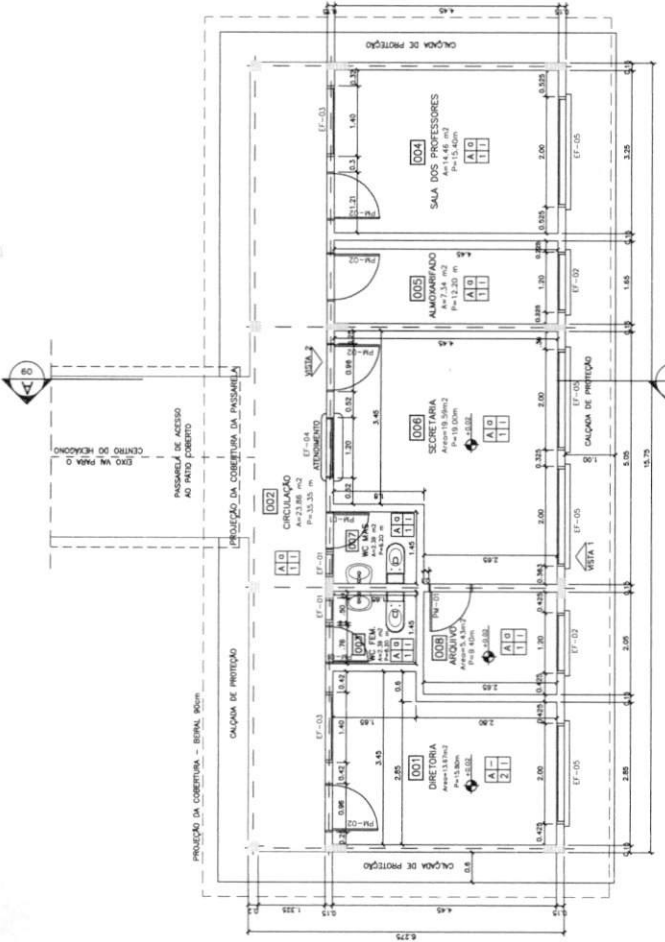
2 PLANTA DE COBERTURA
 ESCALA 1:75

QUADRO DE ESQUADRIAS

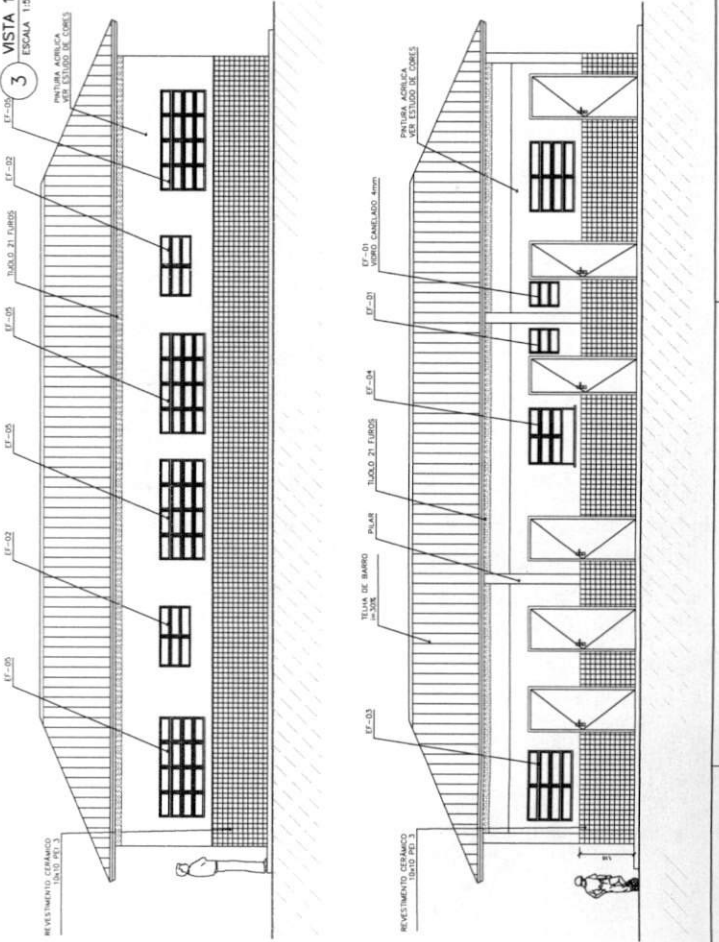
QUADRO	TIPO	ÁREA DA COBERTURA (m²)	ÁREA DA COBERTURA (m²)
001	001	1.137,42	1.137,42
002	002	1.137,42	1.137,42
003	003	1.137,42	1.137,42
004	004	1.137,42	1.137,42
005	005	1.137,42	1.137,42
006	006	1.137,42	1.137,42
007	007	1.137,42	1.137,42
008	008	1.137,42	1.137,42
009	009	1.137,42	1.137,42
010	010	1.137,42	1.137,42



5 CORTE A-A
 ESCALA 1:50

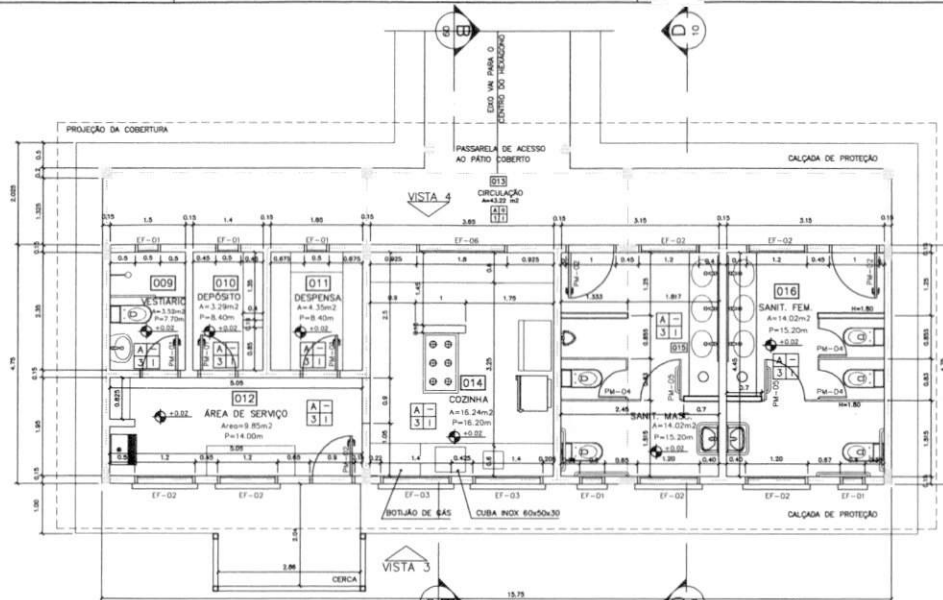


1 PLANTA BAIXA
 ESCALA 1:50

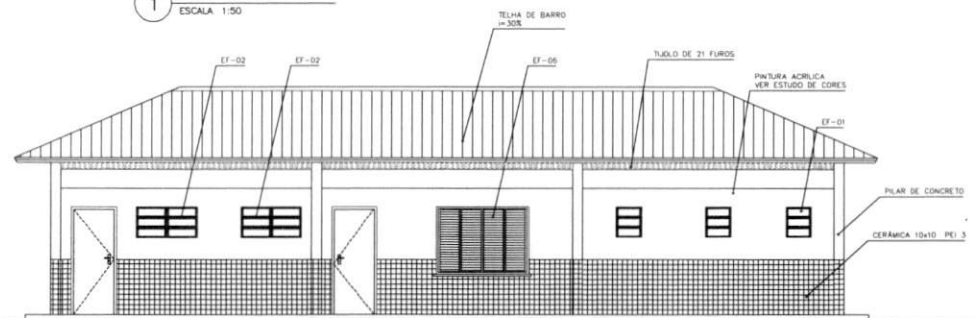


3 VISTA 1
 ESCALA 1:50

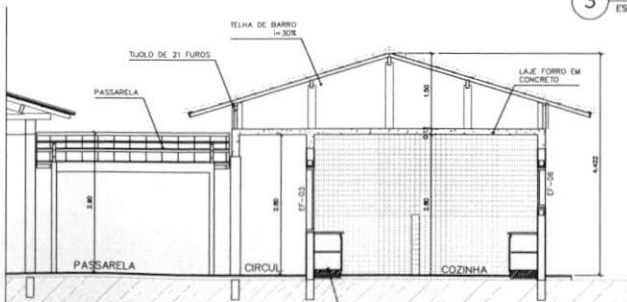
4 VISTA 2
 ESCALA 1:75



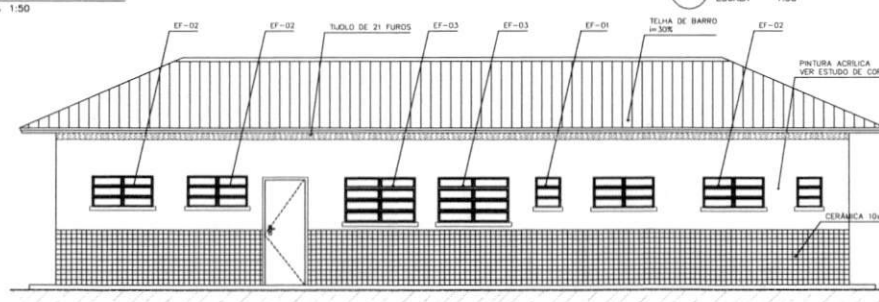
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



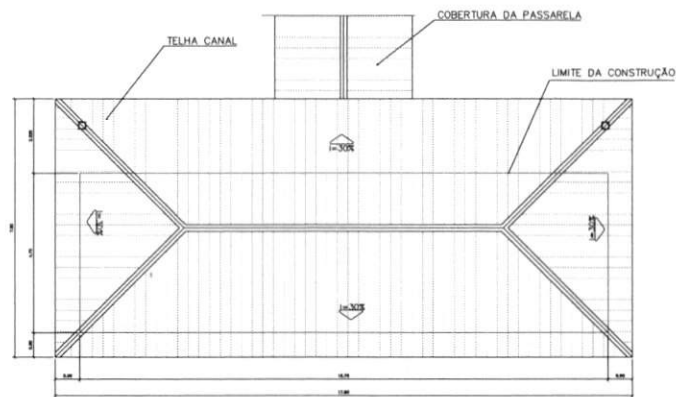
3 VISTA 4
ESCALA 1:50



5 CORTE B-B
ESCALA 1:50



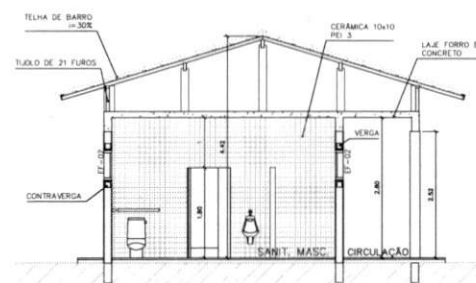
6 VISTA 3
ESCALA 1:50



2 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:75

QUADRO DE VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

SERVIÇO	COD	ESPAÇO	ÁREA PISO	ÁREA VENTILAÇÃO		ÁREA ILUMINAÇÃO
				REQUERIDA	PROVISTA	
	009	Vestibulo	3,52 m ²	0,30 m ²	0,30 m ²	0,30 m ²
	010	Deposito	3,29 m ²	0,30 m ²	0,30 m ²	0,30 m ²
	011	Deposito	4,35 m ²	0,30 m ²	0,30 m ²	0,30 m ²
	012	Área de serviço	9,85 m ²	1,44 m ²	1,44 m ²	1,44 m ²
	014	Cozinha	18,24 m ²	4,86 m ²	4,86 m ²	4,86 m ²
	015	Sanit. masc.	14,02 m ²	1,74 m ²	1,74 m ²	1,74 m ²
	016	Sanit. fem.	14,02 m ²	1,74 m ²	1,74 m ²	1,74 m ²



4 CORTE D-D
ESCALA 1:50

ESPECIFICAÇÕES:

- PISO
A CERÂMICA PEI 4 30x30 cm
B CIMENTADO DESEMPENADO
- PAREDE
1 PINTURA LATEX ACRILICA
2 PINTURA ACRILICA COM BARRA EM CERÂMICA PEI 3 10x10 cm
3 CERÂMICA PEI 3 10x10 cm ATE O TETO
- TETO
1 PINTURA ACRILICA SOBRE REBOCO
2 TELHADO APARENTE CONFORME COBERTURA ADOTADA (AÇO OU MADEIRA)
- RODAPE
a CERÂMICA PEI 4 H= 8cm

QUADRO DE ESQUADRIAS

QUANT.	MATER.	LARG. DE ABERTURA	DIMENSÕES DO PAINEL			MATE.	SISTEMA DE ENCLAVAMENTO	MATER.	ÁREA DA ESQUADRIA
			PERFIL (CM)	COMPR. (CM)	ALURA (CM)				
01-01	01	20x15	1,50	0,50	0,50	Alumínio	Alumínio	0,50	0,50
01-02	02	20x15	1,50	0,50	0,50	Alumínio	Alumínio	0,50	0,50
01-03	03	20x15	1,50	0,50	0,50	Alumínio	Alumínio	0,50	0,50
01-04	04	20x15	1,50	0,50	0,50	Alumínio	Alumínio	0,50	0,50
01-05	05	20x15	1,50	0,50	0,50	Alumínio	Alumínio	0,50	0,50
01-06	06	20x15	1,50	0,50	0,50	Alumínio	Alumínio	0,50	0,50
01-07	07	20x15	1,50	0,50	0,50	Alumínio	Alumínio	0,50	0,50
01-08	08	20x15	1,50	0,50	0,50	Alumínio	Alumínio	0,50	0,50
01-09	09	20x15	1,50	0,50	0,50	Alumínio	Alumínio	0,50	0,50
01-10	10	20x15	1,50	0,50	0,50	Alumínio	Alumínio	0,50	0,50
01-11	11	20x15	1,50	0,50	0,50	Alumínio	Alumínio	0,50	0,50
01-12	12	20x15	1,50	0,50	0,50	Alumínio	Alumínio	0,50	0,50
01-13	13	20x15	1,50	0,50	0,50	Alumínio	Alumínio	0,50	0,50
01-14	14	20x15	1,50	0,50	0,50	Alumínio	Alumínio	0,50	0,50
01-15	15	20x15	1,50	0,50	0,50	Alumínio	Alumínio	0,50	0,50
01-16	16	20x15	1,50	0,50	0,50	Alumínio	Alumínio	0,50	0,50
01-17	17	20x15	1,50	0,50	0,50	Alumínio	Alumínio	0,50	0,50
01-18	18	20x15	1,50	0,50	0,50	Alumínio	Alumínio	0,50	0,50
01-19	19	20x15	1,50	0,50	0,50	Alumínio	Alumínio	0,50	0,50
01-20	20	20x15	1,50	0,50	0,50	Alumínio	Alumínio	0,50	0,50

Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA

ENDEREÇO: DIVERSOS

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDESCOLA

AUTORES DO PROJETO: MARCELO TONIAZZO LUISA
GUSTAVO SILVEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

AUTOR DO PROJETO: OREA BAZZ D-0F

AUTOR DO PROJETO: OREA B FRA D-0F

RESP. TÉCNICO: _____

ARQUITETURA

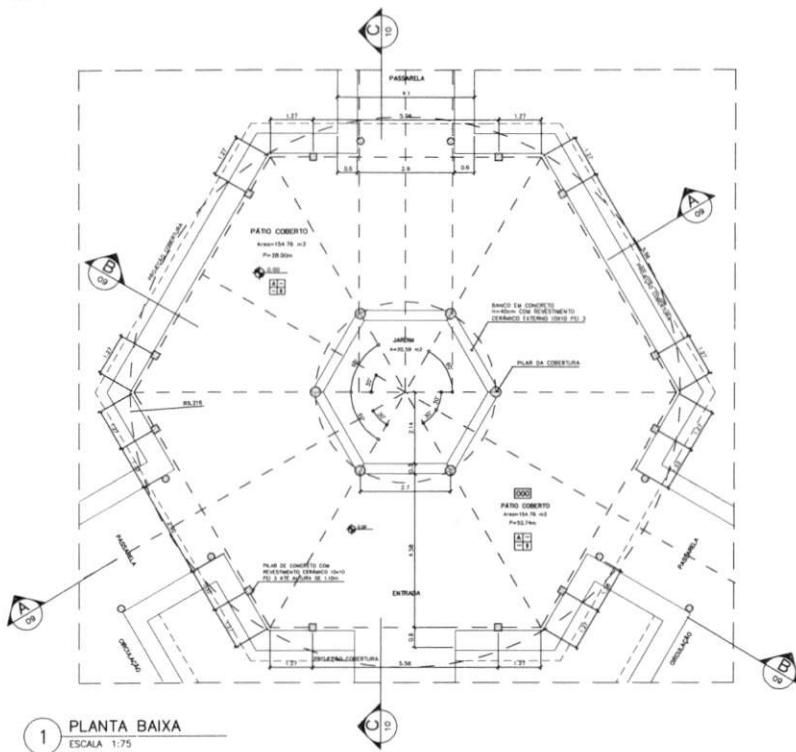
BLOCO DE SERVIÇO
PLANTA BAIXA, CORTES E VISTAS

FOLHA 06/16

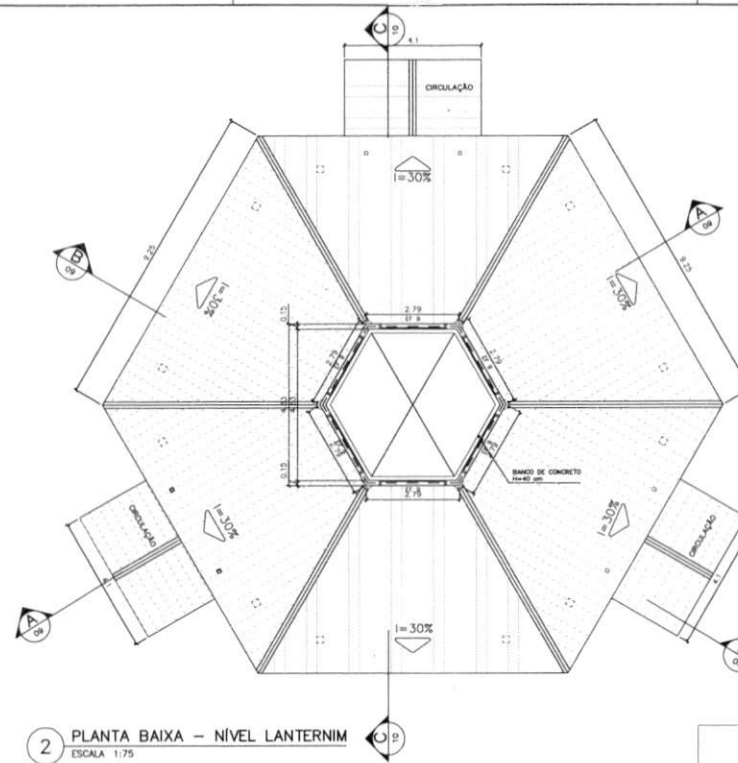
REVISÃO: 01-2008 DATA: 04/01/2008 ESCALA: 1:50 DESENHO: VISTO:

SEMED - ANA JATUBÁ

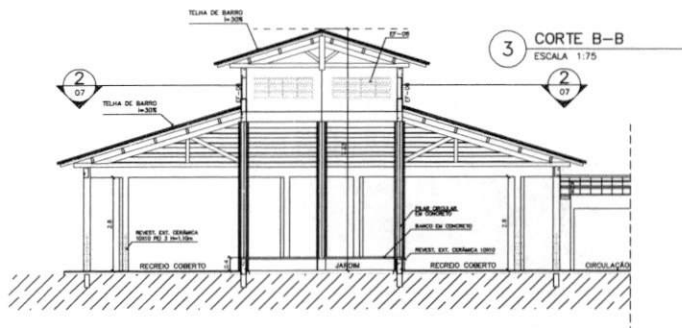




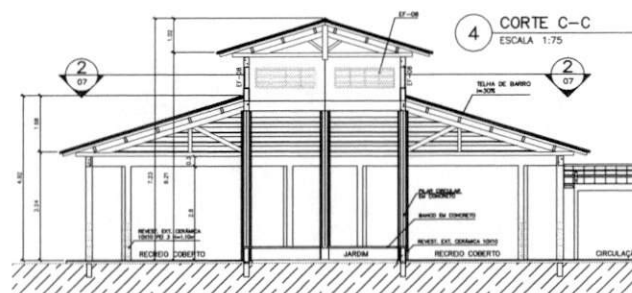
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:75



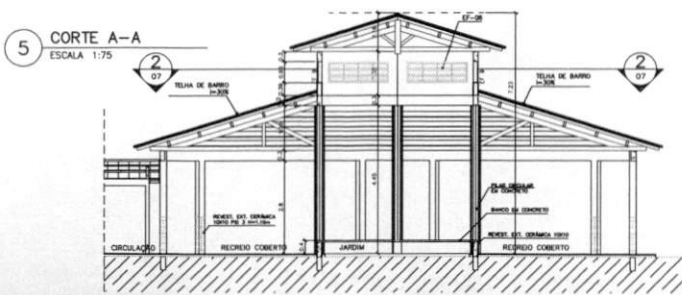
2 PLANTA BAIXA - NÍVEL LANTERNIM
ESCALA 1:75



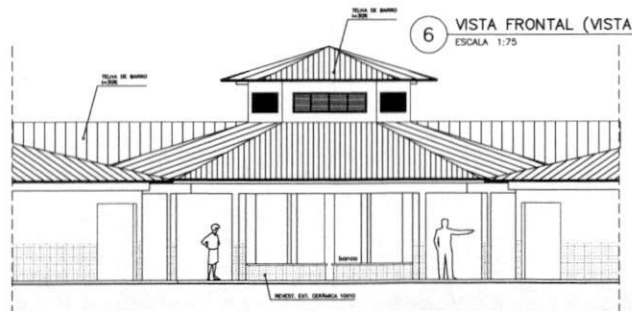
3 CORTE B-B
ESCALA 1:75



4 CORTE C-C
ESCALA 1:75



5 CORTE A-A
ESCALA 1:75



6 VISTA FRONTAL (VISTA B)
ESCALA 1:75

ESPECIFICAÇÕES:

PISO	A	CERÂMICA PEI 4 30x30 cm
	B	CHENTADO DESEMPENHADO
PAREDE	1	PINTURA LATEX ACRILICA
	2	PINTURA ACRILICA COM BARRA EM CERÂMICA PEI 3 10x10 cm H= 1,10 cm
	3	CERÂMICA PEI 3 10x10 cm ATÉ O TETO
TETO	1	PINTURA ACRILICA SOBRE REBOCO
	2	TELHADO APARENTE CONFORME COBERTURA ADOTADA (AÇO OU MADEIRA)
RODAPE	6	CERÂMICA PEI 4 H= 8cm

NOTAS:

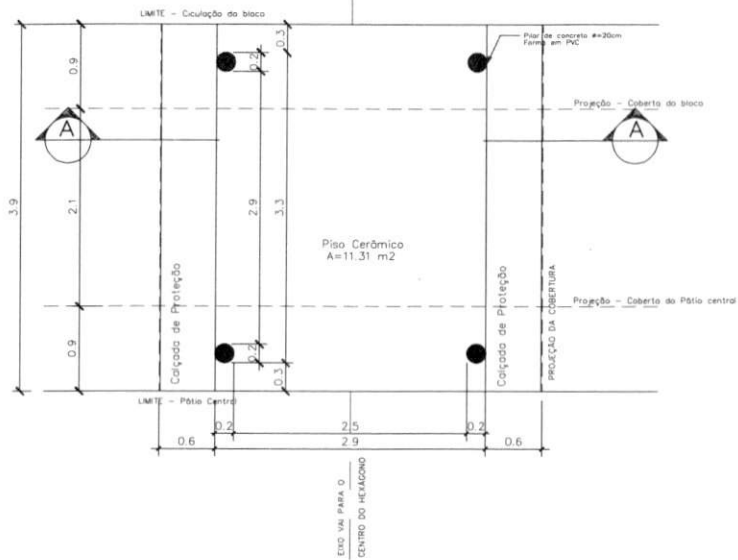
- NÃO TIRAR MEDIDAS EM ESCALA. CONFERIR DIMENSÕES IN LOCO
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NO PROJETO DE DETALHAMENTO
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESENHO

Ministério da Educação FNDE <small>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</small>	
ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA	
ENDEREÇO:	DIVERSOS
PROPRIETÁRIO:	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDESCOLA
AUTORES DO PROJETO:	MARCELO TOMAZZO LISSA GUSTAVO SILVEIRA
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
PROPRIETÁRIO:	
AUTOR DO PROJETO:	CREA 8432 9-07
AUTOR DO PROJETO:	CREA 8184 9-07
RESP. TÉCNICO:	
DLFO	CREA
DLFO	
ARQUITETURA	FOLHA
ARQ	PÁTIO CENTRAL PLANTA BAIXA, CORTES E VISTAS
07/16	
REVISÃO	DATA: ABRIL/2008
ESCALA: INDICADA	DESENHO: VISTO:

SEMED - ANAJATUBA
 FOLHA 553
 RUBRICA R

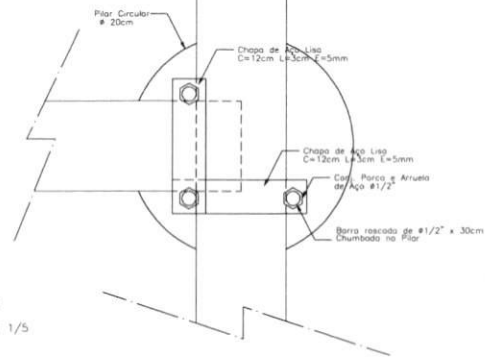
PASSARELA

PLANTA BAIXA - ESCALA: 1/25



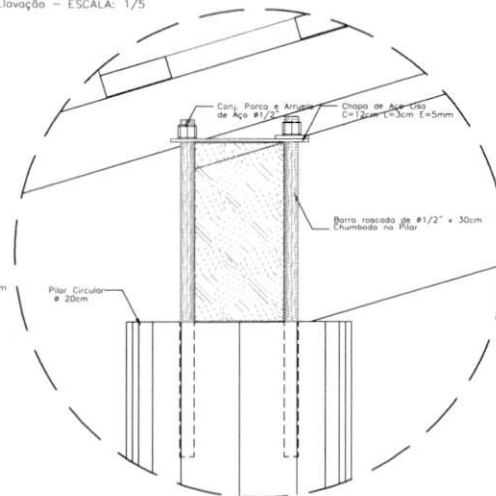
DETALHE 01

Planta Baixa - ESCALA: 1/5



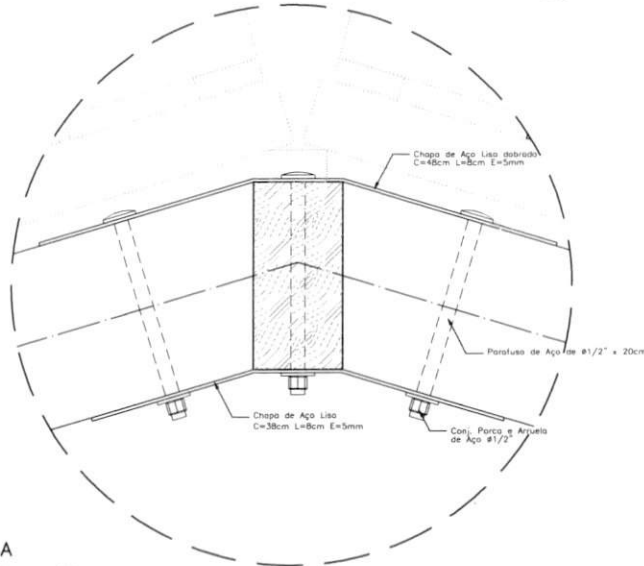
DETALHE 01

Elevação - ESCALA: 1/5



DETALHE 02

Elevação - ESCALA: 1/5

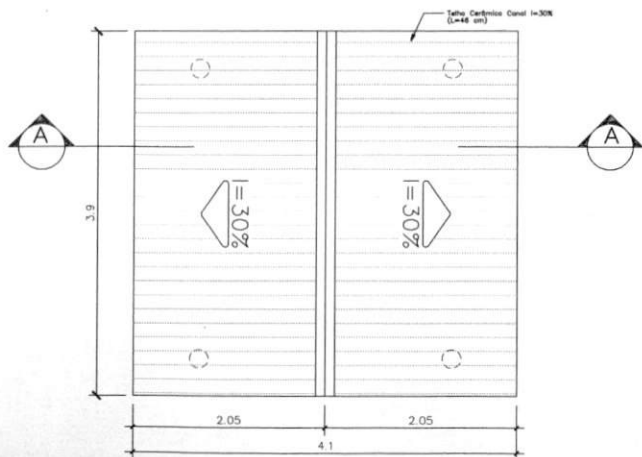


NOTAS:

- NÃO TIRAR MEDIDAS EM ESCALA. CONFERIR DIMENSÕES IN LOCO
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NO PROJETO DE DETALHAMENTO
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTEIDA NO DESENHO

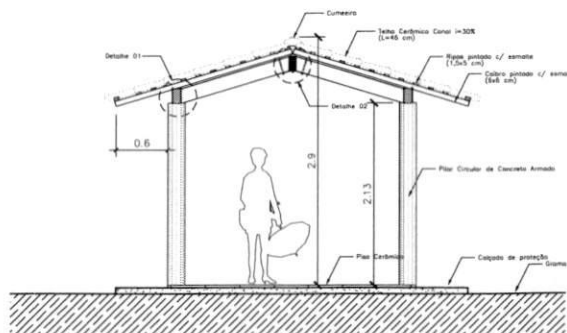
PASSARELA

PLANTA DE COBERTURA - ESCALA: 1/25



PASSARELA

CORTE A-A - ESCALA: 1/25



Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA

ENDEREÇO: DIVERSOS

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDESCOLA

AUTORES DO PROJETO: MARCELO TOMAZZO LISSA

GUSTAVO SILVEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: _____

AUTOR DO PROJETO: OEA 8432 0-07

AUTOR DO PROJETO: OEA 8784 0-07

RESP. TÉCNICO: _____

DLFO	CREA
DLFO	DLFO

ARQUITETURA

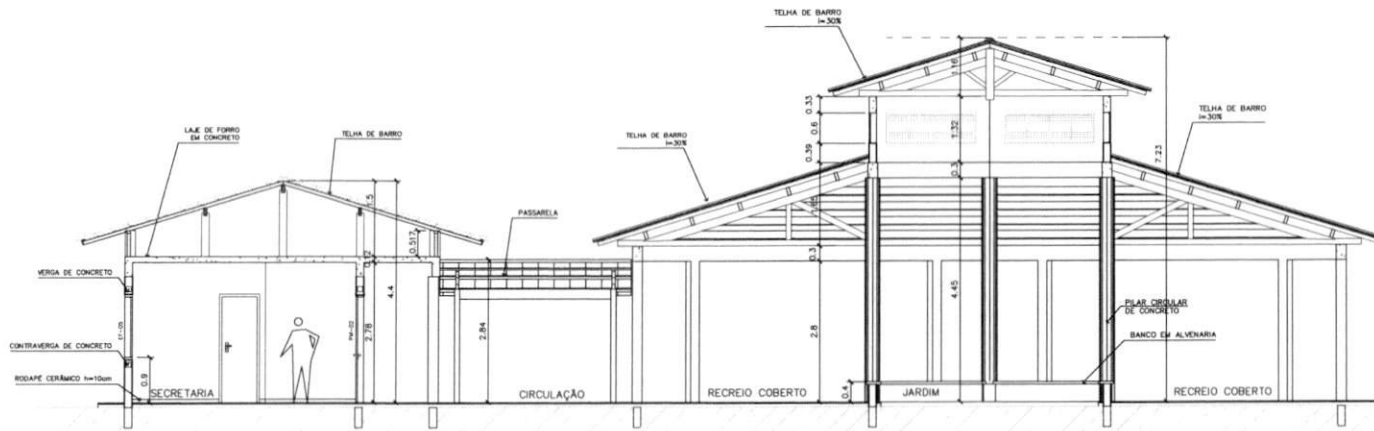
ARQ PASSARELAS PLANTAS e CORTES

FOLHA **08** / 16

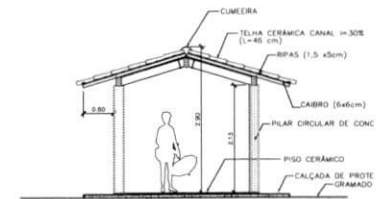
REVISÃO: 01-2006 DATA: ABR/2006 ESCALA: 1/25 DESENHO: VISTO:

V loco

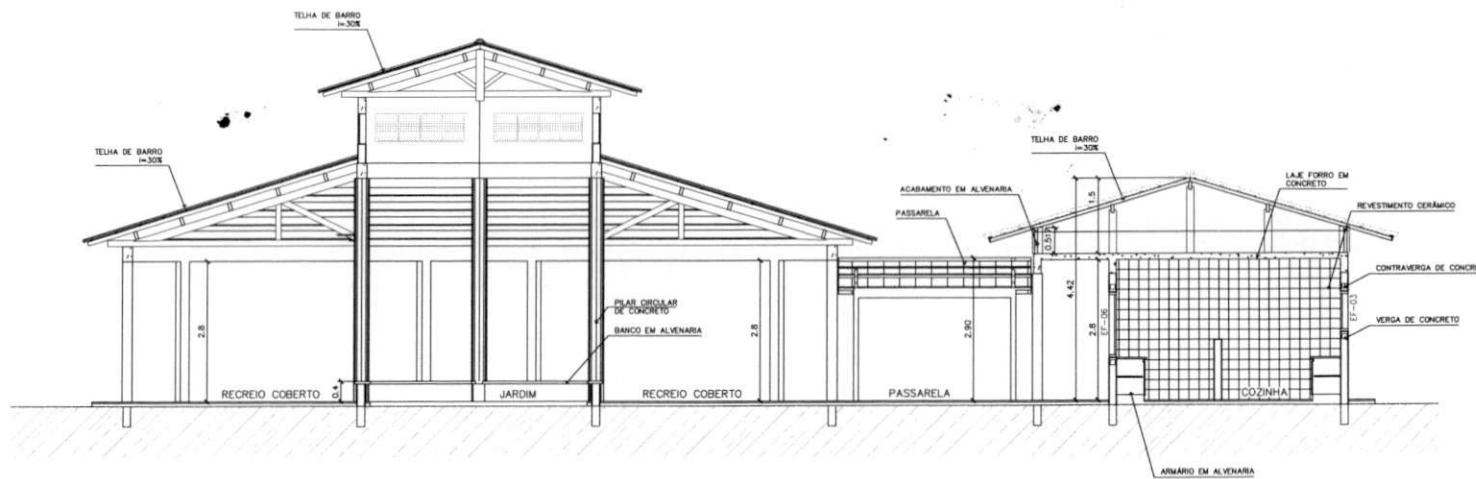
RUBRICA
FOLHA 08/16
SEMED - ANAJATUBA



1 CORTE A-A
ESCALA 1:50



3 CORTE PASSARELA
ESCALA 1:50

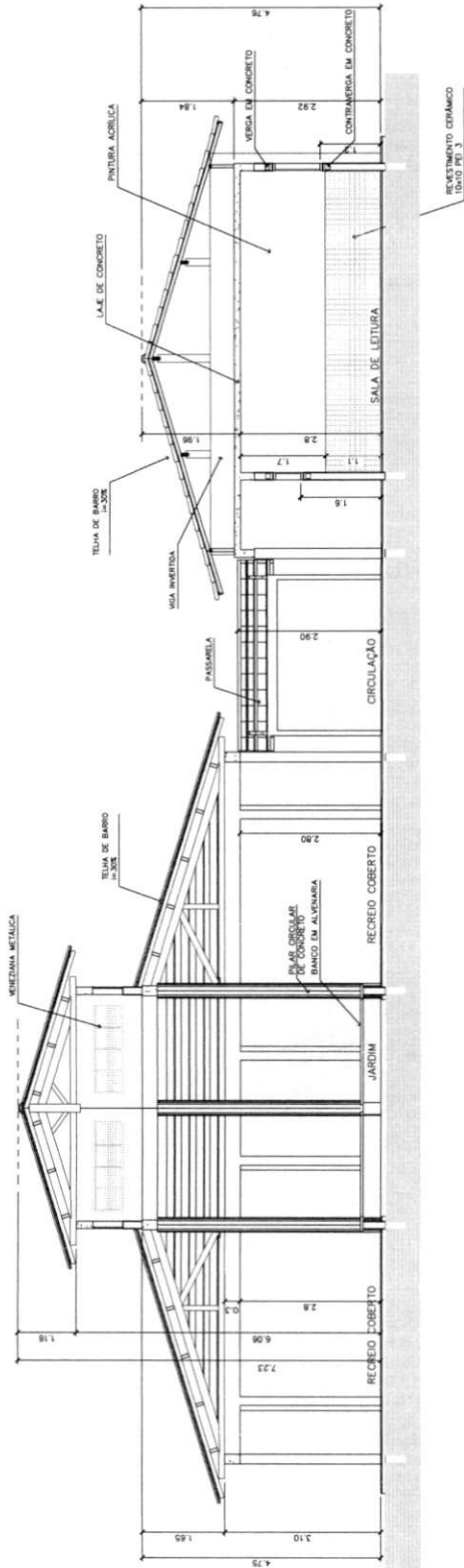


2 CORTE B-B
ESCALA 1:50

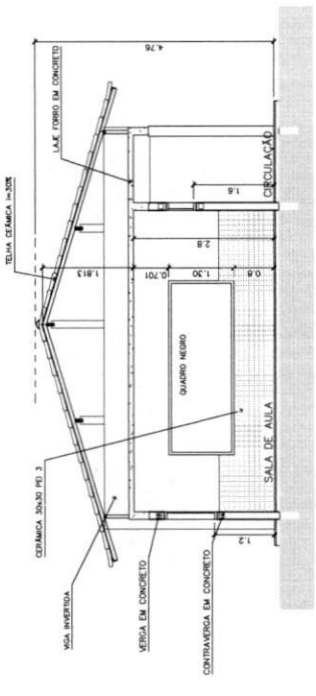
Ministério da Educação FNE <small>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</small>	
ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA	
ENDEREÇO:	DIVERSOS
PROPRIETÁRIO:	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDESCOLA
AUTORES DO PROJETO:	MARCELO TONIAZZO LUISA GUSTAVO SILVEIRA
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
PROPRIETÁRIO:	
AUTOR DO PROJETO:	CREA 8432 9-0F
AUTOR DO PROJETO:	CREA 8384 9-0F
RESP. TÉCNICO:	
DLFO	CREA
	DLFO
ARQUITETURA	
CORTE A-A e B-B CORTE - PASSARELAS	
REVISÃO	DATA: ABRIL/2008
ESCALA:	INDICA
DESENHO:	VISTO:

Voco

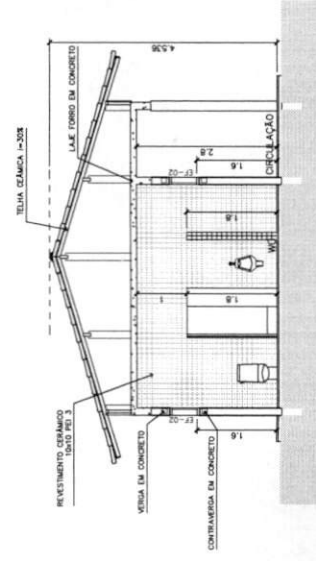
SEMED - ANEXO 10
 FOLHA 555
 RUBRICA R
 06/16



3 CORTE C-C
ESCALA 1:50



5 CORTE E-E
ESCALA 1:50



4 CORTE D-D
ESCALA 1:50

ARQ
CORTES CC, DD e EE
10/16

PROPRIETÁRIO	ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - DE SALAS DE AULA
ENCOMENDADO	ENFERMOS
PROJETADO	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDESCOLA
AUTORES DO PROJETO	MARCELO TOMAZZI LUSA GUSTAVO BLUBER
RESPONSÁVEL TÉCNICO	GUSTAVO BLUBER
PROPRIETÁRIO	
AUTOR DO PROJETO	OSCAR SAIZ E-CP
AUTOR DO PROJETO	OSCAR SAIZ E-CP
RESP. TÉCNICO	
DATA	09/2008
REVISÃO	01/2008
ESCALA	1:50
DESENHO	1:50
ARQUITETURA	

Ministério da Educação
FADE
FUNDO NACIONAL DE APOIO EDUCACIONAL À REFORMA DE ENSINO

UNIVERSIDADE: ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - OS SALAS DE AULA

PROFESSOR: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDECOLA

AUTOR DO PROJETO: MANOEL TORRADO GOMES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GERSON SILVA

PROPRIETÁRIO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____

PROF. TÉCNICO: _____

PROF. AUXILIAR: _____

PROF. DE PROJETO: _____

ESCALA: _____

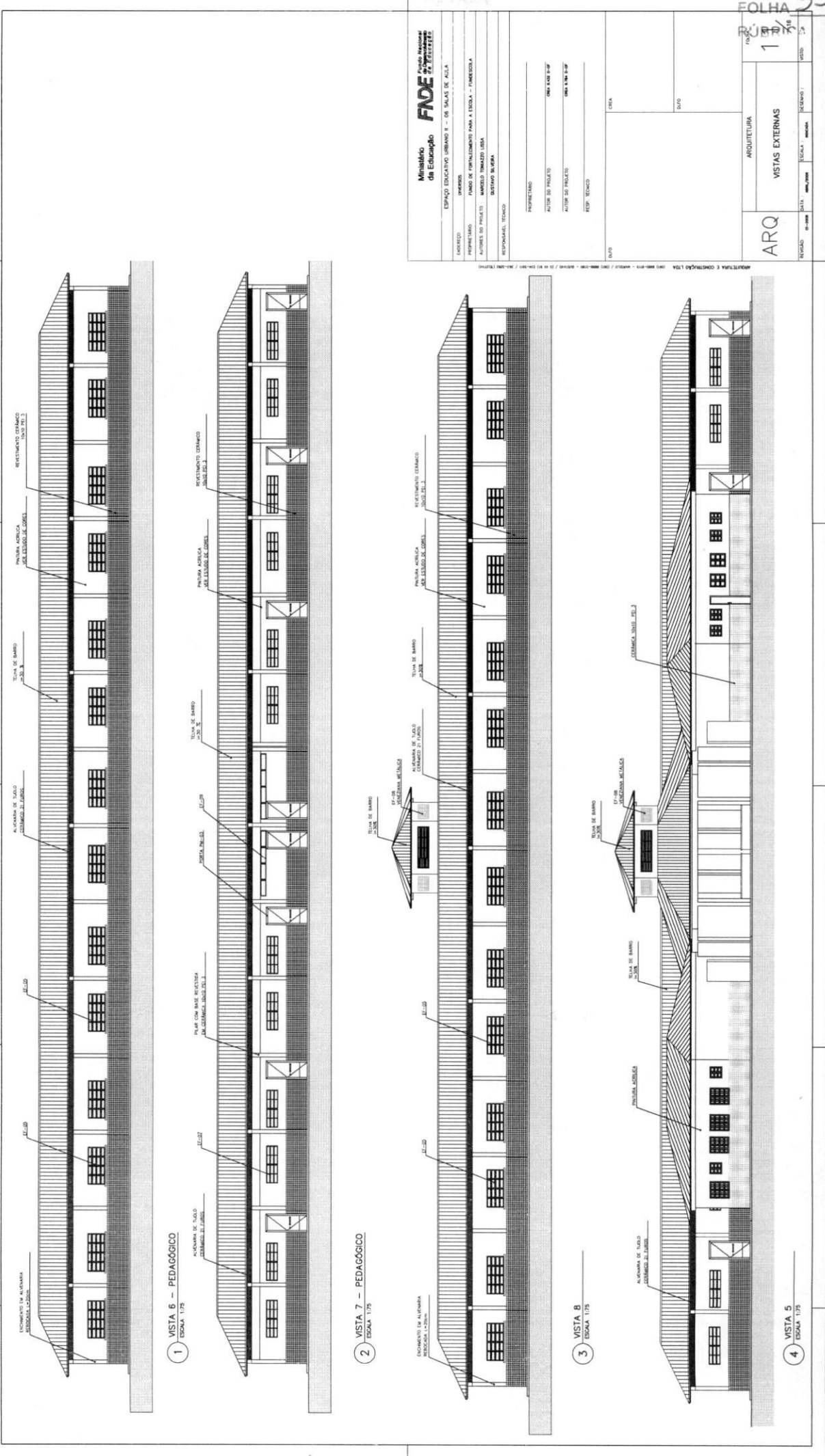
DATA: _____

FECHADO: _____

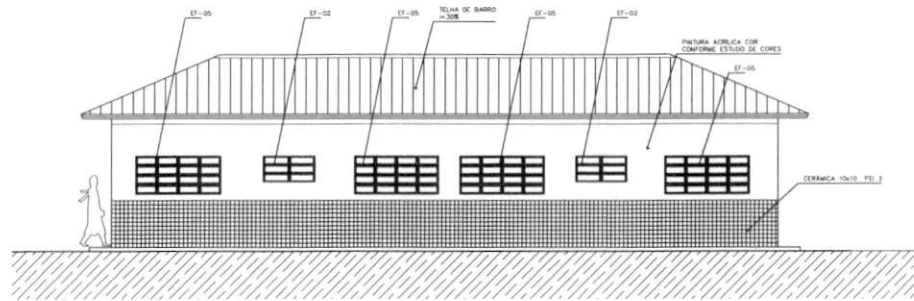
ARQUITETURA: _____

PROJETO: _____

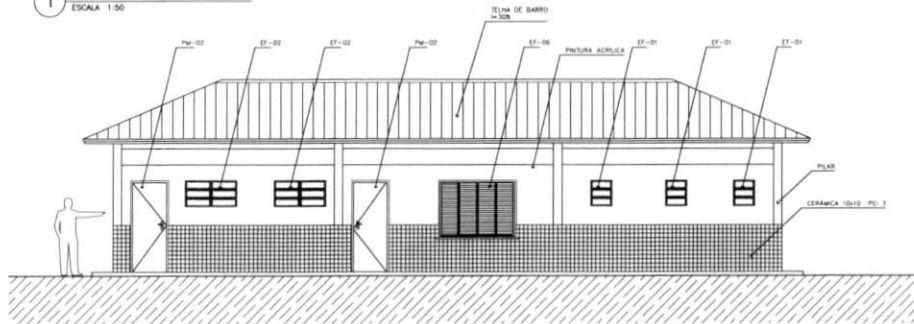
REVISÃO: _____



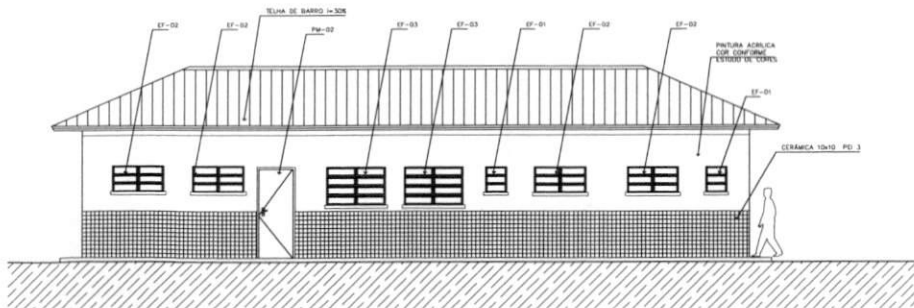
ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 08.984.894-10) - ANEXO I - ANEXO II - ANEXO III - ANEXO IV - ANEXO V - ANEXO VI - ANEXO VII - ANEXO VIII - ANEXO IX - ANEXO X - ANEXO XI - ANEXO XII - ANEXO XIII - ANEXO XIV - ANEXO XV - ANEXO XVI - ANEXO XVII - ANEXO XVIII - ANEXO XIX - ANEXO XX - ANEXO XXI - ANEXO XXII - ANEXO XXIII - ANEXO XXIV - ANEXO XXV - ANEXO XXVI - ANEXO XXVII - ANEXO XXVIII - ANEXO XXIX - ANEXO XXX - ANEXO XXXI - ANEXO XXXII - ANEXO XXXIII - ANEXO XXXIV - ANEXO XXXV - ANEXO XXXVI - ANEXO XXXVII - ANEXO XXXVIII - ANEXO XXXIX - ANEXO XL - ANEXO XLI - ANEXO XLII - ANEXO XLIII - ANEXO XLIV - ANEXO XLV - ANEXO XLVI - ANEXO XLVII - ANEXO XLVIII - ANEXO XLIX - ANEXO L - ANEXO LI - ANEXO LII - ANEXO LIII - ANEXO LIV - ANEXO LV - ANEXO LVI - ANEXO LVII - ANEXO LVIII - ANEXO LIX - ANEXO LX - ANEXO LXI - ANEXO LXII - ANEXO LXIII - ANEXO LXIV - ANEXO LXV - ANEXO LXVI - ANEXO LXVII - ANEXO LXVIII - ANEXO LXIX - ANEXO LXX - ANEXO LXXI - ANEXO LXXII - ANEXO LXXIII - ANEXO LXXIV - ANEXO LXXV - ANEXO LXXVI - ANEXO LXXVII - ANEXO LXXVIII - ANEXO LXXIX - ANEXO LXXX - ANEXO LXXXI - ANEXO LXXXII - ANEXO LXXXIII - ANEXO LXXXIV - ANEXO LXXXV - ANEXO LXXXVI - ANEXO LXXXVII - ANEXO LXXXVIII - ANEXO LXXXIX - ANEXO XLXXX - ANEXO XLXXXI - ANEXO XLXXXII - ANEXO XLXXXIII - ANEXO XLXXXIV - ANEXO XLXXXV - ANEXO XLXXXVI - ANEXO XLXXXVII - ANEXO XLXXXVIII - ANEXO XLXXXIX - ANEXO XLXXXX - ANEXO XLXXXXI - ANEXO XLXXXXII - ANEXO XLXXXXIII - ANEXO XLXXXXIV - ANEXO XLXXXXV - ANEXO XLXXXXVI - ANEXO XLXXXXVII - ANEXO XLXXXXVIII - ANEXO XLXXXXIX - ANEXO XLXXXXX - ANEXO XLXXXXXI - ANEXO XLXXXXXII - ANEXO XLXXXXXIII - ANEXO XLXXXXXIV - ANEXO XLXXXXXV - ANEXO XLXXXXXVI - ANEXO XLXXXXXVII - ANEXO XLXXXXXVIII - ANEXO XLXXXXXIX - ANEXO XLXXXXXX - ANEXO XLXXXXXXI - ANEXO XLXXXXXXII - ANEXO XLXXXXXXIII - ANEXO XLXXXXXXIV - ANEXO XLXXXXXXV - ANEXO XLXXXXXXVI - ANEXO XLXXXXXXVII - ANEXO XLXXXXXXVIII - ANEXO XLXXXXXXIX - ANEXO XLXXXXXXX - ANEXO XLXXXXXXXI - ANEXO XLXXXXXXXII - ANEXO XLXXXXXXXIII - ANEXO XLXXXXXXXIV - ANEXO XLXXXXXXXV - ANEXO XLXXXXXXXVI - ANEXO XLXXXXXXXVII - ANEXO XLXXXXXXXVIII - ANEXO XLXXXXXXXIX - ANEXO XLXXXXXXX



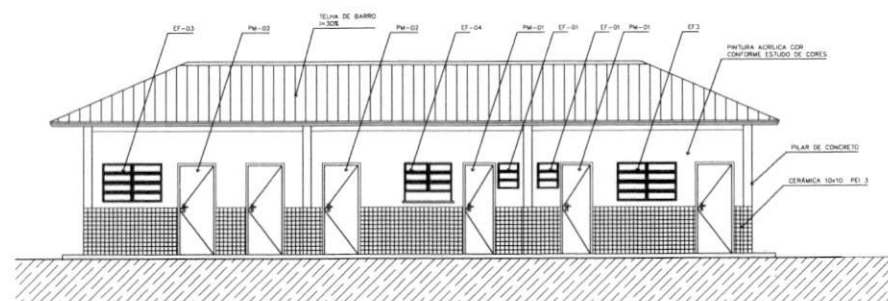
1 VISTA 1 - ADMINISTRATIVO
ESCALA 1:50



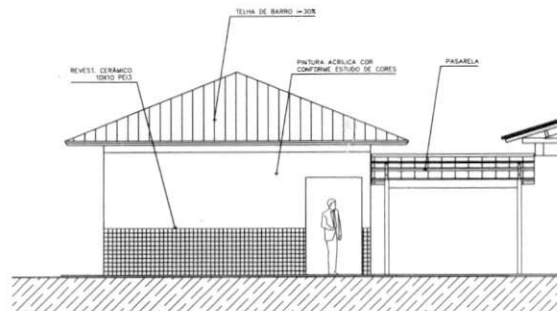
2 VISTA 2 - SERVIÇO
ESCALA 1:50



3 VISTA 3 - SERVIÇO
ESCALA 1:50



4 VISTA 4 - ADMINISTRATIVO
ESCALA 1:50



5 VISTA LATERAL - SERVIÇO / ADM.
ESCALA 1:50



7 VISTA LATERAL - PASSARELA PEDAG.
ESCALA 1:50

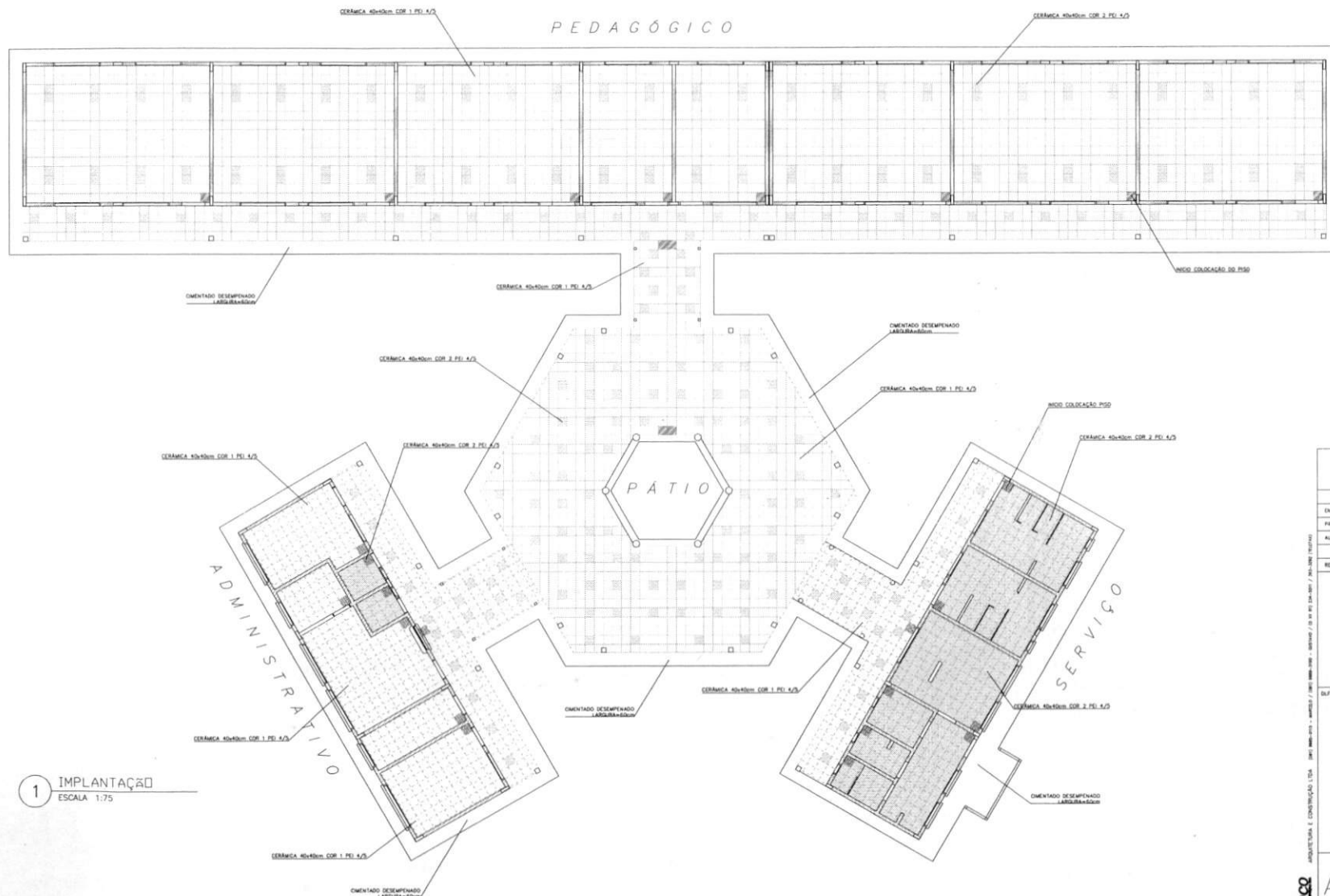
NOTAS:

- NÃO IRAR MEDIDAS EM ESCALA CONFERIR DIMENSÕES IN LOCO
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NO PROJETO DE DETALHAMENTO
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESENHO

Ministério de Educação		FNE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 08 SALAS DE AULA		
ENDEREÇO:	GOMERES	
PROPRIETÁRIO:	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDESCOLA	
AUTORES DO PROJETO:	MARCELO TOMAZZO LUISA GUSTAVO SILVEIRA	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
PROPRIETÁRIO:		
AUTOR DO PROJETO:	CRA 8.432 0-07	
AUTOR DO PROJETO:	CRA 8.794 0-07	
RESP. TÉCNICO:		
SUFO	CREA	
	SUFO	

ARQ	ARQUITETURA	12		
	VISTAS EXTERNAS			
REVISÃO	DATA	ESCALA	DESENHO	VISTO
01-000	04/01/2008	1:50		

SEMED - AMATUB
 FOLHA 5/8
 RÚBRICA



LEGENDA:

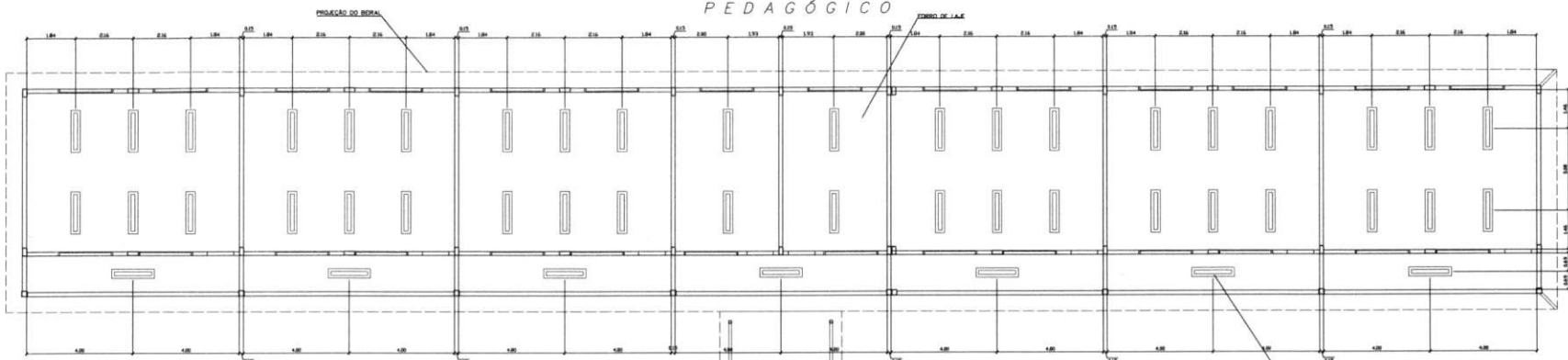
	- CERÂMICA COR 1 40x40cm PEI 4/5 CINZA
	- CERÂMICA COR 2 40x40cm PEI 4/5 BEGE
	- MODO DA COLOCAÇÃO DO PISO

1 IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:75

Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESPAÇO EDUCATIVO HIBRIDO - 06 SALAS DE AULA	
ENDEREÇO	DIVERSOS
PROPRIETÁRIO	FUNDE DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDESCOLA
AUTORES DO PROJETO	MARCELO TENAZZO LUISA GUSTAVO SILVEIRA
RESPONSÁVEL TÉCNICO	
PROPRIETÁRIO	
AUTOR DO PROJETO	IMA 8438 9-9F
AUTOR DO PROJETO	IMA 9784 9-9F
RESP. TÉCNICO	
DATA	DELA
ARQ	ARQUITETURA
	PAGINACAO
REVISAO 01-2008	DATA 04/01/2008
ESCALA 1:75	DESENHO
FEITO	

SEMED - ANAIAZUBA
 FOLHA 559
 RUBRICA
 R

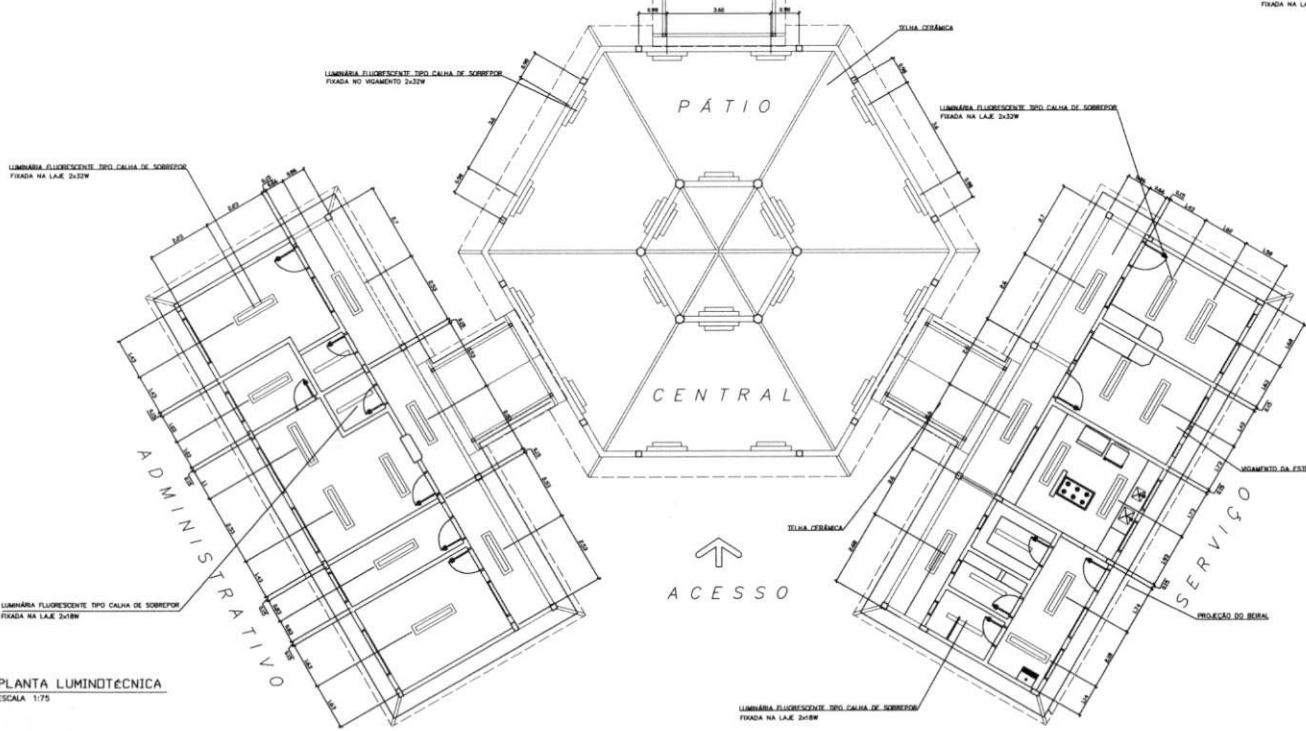
PEDAGÓGICO



LEGENDA

- LUMINÁRIA FLUORESCENTE TIPO CALHA DE SOBREPOR FIXADA NA LAJE 2x32W
- LUMINÁRIA FLUORESCENTE TIPO CALHA DE SOBREPOR FIXADA NO VIGAMENTO 2x32W
- LUMINÁRIA FLUORESCENTE TIPO CALHA DE SOBREPOR FIXADA NA LAJE 2x18W

- NOTAS:
- NÃO TIRAR MEDIDAS EM ESCALA. CONFERIR DIMENSÕES IN LOCO
 - VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL
 - VERIFICAR DETALHES CONSTRUCTIVOS PERTINENTES NO PROJETO DE DETALHAMENTO
 - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESENHO



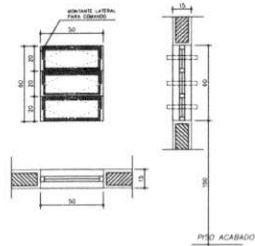
Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 08 SALAS DE AULA	
ENDEREÇO:	DIVERSOS
PROPRIETÁRIO:	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDESCOLA
AUTORES DO PROJETO:	MARCELO TOMAZZO LISSA GUSTAVO SILVEIRA
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
PROPRIETÁRIO:	
AUTOR DO PROJETO:	ORF 8.430 9-07
AUTOR DO PROJETO:	ORF 8.176 9-07
RESP. TÉCNICO:	
DIFUSO:	CIRIA

1 PLANTA LUMINDÉCNICA
ESCALA 1:75

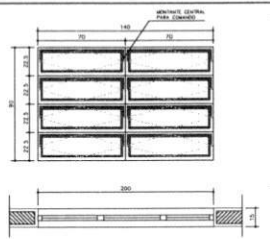
Vitoco ARQ LUMINDÉCNICA 1

REVISÃO	DATA	ESCALA	DESENHO	VISTO
0-2008	04/01/2008	1:75	1	

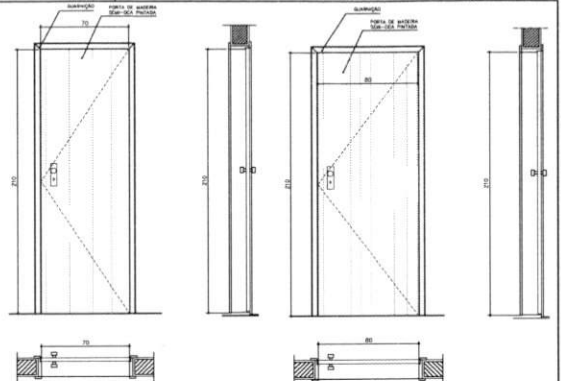
SEMED - ANA JATUBÉ
 FOLHA 560
 RUBRICA



EF1
 QUANTIDADE: 07
 DIMENSÕES: 50x60 P:150
 MATERIAL: FERRO
 TIPO: JANELA BASCULANTE
 COMANDO CENTRAL
 VIDRO CANELADO 4mm
 LOCAL: WC's ADM, VEST, DESP
 DEPÓSITO, SANIT. SERV.

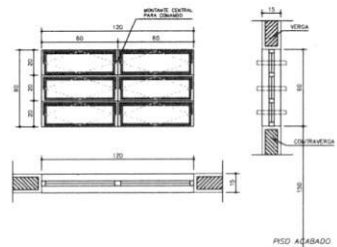


EF3
 QUANTIDADE: 04
 DIMENSÕES: 140x90 P:120
 MATERIAL: FERRO
 TIPO: JANELA BASCULANTE
 COMANDO CENTRAL
 VIDRO LISO 4mm
 LOCAL: COZINHA, SALA PROF
 DIRETORIA

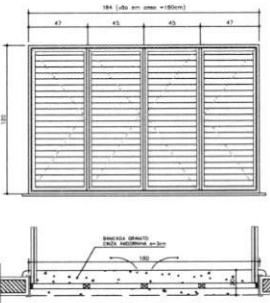


PM1
 QUANTIDADE: 05
 DIMENSÕES: 70x210
 MATERIAL: MADEIRA C/ PORTAL
 FOLHA EM PINTURA
 LOCAL: ARQUIVO, WC's, DESP.

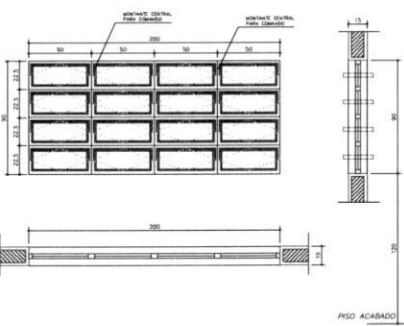
PM1
 QUANTIDADE: 05
 DIMENSÕES: 70x210
 MATERIAL: MADEIRA C/ PORTAL
 FOLHA EM PINTURA
 LOCAL: ARQUIVO, WC's, DESP.



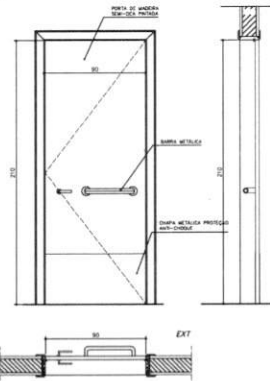
EF2
 QUANTIDADE: 06
 DIMENSÕES: 120x60 P:150
 MATERIAL: FERRO
 TIPO: JANELA BASCULANTE
 COMANDO CENTRAL
 VIDRO LISO 4mm
 LOCAL: ARQUIVO, ALMOXARIFADO
 AREA SERV, SANITÁRIOS



EF6
 QUANTIDADE: 01
 DIMENSÕES: 180x120 P:90
 MATERIAL: CHAPA DOBRADA
 TIPO: JANELA VENEZIANA
 TRAVA CENTRAL
 PASSA-PRATO EM GRANITO
 LOCAL: COZINHA

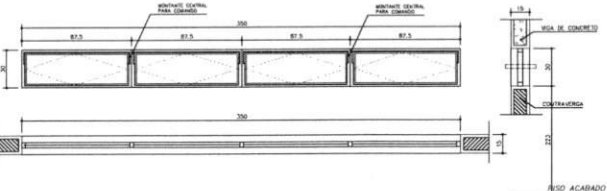


EF5
 QUANTIDADE: 14
 DIMENSÕES: 200x90 P:120
 MATERIAL: FERRO
 TIPO: JANELA BASCULANTE
 COMANDO CENTRAL
 VIDRO LISO 4mm
 LOCAL: DIRETORIA, SALA PROF
 SECRETARIA, SALAS AULA

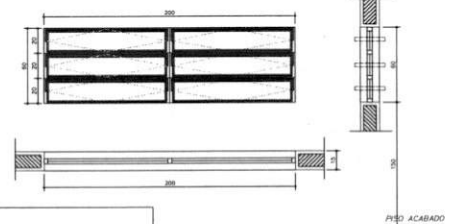


PM3
 QUANTIDADE: 08
 DIMENSÕES: 90x210
 MATERIAL: MADEIRA C/ PORTAL
 FOLHA EM PINTURA
 LOCAL: SALAS DE AULA
 SALAS INFO E LEITURA

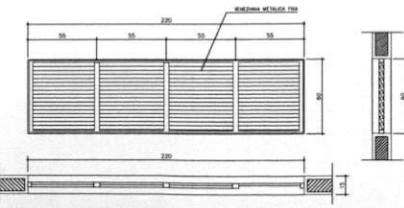
NOTAS:
 - COTAS INDICADAS EM CENTIMETROS
 - NÃO RETIRAR MEDIDAS EM ESCALA
 - VERIFICAR DETALHAMENTO NA PRANCHA DET01 E DET02
 - "PM3" ADEQUADA À NORMA ABNT 9050/2004



EF9
 QUANTIDADE: 02
 DIMENSÕES: 350x30 P:223
 MATERIAL: FERRO
 TIPO: JANELA BASCULANTE
 COMANDO CENTRAL
 VIDRO LISO 4mm
 LOCAL: SALA INFORMÁTICA
 SALA LEITURA



EF7
 QUANTIDADE: 12
 DIMENSÕES: 200x60 P:150
 MATERIAL: FERRO
 TIPO: JANELA BASCULANTE
 COMANDO CENTRAL
 VIDRO 4mm
 LOCAL: SALAS DE AULA



EF8
 QUANTIDADE: 06
 DIMENSÕES: 220x60 P:---
 MATERIAL: FERRO
 TIPO: JANELA VENEZIANA
 FIXA
 SEM VIDRO
 LOCAL: LANTERNIM

EF4
 QUANTIDADE: 01
 DIMENSÕES: 120x90 P:120
 MATERIAL: FERRO
 TIPO: JANELA BASCULANTE
 COMANDO CENTRAL
 VIDRO 4mm
 LOCAL: SECRETARIA

Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA

ENDEREÇO: DIVERSOS
 PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDESCOLA
 AUTORES DO PROJETO: MARCELO TONAZZO LUSSA
 GUSTAVO SILVEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: _____
 AUTOR DO PROJETO: CREA 8.432 D-0F
 AUTOR DO PROJETO: CREA 8.794 D-0F
 RESP. TÉCNICO: _____

DLFO: _____ CREA: _____
 DLFO: _____

ARQUITETURA: _____ FOLHA: 15/16

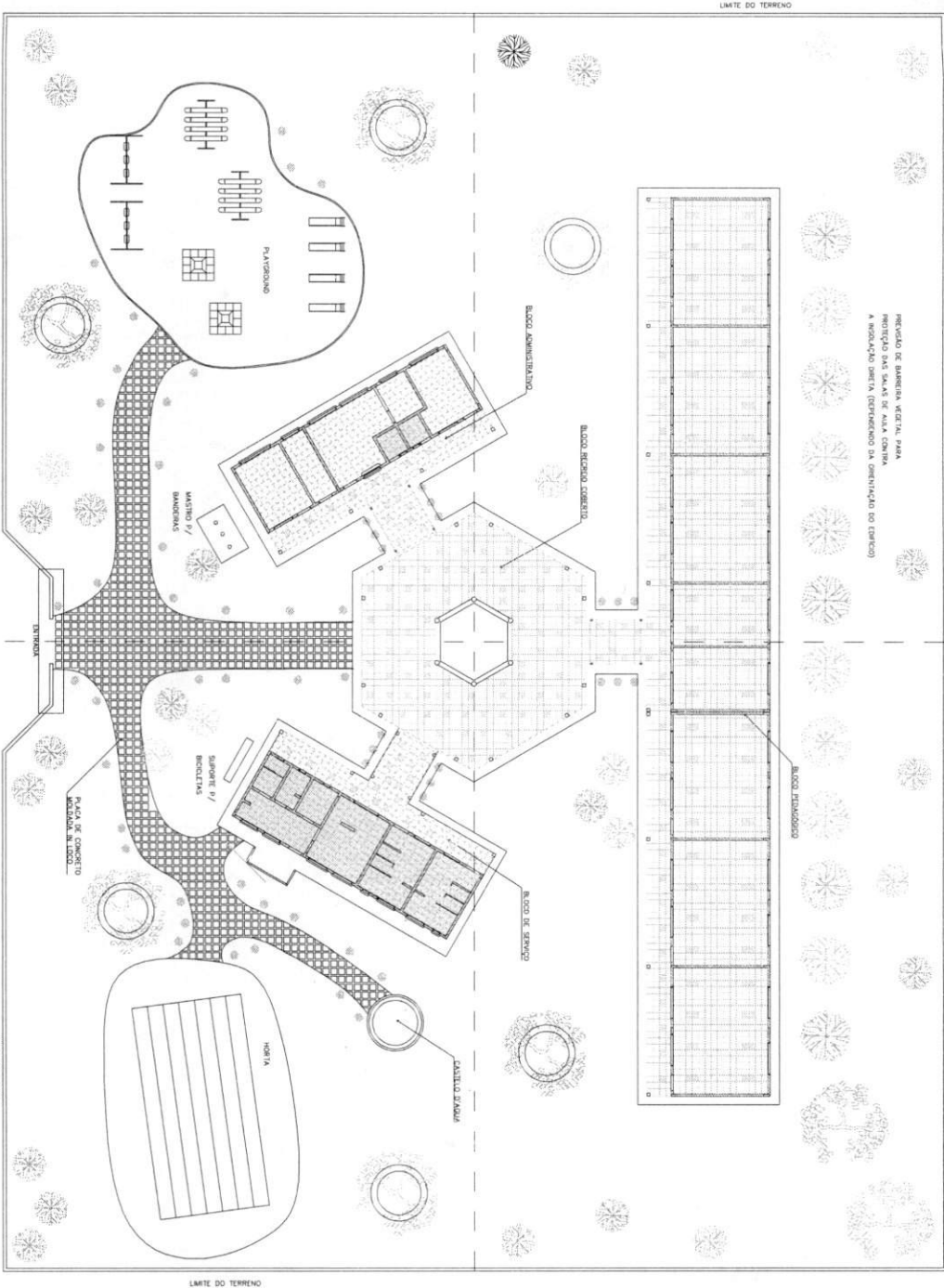
PLANTA DE ESQUADRIAS VÁRIOS

REVISÃO: 01-0000 DATA: ABRIL/2008 ESCALA: _____ DESENHO: _____ VISTO: _____

SEMED - ANAATUBA
 FOLHA 560
 RÚBRICA

1 PAISAGISMO
ESCALA 1:125

VIA DE ACESSO



PROPOSTA DE PARQUEIAÇÃO VERTICAL PARA
A INSTALAÇÃO DO SÍTIO (CONSERVANDO EM QUANTIDADE O ESPAÇO)

NOTA:
A URBANIZAÇÃO ARQUITETÔNICA E PAVIMENTAÇÃO SUPOSTA EM UM TERRENO NESTE
DEVIDO ATER OPORTUNIDADE PARA CADA SITUAÇÃO



ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ) 06.969.948-01/02 - ABRIL / 2012 - BRASIL - SÃO PAULO - SP - RUA DE SÃO CARLOS, 124 - JARDIM BOM JARDIM - SÃO PAULO - SP

Ministério
da Educação
FIDE Fundação
de Iniciação Docente
e Tecnológica

OBJETO
COMPLEXO EDUCATIVO HUMANO II - DE SÃO CARLOS - SUÁZIA

PROJETADO
LUCIANO DE FARIAS ALMEIDA PARA A SEÇÃO - FUNDACIONAL

AUTOR DO PROJETO
MARCIO TOMAZZO OLIVEIRA

AUTOR DO PROJETO
DANIELA VIEIRA DE MOURA

RESP. TÉCNICO

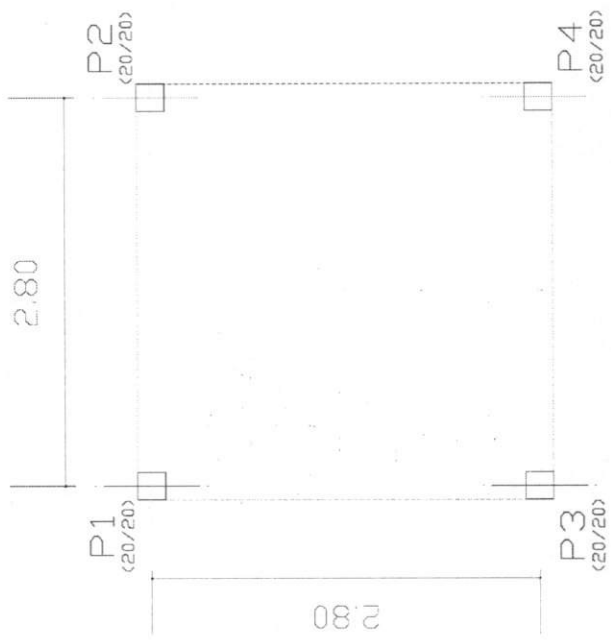
PROJETO	ARQUITETURA	FOLHA	16
ARQ	PROPOSTA DE PAISAGISMO	FABRICA	16

FOLHA 16 DE 16
FABRICA 16 DE 16
RUBRICA

EST	PROJETO DE ESTRUTURA	01	08
	CASTELO D'ÁGUA LOCALIZAÇÃO DE PILARES E CARGAS		
REVISTO	DATA: 04/05/2008	ESCALA: 1:50	DESENHO: CARLOS

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - DE SALAS DE ALP
DIRETOR
PROFESSOR
AUTOR DO PROJETO
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO	UNIA - UNIA/SP
AUTOR DO PROJETO	UNIA - UNIA/SP
AUTOR DO PROJETO	UNIA - UNIA/SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO	UNIA - UNIA/SP



20P2

ET	ESCALA	PROJ.	DATA
1	1:50	01	04/05/08
2	1:50	02	04/05/08
3	1:50	03	04/05/08
4	1:50	04	04/05/08

20P4

ET	ESCALA	PROJ.	DATA
1	1:50	01	04/05/08
2	1:50	02	04/05/08
3	1:50	03	04/05/08
4	1:50	04	04/05/08

20P1

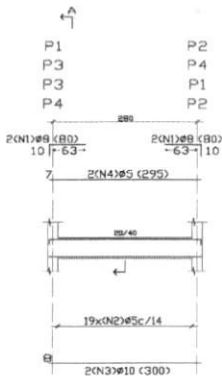
ET	ESCALA	PROJ.	DATA
1	1:50	01	04/05/08
2	1:50	02	04/05/08
3	1:50	03	04/05/08
4	1:50	04	04/05/08

20P3

ET	ESCALA	PROJ.	DATA
1	1:50	01	04/05/08
2	1:50	02	04/05/08
3	1:50	03	04/05/08
4	1:50	04	04/05/08

V1
V2
V3

ESC:1:50

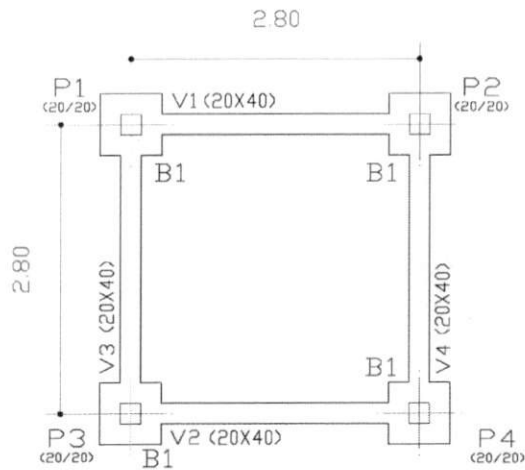


19x(N2)Ø5-106

RESUMO AÇO VIGAS BALDRAME VIGAS	Comp. Total (m)	Pesc.10% (Kg)	Total
CA-50-A Ø3	104,6	18	
Ø8	12,6	6	
Ø10	24,0	17	41

VIGAS BALDRAME
Detalhamento de vigas
Largura: 280 mm
Aço CA-50-A
Escala: 1:50

Elemento	Pos	Di	Dot	Ret	Ob	Comp	Total	CA-50-A
			(cm)	(cm)	(cm)	(cm)	(cm)	(Kg)
V1-V2-V3	1	#8	10	79	86	308	126	
V4	2	#8	11	106	804	316		
	3	#10	2	300	300	800	377	
	4	#8	2	240	240	296	296	296
						Total: 1021	1023	
						(x41)	42,12	

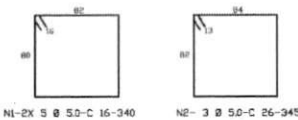
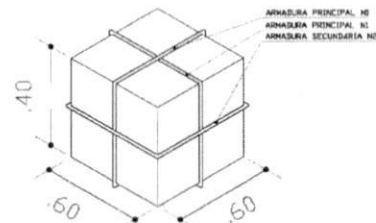


FORMAS BALDRAMA
Planta
Escala: 1:50

FORMAS BALDRAMA			
Elemento	Formas (m²)	Volume (m³)	Aço (kg)
VIGAS Funda	8,88	0,51	46
Itens	8,88		
TOTAL	10,88	0,51	46

N	Ø	QUANT.	COMP.UNIT.
1	5,0	46	340
2	5,0	12	36

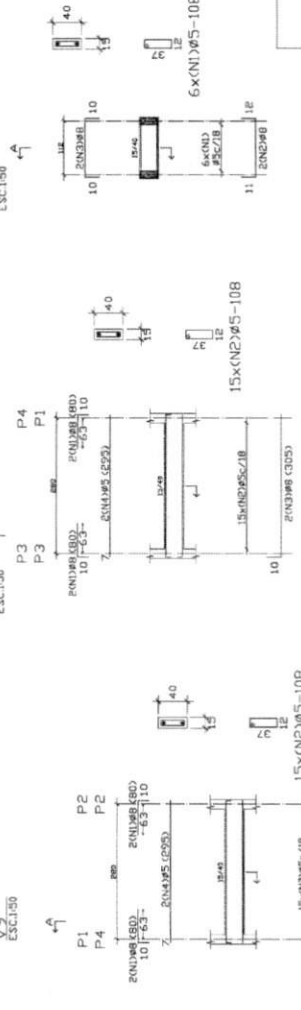
Ø	COMP.	PESO	PESCHIBR
5,0	178	26	26
	TOTAL	26	26



Ministério da Educação		FNE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA			
ENLACE:	DIVERSOS		
PROPRIETÁRIO:	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - MEC		
AUTORES DO PROJETO:	MARCELO USAI - ENG. CIVIL - CREA 1966/D-DF		
	MARCELO USAI - ENG. CIVIL - CREA 1966/D-DF		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:			
PROPRIETÁRIO:			
AUTOR DO PROJETO:	CREA 1966/D-DF		
AUTOR DO PROJETO:	CREA 1966/D-DF		
RESP. TÉCNICO:			
DLFO	CIFA		
EST		PROJETO DE ESTRUTURA	FOLHA
		CASTELO D'AGUA FORMA E DETALHAMENTO VIGAS BALDRAME NÍVEL -0,10 E BLOCOS DE COROAMENTO	02
REVISÃO:	DATA:	ESCALA:	INDICAÇÃO:
	16/09/2000		

SEMED - ANALETUBA
FOLHA 563
RUBRICA R

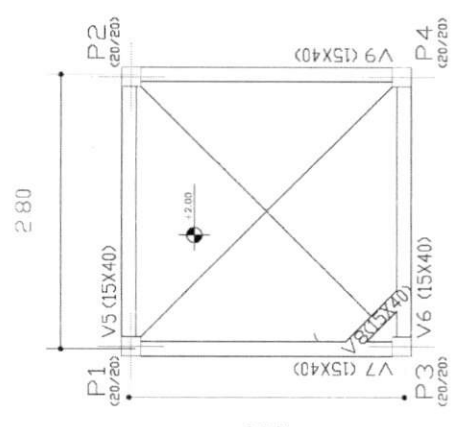
Item	Vol	Qtde	Valor	Comp	Vol	CA-30-A
1	3,38	1	100	100	100	100
2	2,88	1	100	100	100	100
3	4,84	1	100	100	100	100
4	1,17	1	100	100	100	100
5	1,17	1	100	100	100	100
6	1,17	1	100	100	100	100
7	1,17	1	100	100	100	100
8	1,17	1	100	100	100	100
9	1,17	1	100	100	100	100
10	1,17	1	100	100	100	100
11	1,17	1	100	100	100	100
12	1,17	1	100	100	100	100
13	1,17	1	100	100	100	100
14	1,17	1	100	100	100	100
15	1,17	1	100	100	100	100
16	1,17	1	100	100	100	100
17	1,17	1	100	100	100	100
18	1,17	1	100	100	100	100
19	1,17	1	100	100	100	100
20	1,17	1	100	100	100	100
21	1,17	1	100	100	100	100
22	1,17	1	100	100	100	100
23	1,17	1	100	100	100	100
24	1,17	1	100	100	100	100
25	1,17	1	100	100	100	100
26	1,17	1	100	100	100	100
27	1,17	1	100	100	100	100
28	1,17	1	100	100	100	100
29	1,17	1	100	100	100	100
30	1,17	1	100	100	100	100
TOTAL						



RESUMO AÇO	Comp.	Total	Peso+10%	Total
PAVIMENTO INTERMEDIÁRIO	29,2	42,6	17	3,3
CA-30-A	29,2	42,6	17	3,3

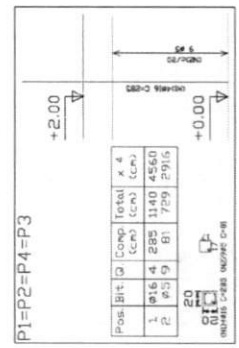
PAVIMENTO DE FIBRA DE VIDRO
De acordo com o projeto de arquitetura
e especificações técnicas
de fabricação.

2,80



PAVIMENTO INTERMEDIÁRIO - Superfície 15,00 x 15,00 m ²	Quantidade	Unidade	Valor
Armadura	29,2	m ²	100,00
Forma	8,4	m ²	100,00
Mano de obra	1,17	m ²	100,00
TOTAL	38,77	m ²	300,00

PAVIMENTO INTERMEDIÁRIO
De acordo com o projeto de arquitetura
e especificações técnicas.



DETAHAMENTO DE 6x6 METROS
PAVIMENTO INTERMEDIÁRIO
De acordo com o projeto de arquitetura
e especificações técnicas.

RESUMO AÇO	Comp.	Total	Peso+10%	Total
PAVIMENTO INTERMEDIÁRIO	29,2	42,6	17	3,3
CA-30-A	29,2	42,6	17	3,3

Ministério da Educação
FNAE Fundo Nacional de Amparo ao Estudante

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - DE SALAS DE AULA
FUNDO DE FOMENTO PARA A ESCOLA - MEC
AUTORES DO PROJETO: MARCO LEGAL - ENL. CIVIL - CREA 006047-5
MARCELLO LEGAL - ENL. CIVIL - CREA 006047-5
RESPONSÁVEL TÉCNICO

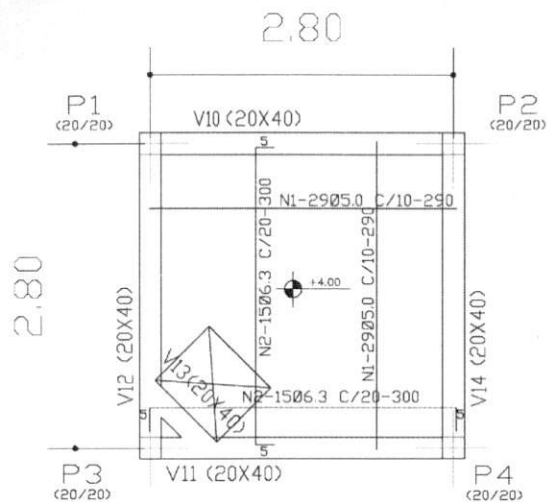
PROPRIETÁRIO
AUTOR DO PROJETO
AUTOR DO PROJETO
RESP. TÉCNICO

EST

PROJETO DE ESTRUTURA

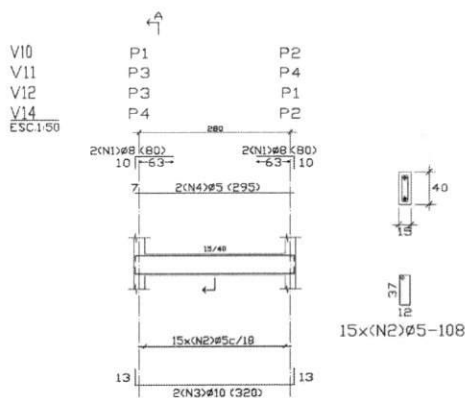
CASTELO D'AGUA
FORMAS, DETALHAMENTO
DE VIGAS E PILARES
NÍVEL +2,40

FOLHA 03 DE 06

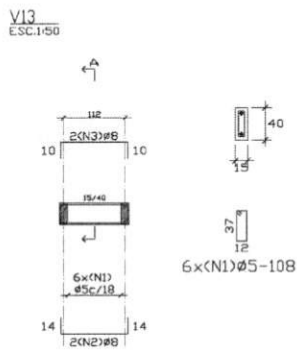


N	Ø	QUANT.	COMP.+10%
1	5.0	58	290
2	6.3	30	300

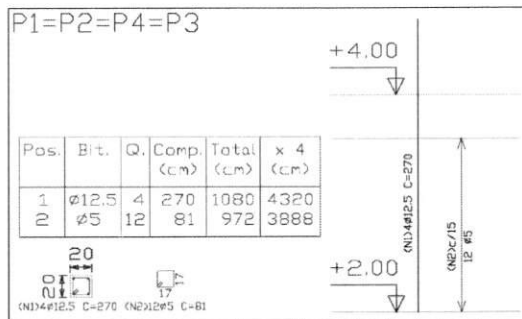
Ø	COMP.	P	P+10%
5.0	168	27	30
6.3	90	23	25
TOTAL 55			



RESUMO AÇO FUNDO CAIXA VIGAS	Comp. Total (m)	Peso+10% (Kg)	Total
CA-50-A Ø5	94.9	16	
Ø8	18.7	8	
Ø10	25.6	18	42



FUNDO CAIXA
Detalhamento de vigas
Concreto: C15, f_{yk} 15 MPa
Aço: CA-50-A, f_{yk} 500 MPa
Escala: 1:50



Pos.	Bit.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	x 4 (cm)
1	Ø12.5	4	270	1080	4320
2	Ø5	12	81	972	3888

Ø12.5
Ø5
N1-Ø12.5 C=270 N2-Ø5 C=81

Elemento	Pos.	Bit.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50-A (Kg)
P1-P4	P1-P4	12	Ø12.5	1080	4320	16.40
			Ø5	972	3888	8.07
Total+10%						24.47
Ø12.5						16.40
Ø5						8.07
TOTAL						24.47

RESUMO AÇO FUNDO CAIXA PILARES	Comp. Total (m)	Peso+10% (Kg)	Total
CA-50-A Ø5	38.9	7	
Ø12.5	43.2	47	54

RESUMOS que detalham em FUNDO CAIXA Concreto: C15, f_{yk} 15 MPa Aço: CA-50-A, f_{yk} 500 MPa Escala: 1:50

Elemento	Pos.	Bit.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50-A (Kg)
V10-V12 V14	V10-V12 V14	12	Ø8	40	70	280
			Ø10	13	19	1620
			Ø12	19	294	640
			Ø10	20	290	590
Total+10%						963
V13	V13	12	Ø8	44	14	130
			Ø10	10	105	300
			Ø12	10	145	290
			Ø10	10	105	114
Total+10%						367
Ø8						16.40
Ø10						8.07
TOTAL						17.47

Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA

ENDEREÇO: DIVERSOS

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - NEC

AUTORES DO PROJETO: MARIO USAI - ENG. CIVIL - CREA 9866/D-DF
MARCELLO USAI - ENG. CIVIL - CREA 9900022/PAP-MG

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

AUTOR DO PROJETO: CREA 9866/D-DF

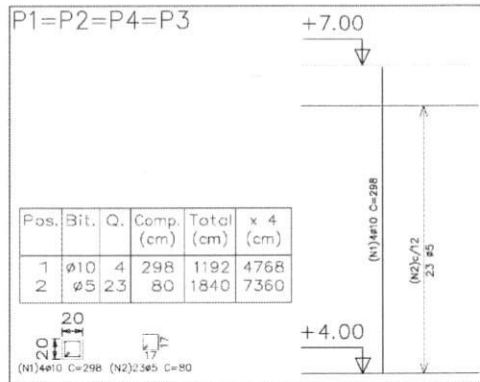
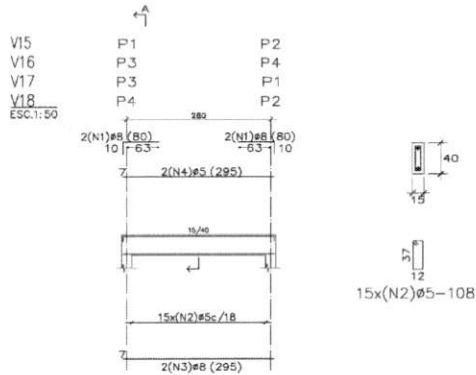
AUTOR DO PROJETO: CREA 9900022/PAP-MG

RESP. TÉCNICO:

SITIO: CREA

EST	PROJETO DE ESTRUTURA		FOLHA
	CASTELO D'AGUA DETALHAMENTO VIGAS E PILARES NÍVEL +4,40		04
REVISÃO:	DATA: 05/01/2000	ESCALA: INDICADA	DESENHO: M510:

SEMED - ANUNCIATUB
FOLHA 563
REFERENCIAL



Elemento	Pos.	Bit.	Q.	Do	Reid	Do	Comp	Total	CA-50-A
				(cm)	(cm)	(cm)	(cm)	(cm)	(Kg)
P1-P2-P4	1	Ø10	4	298	298	1192	749		
P3	2	Ø5	23	80	80	1840	2.59		
						1032	11.42		
						(x4)	45.68		
							12.79		
							32.96		
							45.68		

RESUMO AÇO	Comp.	Total	Peso+10%	Total
TAMPA CAIXA	(m)	(Kg)	(Kg)	
CA-50-A Ø5	73.6	1.3		
Ø8	47.7	3.3		4.6

Rebar que termina em TAMPA CAIXA
 Concreto: C15, fcm=9
 Aço: CA-50-A, fb=1.5
 Escala: 1:50

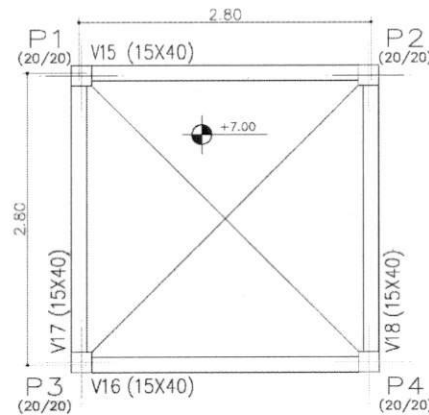
Elemento	Pos.	Bit.	Q.	Do	Reid	Do	Comp	Total	CA-50-A
				(cm)	(cm)	(cm)	(cm)	(cm)	(Kg)
V15-V16-V17	1	Ø8	4	10	70	80	320	7.26	
V18	2	Ø5	15	295	295	108	1830	2.54	
							590	2.37	
							295	0.93	
							1032	7.76	
							(x4)	31.04	
								15.28	
								15.76	
								31.04	

RESUMO AÇO	Comp.	Total	Peso+10%	Total
TAMPA CAIXA	(m)	(Kg)	(Kg)	
CA-50-A Ø5	88.4	1.5		
Ø8	36.4	1.0		3.1

TAMPA CAIXA
 Detalhamento de vigas
 Concreto: C15, fcm=9
 Aço: CA-50-A, fb=1.5
 Escala: 1:50

TAMPA CAIXA - Superfície total: 1.72 m ²				
Elemento	Formas (m ²)	Volume (m ³)	Aço (Kg)	
VRAS: Viga	1.96	0.84	31	
PLARES	8.32	0.42	49	
TOTAL	10.28	1.26	77	
TAXAS (por m ²)	10.981	0.616	44.77	

TAMPA CAIXA
 Planta
 Escala: 1:50



Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA

ENDEREÇO: DIVERSOS

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - MEC

AUTORES DO PROJETO: MARIO USA - ENG. CIVIL - CREA 19850/D-DF
 MARCELLO USA - ENG. CIVIL - CREA 9900122/AP-MG

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____ CREA 19850/D-DF

AUTOR DO PROJETO: _____ CREA 9900122/AP-MG

RESP. TÉCNICO: _____

DUPO: _____ CREA: _____

PROJETO DE ESTRUTURA

CASTELO D'AGUA
 FORMAS, DETALHAMENTO
 DE VIGAS E PILARES
 NÍVEL +7,00

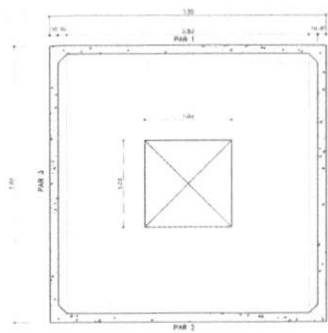
FOLHA 05

REVISÃO: _____ DATA: _____ ANO/MO/ANO: _____ ESCALA: _____ MEDIDA: _____ DESENHO: _____ VISÃO: _____

RUBRICA: _____

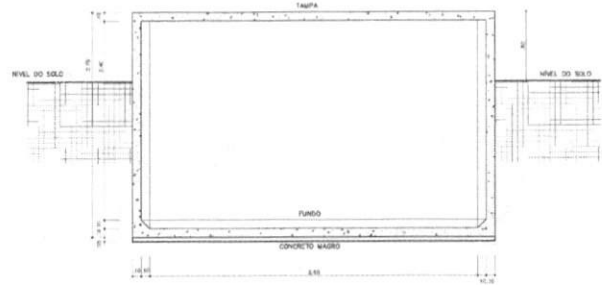
SEMED - ANUAUUB

FOLHA 566



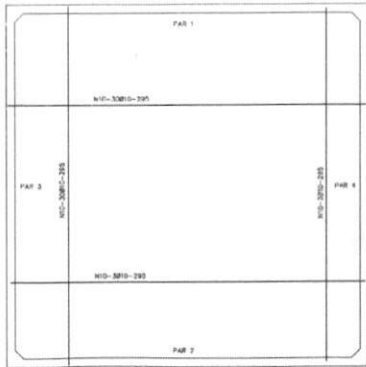
CX. D'ÁGUA - PLANTA BAIXA

ESCALA 1/50



CX. D'ÁGUA - CORTE A-A

ESCALA 1/20



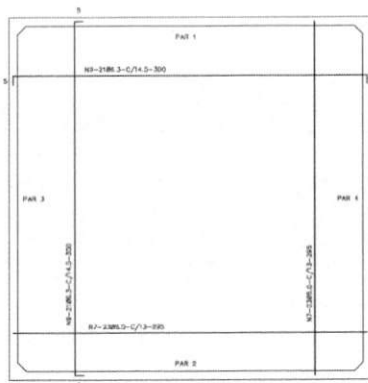
CX. D'ÁGUA - ARMADURA - FORMAS

ESCALA 1/20



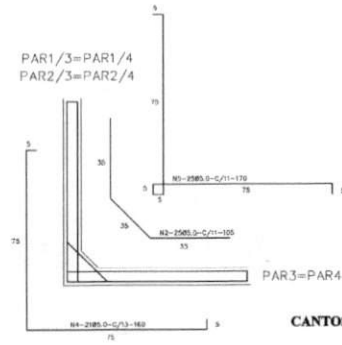
CX. D'ÁGUA - ARMADURA - DA TAMPA

ESCALA 1/20



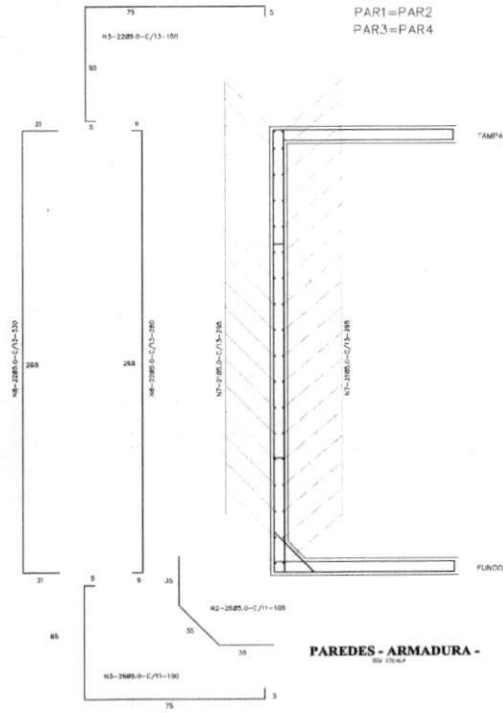
CX. D'ÁGUA - ARMADURA - DO FUNDO

ESCALA 1/20



CANTOS - ARMADURA

ESCALA 1/20



PAREDES - ARMADURA

ESCALA 1/20

Nº	Ø	QUANT.	C. UNID.
1	5,0	32	80
2	5,0	228	100
3	5,0	162	150
4	5,0	84	160
5	5,0	100	170
6	5,0	88	280
7	5,0	248	235
8	5,0	86	330
9	8,0	42	300
10	8,0	12	290

QUADRO RESUMO DE FERRO - CA 50

Ø mm	#	Q. TOTAL (m)	Q. TOTAL (kg)	Q. TOTAL (kg) + 10%	PESO KG	PESO (+ 10% Kg)
5,0	2/16	2100	2309	192	336	370
8,0	1/4	126	139	12	32	30
10,0	3/8	39	30	3	21	25
TOTA.						426

fck ≥ 15MPa

Ministério da Educação **FNDE** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ESPANHO EDUCATIVO URBANO II - 78 SALAS DE AULA

INTERDISCIPLINAR: PROJETO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - 600

UNIVERSO DO PROJETO: BARRIO URB - ENG. CIVIL - UFRJ - 08/04/09 - 01/02/10

UNIVERSO DO PROJETO: BARRIO URB - ENG. CIVIL - UFRJ - 08/04/09 - 01/02/10

PROFESSOR(A):

ALTA DE FOLHA:

ALTA DE FOLHA:

EMP. INTERNO:

EST. PROJETO DE ESTRUTURA

CASTELO D'ÁGUA RESERVATÓRIO INFERIOR FORMA E ARMADURA

EST. DATA: 15/04/2010

ESTADO: RJ

ESCALA: 1/20

100%

100%

IMED - ANUNCIATUB
 FOLHA 369
 CUBRICA R

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA

ENDEREÇO: DIVERSOS
 PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA
 AUTORES DO PROJETO: MARCELO TONIAZZO LISSA
 GUSTAVO SILVEIRA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO CREA 8.438 D-BF

AUTOR DO PROJETO CREA 9.784 D-BF

RESP. TÉCNICO

DLFO

CREA

ARQ

ARQUITETURA

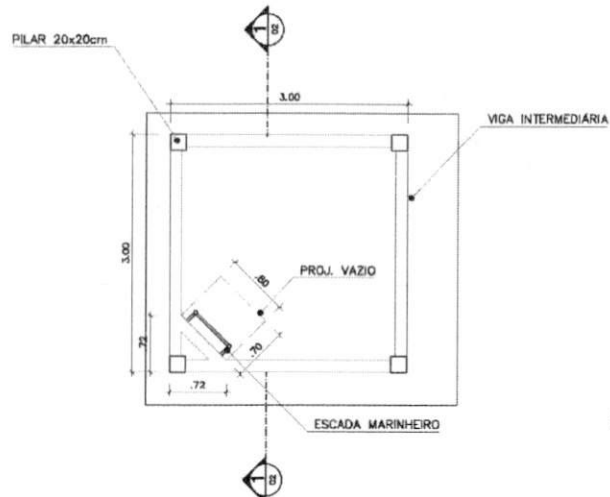
FOLHA

CASTELO D'ÁGUA DE CONCRETO
PLANTAS

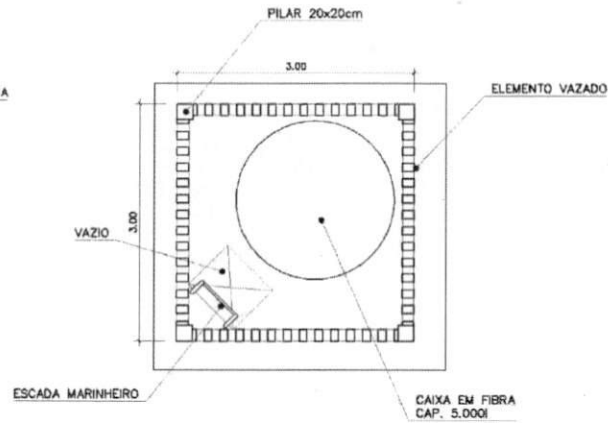
01

REVISÃO: DATA: AGOSTO/2000 ESCALA: 1:25 DESENHO: VISTO:

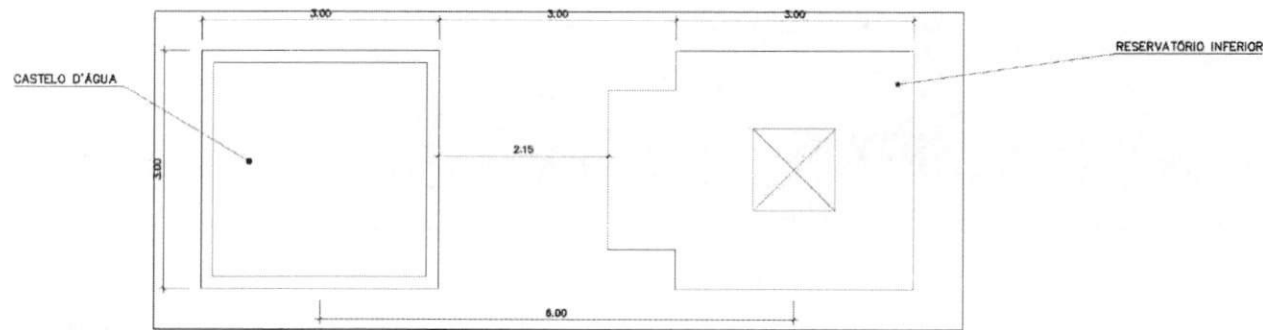
SEMED - ANUATUBA
 FOLHA 568
 RUBRICA R



PLANTA INFERIOR
CASTELO D'ÁGUA CONCRETO
ESC.: 1 / 25



PLANTA SUPERIOR
CASTELO D'ÁGUA CONCRETO
ESC.: 1 / 25



COBERTURA
CASTELO D'ÁGUA CONCRETO
ESC.: 1 / 25

Ministério
da Educação

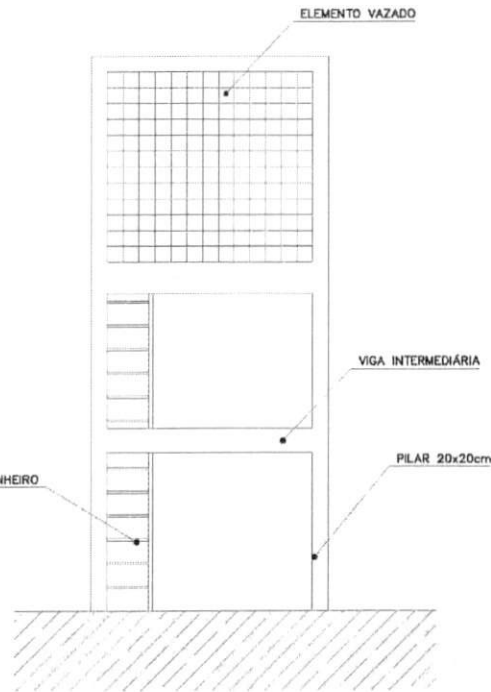
FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
de Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II – 06 SALAS DE AULA

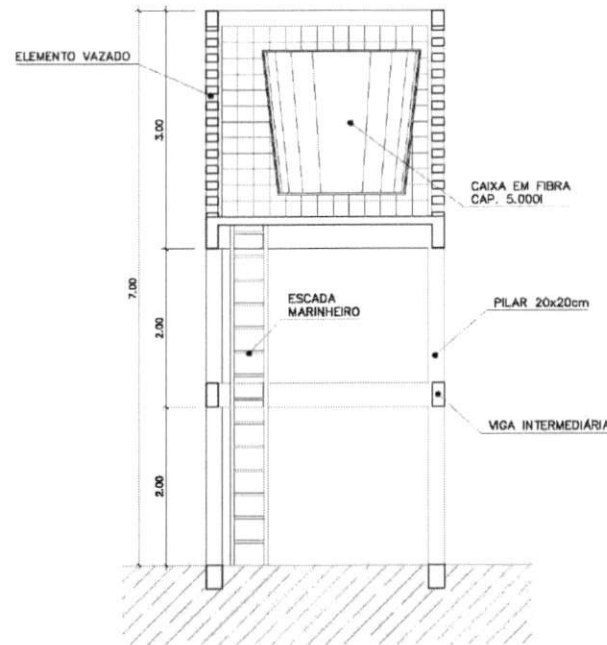
ENDEREÇO: DIVERSOS
 PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA
 AUTORES DO PROJETO: MARCELO TONIAZZO LISSA
 GUSTAVO SILVEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 PROPRIETÁRIO _____
 AUTOR DO PROJETO _____ CREA 8.432 D-DF
 AUTOR DO PROJETO _____ CREA 9.784 D-DF
 RESP. TÉCNICO _____

DLFO _____ CREA _____



VISTA
 CASTELO D'ÁGUA CONCRETO
 ESC: 1 / 50



CORTE 1
 CASTELO D'ÁGUA CONCRETO
 ESC: 1 / 50

ARQUITETURA
 ARQ CASTELO D'ÁGUA DE CONCRETO CORTE E VISTA 02

REVISÃO: DATA: AGOSTO/2000 ESCALA: 1:50 DESENHO: VISTO:

OLHA
 569
 R

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA

ENDEREÇO: DIVERSOS
 PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA
 AUTORES DO PROJETO: MARCELO TONIAZZO LISSA
 GUSTAVO SILVEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO CREA 8.432 D-BF

AUTOR DO PROJETO CREA 9.784 D-BF

RESP. TÉCNICO

DLFO

CREA

ARQ

ARQUITETURA

FOLHA

CASTELO D'ÁGUA DE CONCRETO
 ESCADA MARINHEIRO

03

REVISÃO:

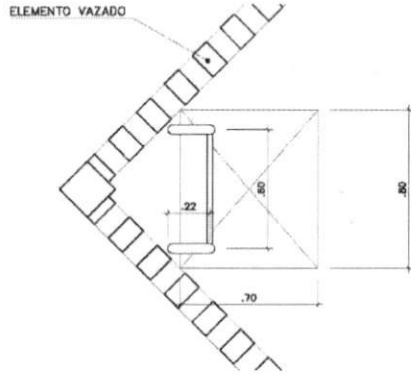
DATA: AGOSTO/2000

ESCALA: 1:50

DESENHO:

VISTO:

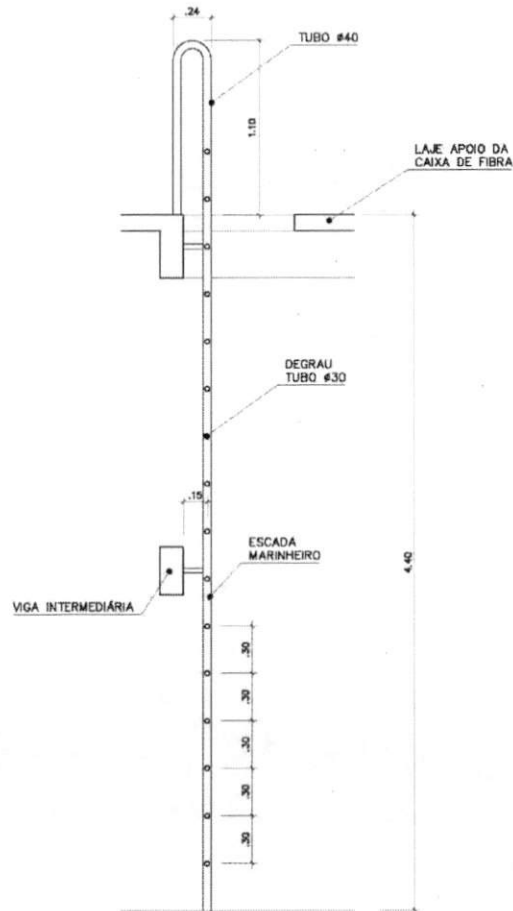
SEMED-ANATUBA
 FOLHA
 518
 RUBRICA
 R



PLANTA SUPERIOR
 ESCADA MARINHEIRO
 ESC.: 1 / 20



PLANTA INFERIOR
 ESCADA MARINHEIRO
 ESC.: 1 / 20



VISTA LATERAL
 ESCADA MARINHEIRO
 ESC.: 1 / 25

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA

FUNDEÇÃO: DIVERSOS
 PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA
 AUTORES DO PROJETO: MARCELO TONIAZZO LISSA
 GUSTAVO SILVEIRA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO CREA 8.432 D-BF

AUTOR DO PROJETO CREA 9.784 D-BF

RESP. TÉCNICO

DLFO

CREA

ARQ

ARQUITETURA

FOLHA

CASTELO D'ÁGUA DE CONCRETO
 RESERVATÓRIO INFERIOR

04

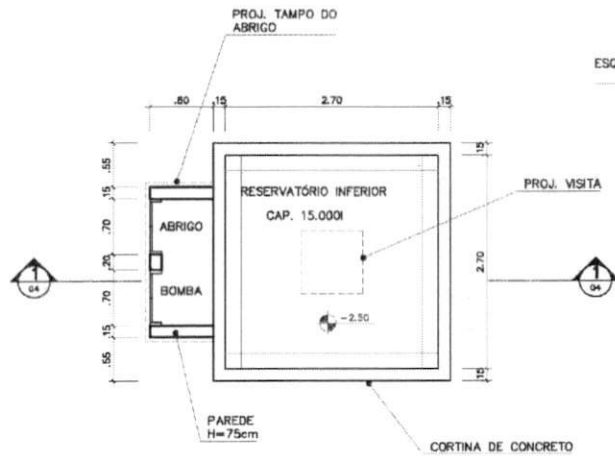
REVISÃO:

DATA: AGOSTO/2000

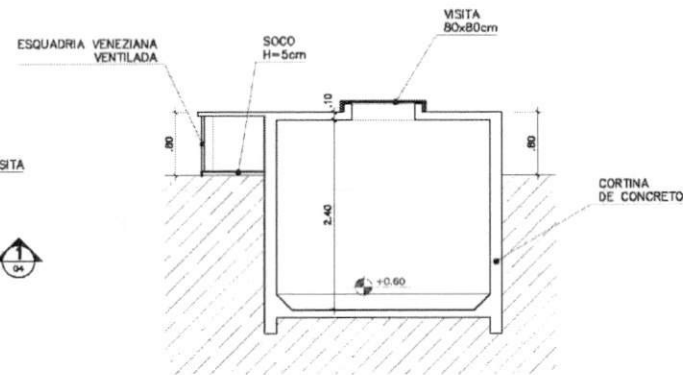
ESCALA: 1:50

DESENHO:

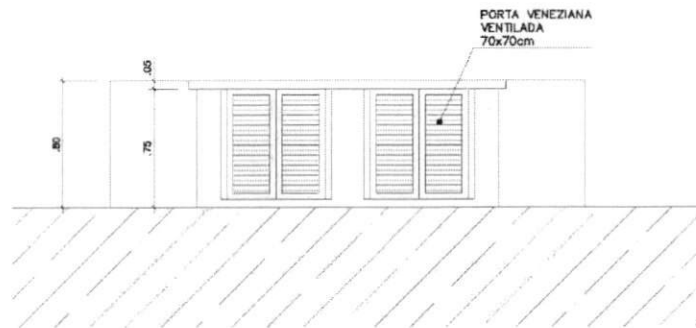
VISTO:



PLANTA INFERIOR
 RESERVATÓRIO INFERIOR
 ESC.: 1 / 20



CORTE 1
 RESERVATÓRIO INFERIOR
 ESC.: 1 / 50

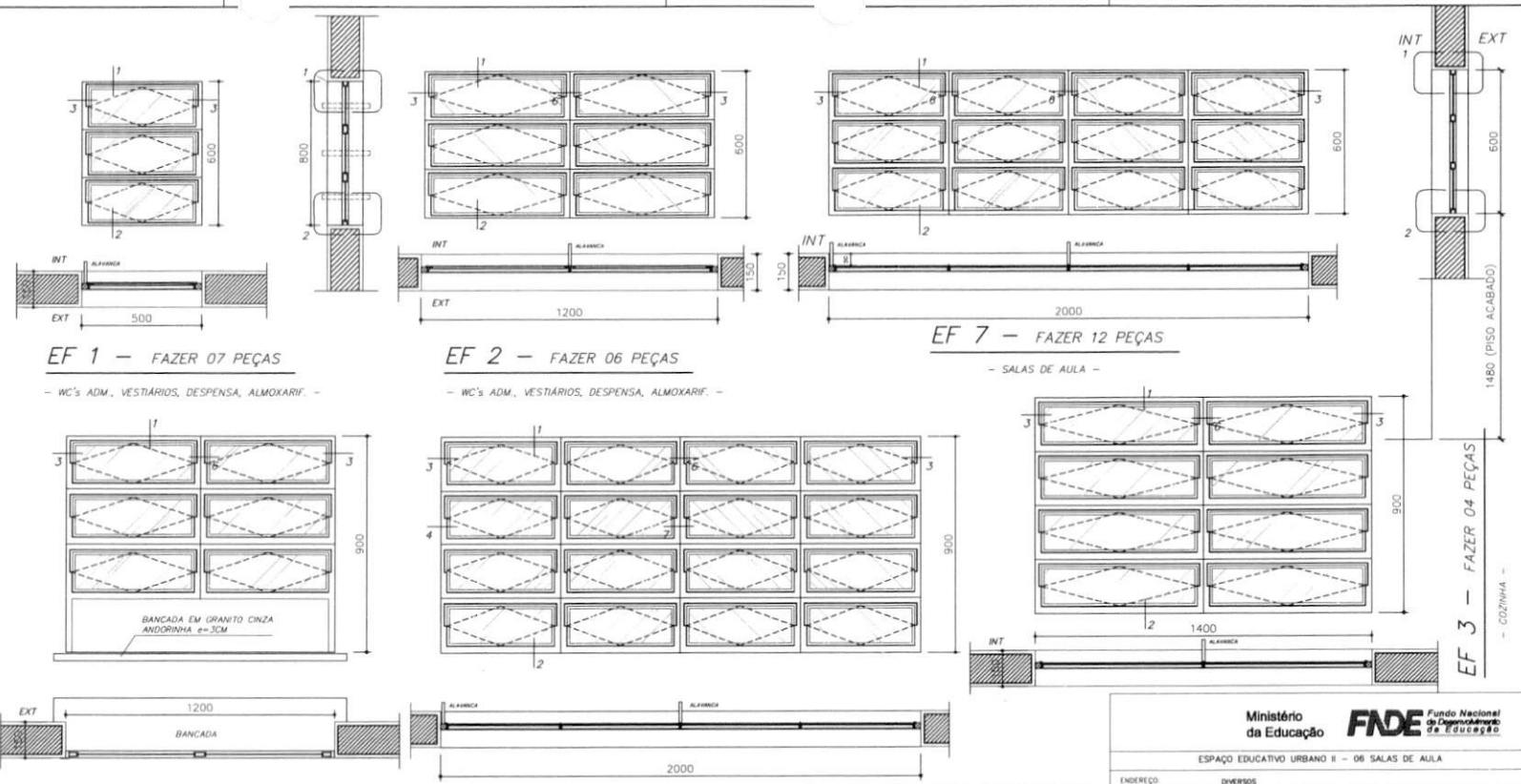
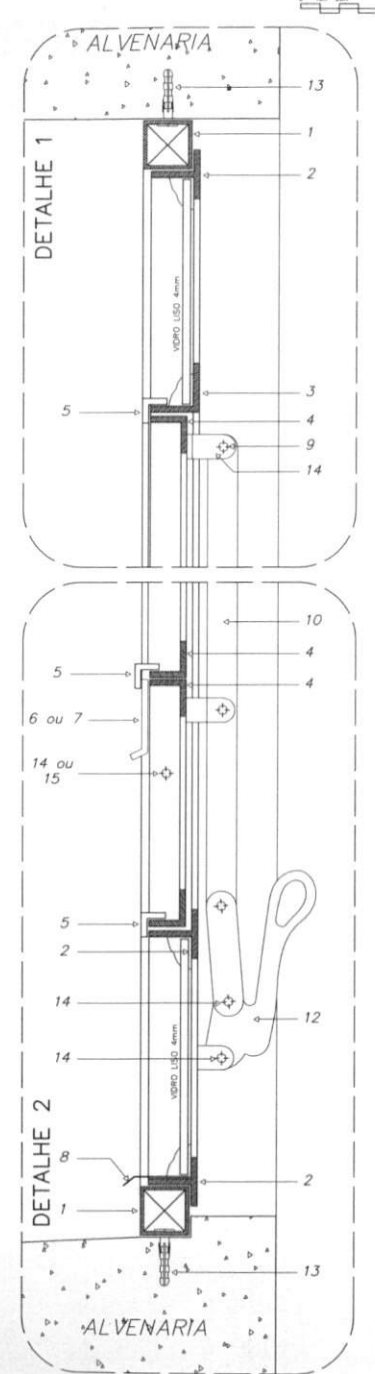


VISTA FRONTAL
 RESERVATÓRIO INFERIOR
 ESC.: 1 / 50

SEMED - ANAQUATUBA
 FOLHA 599
 R

DETALHE ESQUADRIA DE FERRO

CORTE TRANSVERSAL - ESCALA GRÁFICA



EF 1 - FAZER 07 PEÇAS

- WC's ADM, VESTIÁRIOS, DESPENSA, ALMOXARIF. -

EF 2 - FAZER 06 PEÇAS

- WC's ADM, VESTIÁRIOS, DESPENSA, ALMOXARIF. -

EF 7 - FAZER 12 PEÇAS

- SALAS DE AULA -

EF 3 - FAZER 04 PEÇAS

- COZINHA -

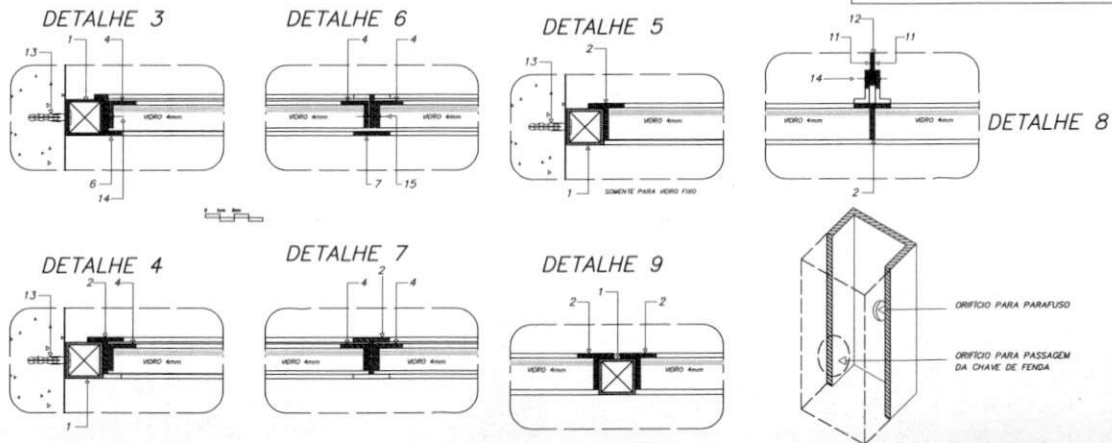
EF 4 - FAZER 01 PEÇA

- SECRETARIA (ATENDIMENTO) -

EF 5 - FAZER 18 PEÇAS

- SECRETARIA (ATENDIMENTO) -

DETALHES ESQUADRIA DE FERRO
ESCALA GRÁFICA

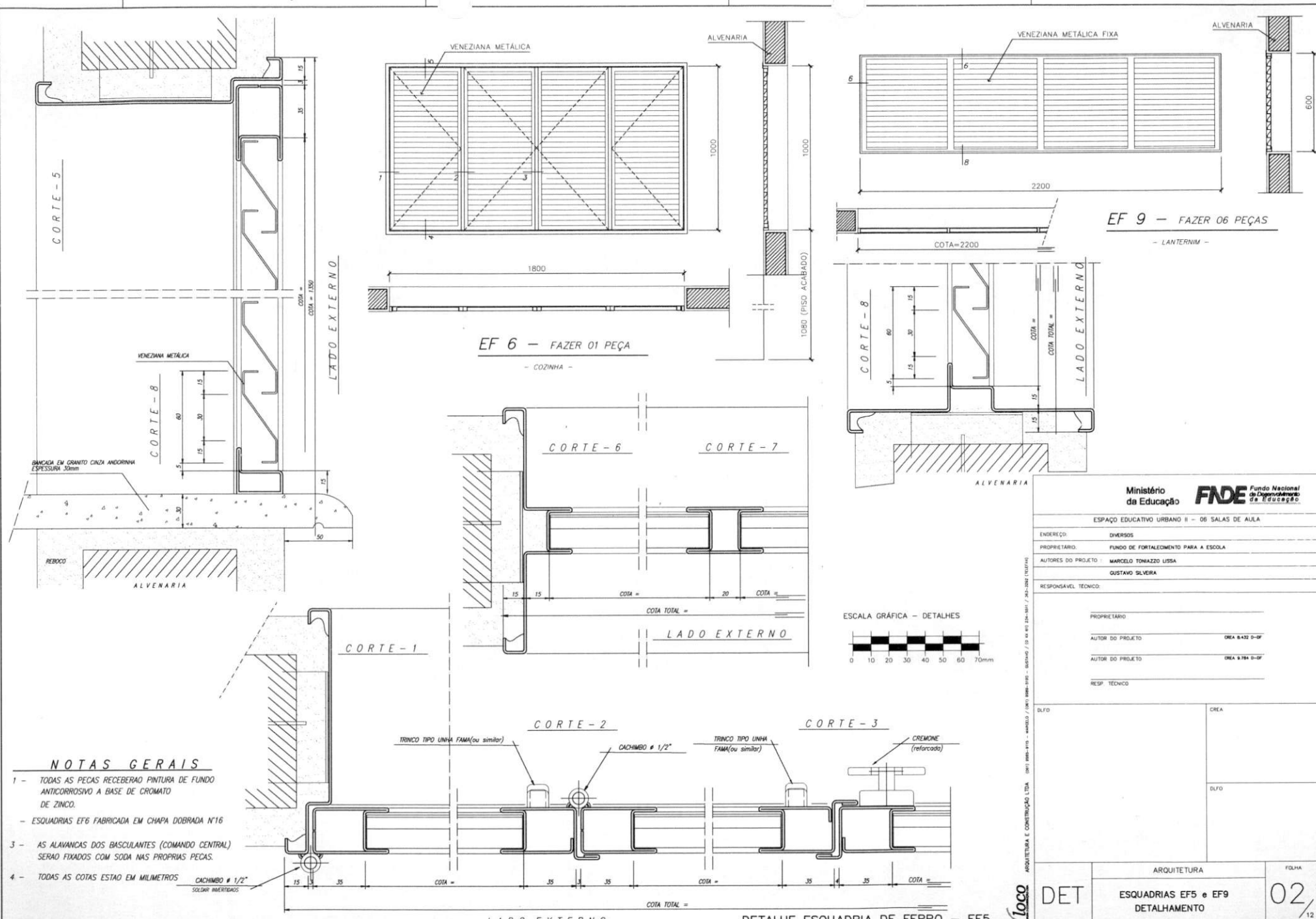


NOTAS GERAIS

- 1 - TODAS AS PEÇAS RECEBERÃO PINTURA DE FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE CROMATO DE ZINCO.
- 2 - ESQUADRIAS FABRICADAS EM PERFIL METÁLICO
- 3 - AS ALAVANCAS DOS BASCULANTES (COMANDO CENTRAL) SERÃO FIXADOS COM SOLDAS NAS PRÓPRIAS PEÇAS.
- 4 - TODAS AS COTAS ESTÃO EM MILÍMETROS

Ministério da Educação		FUNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA			
ENDEREÇO:	DIVERSOS		
PROPRIETÁRIO:	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA		
AUTORES DO PROJETO:	MARCELO TOMAZZO LISSA GUSTAVO SILVEIRA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:			
PROPRIETÁRIO:			
AUTOR DO PROJETO:	OREA 9.432 9-D'		
AUTOR DO PROJETO:	OREA 9.784 9-D'		
RESP. TÉCNICO:			
LEGENDA:	<p>PERFIS DE FERRO</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 - BARRA QUADRADA DE 1" x 1" x 1,80 mm 2 - TREFILADO 1" DE 1" x 1" x 1/8" 3 - TREFILADO 3/4" DE 1" x 1" x 1/8" 4 - TREFILADO 1/2" DE 3/4" x 3/4" x 1/8" 5 - TREFILADO 1/2" DE 1/2" x 1/2" x 1/8" 6 - BARRA CHATA DE 1/2" x 1/8" 7 - BARRA CHATA DE 1" x 1/8" 8 - FUNDIÇÃO EM CHUVA 18 DOBRADA 9 - 1/2" DE 1" x 1/2" x 1/8" 10 - BARRA CHATA DE 3/4" x 1/4" 11 - BARRA CHATA DE 3/4" x 1/8" 	CREA	
		DLFO	
		ARQUITETURA	FOLHA
DET	ESQUADRIAS DETALHAMENTO JANELAS		01
REVISÃO:	DATA:	ESCALA:	DESENHO:
01-2008	ABRIL/2008	1/10	VSTO

RUBRICA
 FOLHA 01/12
 579
 579



NOTAS GERAIS

- 1 - TODAS AS PEÇAS RECEBERÃO PINTURA DE FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE CROMATO DE ZINCO.
- 2 - ESQUADRIAS EF6 FABRICADA EM CHAPA DOBRADA Nº16
- 3 - AS ALAVANCAS DOS BASCULANTES (COMANDO CENTRAL) SERÃO FIXADOS COM SODA NAS PRÓPRIAS PEÇAS.
- 4 - TODAS AS COTAS ESTÃO EM MILÍMETROS

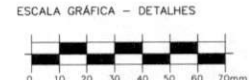
CACHIMBO # 1/2" SOLIDAR INVERTIDOS

TRINCO TIPO LINHA FAMA (ou similar)

CACHIMBO # 1/2"

TRINCO TIPO LINHA FAMA (ou similar)

CREMONE (reforcada)



EF 9 - FAZER 06 PEÇAS
- LANTERNIM -

EF 6 - FAZER 01 PEÇA
- COZINHA -

Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA

ENDEREÇO: DIVERSOS

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA

AUTORES DO PROJETO: MARCELO TONAZZO LUISA GUSTAVO SILVEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

AUTOR DO PROJETO: CREA 8.432 D-DF

AUTOR DO PROJETO: CREA 8.784 D-DF

RESP. TÉCNICO:

ARQUITETURA

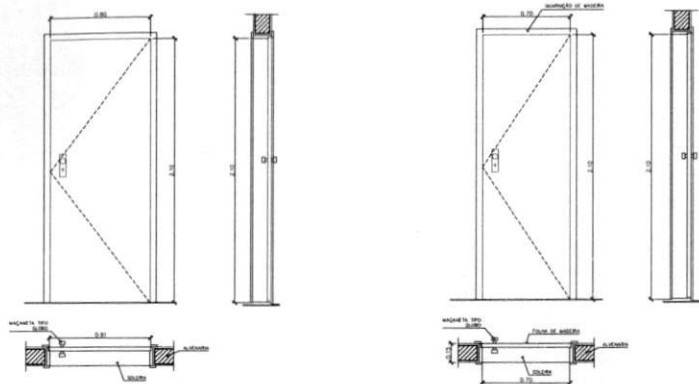
ESQUADRIAS EF5 e EF9 DETALHAMENTO

FOLHA 02/12

REVISÃO: 01-2008 DATA: ABRIL/2008 ESCALA: 1/10 DESENHO: VSTO

Vitoco

C-UMED - ANAJATUBA
 FOLHA 543
 RUBRICA

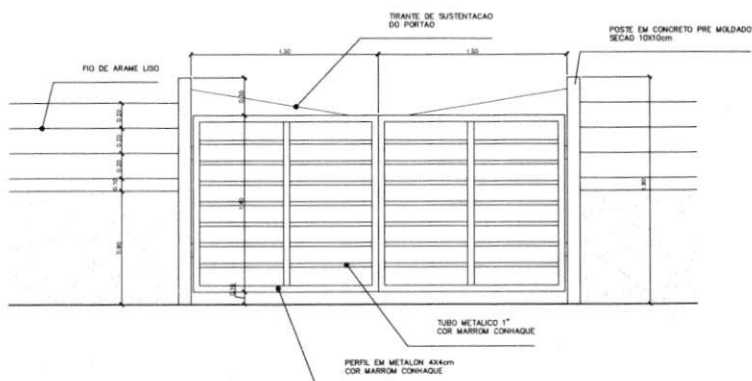


PM 2 - FAZER OS PEÇAS

- ADMINISTRAÇÃO COZINHA, SANITÁRIOS -

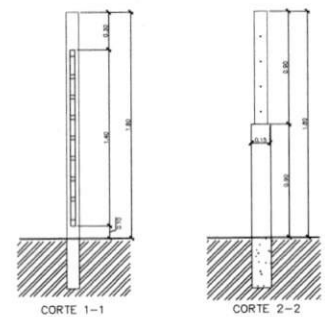
PM 1 - FAZER OS PEÇAS

- ARQUIVO, WC's E DESPENSA -



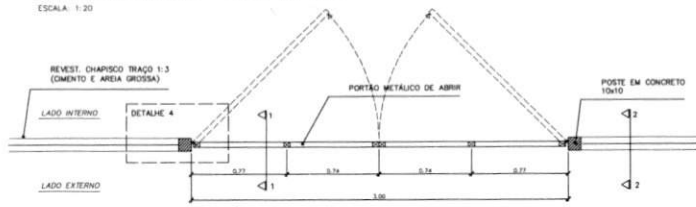
PORTÃO DE SERVIÇO - VISTA FRONTAL

ESCALA: 1:20



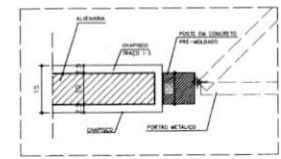
PORTÃO DE SERVIÇO - CORTES

ESCALA: 1:20



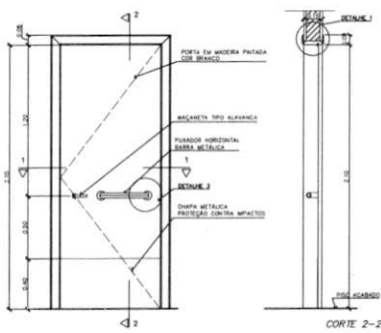
PORTÃO DE SERVIÇO - VISTA SUPERIOR

ESCALA: 1:20



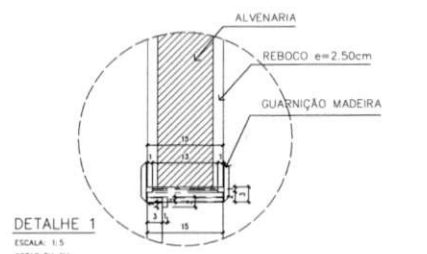
DETALHE 4

ESCALA: 1:8
COTAS EM CM



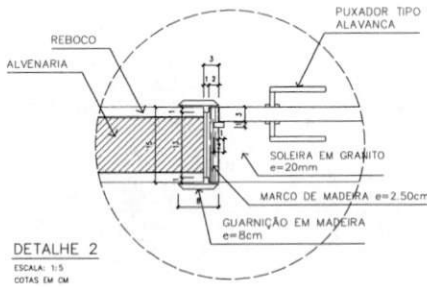
PM 3 - FAZER OS PEÇAS

- SALAS DE AULA -



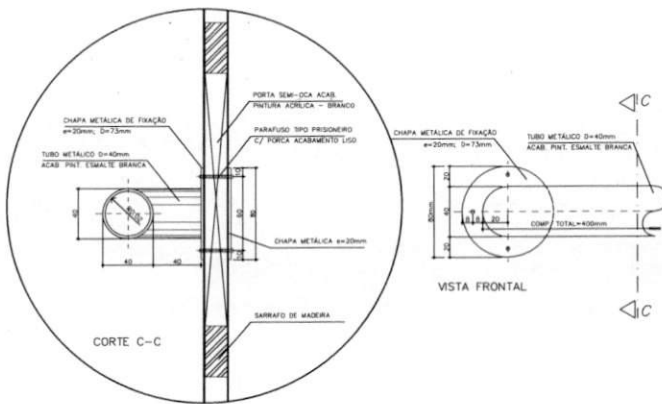
DETALHE 1

ESCALA: 1:5
COTAS EM CM



DETALHE 2

ESCALA: 1:5
COTAS EM CM



DETALHE 3 - FIXAÇÃO DA BARRA HORIZONTAL (PM3)

ESCALA: 1:2
COTAS EM MM

QUADRO DE PORTAS

CÓDIGO	QUANT.	LOCAL DE APLICAÇÃO	DIMENSÕES DO PAINEL			TIPO	MATERIAL ESQUADRIA	VIDRO	ÁREA DA ESQUADRIA	
			PERÍMETRO (m)	COMPR. (m)	ALTURA (m)				UNITÁRIA (m ²)	TOTAL (m ²)
PM 1	05	Arquivo, WC's e despensa	---	0.70	2.10	Madeira c/ portafolha em pintura	Madeira	----	1.47	7.35
PM 2	08	Adm, cozinha, sanitário públ.	---	0.80	2.10	Madeira c/ portafolha em pintura	Madeira	----	1.68	13.44
PM 3	08	Salas de aula	---	0.90	2.10	Madeira c/ portafolha em pintura	Madeira	----	1.89	15.12

OBSERVAÇÕES:

- PARA ESCOLA DE 6 SALAS, FAZER 08 PORTAS PM3
- PARA ESCOLA DE 4 SALAS, FAZER 06 PORTAS PM3
- A MADEIRA A SER EMPREGADA NA EXECUÇÃO DAS ESQUADRIAS SERÁ SECA, ISENTA DE NÓS, CAVIDADES, CARUNCHOS, FENDAS E TODO E QUALQUER DEFEITO QUE POSSA COMPROMETER SUA DURABILIDADE
- A MADEIRA A SER EMPREGADA NA EXECUÇÃO DAS ESQUADRIAS SERÁ SECA, ISENTA DE NÓS, CAVIDADES

NOTAS

- CONFERIR MEDIDAS IN LOCO. NÃO RETIRAR EM ESCALA
- PINGADEIRA A SER EXECUTADA NAS JANELAS EF2 e EF5: BLOCO ADMINISTRATIVO
- EF e EF: BLOCO DE SERVIÇO
- DF: BLOCO PEDAGÓGICO
- PM3 ADAPTADA À NBR9050/2004, NORMA DE ACESSIBILIDADE
- POSIÇÃO DO PORTÃO DE SERVIÇO DEPENDE DA IMPLANTAÇÃO DO EDIFÍCIO NO TERRENO

Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA

ENDEREÇO: DIVERSOS

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA

AUTORES DO PROJETO: MARCELO TOMAZZO LUSSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUSTAVO SILVEIRA

PROPRIETÁRIO: _____

AUTOR DO PROJETO: ORCA 8.432 D-DF

AUTOR DO PROJETO: ORCA 8.784 D-DF

RESP. TÉCNICO: _____

DUFO: _____ CREA: _____

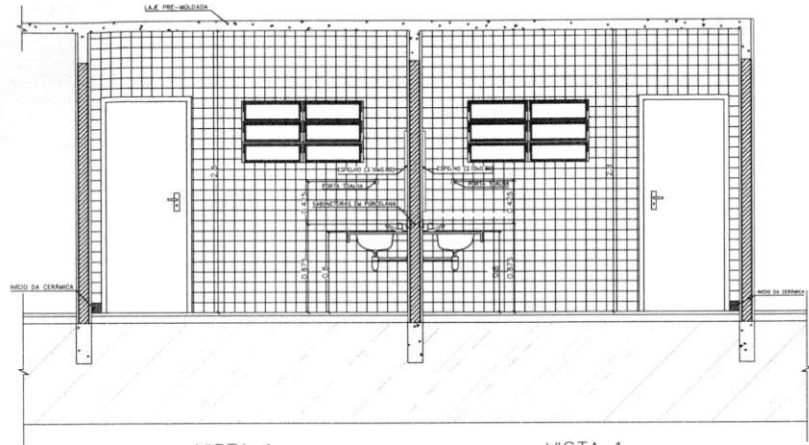
ARQUITETURA

DET DETALHE PORTAS E PORTÃO

FOLHA 03

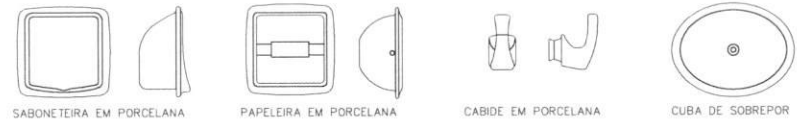
REVISÃO: 01-2006 DATA: ABRIL/2006 ESCALA: NÚCADA DESENHO: WSTO

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 03/04
RUBRICA

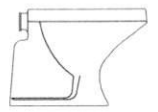


VISTA 1
WC MASCULINO / ALUNOS
ESC.: 1 / 25

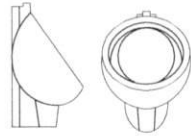
VISTA 1
WC FEMININO / ALUNOS
ESC.: 1 / 25



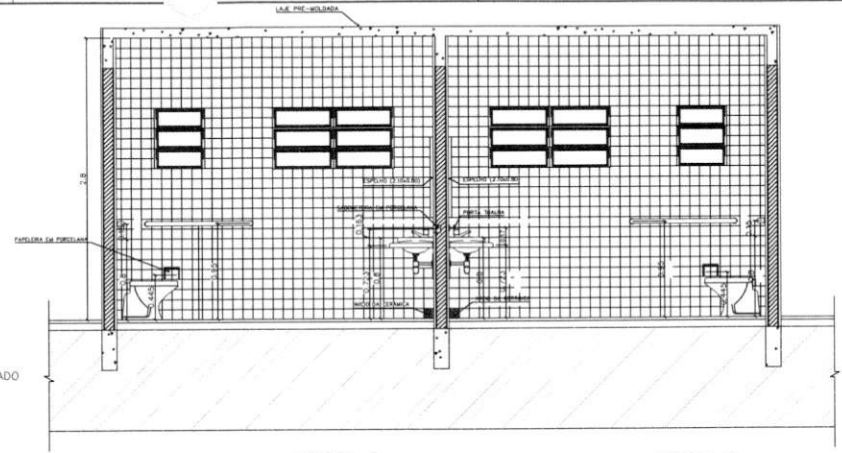
SABONETEIRA EM PORCELANA PAPELEIRA EM PORCELANA CABIDE EM PORCELANA CUBA DE SOBREPOR



BACIA SANITÁRIA DECA RAVENA
BRANCO GELO, REF: P9

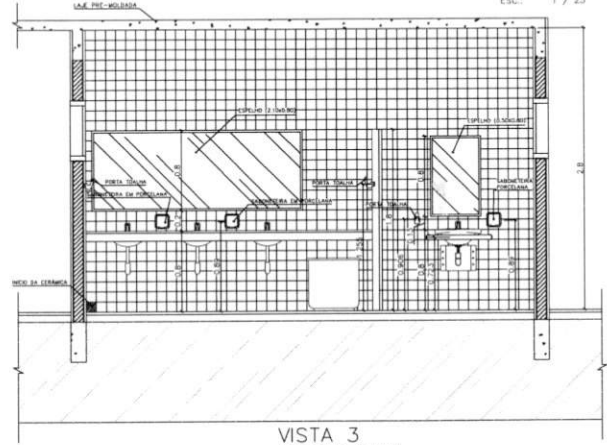


MICTÓRIO DECA COM SIFÃO INTEGRADO
BRANCO GELO, REF: M712

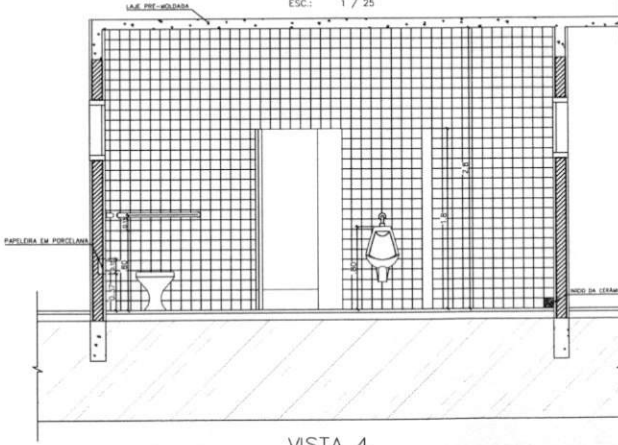


VISTA 2
WC FEMININO / ALUNOS
ESC.: 1 / 25

VISTA 2
WC MASCULINO / ALUNOS
ESC.: 1 / 25



VISTA 3
WC MASCULINO / ALUNOS
ESC.: 1 / 25



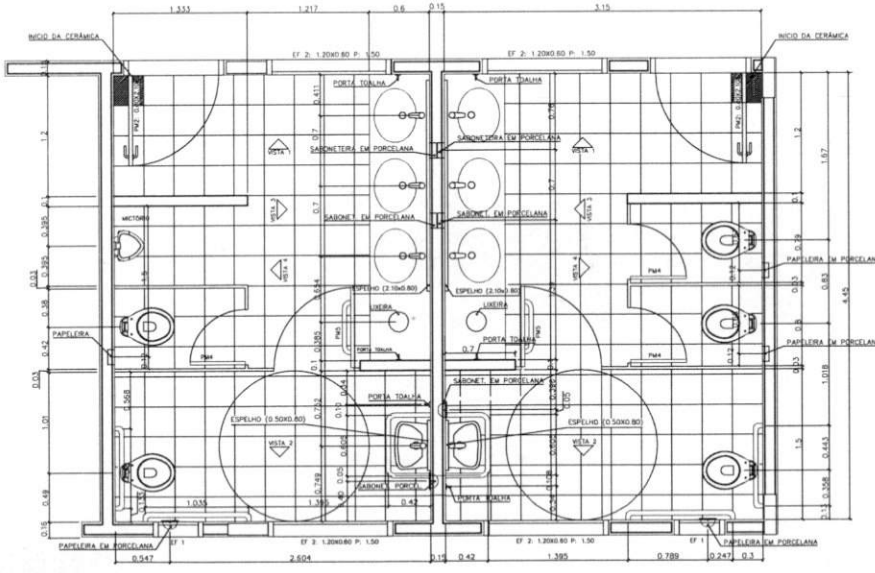
VISTA 4
WC MASCULINO / ALUNOS
ESC.: 1 / 25

LISTA DE PEÇAS SANITÁRIAS:

- BACIA SANITÁRIA DECA, LINHA RAVENA REF: P9, BRANCO GELO OU SIMILAR
- CUBA DE EMBUTIR UNIVERSAL OVAL 400x300mm, MARCA DECA, REF: L 59 OU SIM.
- MICTÓRIO DECA BRANCO GELO C/ SIFÃO REF M712 OU SIMILAR

ACESSÓRIOS

- PAPELEIRA COM ROLETE PLÁSTICO DECA BRANCO REF: A-480 OU SIMILAR
- SABONETEIRA SEM ALÇA DECA REF: A-180, BRANCO GELO OU SIMILAR
- CABIDE PARA TOALHA EM CERÂMICA, MARCA DECA, REF: A-680, OU SIMILAR



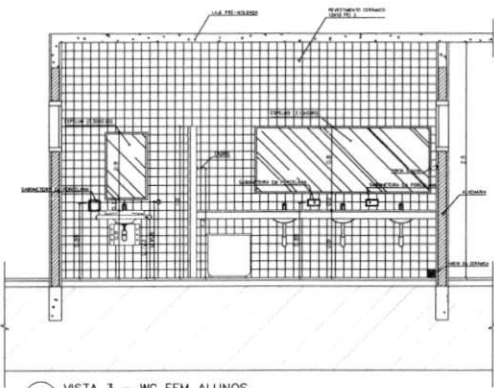
PLANTA BAIXA
WC MASCULINO / ALUNOS
ESC.: 1 / 25

PLANTA BAIXA
WC FEMININO / ALUNOS
ESC.: 1 / 25

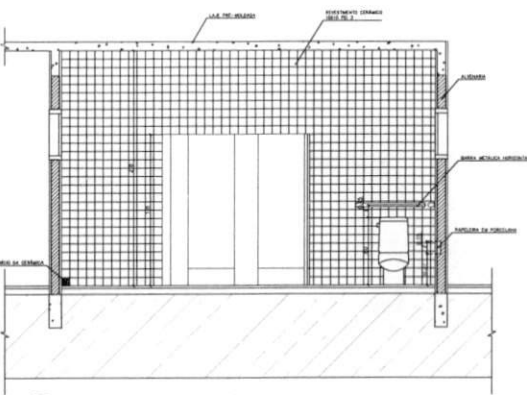
Ministério da Educação FNDE <small>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</small>	
ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA	
ENDEREÇO:	VÁRIOS
PROPRIETÁRIO:	
AUTORES DO PROJETO:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
PROPRIETÁRIO:	
AUTOR DO PROJETO:	
AUTOR DO PROJETO:	
RESP. TÉCNICO:	
DLFO	CREA
	DLFO
ARQUITETURA	
DETALHAMENTO_SANITARIOS	
WC_ALUNOS	
REVISÃO	DATA
01/2006	ABRIL/2006
ESCALA	INDICADA
DESENHO	DESENHO
VISTO	
FOLHA 04 / 12	

ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ Nº 07.000.188/0001-00) - ENDEREÇO: / R. Nº 001 324-1001 / 324-1002 (TUBARÃO)

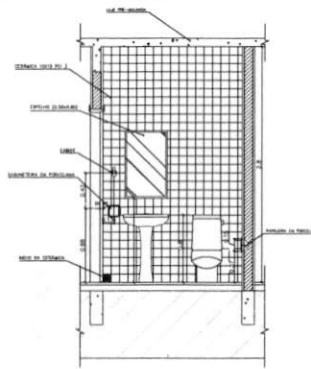
SEMED - ANAJATUBA
 FOLHA 04 / 12
 RÚBRICA



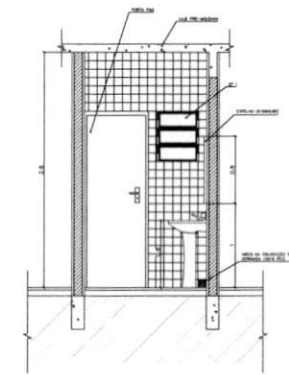
1 VISTA 3 - WC FEM ALUNOS
ESCALA 1:25



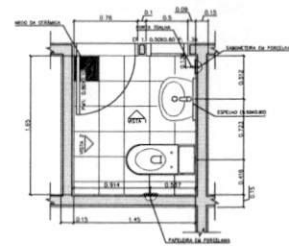
2 VISTA 4 - WC FEM ALUNOS
ESCALA 1:25



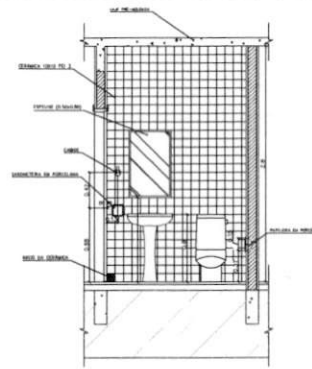
3 VISTA 2 - WC FEM ADMINISTRACAO
ESCALA 1:25



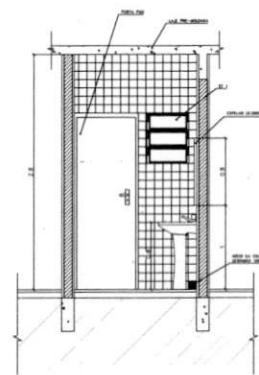
4 VISTA 1 - WC FEM ADMINISTRACAO
ESCALA 1:25



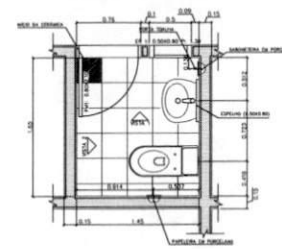
5 PLANTA BAIXA - WC FEM ADMINISTRACAO
ESCALA 1:25



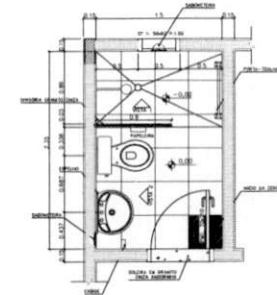
6 VISTA 2 - WC MASC ADMINISTRACAO
ESCALA 1:25



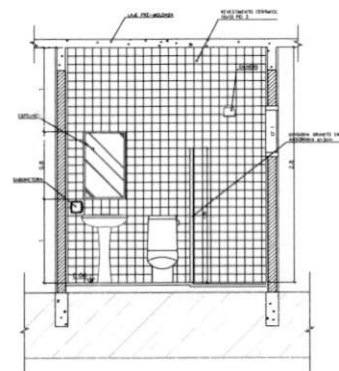
7 VISTA 1 - WC MASC ADMINISTRACAO
ESCALA 1:25



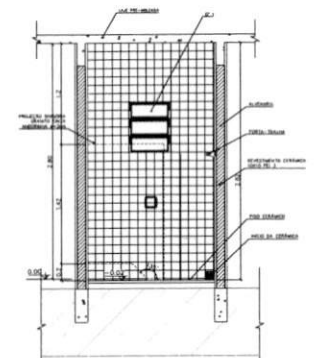
8 PLANTA BAIXA - WC MASC ADMINISTRACAO
ESCALA 1:25



9 PLANTA BAIXA - VESTIARIO SERVICO
ESCALA 1:25



7 VISTA 2 - VESTIARIO SERVICO
ESCALA 1:25



10 VISTA 1 - VESTIARIO SERVICO
ESCALA 1:25

LISTA DE PEÇAS SANITÁRIAS - VESTIÁRIO SERVIÇO E SANITÁRIOS ADM

- BACIA SANITÁRIA DECA, CAIXA ACOPLADA REF: P900, BRANCO GELO OU SIMILAR
- LAVABÓRIO COM COLUNA DECA RAVENA REF: L91 BRANCO OU SIMILAR

ACESSÓRIOS

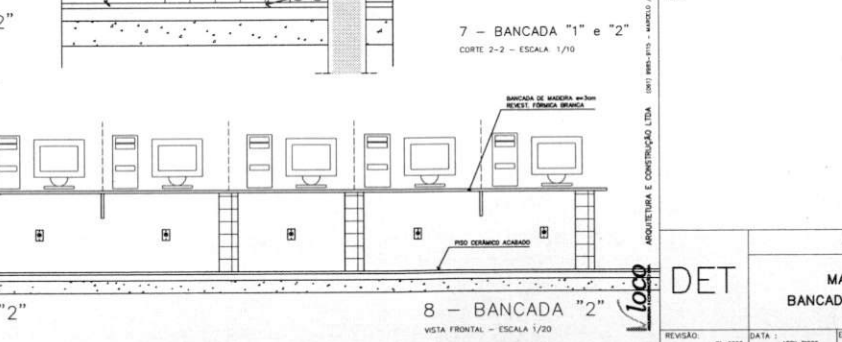
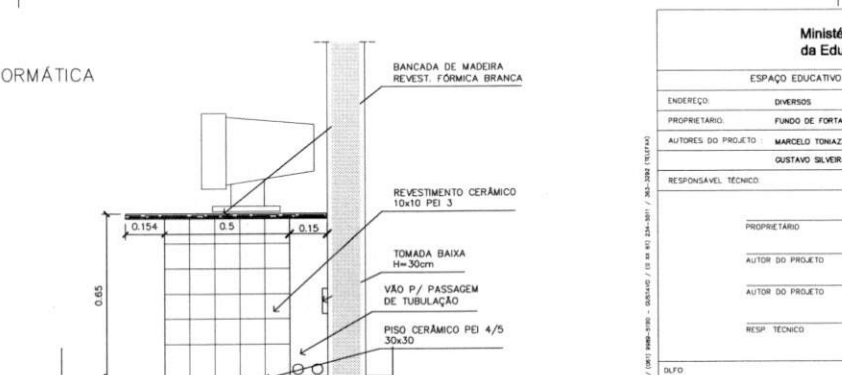
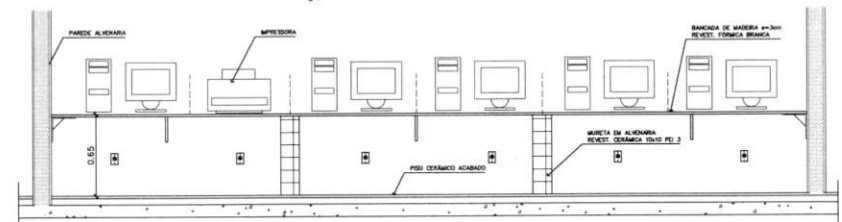
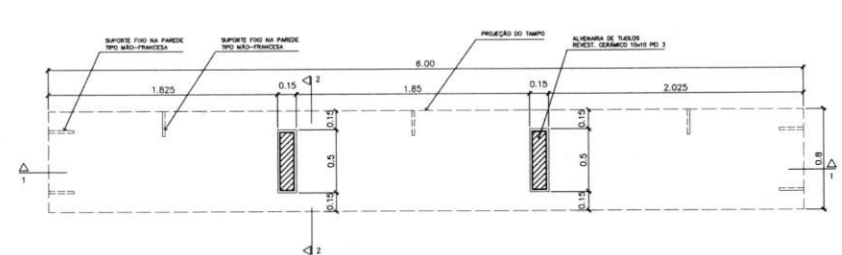
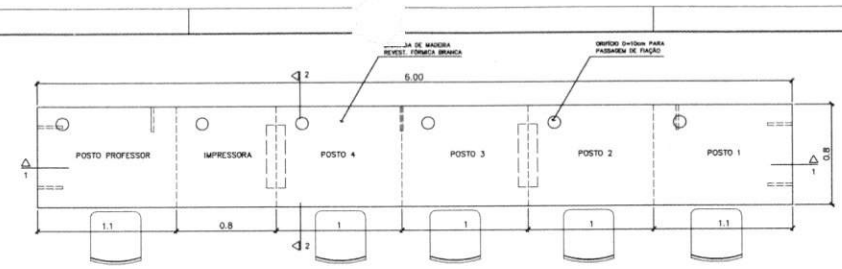
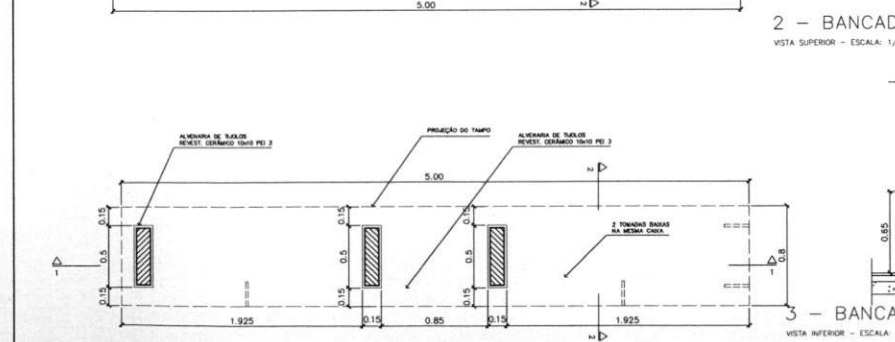
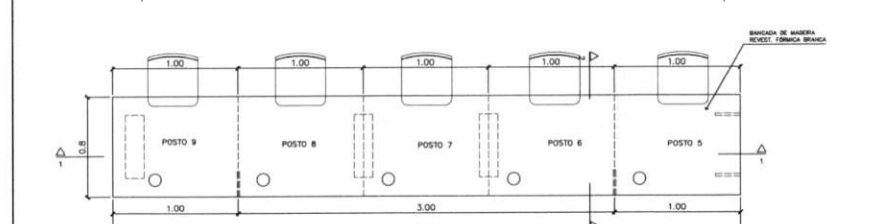
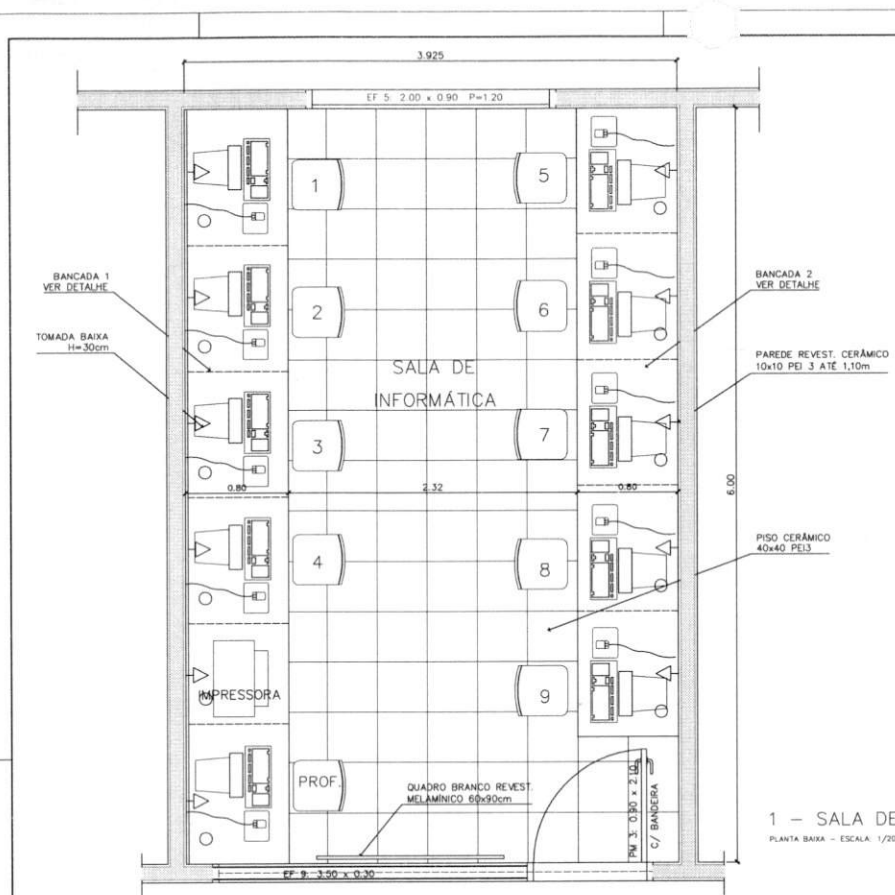
- PAPELEIRA COM ROLETE, PLÁSTICO DECA BRANCO REF A-480 OU SIMILAR
- SABONETEIRA SEM ALÇA DECA REF A-180, BRANCO GELO OU SIMILAR
- CABIDE PARA VESTIÁRIO EM CERÂMICA, MARCA DECA, REF A-680, OU SIMILAR
- PORTA TOALHA COM BASTÃO PLÁSTICO BRANCO, MARCA DECA REF A-586 OU SIM

• COTAS INDICADAS EM METROS

Ministério da Educação FIDE <small>Fundo Nacional de Investimentos em Educação</small>	
ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA	
ENDEREÇO:	DIVERSOS
PROPRIETÁRIO:	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA
AUTORES DO PROJETO:	MARCELO TOMAZZO LUISA GUSTAVO SILVEIRA
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
PROPRIETÁRIO:	
AUTOR DO PROJETO:	CRCA 6.405 0-07
AUTOR DO PROJETO:	CRCA 6.764 0-07
RESP. TÉCNICO:	
TÍTULO	CRCA

DET	SANITÁRIOS		05
	WC FEMININO ALUNOS - VISTAS WC FEM/MASC ADMINISTRACAO VESTIÁRIO - SERVIÇO		
REVISÃO:	DATA:	ESCALA:	DESENHO:

SEMED - ANÁSTASIA
 FOLHA 576
 RUBRICA R



4 - BANCADA "1"
VISTA SUPERIOR - ESCALA: 1/20

5 - BANCADA "1"
VISTA INTERIOR - ESCALA: 1/20

6 - BANCADA "1"
CORTE 1-1 - ESCALA: 1/20

1 - SALA DE INFORMÁTICA
PLANTA BAIXA - ESCALA: 1/20

2 - BANCADA "2"
VISTA SUPERIOR - ESCALA: 1/20

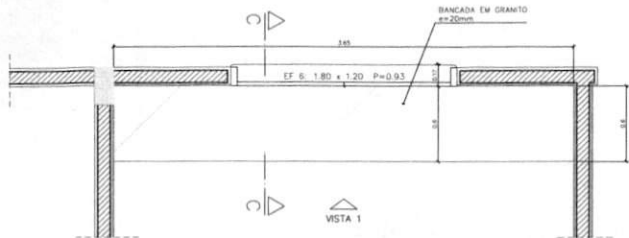
7 - BANCADA "1" e "2"
CORTE 2-2 - ESCALA: 1/10

3 - BANCADA "2"
VISTA INTERIOR - ESCALA: 1/20

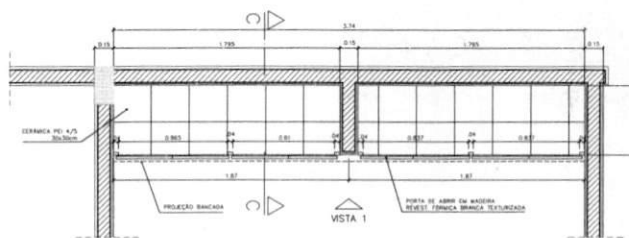
8 - BANCADA "2"
VISTA FRONTAL - ESCALA: 1/20

Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA	
ENDEREÇO:	DIVERSOS
PROPRIETÁRIO:	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA
AUTORES DO PROJETO:	MARCELO TONAZZO LUSSA GUSTAVO SILVEIRA
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
PROPRIETÁRIO:	
AUTOR DO PROJETO:	OREA 6.432 0-0F
AUTOR DO PROJETO:	OREA 6.784 0-0F
RESP. TÉCNICO:	
DUFO	CREA
DUFO	
ARQUITETURA	
MARCENARIA BANCADA INFORMÁTICA	
FOLHA 07/12	
REVISÃO: 01-2006	DATA: ABRIL/2006
ESCALA: 1:50	PROJETO: 1:50
DESENHO: 1:50	VISTO: 1:50

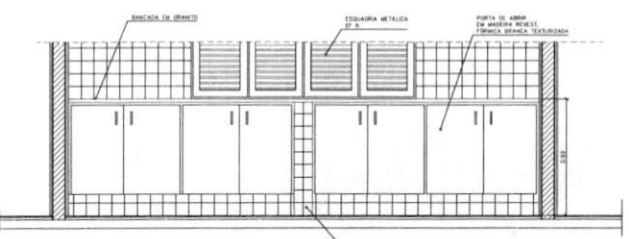
SEMED - ANAQUILINA
 FOLHA 07/12
 RUBRICA



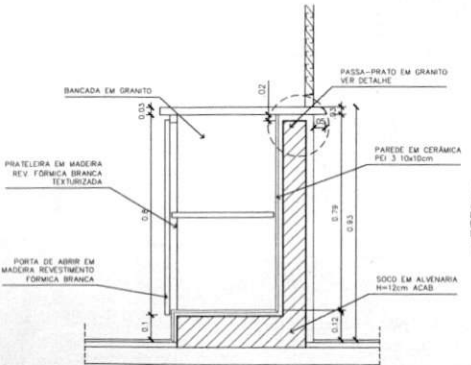
1 - ARMÁRIOS ATENDIMENTO COZINHA
VISTA SUPERIOR - ESCALA: 1/20



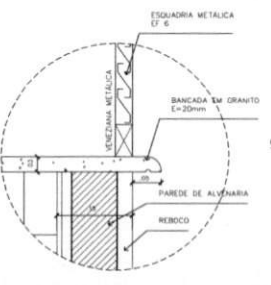
1 - ARMÁRIOS ATENDIMENTO COZINHA
PLANTA INTERIOR - ESCALA: 1/20



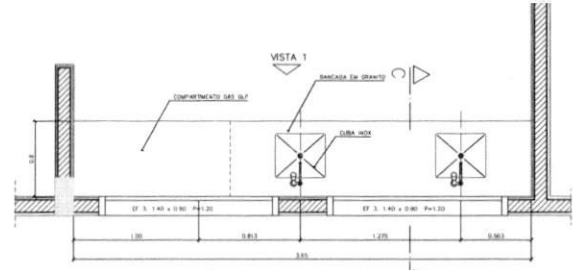
1 - ARMÁRIOS ATENDIMENTO COZINHA
VISTA 1 - ESCALA: 1/20



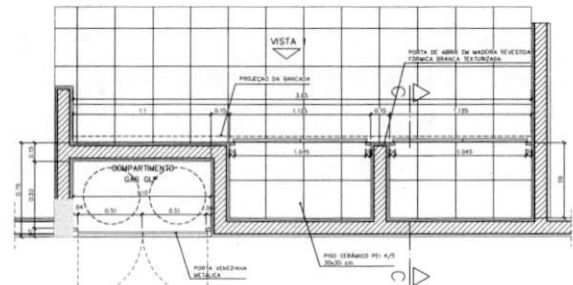
1 - ARMÁRIOS ATENDIMENTO COZINHA
CORTE CC - ESCALA: 1/10



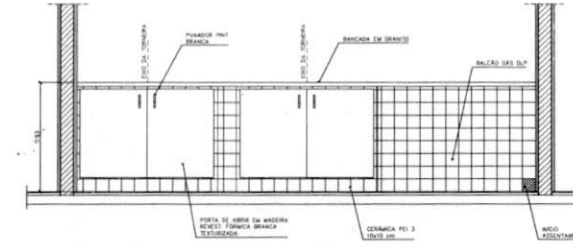
1 - ARMÁRIOS ATENDIMENTO COZINHA
DETALHE - ESCALA: 1/5



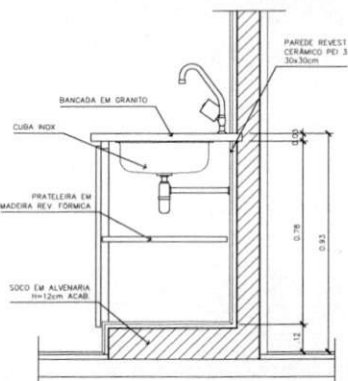
2 - ARMÁRIOS PIA E GÁS DE COZINHA
VISTA SUPERIOR - ESCALA: 1/20



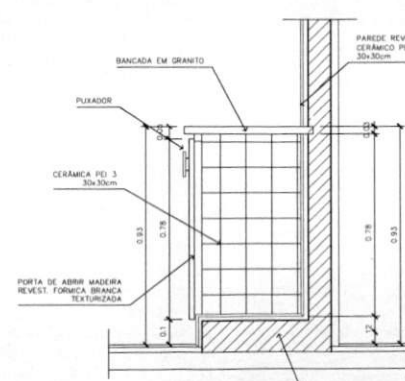
2 - ARMÁRIOS PIA E GÁS DE COZINHA
VISTA INTERIOR - ESCALA: 1/20



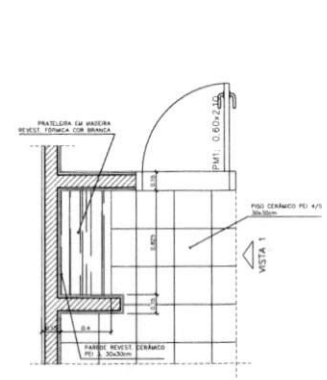
2 - ARMÁRIOS PIA E GÁS DE COZINHA
VISTA 1 - ESCALA: 1/20



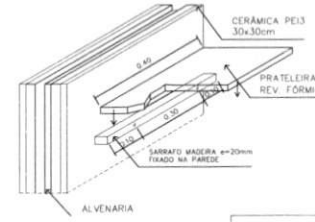
2 - ARMÁRIOS PIA E GÁS DE COZINHA
CORTE DD - ESCALA: 1/10



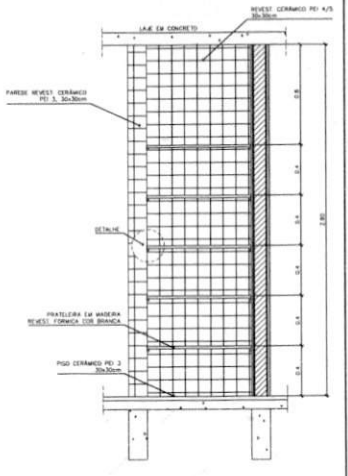
2 - ARMÁRIO PIA E GÁS DE COZINHA
CORTE CC - ESCALA: 1/10



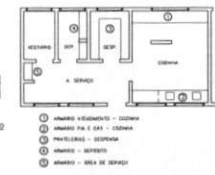
5 - ARMÁRIO ÁREA SERVIÇO
VISTA SUPERIOR - ESCALA: 1/20



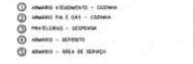
5 - ARMÁRIO ÁREA SERVIÇO
DETALHE - ESCALA: 1/5



5 - ARMÁRIO ÁREA SERVIÇO
VISTA FRONTAL - ESCALA: 1/20



5 - ARMÁRIO ÁREA SERVIÇO
VISTA SUPERIOR - ESCALA: 1/20



Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA

ENDEREÇO: DIVERSOS
 PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA
 AUTORES DO PROJETO: MARCELO TOMAZZO LUISA
 GUSTAVO SILVEIRA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: _____
 AUTOR DO PROJETO: **OREA S.432 S-DF**
 AUTOR DO PROJETO: **OREA S.784 S-DF**
 RESP. TÉCNICO: _____

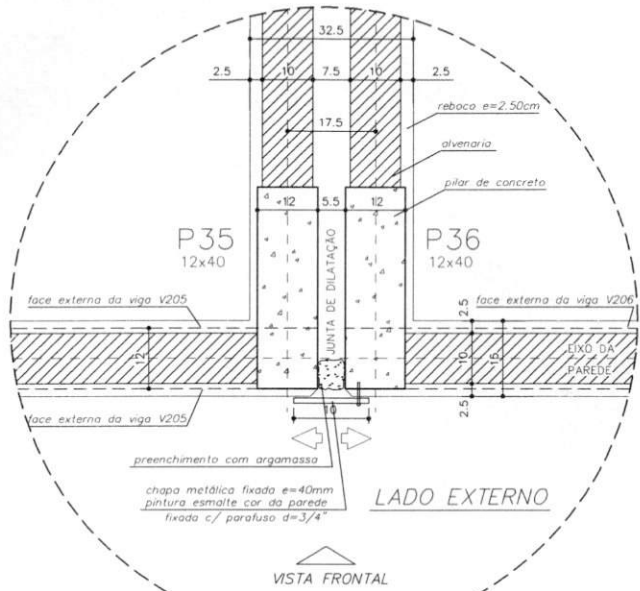
DLFO: _____ CREA: _____
 DLFO: _____

ARQUITETURA
DET MARCENARIA COZINHA/A. SERVIÇO/DESPENSA

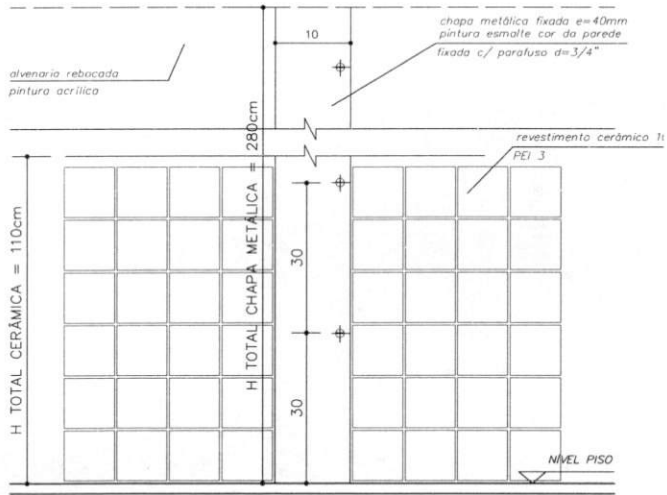
FOLHA: **08** de 12

REVISÃO: 01-2008 DATA: ABRIL/2008 ESCALA: INDICADA DESENHO: VISTO

SEMED - ANAQUATUBA
 FOLHA 549
 RUBRICA

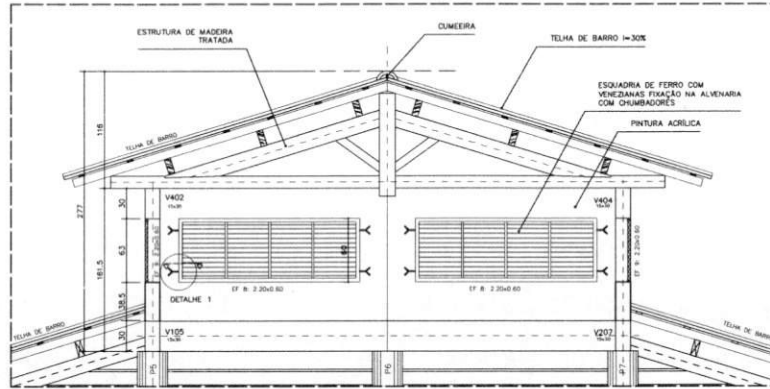


DETALHE JUNTA DE DILATAÇÃO
VISTA SUPERIOR - ESC: 1/5 (COTAS EM CM)

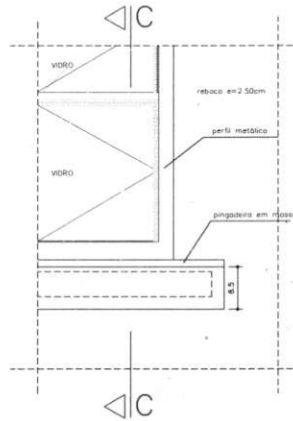


DETALHE JUNTA DE DILATAÇÃO
VISTA FRONTAL - ESC: 1/5 (COTAS EM CM)

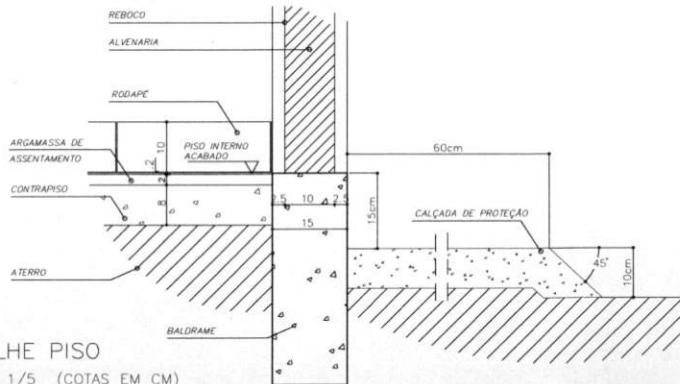
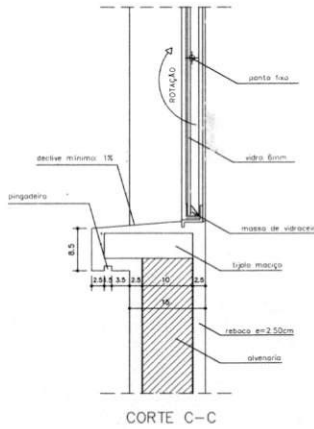
OBSERVAÇÕES:
 - NÃO RETIRAR MEDIDAS EM ESCALA. VERIFICAR DIMENSÕES IN LOCO
 - OBSERVAR UNIDADE DE MEDIDA INDICADA EM CADA DESENHO (m, cm ou mm)



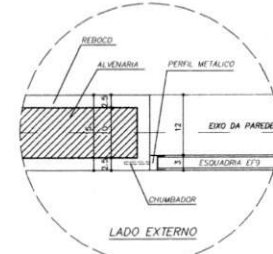
DETALHE COBERTURA PÁTIO CENTRAL
CORTE C-C - ESCALA: 1/20 (COTAS EM CM)



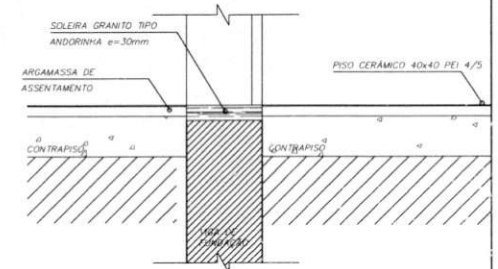
VISTA FRONTAL
DETALHE PEITORIL EXTERNO
ESCALA: 1/5 (COTAS EM CM)



DETALHE PISO
ESCALA: 1/5 (COTAS EM CM)



DETALHE 1 - (EF 8)
ESCALA: 1/5 (COTAS EM CM)

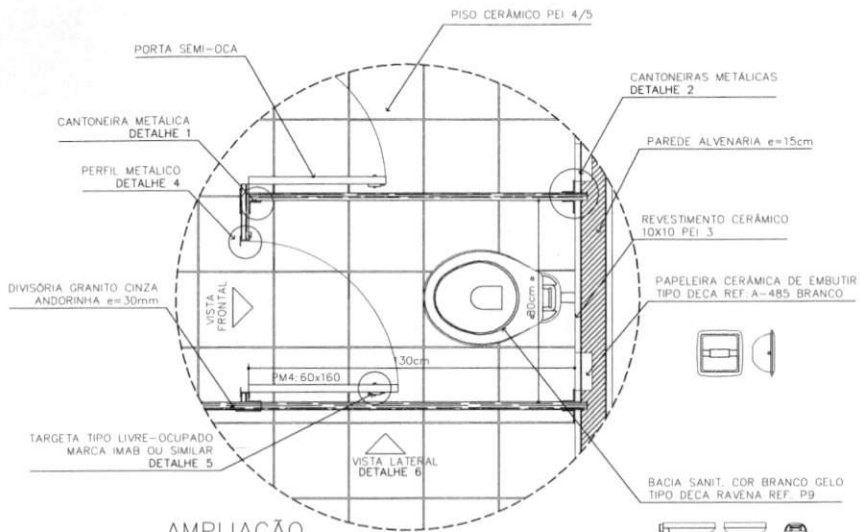


DETALHE SOLEIRA
ESCALA: 1/5

Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		
ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA		
ENDEREÇO:	DIVERSOS	
PROPRIETÁRIO:	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA	
AUTORES DO PROJETO:	MARCELO TONAZZO LUSSA GUSTAVO SILVEIRA	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
PROPRIETÁRIO:		
AUTOR DO PROJETO:	CREA 8.432 B-0F	
AUTOR DO PROJETO:	CREA 8.784 B-0F	
RESP. TÉCNICO:		
DLFO	CREA	
DLFO	DLFO	
DET	ARQUITETURA	FOLHA
DETALHES CONSTRUTIVOS VÁRIOS		09
REVISÃO	DATA	ESCALA
01-2008	ABRIL/2008	NÚMERO
		DESENHO
		VISTO

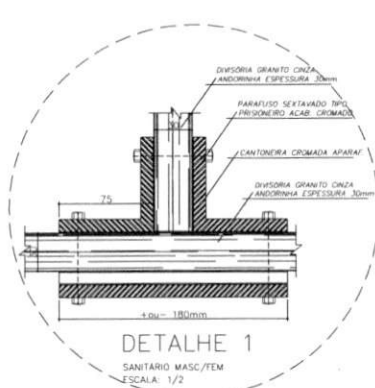
Vitoco

SEMED - ANA - UBA
 FOLHA 588
 RUBRICA



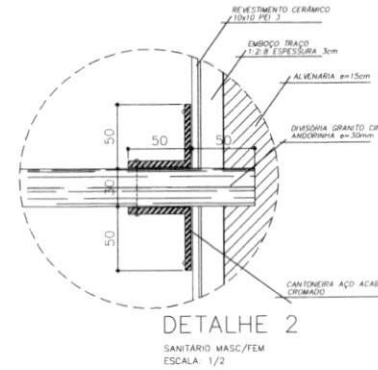
AMPLIAÇÃO

BOX SANITÁRIO MASC/FEM
ESCALA: 1/10



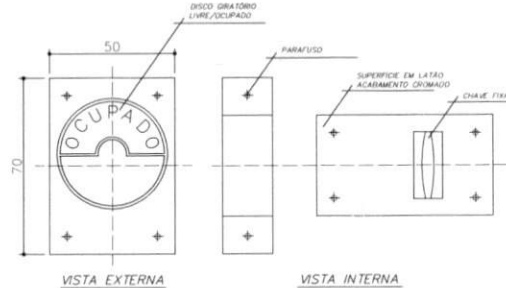
DETALHE 1

SANITÁRIO MASC/FEM
ESCALA: 1/2



DETALHE 2

SANITÁRIO MASC/FEM
ESCALA: 1/2



DETALHE 5

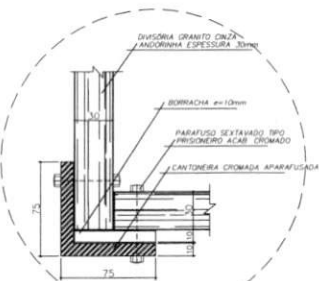
TRAVA METÁLICA P/ PORTA
ESCALA: 1/2

OBSERVAÇÕES:

- COTAS INDICADAS EM MILÍMETROS, SALVO ESPECIFICAÇÃO CONTRÁRIA
- PORTA PMS ADAPTA A NORMA ABNT "NBR 9050/2004" PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

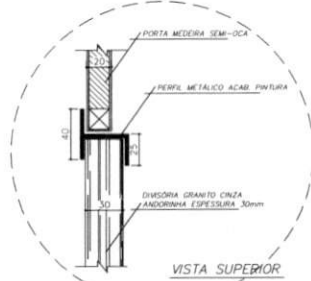
LISTA DE PEÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS:

- BACIA SANITÁRIA DECA, LINHA RAVENA REF. P9, BRANCO GELO OU SIMILAR
- LAVATÓRIO COM COLLUNA DECA RAVENA REF. L91 BRANCO OU SIMILAR
- MICTÓRIO DECA BRANCO GELO C/ SIFÃO REF. M712 OU SIMILAR
- PAPELEIRA COM ROLETE PLÁSTICO DECA BRANCO REF. A-480 OU SIMILAR
- SABONETEIRA SEM ALÇA DECA REF. A-180, BRANCO GELO OU SIMILAR
- CABIDE PARA VESTIÁRIO EM CERÂMICA, MARCA DECA, REF. A-680, OU SIMILAR
- CUBA DE EMBUTIR UNIVERSAL DVAL 400x300mm, MARCA DECA, REF. L59 OU SIM.



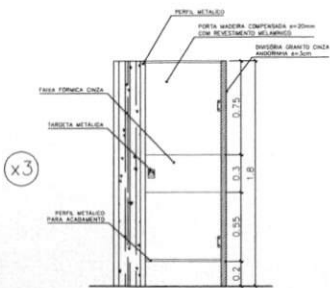
DETALHE 3

SANITÁRIO FEMININO
ESCALA: 1/2



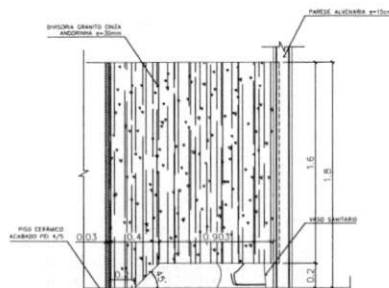
DETALHE 4

SANITÁRIO MASC/FEM
ESCALA: 1/2



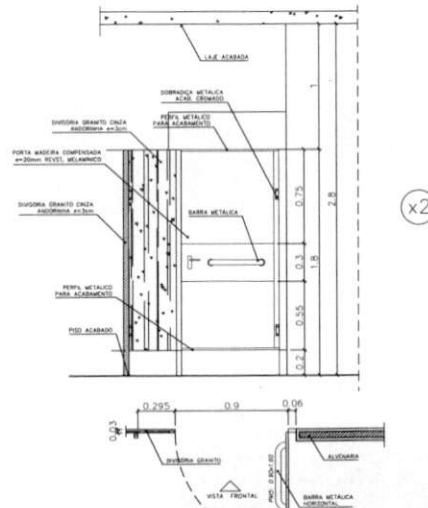
VISTA FRONTAL (PM4)

SANITÁRIO MASC/FEM
ESCALA: 1/20 (COTAS EM METRO)



DETALHE 6

VISTA LATERAL - DIVISÓRIA
ESCALA: 1/20 (COTAS EM METRO)

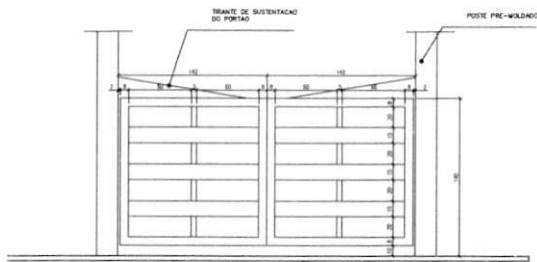


VISTA FRONTAL (PM5)

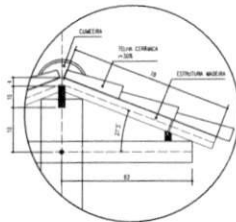
SANITÁRIO MASC/FEM - PORTADORES DEFICIÊNCIA
ESCALA: 1/20 (COTAS EM METRO)

Ministério da Educação FNDE <small>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</small>	
ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA	
ENDEREÇO:	ENDEREÇO:
PROPRIETÁRIO:	PROPRIETÁRIO:
AUTORES DO PROJETO -	AUTOR_1
	AUTOR_2
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	RESPONSÁVEL
PROPRIETÁRIO:	
AUTOR DO PROJETO:	CREA_AUTOR_1
AUTOR DO PROJETO:	CREA_AUTOR_2
RESP. TÉCNICO:	CREA_RT
DLFO	CREA
	DLFO
ARQUITETURA	
DET	DETALHES CONSTRUTIVOS SANITÁRIOS MASC. E FEM.
REVISÃO	DATA
01/2008	ABRIL/2008
ESCALA	FOLHA
10/12	DESENHO
VISTO	

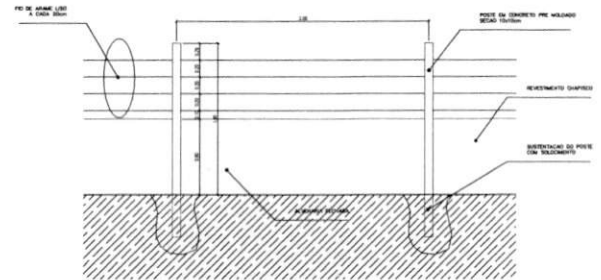
SEMED - ANAJATUB
 FOLHA 58/1
 RUBRICA



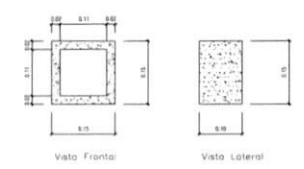
DETALHE DO PORTÃO
ESCALA 1:20



DETALHE TELHADO
ESCALA 1:10

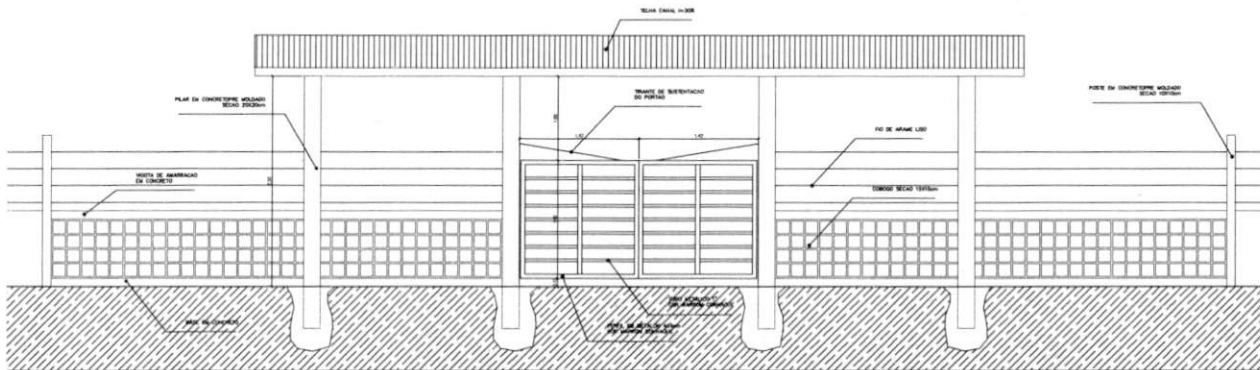


4 MURO
ESCALA 1:25

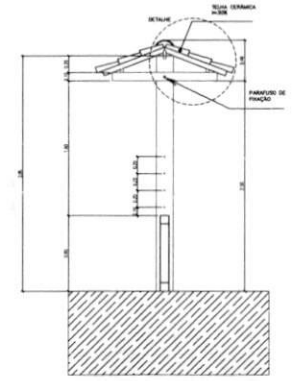


Obs: Espessura do Cobogó: 2cm
Espessura das Juntas entre os Cobogós: 1cm

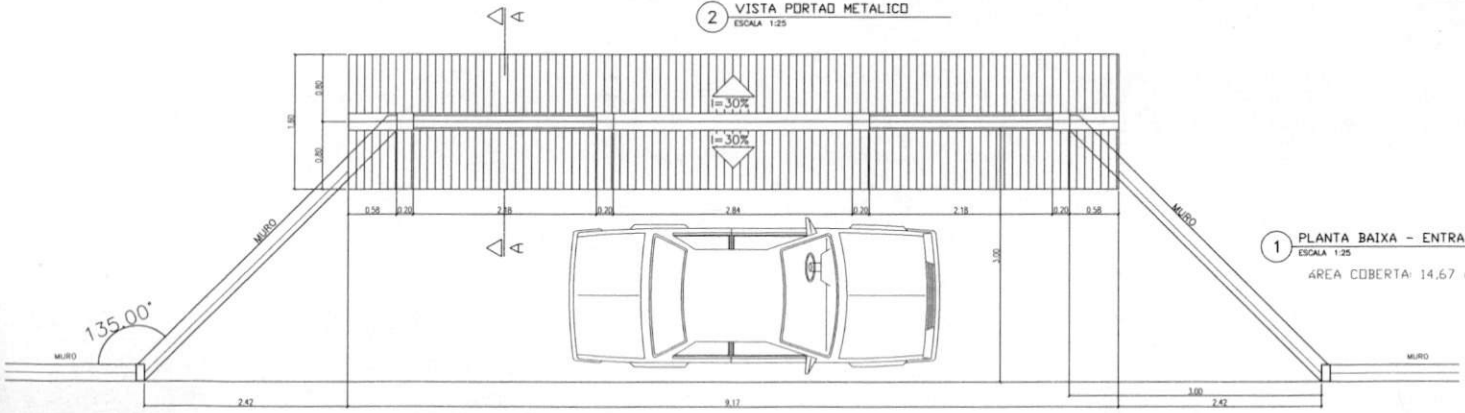
6 DETALHE COBOGO
ESCALA 1:5



2 VISTA PORTÃO METÁLICO
ESCALA 1:25



5 CORTE A-A
ESCALA 1:25

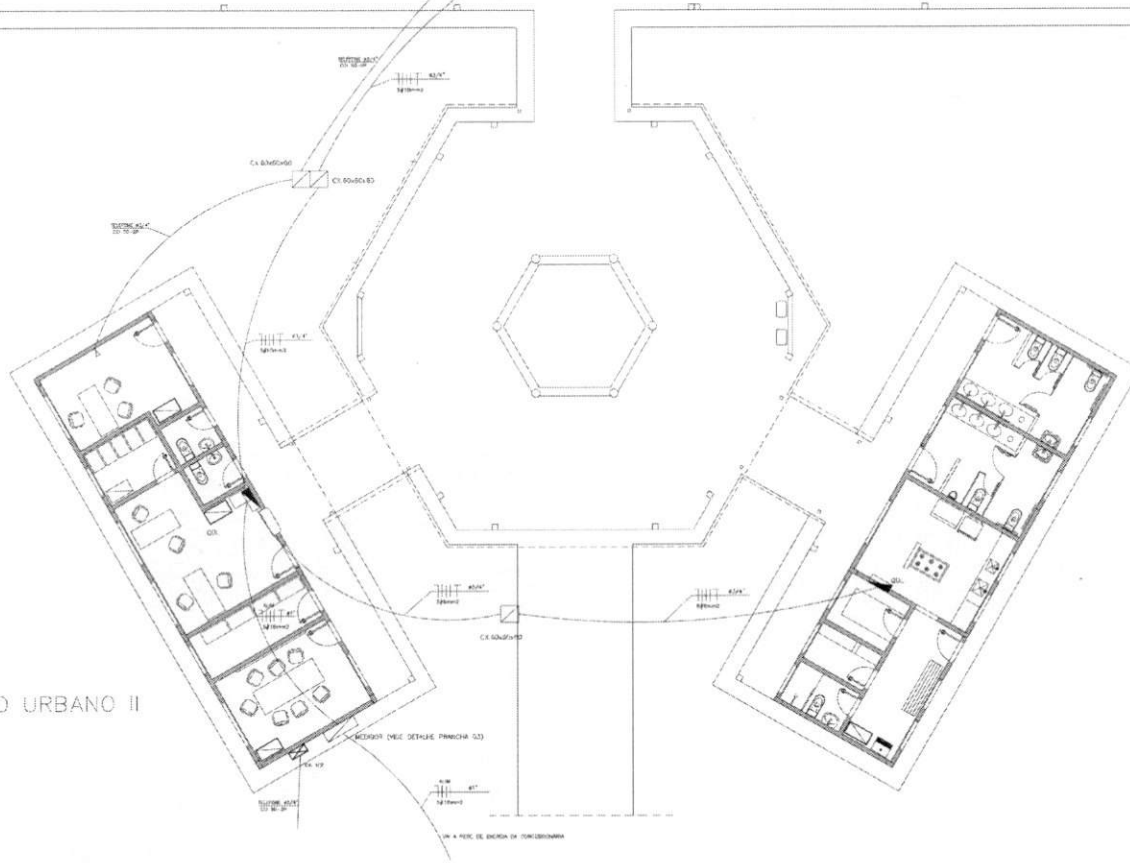
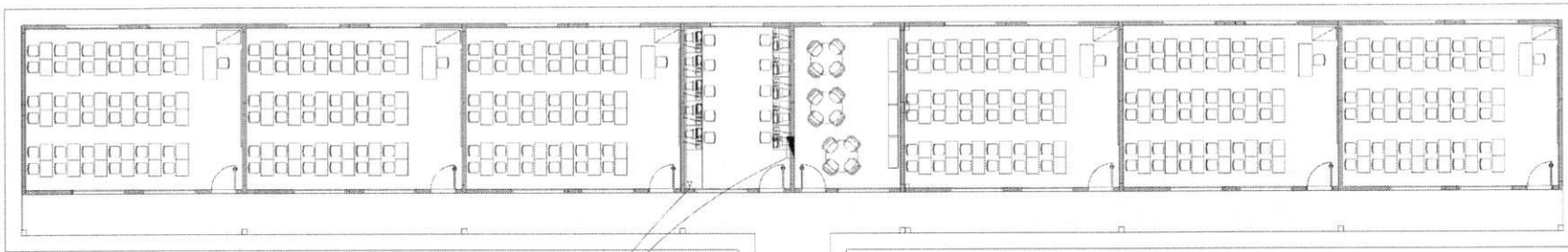


1 PLANTA BAIXA - ENTRADA
ESCALA 1:25
ÁREA COBERTA 14,67 m2

Ministério da Educação		FUNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - DE SALAS DE AULA			
ENRETECO:	DIVERSOS		
PROPRIETÁRIO:	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA		
AUTORES DO PROJETO:	MARCELO TOMAZZO LEISA GUSTAVO SILVEIRA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:			
PROPRIETÁRIO:			
AUTOR DO PROJETO:	CRA 6482 9-B		
AUTOR DO PROJETO:	CRA 4386 9-B		
RESP. TÉCNICO:			
SUFO	CRA		FOLHA
DET	PAISAGISMO		11
PROPOSTA MURO E CERCA			
REVISÃO:	DATA:	ESCALA:	DESENHO:
01-2008	09/01/2008	1:200,0	VISTO

L'loco

S. ANATU...
FOLHA 11
582
R



ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:75

LEGENDA
(PROJETO ELÉTRICO/TELEFONES)

	CAIXA DE LÂMPADAS FLUORESCENTES 2x18W
	CAIXA DE LÂMPADAS FLUORESCENTES 2x36W
	INTERFONEIO DE VÍDEO SIGMA
	INTERFONEIO DE LIGAR SÉRIOS
	INTERFONEIO PÁBICO RPT
	INTERFONEIO DE TELA VÍDEO 2
	INTERFONEIO DE LIGAR RÁPIDO PARA VENTILADOR
	INTERFONEIO DE TELA VÍDEO 2 - INTERFONEIO DISTRIBUÍDO POR ÁREAS COMUMS
	TOMADA 200V NO PISO
	TOMADA 220V 15A
	TOMADA 220V 10A/15A
	TOMADA 220V 10A/15A
	TOMADA 110V 15A/20A
	TOMADA 110V 15A/20A
	CHAVE DE DESENVOLVIMENTO DE CILINDRO DE TANQUE
	CONEXÃO P/ TEL. 120V/110V 2 LINHAS
	CONEXÃO DE P/ TEL. SIGMA 2 LINHAS
	CONEXÃO DE P/ TEL. SIGMA 2 LINHAS
	CONEXÃO DE P/ TEL. SIGMA 2 LINHAS
	CONEXÃO DE P/ TEL. SIGMA 2 LINHAS
	CONEXÃO DE P/ TEL. SIGMA 2 LINHAS

Ministério da Educação **FIDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

LAYOUT LAYOUT - GERAL - DE SALAS DE AULA

PROPRIETÁRIO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____ **DATA DO PROJETO:** _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

LAYOUT - GERAL

INS

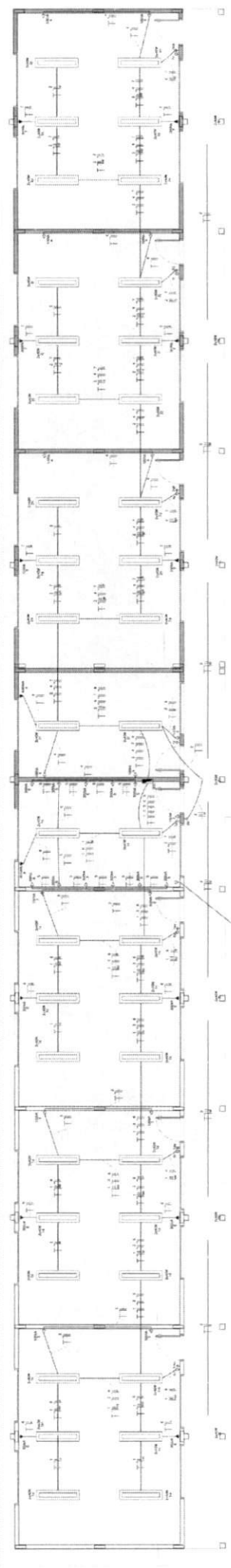
PROJETO	DATA	ANEXO/CONT.	ESCALA	LIT.	FOLHAS	MINUTOS
---------	------	-------------	--------	------	--------	---------

177

FOLHA 584
R
SEMED - ANA JATUBA

INS 2

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
 BLOCO PEDAGÓGICO



Observações
 - PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA O BLOCO PEDAGÓGICO
 - BLOCO DE 12 SALAS, 12 BANHEIROS E 12 TOILETAS

Ministério de Educação
FNE
 Fundação Nacional de Desenvolvimento

PROJETO	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CLIENTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LOCAL	SEMED - ANAJATUL
PROJETADE	PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE MOURA
APROVADO	PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE MOURA
DATA	1970
ESCALA	1:100
FECHA	1970

NOTAS:
 1 - AS DIMENSÕES DEVERÃO SER VERIFICADAS ANTES DE INICIAR O TRABALHO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA.
 2 - O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E O PROJETO DE ARQUITETURA.
 3 - O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E O PROJETO DE ARQUITETURA.

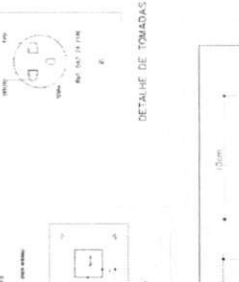
LEGENDA
 Símbolos para: Interruptores, Tomadas, Luzes, etc.

LEGENDA TELEFONE
 Símbolos para: Telefones, Cabos, etc.

LEGENDA
 Símbolos para: Interruptores, Tomadas, Luzes, etc.

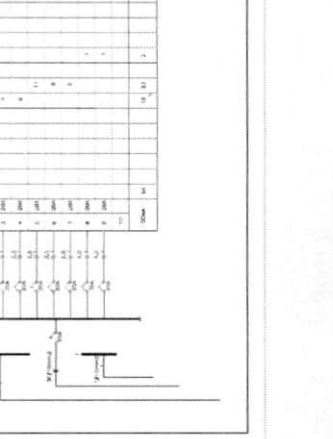
LEGENDA
 Símbolos para: Interruptores, Tomadas, Luzes, etc.

LEGENDA
 Símbolos para: Interruptores, Tomadas, Luzes, etc.



QUADRO DE CARGAS - GOC EL. PEDAG. SISTEMA ELÉTRICO 110/220 VOLTS - 6 SALAS

GRUPO	QUANTIDADE	TIPO	POTÊNCIA (W)	TENSÃO (V)	CORRENTE (A)
1	12	Luzes	100	110	0,91
2	12	Tomadas	100	110	0,91
3	12	Tomadas	100	110	0,91
4	12	Tomadas	100	110	0,91
5	12	Tomadas	100	110	0,91
6	12	Tomadas	100	110	0,91
7	12	Tomadas	100	110	0,91
8	12	Tomadas	100	110	0,91
9	12	Tomadas	100	110	0,91
10	12	Tomadas	100	110	0,91
11	12	Tomadas	100	110	0,91
12	12	Tomadas	100	110	0,91
13	12	Tomadas	100	110	0,91
14	12	Tomadas	100	110	0,91
15	12	Tomadas	100	110	0,91
16	12	Tomadas	100	110	0,91
17	12	Tomadas	100	110	0,91
18	12	Tomadas	100	110	0,91
19	12	Tomadas	100	110	0,91
20	12	Tomadas	100	110	0,91
21	12	Tomadas	100	110	0,91
22	12	Tomadas	100	110	0,91
23	12	Tomadas	100	110	0,91
24	12	Tomadas	100	110	0,91
25	12	Tomadas	100	110	0,91
26	12	Tomadas	100	110	0,91
27	12	Tomadas	100	110	0,91
28	12	Tomadas	100	110	0,91
29	12	Tomadas	100	110	0,91
30	12	Tomadas	100	110	0,91
31	12	Tomadas	100	110	0,91
32	12	Tomadas	100	110	0,91
33	12	Tomadas	100	110	0,91
34	12	Tomadas	100	110	0,91
35	12	Tomadas	100	110	0,91
36	12	Tomadas	100	110	0,91
37	12	Tomadas	100	110	0,91
38	12	Tomadas	100	110	0,91
39	12	Tomadas	100	110	0,91
40	12	Tomadas	100	110	0,91
41	12	Tomadas	100	110	0,91
42	12	Tomadas	100	110	0,91
43	12	Tomadas	100	110	0,91
44	12	Tomadas	100	110	0,91
45	12	Tomadas	100	110	0,91
46	12	Tomadas	100	110	0,91
47	12	Tomadas	100	110	0,91
48	12	Tomadas	100	110	0,91
49	12	Tomadas	100	110	0,91
50	12	Tomadas	100	110	0,91



INS
 PROJETO LITÉRICO - 207/80N
 PLANTA BARRAS - 6 SALAS
 BARRAS ANEXADAS

FADE
 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

PROJETO LITÉRICO - 207/80N
 PLANTA BARRAS - 6 SALAS
 BARRAS ANEXADAS

PROJETO LITÉRICO - 207/80N
 PLANTA BARRAS - 6 SALAS
 BARRAS ANEXADAS

LEGENDA TELEFONE

1 - LÍNEA DE ALIAMENTO DE TELEFONE (COM TUBO DE PROTEÇÃO E TUBO DE SINALIZAÇÃO)

2 - TUBO DE PROTEÇÃO

3 - TUBO DE SINALIZAÇÃO

4 - TUBO DE ALIAMENTO

5 - TUBO DE SINALIZAÇÃO COM TUBO DE PROTEÇÃO

6 - TUBO DE ALIAMENTO COM TUBO DE SINALIZAÇÃO

7 - TUBO DE ALIAMENTO COM TUBO DE SINALIZAÇÃO E TUBO DE PROTEÇÃO

8 - TUBO DE ALIAMENTO COM TUBO DE SINALIZAÇÃO E TUBO DE PROTEÇÃO COM TUBO DE SINALIZAÇÃO

9 - TUBO DE ALIAMENTO COM TUBO DE SINALIZAÇÃO E TUBO DE PROTEÇÃO COM TUBO DE SINALIZAÇÃO E TUBO DE SINALIZAÇÃO

10 - TUBO DE ALIAMENTO COM TUBO DE SINALIZAÇÃO E TUBO DE PROTEÇÃO COM TUBO DE SINALIZAÇÃO E TUBO DE SINALIZAÇÃO E TUBO DE SINALIZAÇÃO

LEGENDA
 SÍMBOLOS DE IDENTIFICAÇÃO

1 - TUBO DE ALIAMENTO DE TELEFONE

2 - TUBO DE PROTEÇÃO

3 - TUBO DE SINALIZAÇÃO

4 - TUBO DE ALIAMENTO

5 - TUBO DE SINALIZAÇÃO COM TUBO DE PROTEÇÃO

6 - TUBO DE ALIAMENTO COM TUBO DE SINALIZAÇÃO

7 - TUBO DE ALIAMENTO COM TUBO DE SINALIZAÇÃO E TUBO DE PROTEÇÃO

8 - TUBO DE ALIAMENTO COM TUBO DE SINALIZAÇÃO E TUBO DE PROTEÇÃO COM TUBO DE SINALIZAÇÃO

9 - TUBO DE ALIAMENTO COM TUBO DE SINALIZAÇÃO E TUBO DE PROTEÇÃO COM TUBO DE SINALIZAÇÃO E TUBO DE SINALIZAÇÃO

10 - TUBO DE ALIAMENTO COM TUBO DE SINALIZAÇÃO E TUBO DE PROTEÇÃO COM TUBO DE SINALIZAÇÃO E TUBO DE SINALIZAÇÃO E TUBO DE SINALIZAÇÃO

- NOTAS**
- 1 - O PROJETO DEBEM SER CONSULTADO ANTES DE TRABALHAR
 - 2 - O PROJETO DEBEM SER CONSULTADO ANTES DE TRABALHAR
 - 3 - O PROJETO DEBEM SER CONSULTADO ANTES DE TRABALHAR

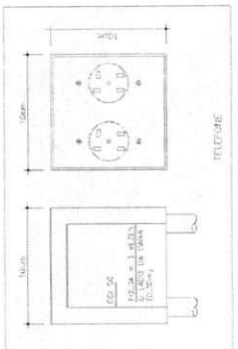
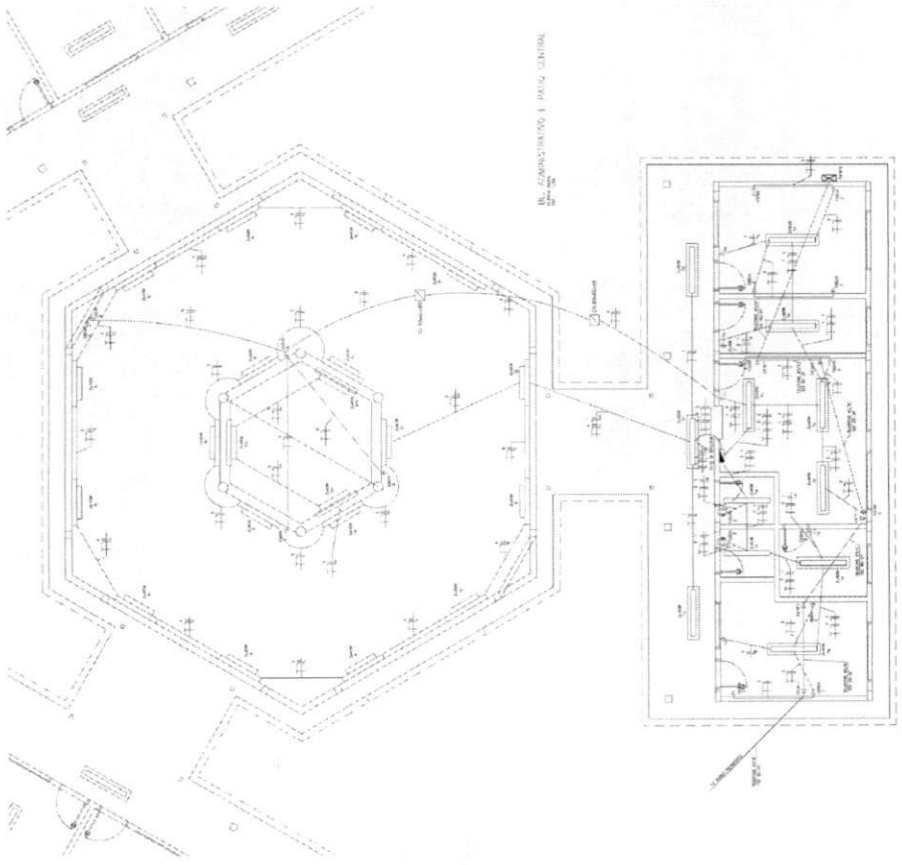
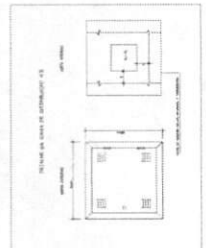
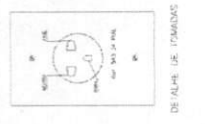
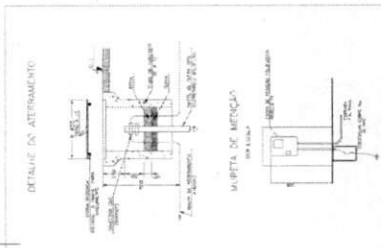
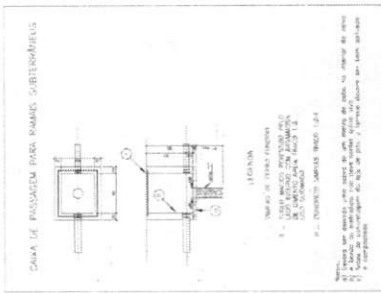


DIAGRAMA DE CABELO - SISTEMA LITÉRICO - 6 SALAS

Salas	1	2	3	4	5	6
1	1	2	3	4	5	6
2	7	8	9	10	11	12
3	13	14	15	16	17	18
4	19	20	21	22	23	24
5	25	26	27	28	29	30
6	31	32	33	34	35	36



ACO	POS	BT	QUANT.	COMPRIMENTO	TOTAL
		(mm)		(mm)	(mm)
P6	50x4	1	18	6	108
	50x4	2	4	10	40
	50x4	3	4	10	40
P7	50x4	1	12	6	72
	50x4	2	4	10	40
	50x4	3	4	10	40
P8	50x4	1	12	6	72
	50x4	2	4	10	40
	50x4	3	4	10	40
P9	50x4	1	12	6	72
	50x4	2	4	10	40
	50x4	3	4	10	40
P10	50x4	1	12	6	72
	50x4	2	4	10	40
	50x4	3	4	10	40
P11	50x4	1	12	6	72
	50x4	2	4	10	40
	50x4	3	4	10	40
P12	50x4	1	12	6	72
	50x4	2	4	10	40
	50x4	3	4	10	40

ACO	POS	BT	QUANT.	COMPRIMENTO	TOTAL
		(mm)		(mm)	(mm)
P6	50x4	1	18	6	108
	50x4	2	4	10	40
	50x4	3	4	10	40
P7	50x4	1	12	6	72
	50x4	2	4	10	40
	50x4	3	4	10	40
P8	50x4	1	12	6	72
	50x4	2	4	10	40
	50x4	3	4	10	40
P9	50x4	1	12	6	72
	50x4	2	4	10	40
	50x4	3	4	10	40
P10	50x4	1	12	6	72
	50x4	2	4	10	40
	50x4	3	4	10	40
P11	50x4	1	12	6	72
	50x4	2	4	10	40
	50x4	3	4	10	40
P12	50x4	1	12	6	72
	50x4	2	4	10	40
	50x4	3	4	10	40

NOTAS:

- 1) CONCRETO - RECIDOS DE FUNDADO - MODE - PILARES - LAJES.
- 2) REQUERIDO A/C MÁXIMA 0,20.
- 3) DEZEMBRO ANOS O CONCRETO ATINGIR A UMIDADE DE 21 GR%.
- 4) RECOMENDADO DAS ARMADURAS (COMENTARIO COM ESPECIFICAÇÕES PLASTIFICADAS):
 - LAJES E PILARES: 2,0 CM.
 - COLUNAS E FUNDADOS: 2,0 CM.
- 5) ALTERNATIVA TUDO TUBARAO (SEM 200 ESP/CM) RECOMENDADO DAS NOMAS DA UNIB.
- 6) REFERENCIAL: PROJECAO EM PLANTA A 1:20.000.
- 7) ATENÇÃO PARA A LANCADURA DA CURVA E DO CONTRATE TECNOLÓGICO DO CONCRETO.
- 8) O PROJETO DE FUNDADO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE FUNDADO EM PLANTA A 1:20.000.
- 9) A EXECUÇÃO DEBEM SER ADMINISTRADA POR ESPECIALISTA EM FUNDADO, SEM A AUTORIZAÇÃO DO FUNDADO RESPONSÁVEL PELO PROJETO.
- 10) O FUNDADO DEBEM SER EXECUTADOS DE ACORDO COM O PROJETO DE FUNDADO EM PLANTA A 1:20.000.
- 11) CONVENIENTE ENTREGAR O PROJETO DE FUNDADO EM PLANTA A 1:20.000.

Ministério da Educação
FADE
Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA

DIRETOR: _____
PROFESSOR: _____
AUTORES DO PROJETO: MANOEL FERNANDO PEREIRA SANTOS
RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

PROFESSOR: _____
AUTOR DO PROJETO: _____
RESP. TÉCNICO: _____

PROJETO ESTRUTURAL

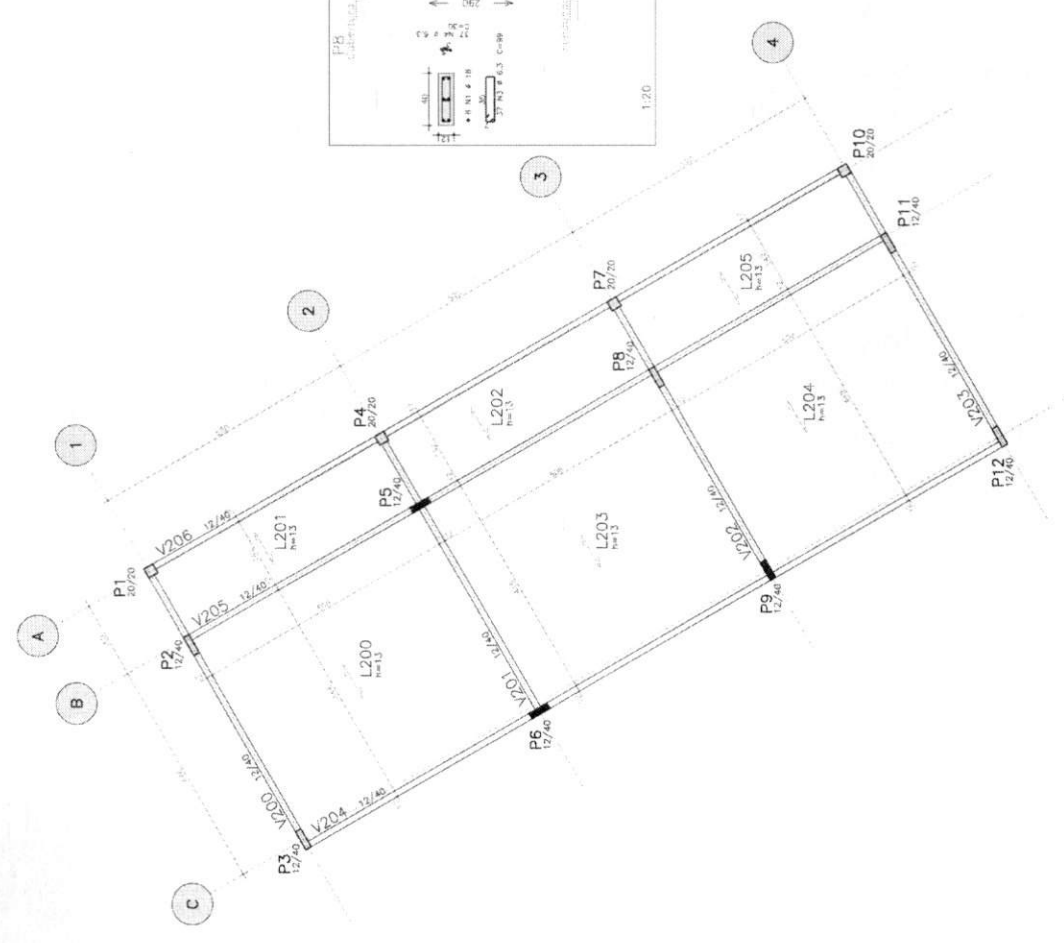
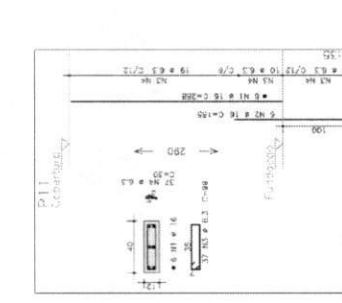
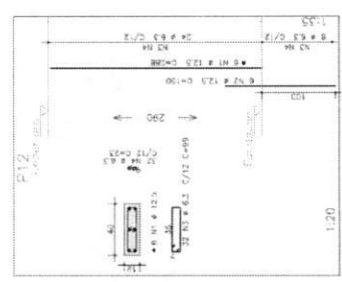
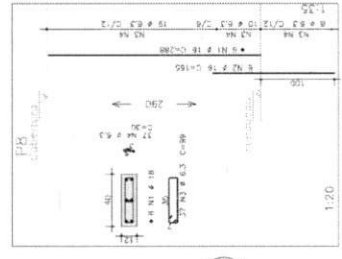
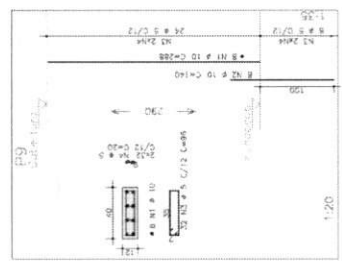
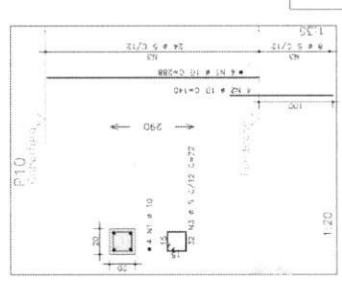
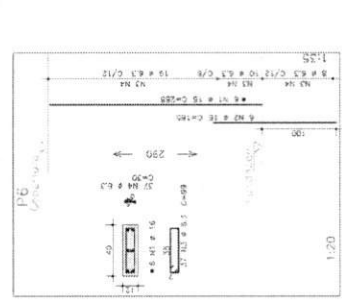
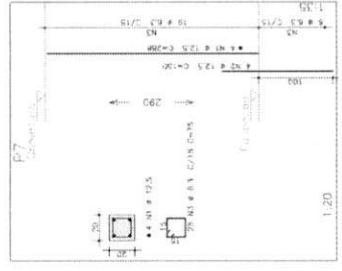
PRÉDIO ADMINISTRATIVO
FORMA E PILARES
P6 / P7 / P8 / P9 / P10 / P11 / P12

EST 02

ESCALA: 1:20.000

CONCRETO: 20 MPa

FEV. 2011

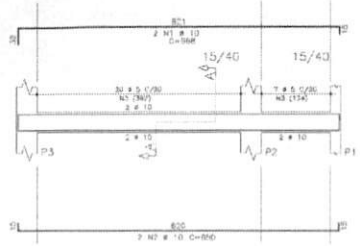


FORMA COBERTURA - ADMINISTRAÇÃO

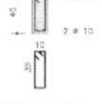
RESUMO	APL. CA.	60-90
QTD	COMPR.	RESQ
(m)	(m)	(m)
50A	17,2	96
50B	6,3	5
50C	10	324
50D	12,2	14
Peso Total	50A =	316 kg

ACO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO (cm)	TOTAL (cm)
V100	50A	1	10	868	1338
	50B	2	10	2	890
	50C	3	5	21	156
	50D	5	2	150	2300
V101	50A	1	4,3	2	250
	50B	2	10	2	215
	50C	3	5	12	80
V102	50A	1	10	2	523
	50B	2	10	2	500
	50C	3	5	2	270
	50D	4	5	18	130
V103	50A	1	10	2	705
	50B	2	10	2	620
	50C	3	10	1	375
	50D	4	5	2	402
	50E	5	5	16	132
	50F	6	5	6	120
V104	50A	1	10	2	500
	50B	2	10	2	500
	50C	3	5	18	120
V105	50A	1	10	2	708
	50B	2	10	2	690
	50C	3	5	18	150
V106	50A	1	10	2	500
	50B	2	10	2	500
	50C	3	5	18	150
V107	50A	1	10	2	898
	50B	2	10	2	890
	50C	3	5	21	150
V108	50A	1	10	2	723
	50B	2	10	2	860
	50C	3	10	2	418
	50D	4	10	1	235
	50E	5	10	1	405
	50F	6	10	1	1085
	50G	7	10	1	945
	50H	8	10	1	425
	50I	9	5	1	544
	50J	10	5	1	538
	50K	11	5	1	543
	50L	12	5	62	130
V109	50A	1	10	2	300
	50B	2	10	2	673
	50C	3	10	1	235
	50D	4	10	1	1085
	50E	5	10	1	945
	50F	6	10	1	410
	50G	7	10	1	565
	50H	8	10	1	475
	50I	9	5	1	544
	50J	10	5	1	538
	50K	11	5	1	543
	50L	12	5	70	130
V110	50A	1	10	2	470
	50B	2	10	2	470
	50C	3	5	24	90

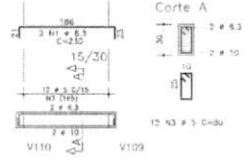
V100



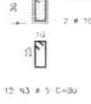
Corte A



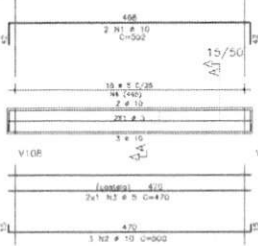
V101



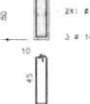
Corte A



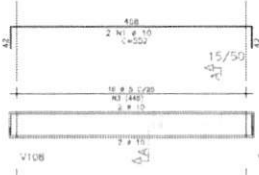
V102



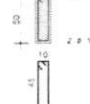
Corte A



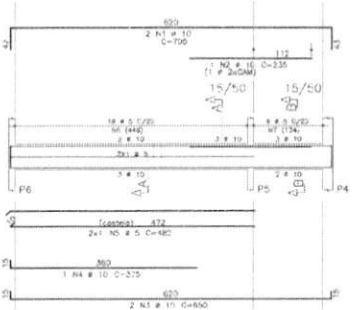
V104



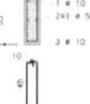
Corte A



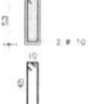
V103



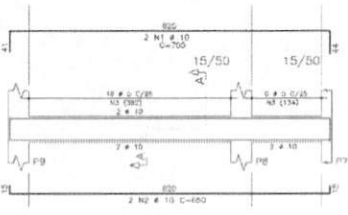
Corte A



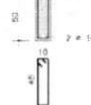
Corte B



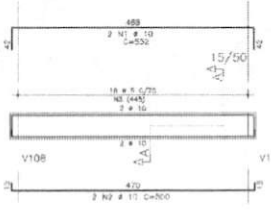
V105



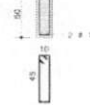
Corte A



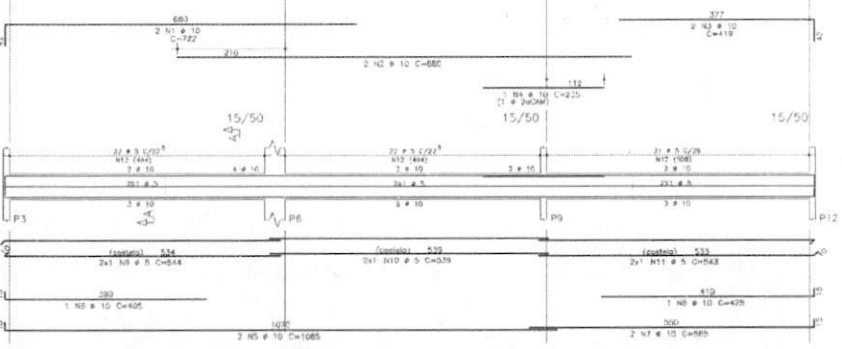
V106



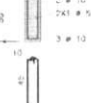
Corte A



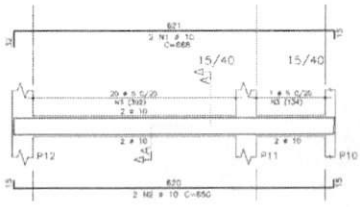
V108



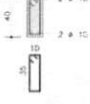
Corte A



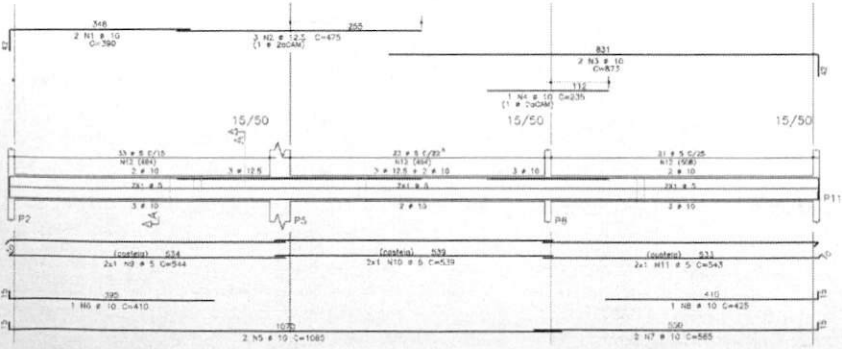
V107



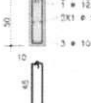
Corte A



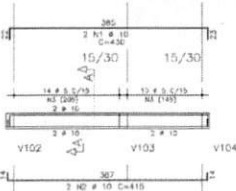
V109



Corte A



V110



Corte A



- NOTAS:
- CONCRETO:
 - TIPO C20 - BLOCOS DE FUNDACAO - VIGAS - PILARES - LAJES;
 - RELACAO A/F: MAXIMA 50;
 - CONSUMO MINIMO DE CIMENTO: 300 kgf/m³;
 - DESPESITA APÓS O CONCRETO ATINGIR UM MÓDULO DE ELASTICIDADE DE 21 GPa;
 - ACO: CA-50;
 - REFORÇAMENTO DAS ARMADURAS (GARANTIDO COM ESPACADORES PLÁSTICOS):
 - VIGAS E PILARES: 2,5 CM;
 - LAJES: 2 CM;
 - CORRIAS E FUNDACÕES: 3 CM;
 - ELEMENTOS ESPECIAIS: 3 CM;
 - ARMARAS: TIPO FERRÃO 10x10x10 (10x10x10);
 - A EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DEVERÁ SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS DA ABNT FERREHAS, PRINCIPALMENTE A NBR 14931;
 - CONFIRMAR MEDIDAS "IN LOCO", NÃO RETORNAR EM ESCALA;
 - IDENTAR PARA A IMPORTANCIA DA OBRA E DO CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO;
 - NÃO EXECUTAR FUNÇÔES SEM INSCRIÇÃO DE FUNDAÇÃO SUPERIORES A 10 CM SEM PREVISÃO DO PROJETO;
 - A EXECUÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DOS DESENHOS DE ARQUITETURA;
 - QUANTAS ALTERAÇÕES NO PROJETO ESTRUTURAL PODERÁ SER FEITAS SEM A AUTORIZAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO PROJETO;
 - A DEMARCAÇÃO DA OBRA EM FUNÇÃO DO LOTE, DEVERÁ SER EFETUADA PELO RT DA OBRA, CONFORME ORIENTAÇÃO DO RT DO PROJETO DE ARQUITETURA.

Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA

ENDEREÇO: DIMENSÃO

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA

AUTORES DO PROJETO: MANOEL FERNANDO PEREIRA SANTOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

AUTOR DO PROJETO:

RESP. TÉCNICO:

SUPLO: UREA

PROJETO ESTRUTURAL

EST **PREDIO ADMINISTRATIVO ARMADURA E VIGAS**

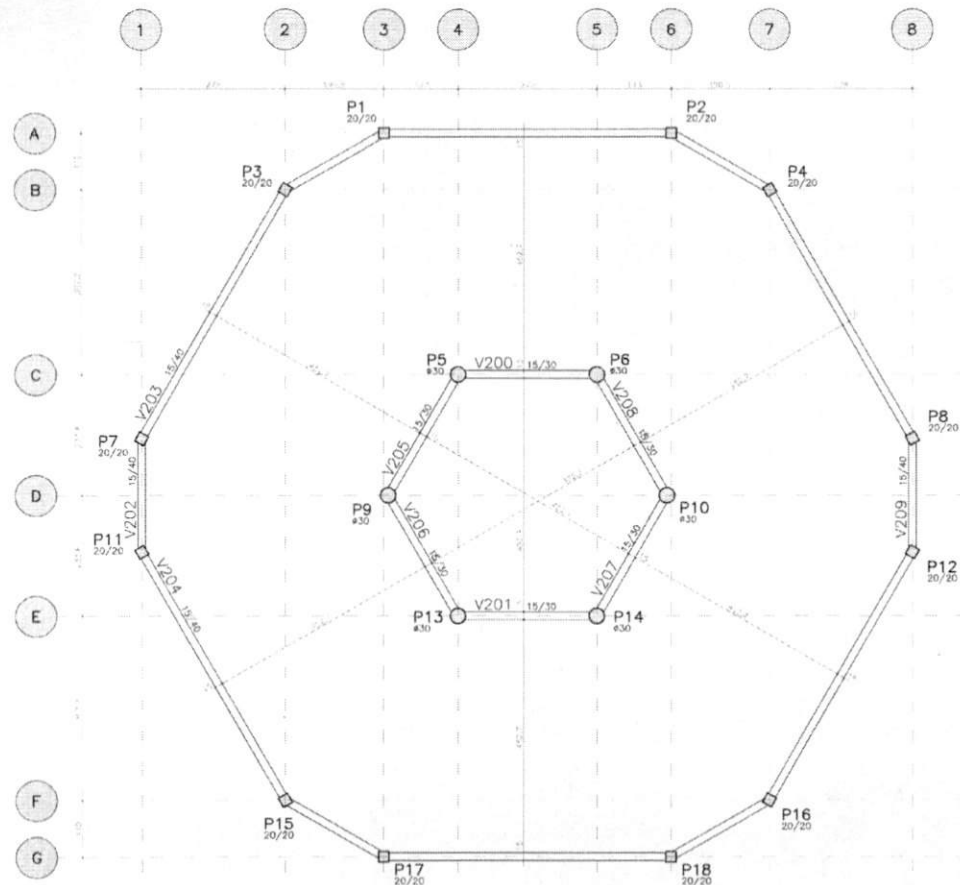
V100 / V101 / V102 / V103 / V104 / V105 / V106 / V107 / V108 / V109 / V110

REVISÃO: 01-VIGAS DATA: 04/12/2016 ESCALA: NOMINAL CONCRETO: 20 MPa

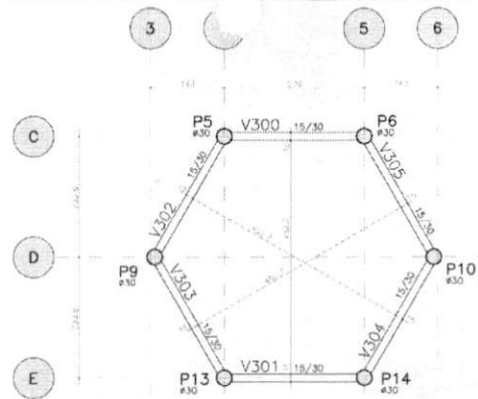
SEMED - ANAQUATUB.
 FOLHA 593
 R

03

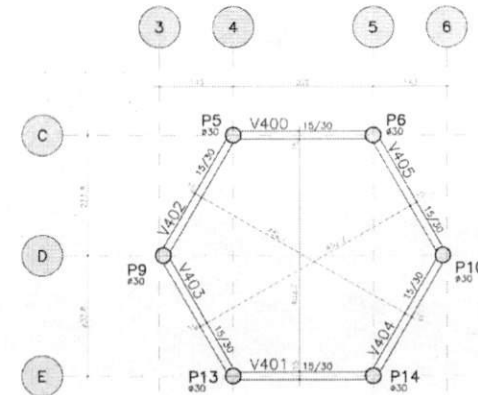
22



FORMA NIVEL 290cm



FORMA NIVEL 455cm



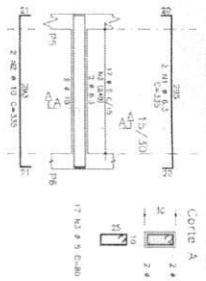
FORMA NIVEL 587cm

- NOTAS:
- 1) CONCRETO:
 - TIPO C20 - BLOCOS DE FUNDAÇÃO - VIGAS - PEARES - LAJES;
 - RELAÇÃO A/C: MÁXIMA 0,45;
 - CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO: 350 kg/m³;
 - DEFORMAÇÃO APÓS O CONCRETO ATINGIR UM MÓDULO DE ELASTICIDADE DE 21 GPa;
 - 2) AÇÓ: CA-300
 - 3) RECOBRIMENTO DAS ARMADURAS (GARANTIDO COM ESPACIADORES PLÁSTICOS):
 - VIGAS + PEARES: 2,0 CM;
 - LAJES: 2 CM;
 - COLUNAS E FUNDAÇÕES: 3 CM;
 - ELEMENTOS ESPECIAIS: 3 CM;
 - 4) ALTERNAR TIPO DE FIBRAS (60-1200 N25/M2)
 - 5) A EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DEVERÁ SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS DA ABNT FERRETAIS, PRINCIPALMENTE A NBR 12216
 - 6) CONFERIR MEDIDAS "IN LOCO" ANTES DE RETIRAR EM ESCALA;
 - 7) ATENDER BOM À IMPORTÂNCIA DA CURA E DO CURETEC TECNOLÓGICO DO CONCRETO;
 - 8) NÃO EXECUTAR FIBRAS PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÃO SUPERIORES A 10 CM SEM PREVISÃO EM PROJETO;
 - 9) A EXECUÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DOS DESENHOS DE ARQUITETURA;
 - 10) NENHUMA ALTERAÇÃO NO PROJETO ESTRUTURAL PODERÁ SER EFETUADA SEM A AUTORIZAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO PROJETO;
 - 11) A DEMARCAÇÃO DA OBRA EM FUNÇÃO DO LOTE, DEVERÁ SER EFETUADA PELO RT DA OBRA, CONFORME ORIENTAÇÃO DO RT DO PROJETO DE ARQUITETURA.

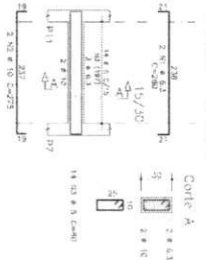
Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA	
ENDEREÇO:	BRASÍLIA
PROPRIETÁRIO:	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA
AUTORES DO PROJETO:	MANOEL FERNANDO PEREIRA SANTOS
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
PROPRIETÁRIO:	_____
AUTOR DO PROJETO:	_____
RESP. TÉCNICO:	_____
B.F.P.O.	DATA
PROJETO ESTRUTURAL EST PRÉDIO CENTRAL FORMAS	
FOLHA 06 / 22	
REVISÃO: 01-2006	DATA: 08/11/2006
ESCALA: 800/400	CONCRETO 20 MPA

SEMED - ANA JATUBA
 FOLHA 59/11
 RÚBRICA

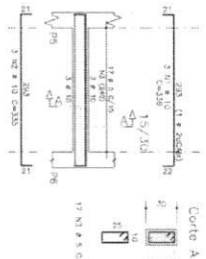
V100=V101=V105ouV08



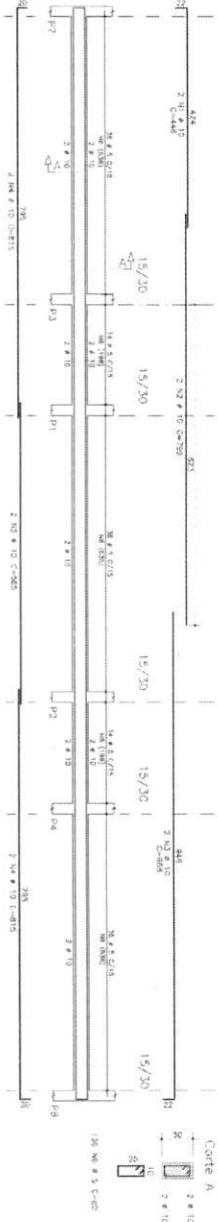
V102=V109



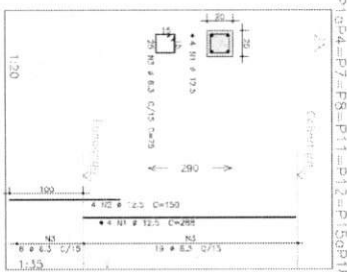
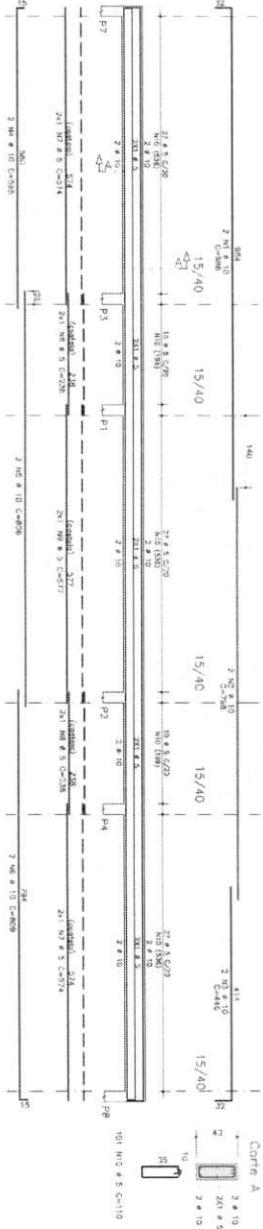
V200=V201=V205ouV208=V300ouV305=V400ouV405



V103=V104

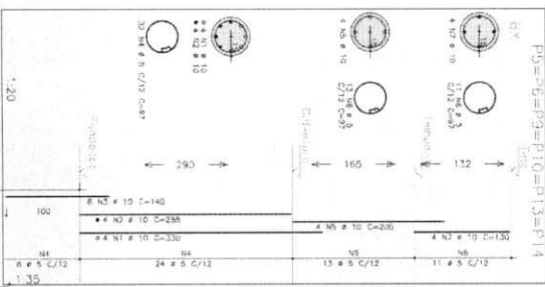
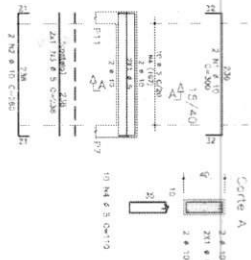


V203=V204



RESUMO GERAL DA OBRA				
N.º	PROJ.	IMP. / ORÇ.	PREÇO	REVISÃO
01	02	03	04	05
06	07	08	09	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20
21	22	23	24	25
26	27	28	29	30
31	32	33	34	35
36	37	38	39	40
41	42	43	44	45
46	47	48	49	50

V202=V209



NOTAS:

- 1) CONCRETÃO - FLECHA DE FUNDIÇÃO - SEM - PAVIMENTO - LATERAL
- 2) FOLHA V100=V101=V105ouV08
- 3) FOLHA V102=V109
- 4) FOLHA V200=V201=V205ouV208=V300ouV305=V400ouV405
- 5) FOLHA V103=V104
- 6) FOLHA V203=V204
- 7) FOLHA V202=V209
- 8) FOLHA V200=V201=V205ouV208=V300ouV305=V400ouV405
- 9) FOLHA V200=V201=V205ouV208=V300ouV305=V400ouV405
- 10) FOLHA V200=V201=V205ouV208=V300ouV305=V400ouV405
- 11) FOLHA V200=V201=V205ouV208=V300ouV305=V400ouV405
- 12) FOLHA V200=V201=V205ouV208=V300ouV305=V400ouV405
- 13) FOLHA V200=V201=V205ouV208=V300ouV305=V400ouV405
- 14) FOLHA V200=V201=V205ouV208=V300ouV305=V400ouV405
- 15) FOLHA V200=V201=V205ouV208=V300ouV305=V400ouV405
- 16) FOLHA V200=V201=V205ouV208=V300ouV305=V400ouV405
- 17) FOLHA V200=V201=V205ouV208=V300ouV305=V400ouV405
- 18) FOLHA V200=V201=V205ouV208=V300ouV305=V400ouV405
- 19) FOLHA V200=V201=V205ouV208=V300ouV305=V400ouV405
- 20) FOLHA V200=V201=V205ouV208=V300ouV305=V400ouV405

PROJETO	PROJ.	IMP.	ORÇ.	PREÇO	REVISÃO
V100=V101=V105ouV08	01	02	03	04	05
V102=V109	06	07	08	09	10
V200=V201=V205ouV208=V300ouV305=V400ouV405	11	12	13	14	15
V103=V104	16	17	18	19	20
V203=V204	21	22	23	24	25
V202=V209	26	27	28	29	30

EST

PROJETO ESTRUTURAL

PAÇO GEMINAR

ARMADILHA DE VIGAS E PILARES

VIGAS: V100=V101=V105ouV08, V102=V109, V200=V201=V205ouV208=V300ouV305=V400ouV405, V103=V104, V203=V204, V202=V209

PILARES: P10=V10, P11=V11, P12=V12, P13=V13, P14=V14

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUND. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNEDE

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO - DE SALAS DE AULA

PROJETADE: []

PROJETADO: []

AUTOR DO PROJETO: []

REVISOR TÉCNICO: []

REVISÃO: []

REVISÃO: []

REVISÃO: []

REVISÃO: []

REVISÃO: []

CONSUMO - QUANTITATIVO POR PREDIO (EXCETO PEDAGÓGICO)

ITEM	ADMINISTRACAO			CENTRAL			SERVIÇO					
	CONCRETO (m³)	ACO (kg)	FORMA (m²)	CONCRETO (m³)	ACO (kg)	FORMA (m²)	CONCRETO (m³)	ACO (kg)	FORMA (m²)			
FUNDAÇÃO												
SAPATA 1	4	3,36	235,20	2,88	12	10,08	705,60	8,64	4	3,36	235,20	2,88
SAPATA 2	6	13,68	582,00	6,60	6	13,68	582,00	6,60	6	13,68	582,00	6,60
SAPATA 3	2	2,64	96,40	2,80					2	2,64	96,40	2,80
TOTAL	19,68	913,60	12,28		23,76	1.267,60	15,24		19,68	913,60	12,28	

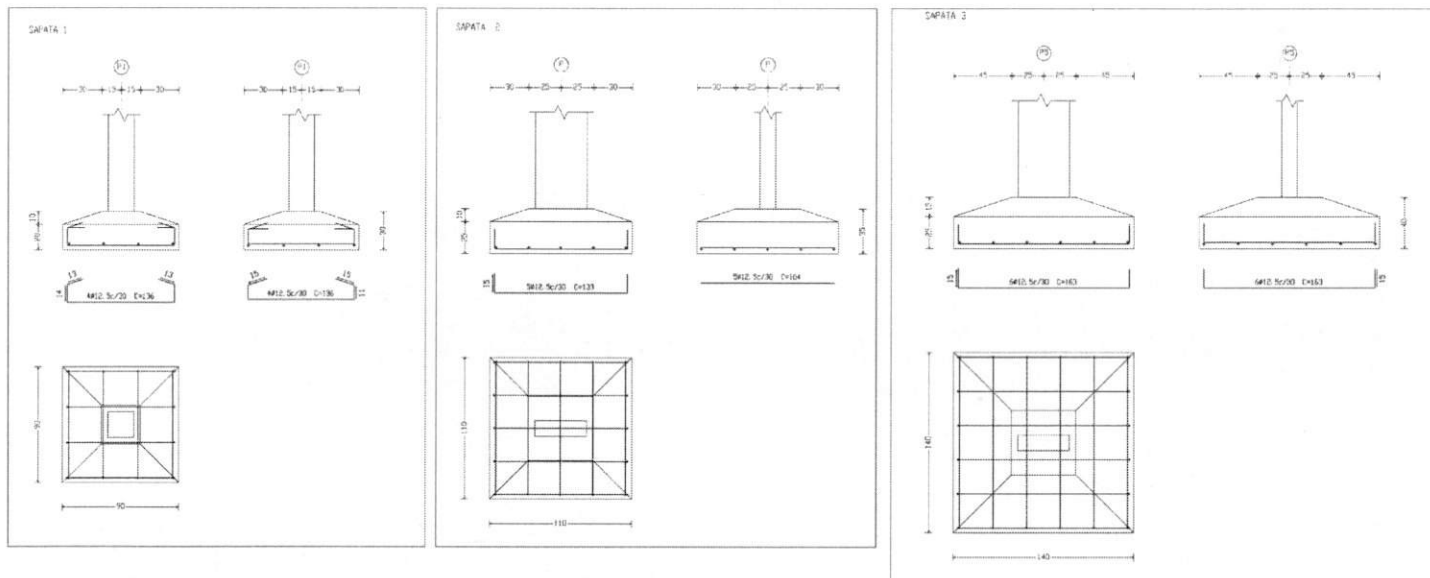
SAPATA 1 - P1, P4, P7, P10
SAPATA 2 - P2, P3, P6, P9, P11, P12
SAPATA 3 - P5, P8

SAPATA 1 - P1aP4,P7,P8,P11,P12,P15aP18
SAPATA 2 - P5, P6, P9, P10, P13, P14

SAPATA 1 - P1, P4, P7, P10
SAPATA 2 - P2, P3, P6, P9, P11, P12
SAPATA 3 - P5, P8

NOTAS:

- CONCRETO:
 - TIPO C20 - BLOCOS DE FUNDAÇÃO - VIGAS - PILARES - LAJES;
 - RELACAO A/C/MAXIMA 0,52;
 - CONSUMO MINIMO DE CIMENTO 350 kg/m³;
 - DESPESAS APROX. O CONCRETO ATINGIR UM MODULO DE ELASTICIDADE DE 21.000;
- ACOS: CA-50;
- RECOBRIMENTO DAS ARMADURAS (GARANTIDO COM ESPALHADORES PLASTICOS):
 - VIGAS e PILARES: 2,5 CM;
 - LAJES: 2 CM;
 - CORTEIS e FUNDAÇÕES: 3 CM;
 - ELEMENTOS ESPECIAIS: 3 CM;
- AVENIURE, TODOS FERROS (EM 1000 KGF/M²);
- A EXECUCAO DA ESTRUTURA DEVERA SEGUIR AS RECOMENDACOES DAS NORMAS DA ABNT PERTINENTES, PRINCIPALMENTE A NBR 12216;
- CONFERIR MEDIDAS "IN LOCO" NAO RETIRAR EM ESCALA;
- ATENDER PARA A IMPORTANCIA DA CURA E DO CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO;
- NAO EXECLUIR FUJES PARA PASSAGEM DE TUBULACAO SUPERIORES A 10 CM SEM PRESSAO EM PROJETO;
- A EXECUCAO DEVERA SER ACOMPANHADA DOS DESENHOS DE ARQUITETURA;
- NINGUMA ALTERACAO NO PROJETO ESTRUTURAL PODERA SER EFETUADA SEM A AUTORIZACAO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO PROJETO;
- A DEMARCAÇÃO DA OBRA EM FUNÇÃO DO LOTE, DEVERA SER EFETUADA PELO RT DA OBRA, CONFORME ORIENTACAO DO RT DO PROJETO DE ARQUITETURA.



Ministério da Educação FNDE <small>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</small>					
ESPAÇO EDUCATIVO URBANO - II - OS SALAS DE ALTA					
ENDEREÇO:	ENDEREÇO				
PROPRIETÁRIO:	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA				
AUTORES DO PROJETO:	MARCOS BARROSO				
RESPONSÁVEL TÉCNICO:					
PROPRIETÁRIO:					
AUTOR DO PROJETO:	CREA 010-D-09				
RESP. TÉCNICO:					
DUPLO	CREA				
PROJETO ESTRUTURAL EST ARMACAO BLOCOS/ESTACAS, CONSUMO B1 / ESTACA / B2					
REVISÃO:	DATA:	ESCALA:	NOVA:	CONCRETO:	FECH:
00-2004	15/08/2004	1:1		15/20 MPa	22

AA

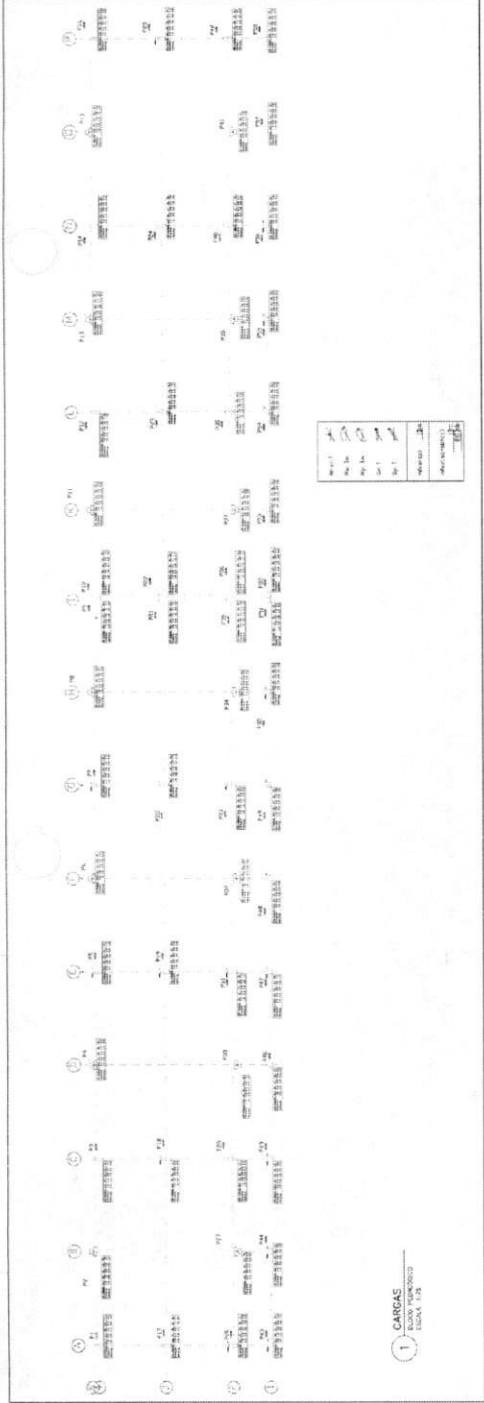
SEMED - ANAIIATUBA
 FOLHA 596
 RUBRICA R

PROJETO DE FUNDAÇÕES: ARRANJO 1 - DE 4 X 4 COLUNAS EM ALCA

PROJETO: _____
 FUNDAÇÃO: _____
 TIPO DE FUNDAÇÃO: _____
 MATERIAL: _____
 DATA: _____

PROJETO ESTRUTURAL
 BLOCO PEDAGÓGICO
 PLANTA DE CARGAS

EST 09

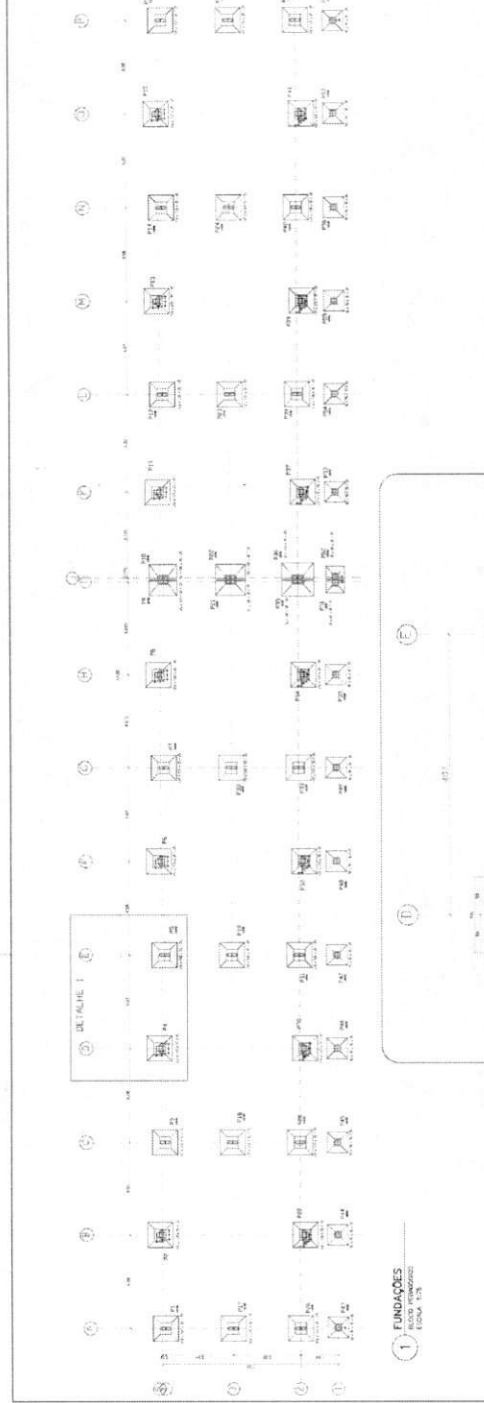


PROJETO DE FUNDAÇÕES: ARRANJO 1 - DE 4 X 4 COLUNAS EM ALCA

PROJETO: _____
 FUNDAÇÃO: _____
 TIPO DE FUNDAÇÃO: _____
 MATERIAL: _____
 DATA: _____

PROJETO ESTRUTURAL
 BLOCO PEDAGÓGICO
 PLANTA DE CARGAS

EST 09

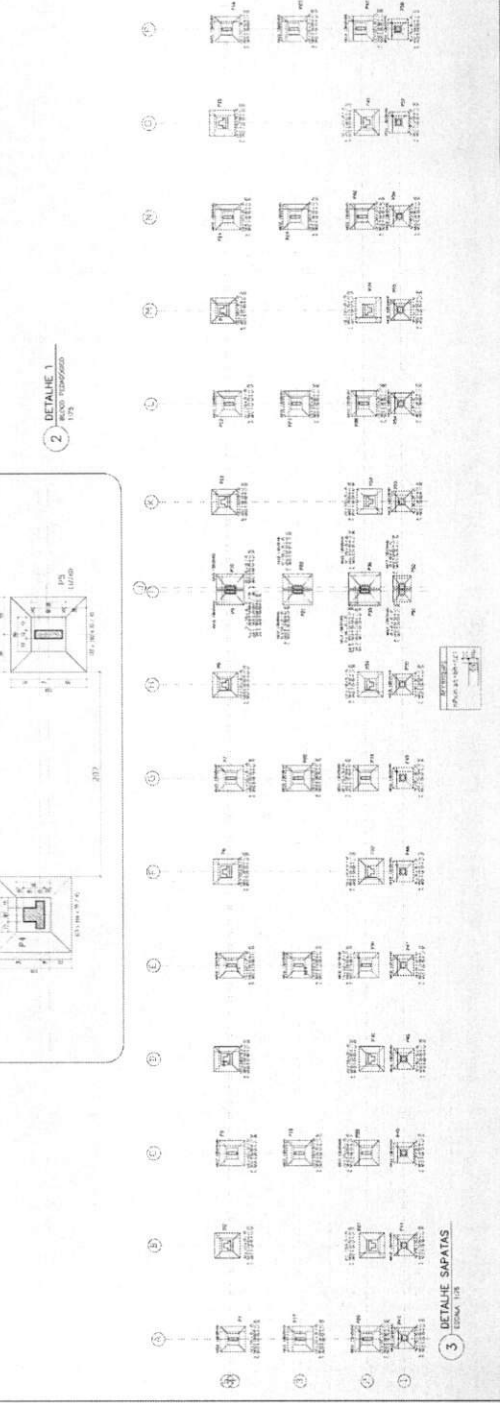


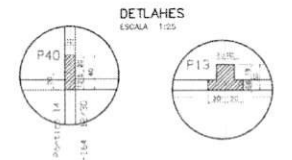
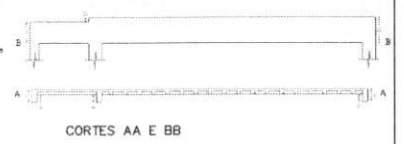
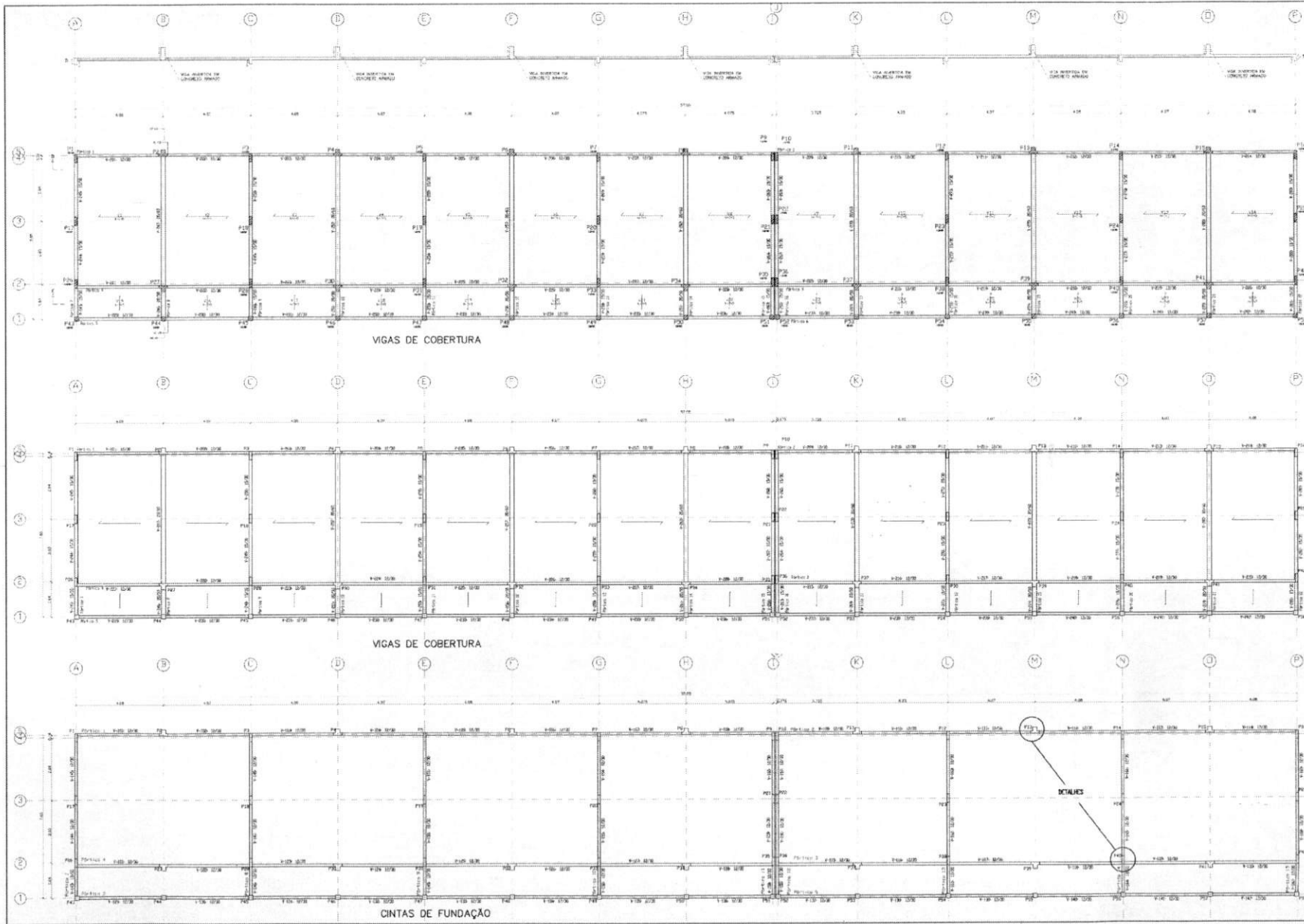
PROJETO DE FUNDAÇÕES: ARRANJO 1 - DE 4 X 4 COLUNAS EM ALCA

PROJETO: _____
 FUNDAÇÃO: _____
 TIPO DE FUNDAÇÃO: _____
 MATERIAL: _____
 DATA: _____

PROJETO ESTRUTURAL
 BLOCO PEDAGÓGICO
 PLANTA DE FUNDAÇÕES

EST 09





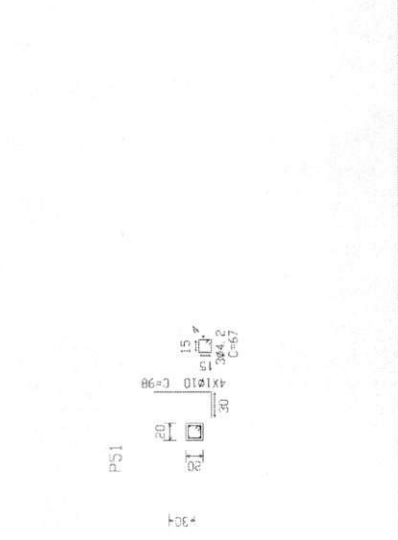
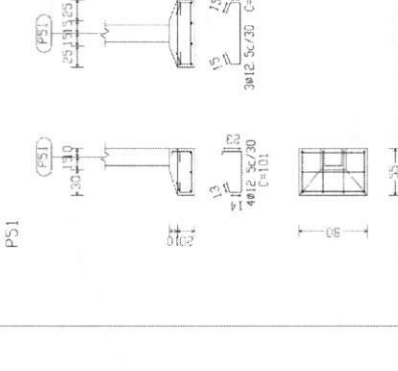
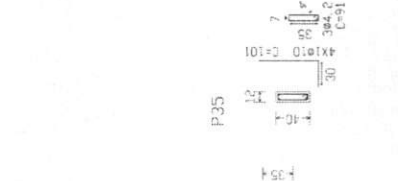
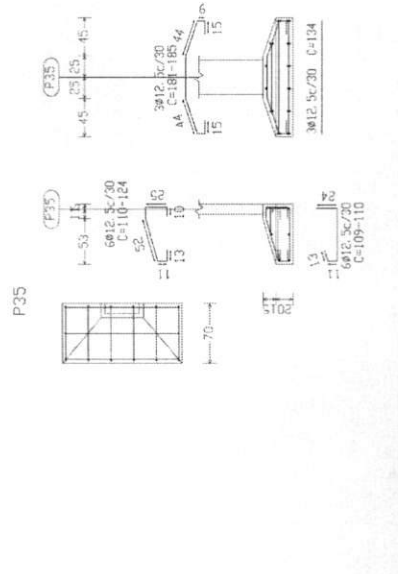
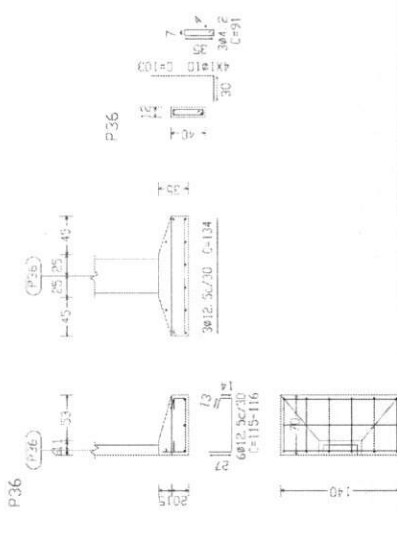
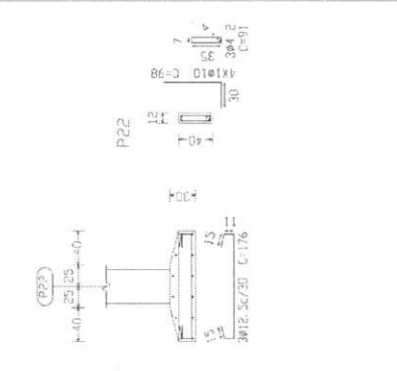
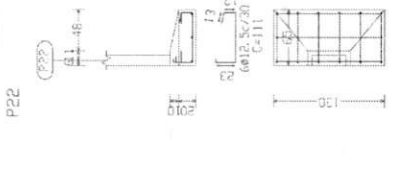
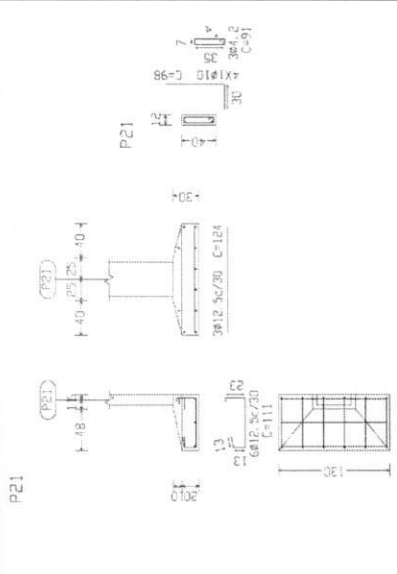
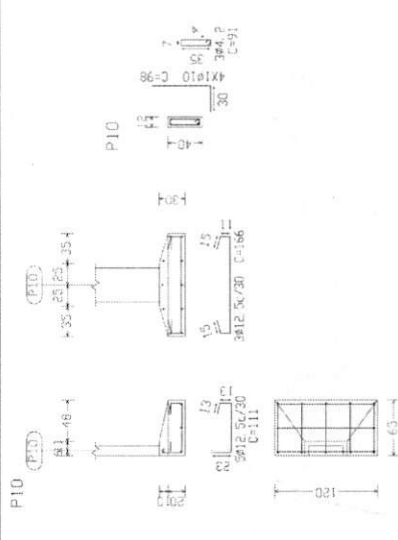
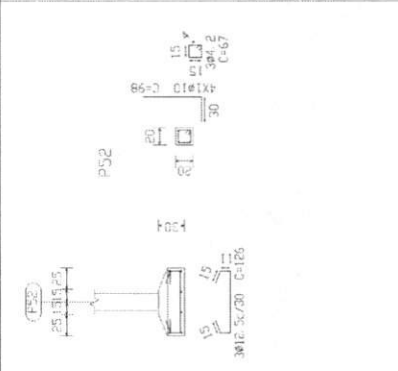
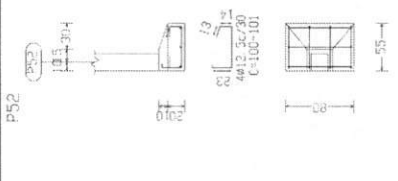
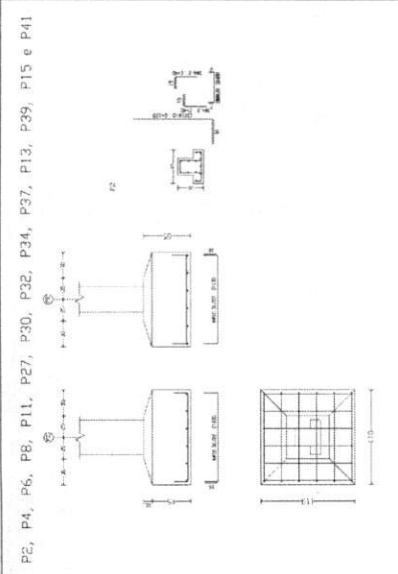
Ministério da Educação		FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - OS SALAS DE AULA		
PROJETO:	URBANO	
FINANCIAMENTO:	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA	
AUTOR DO PROJETO:	MANOEL FERREIRO FERREIRA SANTOS	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
PROPRIETÁRIO:		
AUTOR DO PROJETO:		
AVISTA DO PROJETO:		
SEMP. TÉCNICO:		
OBJETO:	OBRA	
EST		
PROJETO ESTRUTURAL BLOCO PEDAGÓGICO VIGAS DE FUNDAÇÃO E COBERTURA		
QUANTAS	DATA	DESENHO
01-000	ABR/2008	001

SEMED - ANAIAUTUBA
 FOLHA 22
 RUBRICA
 598
 R

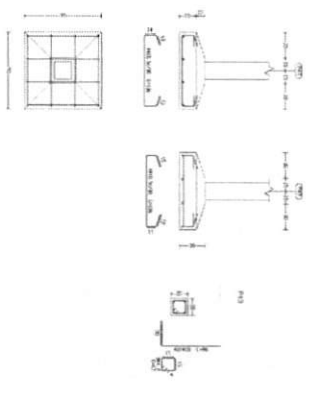
RUBRICA
1
PROJETO ESTRUTURAL
BLOCO PEDAGÓGICO
DETALHE DE FUNDAÇÕES
EST

Ministério da Educação
FNAE Fundação Nacional do Alfabético

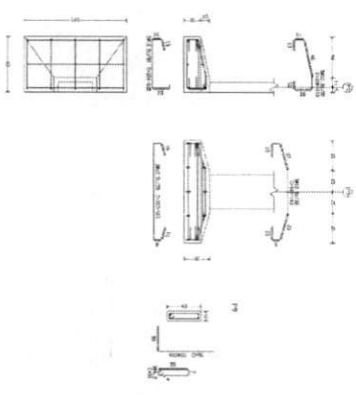
ESPACIO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE ALTA
FUNDAÇÕES
TIPO DE FUNDAÇÃO: PÉDREGALHA PARA A FUND. 1
LARGURA DO PÉDREGALHA: 30 CM
MATERIAL: MADEIRA (TAVELA) 12X4
REVESTIMENTO: TAVELA
PROFUNDIDADE: 100 CM
NOME DO PROJETISTA: ADRIANO DE MOURA
NOME DO PROJETISTA: ADRIANO DE MOURA
EMP. TUBERIO



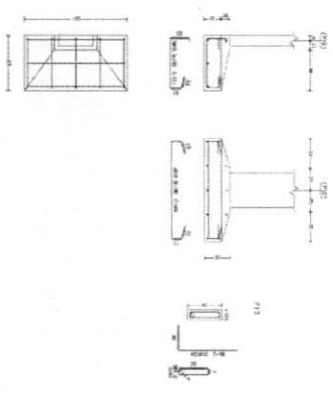
P43, P44, P45, P46, P47, P48, P49, P50, P53, P54
P55, P56, P57 e P58



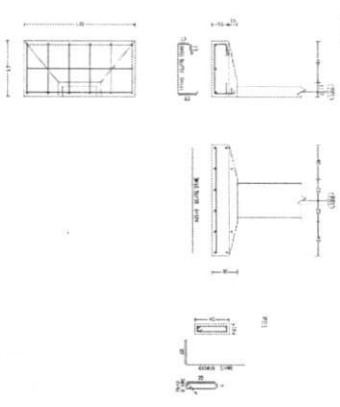
P9



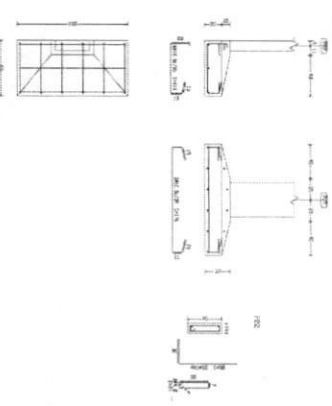
P10



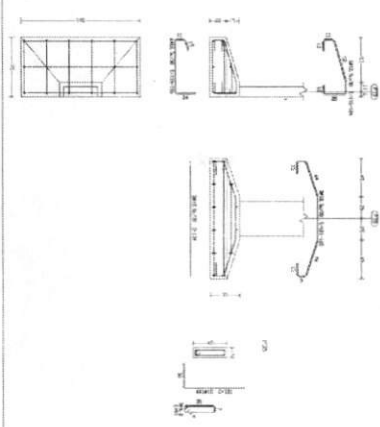
P21



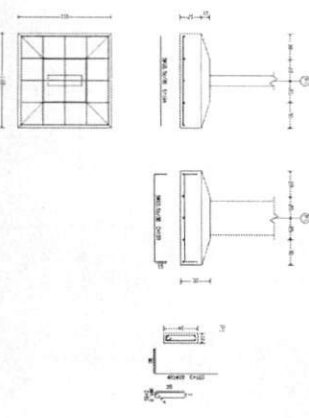
P22



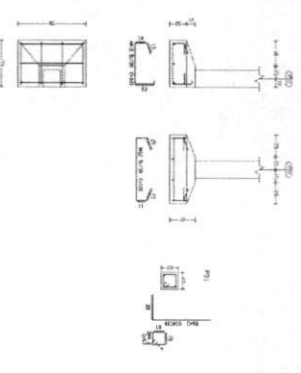
P35



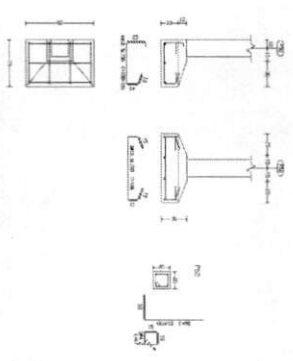
P1, P2, P3, P7, P12, P13, P24, P28, P29, P31, P32
P33, P36, P39, P40, P41, P42, P43, P44, P46, P52 e P45



P21



P32



EST

PROJETO ESTRUTURAL

BLOCO PEDAGÓGICO

DETAHLE DE FUNDAÇÕES

SEMED-ANAATUBA

RUBENS ARAUJO

600

Ministério da Educação

FIDE

ESPAÇO EDUCATIVO IMBAND I - DE SALATI ET ALIA

FASE DE DESENVOLVIMENTO PARA A ESCOLA

MUNICÍPIO DE ANAATUBA - MATO GROSSO DO SUL

RESUMO: TÍTULO: FUNDAÇÃO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DATA: 15/06/2011

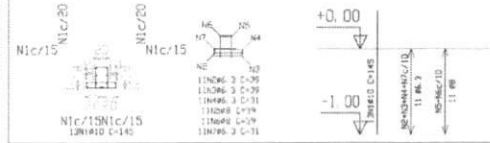
PROJ. EXECUTIVO

PROJ. DE FUNDO

REV. 01

P2=P4=P6=P8=P11=P13
P15

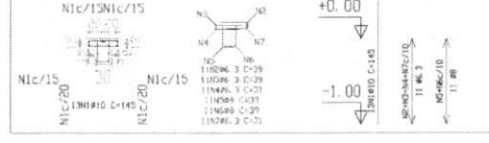
Item	Qtd	Dim	Comp	Total	Vol
1	1	10	120	130	1300
2	1	10	120	130	1300
3	1	10	120	130	1300
4	1	10	120	130	1300
5	1	10	120	130	1300
6	1	10	120	130	1300
7	1	10	120	130	1300
8	1	10	120	130	1300
9	1	10	120	130	1300
10	1	10	120	130	1300



(A)

P27=P30=P32=P34=P37
P39=P41

Item	Qtd	Dim	Comp	Total	Vol
1	1	10	120	130	1300
2	1	10	120	130	1300
3	1	10	120	130	1300
4	1	10	120	130	1300
5	1	10	120	130	1300
6	1	10	120	130	1300
7	1	10	120	130	1300
8	1	10	120	130	1300
9	1	10	120	130	1300
10	1	10	120	130	1300



(B)

P43=P45=P47=P49=P51
P52=P54=P56=P58

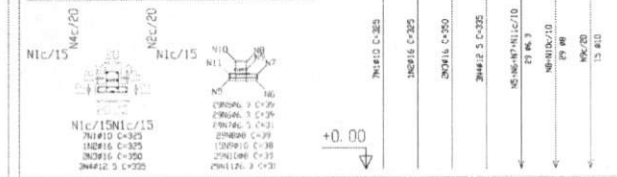
Item	Qtd	Dim	Comp	Total	Vol
1	1	10	120	130	1300
2	1	10	120	130	1300
3	1	10	120	130	1300
4	1	10	120	130	1300
5	1	10	120	130	1300
6	1	10	120	130	1300
7	1	10	120	130	1300
8	1	10	120	130	1300
9	1	10	120	130	1300
10	1	10	120	130	1300



(C)

P2=P8=P11=P15

Item	Qtd	Dim	Comp	Total	Vol
1	1	10	120	130	1300
2	1	10	120	130	1300
3	1	10	120	130	1300
4	1	10	120	130	1300
5	1	10	120	130	1300
6	1	10	120	130	1300
7	1	10	120	130	1300
8	1	10	120	130	1300
9	1	10	120	130	1300
10	1	10	120	130	1300



(D)

Item	Qtd	Dim	Comp	Total	Vol
1	1	10	120	130	1300
2	1	10	120	130	1300
3	1	10	120	130	1300
4	1	10	120	130	1300
5	1	10	120	130	1300
6	1	10	120	130	1300
7	1	10	120	130	1300
8	1	10	120	130	1300
9	1	10	120	130	1300
10	1	10	120	130	1300

A+B

Item	Qtd	Dim	Comp	Total	Vol
1	1	10	120	130	1300
2	1	10	120	130	1300
3	1	10	120	130	1300
4	1	10	120	130	1300
5	1	10	120	130	1300
6	1	10	120	130	1300
7	1	10	120	130	1300
8	1	10	120	130	1300
9	1	10	120	130	1300
10	1	10	120	130	1300

C+D+E+F+G+H

P1=P3=P5=P7=P12=P14
P16=P26=P28=P31=P33
P35=P36=P38=P40=P42
P17=P18=P19=P20=P23
P24=P25

Item	Qtd	Dim	Comp	Total	Vol
1	1	10	120	130	1300
2	1	10	120	130	1300
3	1	10	120	130	1300
4	1	10	120	130	1300
5	1	10	120	130	1300
6	1	10	120	130	1300
7	1	10	120	130	1300
8	1	10	120	130	1300
9	1	10	120	130	1300
10	1	10	120	130	1300



(E)

P9=P10=P22=P21

Item	Qtd	Dim	Comp	Total	Vol
1	1	10	120	130	1300
2	1	10	120	130	1300
3	1	10	120	130	1300
4	1	10	120	130	1300
5	1	10	120	130	1300
6	1	10	120	130	1300
7	1	10	120	130	1300
8	1	10	120	130	1300
9	1	10	120	130	1300
10	1	10	120	130	1300



(F)

P44=P46=P48=P50=P53
P55=P57

Item	Qtd	Dim	Comp	Total	Vol
1	1	10	120	130	1300
2	1	10	120	130	1300
3	1	10	120	130	1300
4	1	10	120	130	1300
5	1	10	120	130	1300
6	1	10	120	130	1300
7	1	10	120	130	1300
8	1	10	120	130	1300
9	1	10	120	130	1300
10	1	10	120	130	1300



(G)

Ministério da Educação **FIDE** Fundo Nacional de Investimentos em Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO 4 - 05 SALAS DE AULA

PROJETO: PROJETO DE FUNDAMENTO PARA A ESCOLA

AUTOR DO PROJETO: MANOEL FERREIRO FERREIRA SANTOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

AUTOR DO PROJETO:

AVISTA DO PROJETO:

REP. TÉCNICO:

DATA: _____ LOCAL: _____

PROJETO ESTRUTURAL

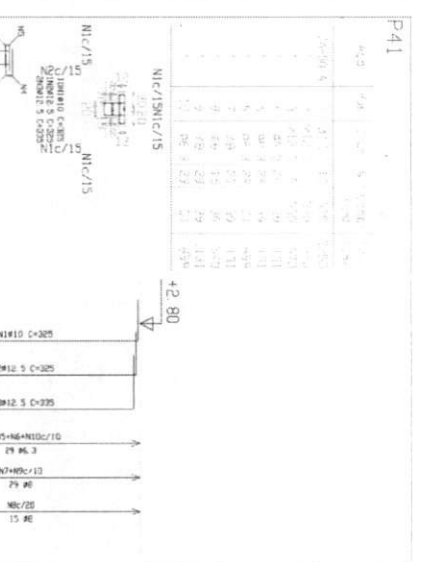
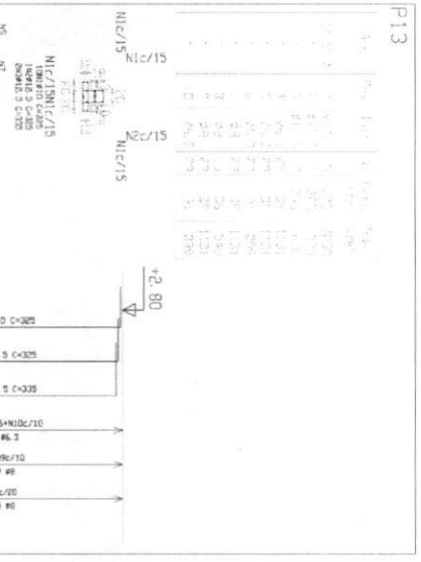
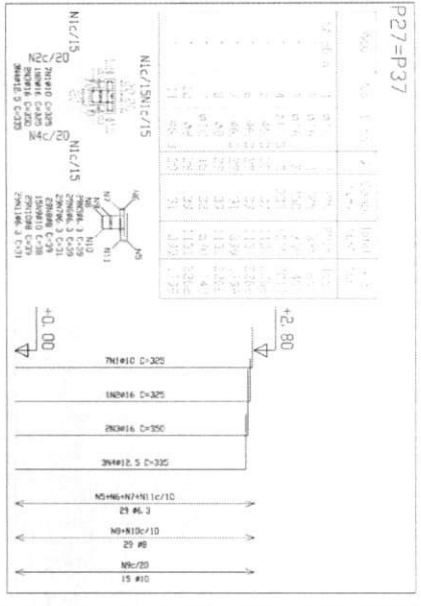
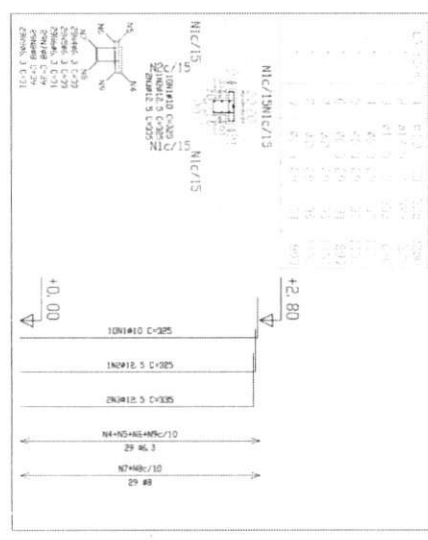
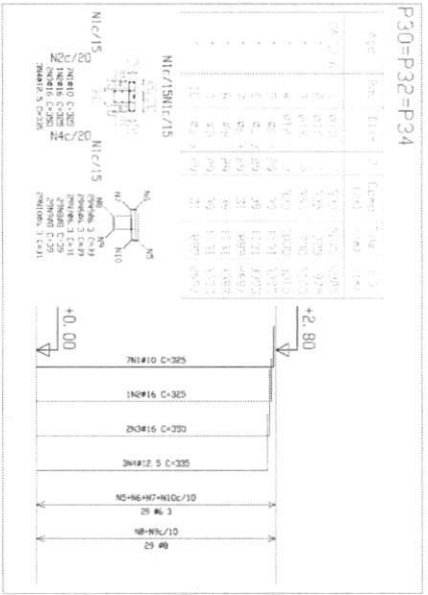
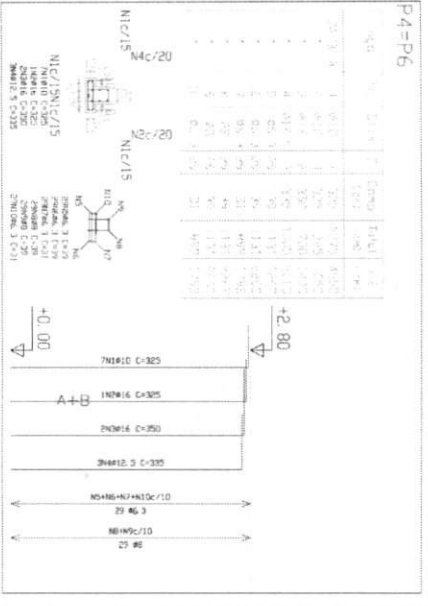
BLOCO PEDAGÓGICO

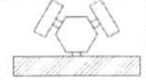
DETALHE DE PILARES

FOLHA 1

Rua R

SEMED - ANACARDIUBA





PROJETO ESTRUTURAL
BLOCO PEDAGÓGICO
DETALHE DE VAGAS

EST

PROJETO ESP. EDUC. URBANO 8 - CA. 1 DE SALAS DE ALA
Município de Educação
FIDE Fundação Municipal de Educação
de Educação

PROJETO DE LICIT. Nº 001/2013 - TAVANUCIA
FUND. DE EDUC. INF. E EXPL. - TAVANUCIA

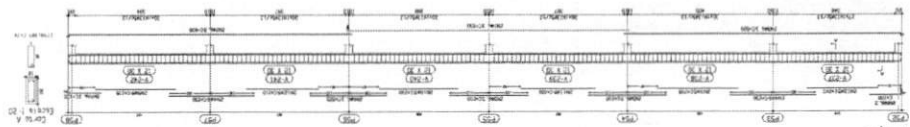
PROJ. Nº 001/2013 - TAVANUCIA
FUND. DE EDUC. INF. E EXPL. - TAVANUCIA

PROJ. Nº 001/2013 - TAVANUCIA
FUND. DE EDUC. INF. E EXPL. - TAVANUCIA

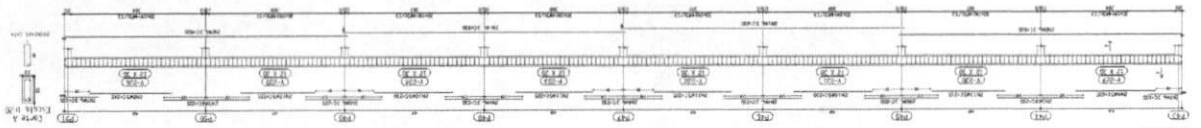
PROJ. Nº 001/2013 - TAVANUCIA
FUND. DE EDUC. INF. E EXPL. - TAVANUCIA

Table with 2 columns: Item, Description, and Quantity.

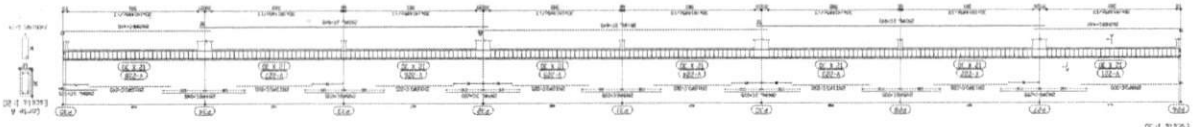
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10



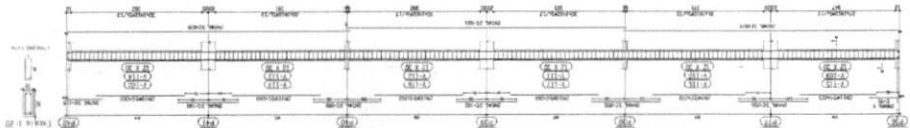
FOLHA 5
ESCALA 1:50



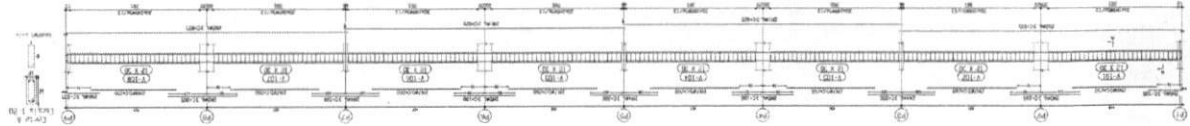
FOLHA 4
ESCALA 1:50



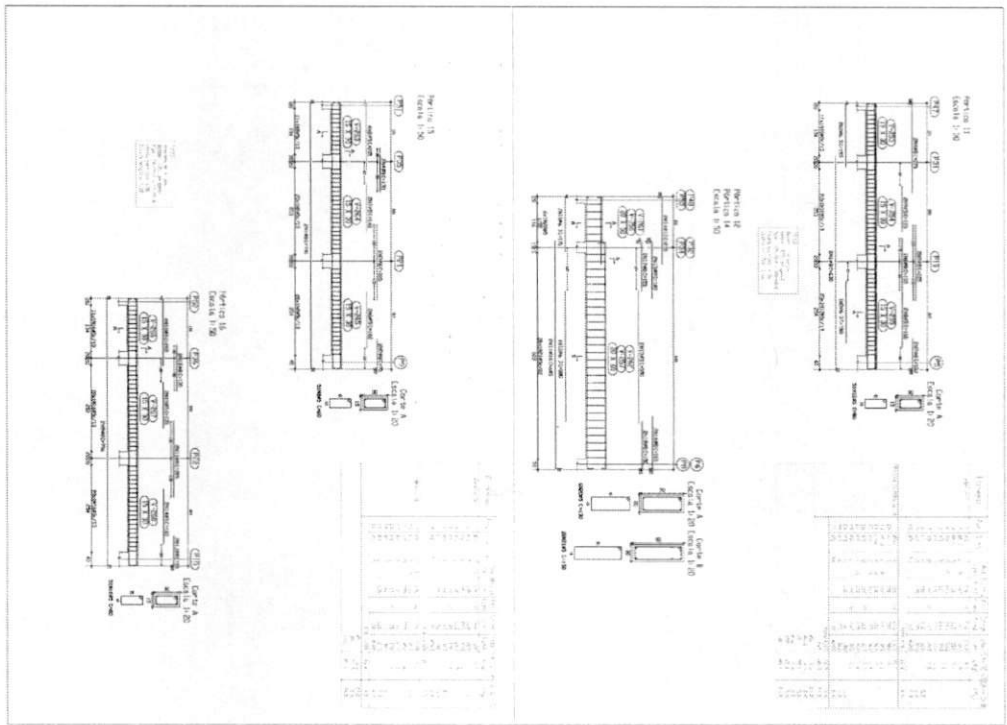
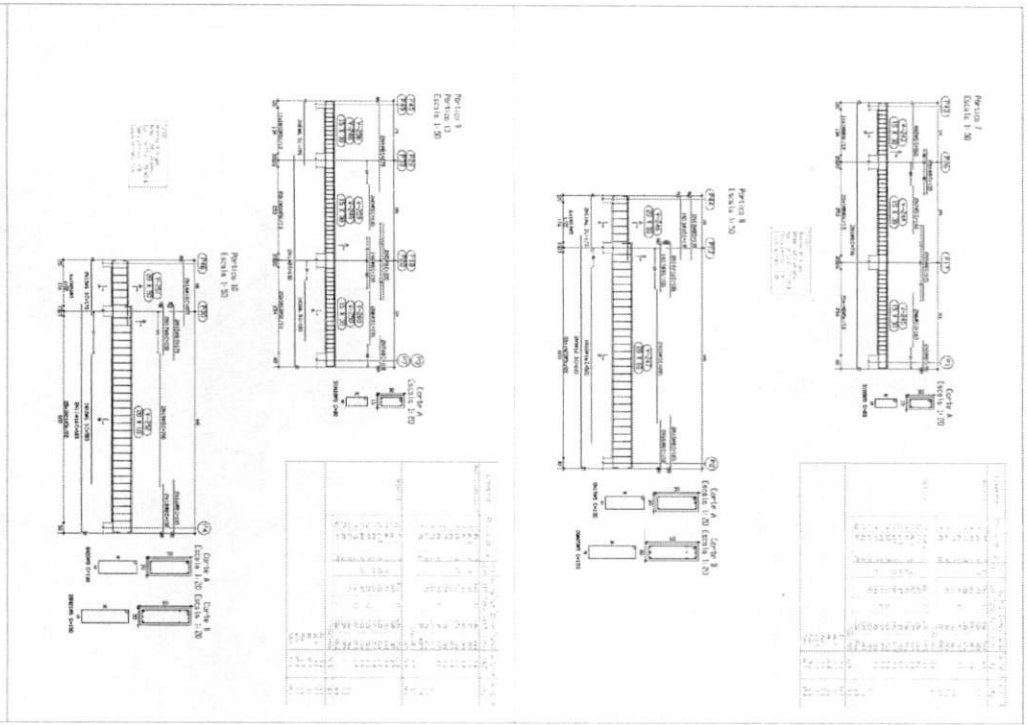
FOLHA 3
ESCALA 1:50



FOLHA 2
ESCALA 1:50



FOLHA 1
ESCALA 1:50



<p>Ministério da Educação</p> <p>FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</p>	
<p>ESPAÇO EDUCATIVO IMBUND 1 - OS SALAS DE AULA</p>	
<p>PROJETO: FUND. DE ENGENHARIA PAULA COSTA</p> <p>ALUNO DO PROJETO: JAMES FERREIRO PEREIRA SANTOS</p>	<p>APROVADO: TITULO</p> <p>PROPOSTA Nº</p> <p>ALUNO DO REALIZAR</p> <p>PROFESSOR</p> <p>PROFESSOR</p>
<p>PROJETO ESTRUTURAL</p> <p>BLOCO PEDAGÓGICO</p> <p>DETALHE DE VIGAS</p>	<p>ESCALA</p> <p>16</p> <p>FOLHA</p>

SEMED - ANAJATUBA

604

R

EST
BLOCO PEDAGÓGICO

PROJETO ESTRUTURAL

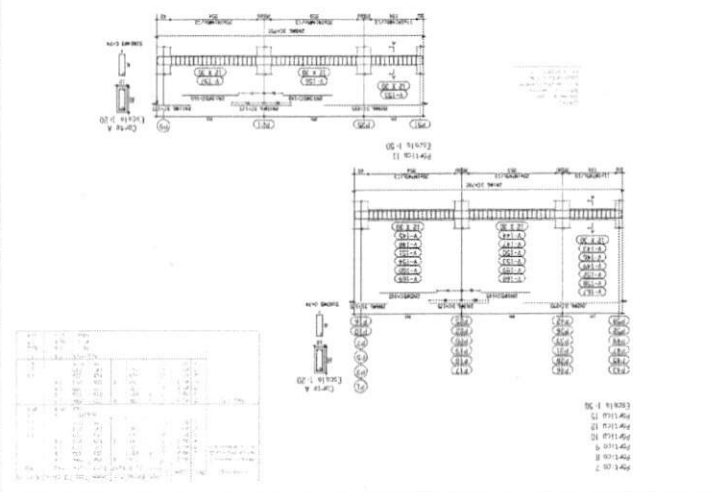
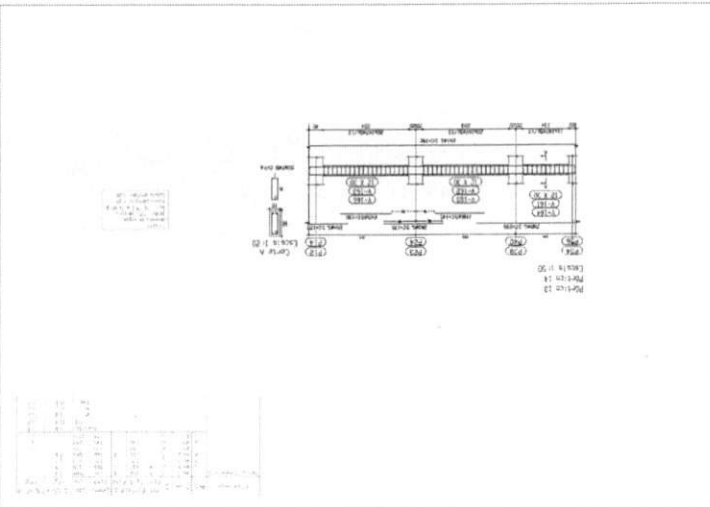
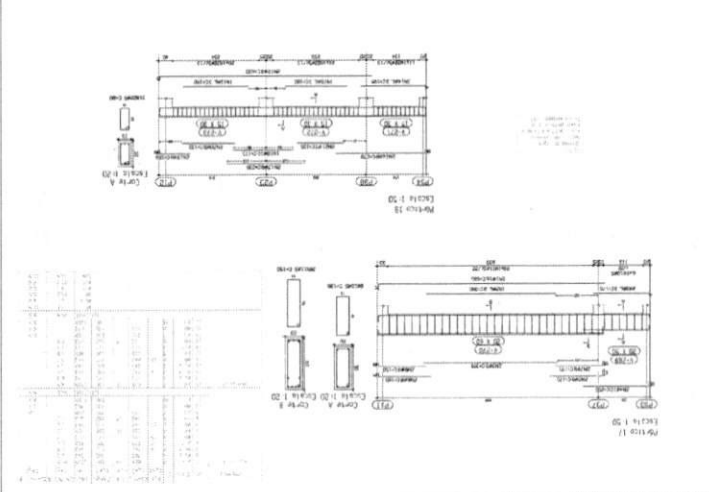
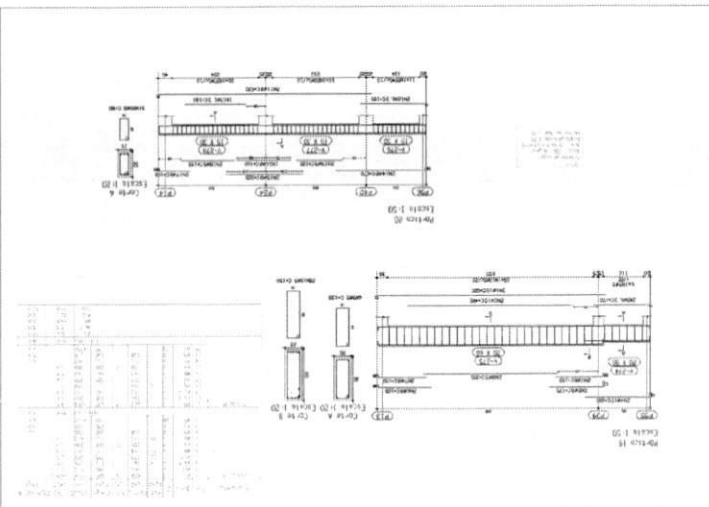
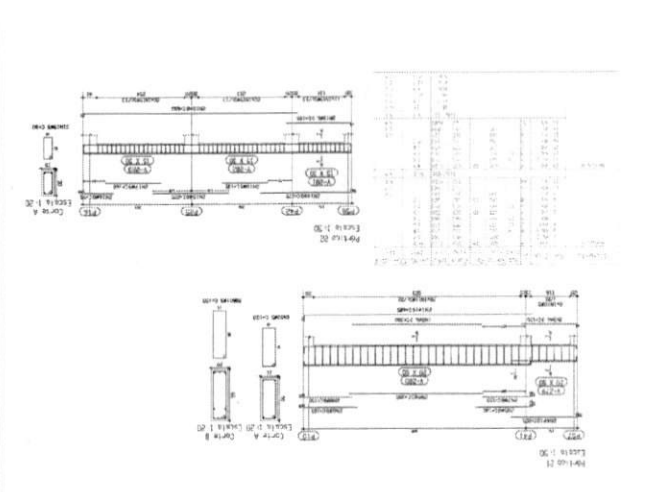
Ministério da Educação
FNDE Fundação Nacional do Desenvolvimento

ESTÁGIO DISCIPLINAR UNIDADE 6 - OS SINAIS DE ALMA

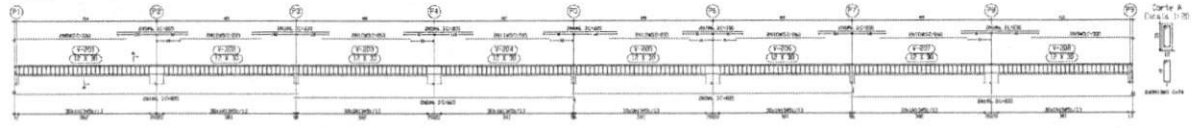
DIRETORIA: _____
 COORDENADORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO: _____
 PROJETO DE ARQUITETURA: _____
 PROJETO DE ESTRUTURA: _____

PROFESSOR: _____
 ALUNO: _____

PROVA: _____

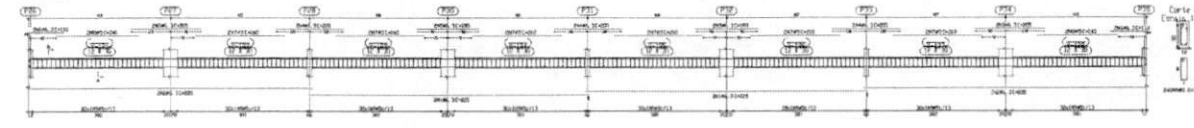


Parícuo 3
Escala 1:30



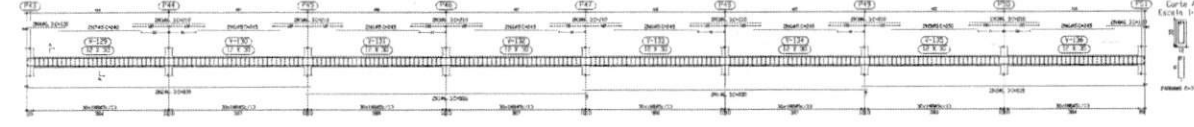
Material	Quantidade	Observações
...

Parícuo 4
Escala 1:30



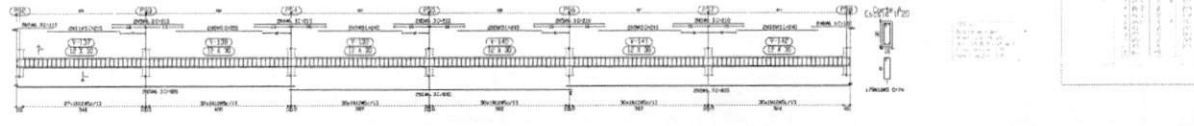
Material	Quantidade	Observações
...

Parícuo 5
Escala 1:30



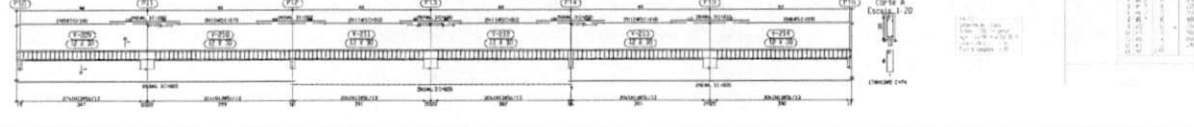
Material	Quantidade	Observações
...

Parícuo 6
Escala 1:30



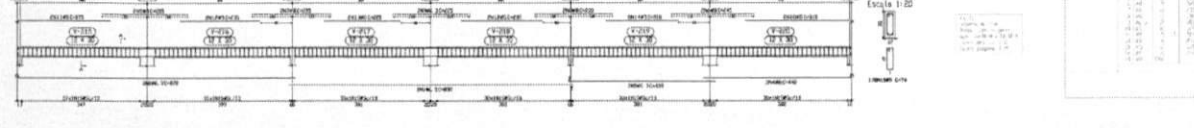
Material	Quantidade	Observações
...

Parícuo 7
Escala 1:30



Material	Quantidade	Observações
...

Parícuo 8
Escala 1:30



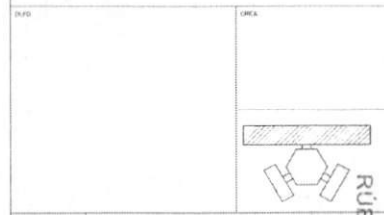
Material	Quantidade	Observações
...

Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - BR. SALVO DE PAULA

PROPOSTA: OPORVIV
 PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA
 AUTOR DO PROJETO: MARCELO FERREIRO PEREIRA SANTOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 PROJETO CIVIL:
 AUTOR DO PROJETO:
 RESP. TÉCNICO:



EST	PROJETO ESTRUTURAL					FOLHA
	BLOCO PEDAGÓGICO DETALHE DE VIGAS					1
DESCRIÇÃO	DATA	REVISÃO	ESCALA	MEMBRO	DESENHO	VERBO

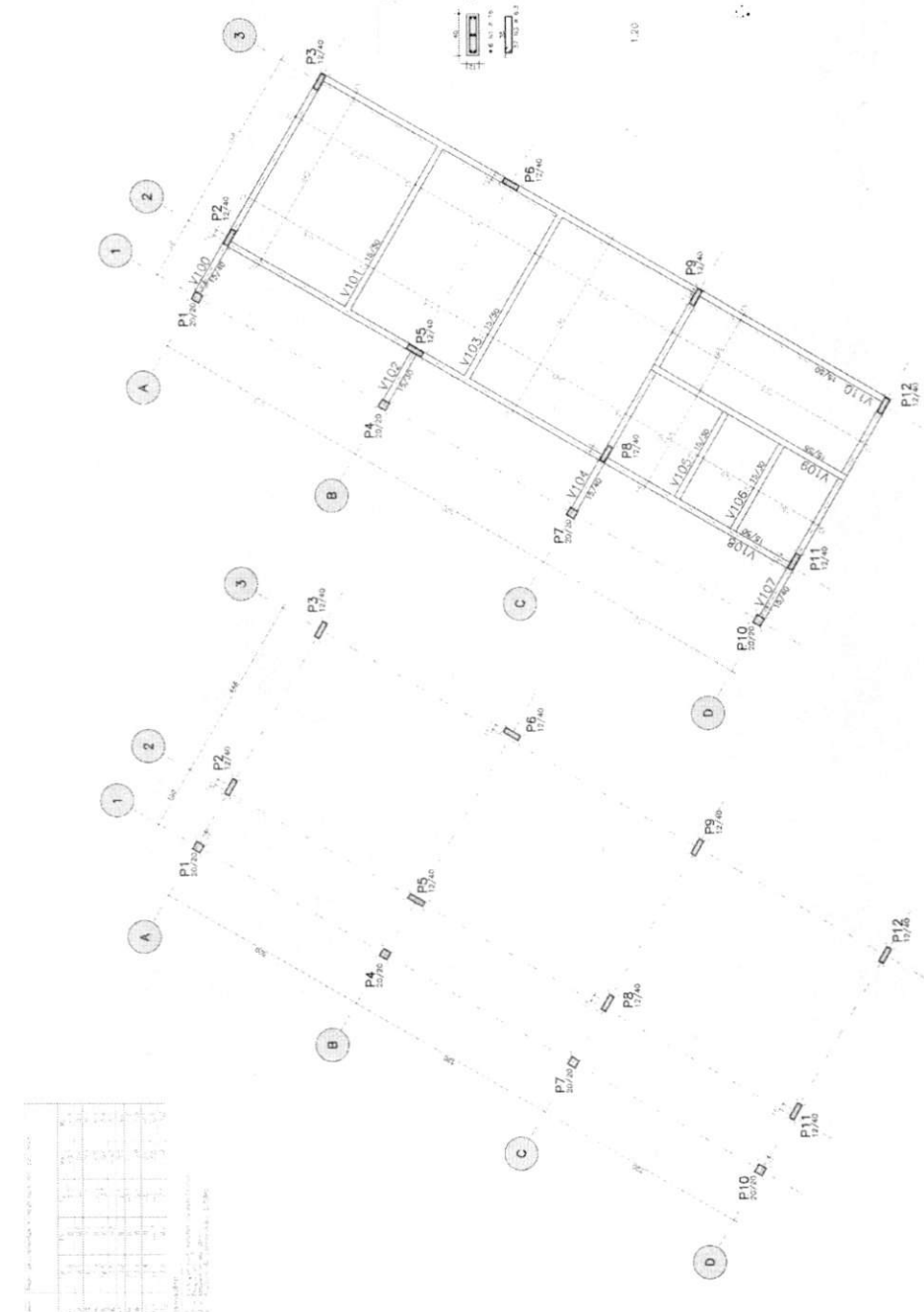
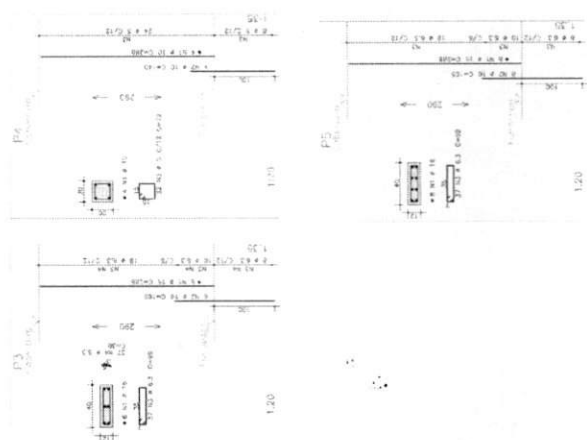
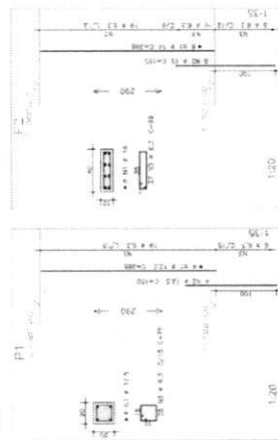
SEMED - ANEXO 01A
 606
 RUBRICA
 22
 A

QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	10,00	1	10,00	1	10,00
2	20,00	2	20,00	2	20,00
3	30,00	3	30,00	3	30,00
4	40,00	4	40,00	4	40,00
5	50,00	5	50,00	5	50,00
6	60,00	6	60,00	6	60,00
7	70,00	7	70,00	7	70,00
8	80,00	8	80,00	8	80,00
9	90,00	9	90,00	9	90,00
10	100,00	10	100,00	10	100,00
11	110,00	11	110,00	11	110,00
12	120,00	12	120,00	12	120,00
13	130,00	13	130,00	13	130,00
14	140,00	14	140,00	14	140,00
15	150,00	15	150,00	15	150,00
16	160,00	16	160,00	16	160,00
17	170,00	17	170,00	17	170,00
18	180,00	18	180,00	18	180,00
19	190,00	19	190,00	19	190,00
20	200,00	20	200,00	20	200,00
21	210,00	21	210,00	21	210,00
22	220,00	22	220,00	22	220,00
23	230,00	23	230,00	23	230,00
24	240,00	24	240,00	24	240,00
25	250,00	25	250,00	25	250,00
26	260,00	26	260,00	26	260,00
27	270,00	27	270,00	27	270,00
28	280,00	28	280,00	28	280,00
29	290,00	29	290,00	29	290,00
30	300,00	30	300,00	30	300,00
31	310,00	31	310,00	31	310,00
32	320,00	32	320,00	32	320,00
33	330,00	33	330,00	33	330,00
34	340,00	34	340,00	34	340,00
35	350,00	35	350,00	35	350,00
36	360,00	36	360,00	36	360,00
37	370,00	37	370,00	37	370,00
38	380,00	38	380,00	38	380,00
39	390,00	39	390,00	39	390,00
40	400,00	40	400,00	40	400,00
41	410,00	41	410,00	41	410,00
42	420,00	42	420,00	42	420,00
43	430,00	43	430,00	43	430,00
44	440,00	44	440,00	44	440,00
45	450,00	45	450,00	45	450,00
46	460,00	46	460,00	46	460,00
47	470,00	47	470,00	47	470,00
48	480,00	48	480,00	48	480,00
49	490,00	49	490,00	49	490,00
50	500,00	50	500,00	50	500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALVENARIA	m ²	1500	1,00	1500,00
2	CONCRETO	m ³	150	10,00	1500,00
3	MOHR	m ²	100	20,00	2000,00
4	MADEIRA	m ³	50	50,00	2500,00
5	REFORÇAMENTO	m ²	100	10,00	1000,00
6	TUBULOS	m	100	1,00	100,00
7	OUTROS				
TOTAL					10000,00

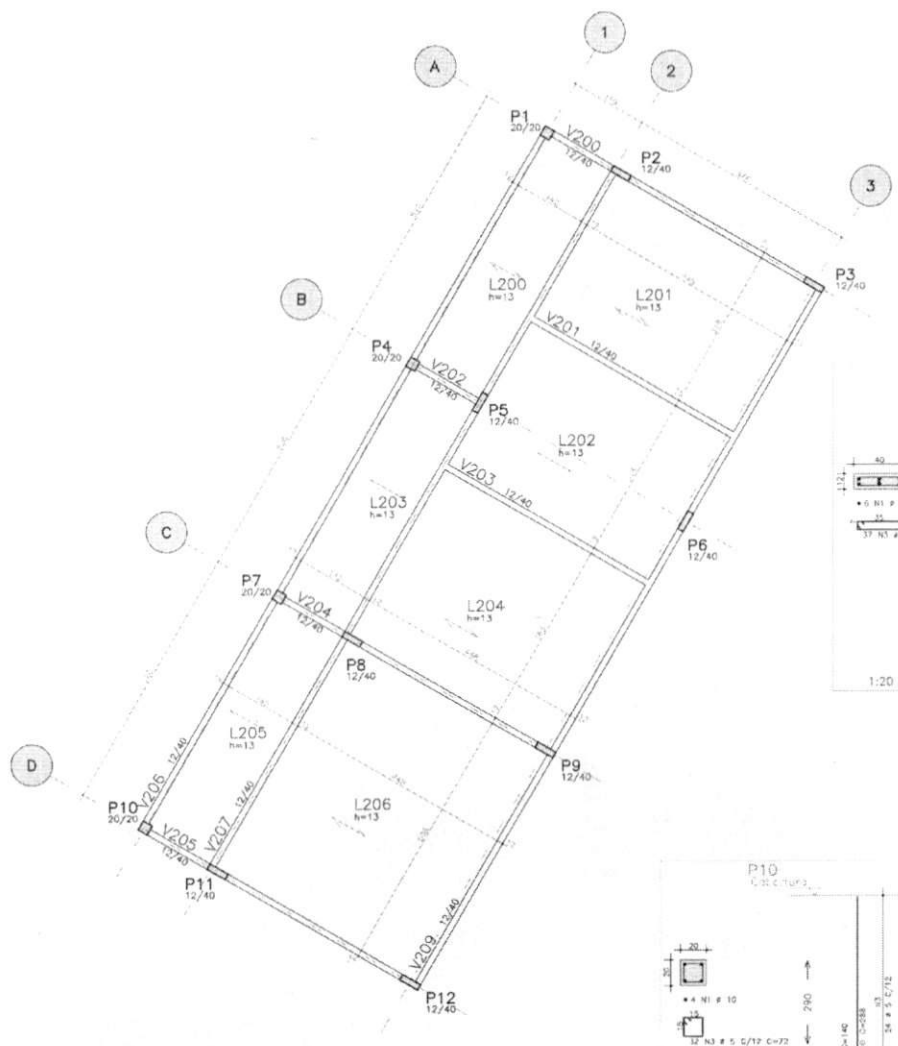
NOTAS:
 1) ENTENDENDO A MODELA DE CONCRETO - MADE - PAREDES - LAJES
 2) MATERIAL DE ACABAMENTO - SINC
 3) SINCROCRIMADO, COM O TIPO DE SINCROCRIMADO DE LANTERNA DE F. F. P.
 4) REFORÇAMENTO EM ALVENARIA (COMBETOS DE TEMPERATURA PARALELOS)
 5) LAJES E TUBULOS 2, 00
 6) O CÁLCULO DO CIMENTO É BASEADO NA RECOMENDAÇÃO DAS NORMAS DA ABCQ
 7) A BATERIA DE LAJES É COM O TIPO DE SINCROCRIMADO DE LANTERNA DE F. F. P.
 8) A BATERIA DE LAJES É COM O TIPO DE SINCROCRIMADO DE LANTERNA DE F. F. P.
 9) A BATERIA DE LAJES É COM O TIPO DE SINCROCRIMADO DE LANTERNA DE F. F. P.
 10) A BATERIA DE LAJES É COM O TIPO DE SINCROCRIMADO DE LANTERNA DE F. F. P.
 11) A BATERIA DE LAJES É COM O TIPO DE SINCROCRIMADO DE LANTERNA DE F. F. P.

Ministério FIDE
 Departamento de Educação
 Rua...

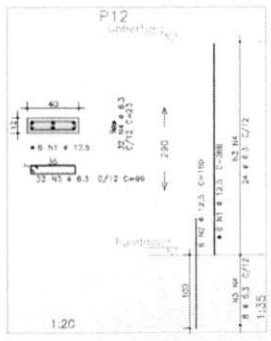
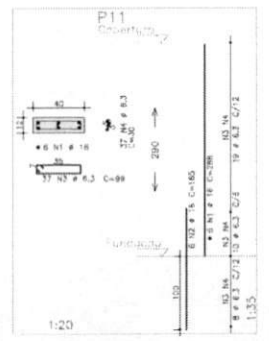
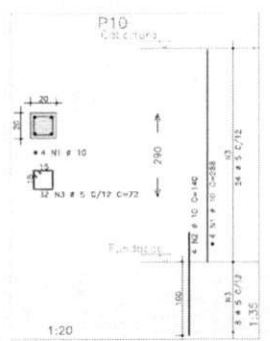
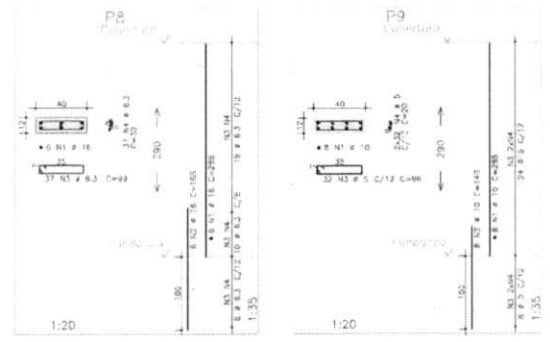
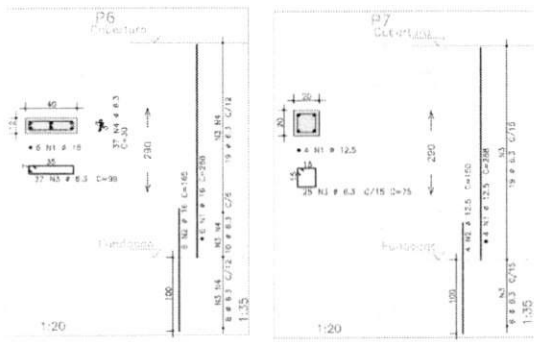


OBSERVAÇÃO:
 - PARA OS PILARES P1, P3, P4, P5, P7, P10 E P12 VERIFIQUEMOS O TIPO DE PROTEÇÃO CONTRA DEFORMAÇÃO ANGULARES

LOCAÇÃO E CARGA DOS PILARES FORMA DO TERREO



FORMA DA COBERTURA



AÇO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO		
				UNIT (cm)	TOTAL (m)	
P6	S04	1	16	0	288	1728
	S04	2	18	8	144	864
	S04	3	6.3	37	69	368.1
	S04	4	6.3	37	30	1110
P7	S04	1	12.5	4	200	1120
	S04	2	16	6	144	864
	S04	3	6.3	37	75	187.5
P8	S04	1	18	6	288	1728
	S04	2	16	6	144	864
	S04	3	6.3	37	99	368.1
	S04	4	6.3	37	30	1110
P9	S04	1	10	6	288	1728
	S04	2	10	6	144	864
	S04	3	6.3	37	96	368.1
	S04	4	6.3	37	30	1110
P10	S04	1	10	4	288	1152
	S04	2	10	4	144	566
	S04	3	6.3	37	72	259.2
P11	S04	1	16	6	288	1728
	S04	2	16	6	144	864
	S04	3	6.3	37	96	368.1
	S04	4	6.3	37	30	1110
P12	S04	1	12.5	6	288	1728
	S04	2	12.5	6	144	864
	S04	3	6.3	37	99	318.9
	S04	4	6.3	37	21	72.6

AÇO	RESUMO AÇO CA	CA 50-60	PESO
(mm)	(m)	(m)	(kg)
S04	6	97	11
S04	6.3	51	32
S04	10	44	44
S04	12.5	82	130
S04	16	30	268
Peso total			268 kg

- NOTAS:
- 1) CONCRETO:
 - TIPO C20 - BLOCOS DE FUNDAÇÃO - VISAS - PILARES - LAJES
 - RELACÃO A/C MÁXIMA 0,55
 - CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO: 350 Kg/m³
 - RESISTÊNCIA À TRACÇÃO DO CONCRETO AUMENTAR COM ESPALHADORES PLÁSTICOS DE 21 GPa
 - 2) MÓDULO CA-50
 - 3) REFORÇAMENTO DAS ARMADURAS (GARANTINDO COM ESPALHADORES PLÁSTICOS):
 - VISAS E PILARES: 2,5 CM
 - LAJES: 2 CM
 - COSTURAS E FUNDAÇÕES: 3 CM
 - ELEMENTOS ESPECIAIS: 3 CM
 - 4) ALTERNAR LUGO FUNDADO (q=1300 kgf/m²)
 - 5) A EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DEVERÁ SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS DA ABNT PERTINENTES, PRINCIPALMENTE A NBR 12216
 - 6) CONTER MEDIDAS "IN LOCO" SÃO RETERNO EM ESCALA
 - 7) ATENÇÃO PARA A IMPORTÂNCIA DA CURA E DO CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO
 - 8) NÃO EXECUTAR TUBOS PARA PRESSÃO DE TUBULAÇÃO SUPERIORES A 10 CM SEM PREVISÃO EM PROJETO
 - 9) A EXECUÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DOS DESENHOS DE ARQUITETURA
 - 10) MANEIRA ALTERADA NO PROJETO ESTRUTURAL PODERÁ SER EFETUADA SEM A AUTORIZAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO PROJETO
 - 11) A COMENÇADA DA OBRA EM FUNÇÃO DO LOTE DEVERÁ SER EFETUADA PELO RT DA OBRA, CONFORME ORIENTAÇÃO DO RT DO PROJETO DE ARQUITETURA

Ministério da Educação **FNE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - OS SALAS DE AULA

ENDEREÇO: BEVERIS

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA

AUTORES DO PROJETO: MANOEL FERREIRO PEREIRA SANTOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____

RESP. TÉCNICO: _____

DISPO: _____

ORCA: _____

RUBRICA: _____

FOLHA: 20

SEMED - ANAJATUBA

PROJETO ESTRUTURAL

FORMA E PILARES

P6 / P7 / P8 / P9 / P10 / P11 e P12

EST 20

REVISÃO: 01-2006 DATA: ABR/2006 ESCALA: 1:200 BOKADA: C/PROJETO ORCA: 20 M² V510

ACO	POS	MT	QUANT	COMPLEMENTO	UNIT	TOTAL
			(mm)		(cm)	(kg)
V200	50A	1	10		888	8880
V200	50A	2	10		1370	13700
V200	50A	3	5		614	3070
V200	50A	4	5		144	720
V200	50A	5	20		14	280
V201	50A	1	10		1006	10060
V201	50A	2	10		1506	15060
V201	50A	3	5		704	3520
V201	50A	4	5		1516	7580
V201	50A	5	20		14	280
V202	50A	1	10		1006	10060
V202	50A	2	10		1506	15060
V202	50A	3	5		704	3520
V202	50A	4	5		1516	7580
V202	50A	5	20		14	280
V203	50A	1	10		1006	10060
V203	50A	2	10		1506	15060
V203	50A	3	5		704	3520
V203	50A	4	5		1516	7580
V203	50A	5	20		14	280
V204	50A	1	10		1006	10060
V204	50A	2	10		1506	15060
V204	50A	3	5		704	3520
V204	50A	4	5		1516	7580
V204	50A	5	20		14	280
V205	50A	1	10		1006	10060
V205	50A	2	10		1506	15060
V205	50A	3	5		704	3520
V205	50A	4	5		1516	7580
V205	50A	5	20		14	280
V206	50A	1	10		1006	10060
V206	50A	2	10		1506	15060
V206	50A	3	5		704	3520
V206	50A	4	5		1516	7580
V206	50A	5	20		14	280
V207	50A	1	10		1006	10060
V207	50A	2	10		1506	15060
V207	50A	3	5		704	3520
V207	50A	4	5		1516	7580
V207	50A	5	20		14	280
V209	50A	1	10		1006	10060
V209	50A	2	10		1506	15060
V209	50A	3	5		704	3520
V209	50A	4	5		1516	7580
V209	50A	5	20		14	280

ACO	RESUMO ACO DA	50-60	FEIC
	(kg)	(kg)	(kg)
50A	6,3	305	243
50B	10,3	305	243
50C	11	34	30
50D	11	34	30
50E	11	34	30
50F	11	34	30
50G	11	34	30
50H	11	34	30
50I	11	34	30
50J	11	34	30
50K	11	34	30
50L	11	34	30
50M	11	34	30
50N	11	34	30
50O	11	34	30
50P	11	34	30
50Q	11	34	30
50R	11	34	30
50S	11	34	30
50T	11	34	30
50U	11	34	30
50V	11	34	30
50W	11	34	30
50X	11	34	30
50Y	11	34	30
50Z	11	34	30

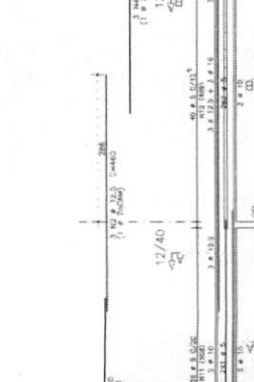
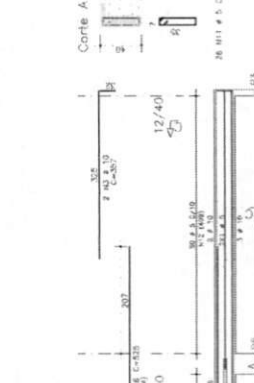
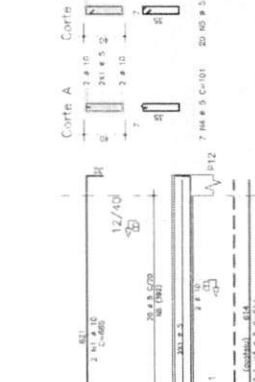
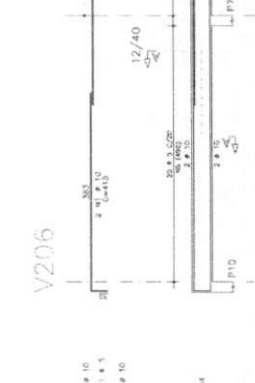
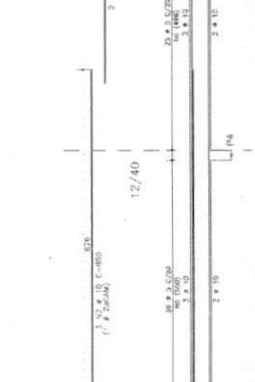
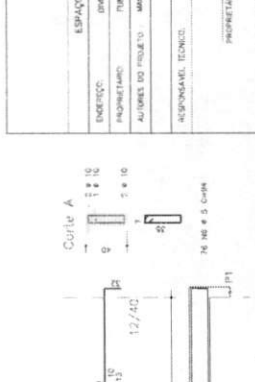
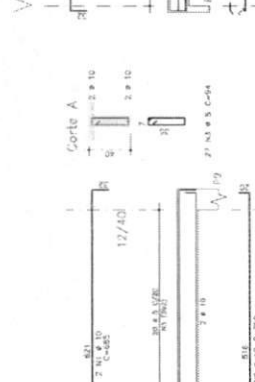
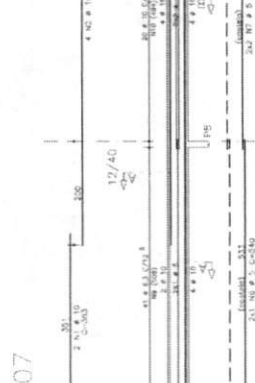
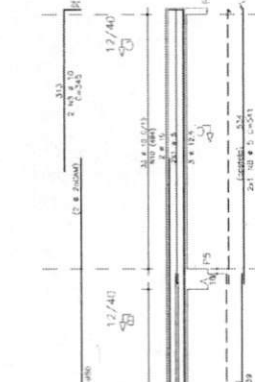
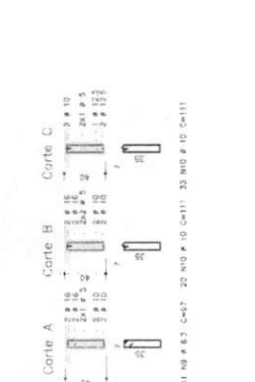
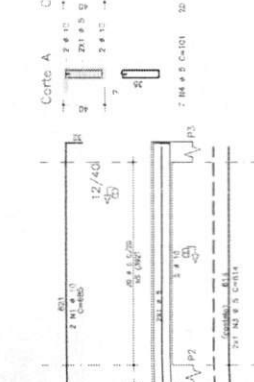
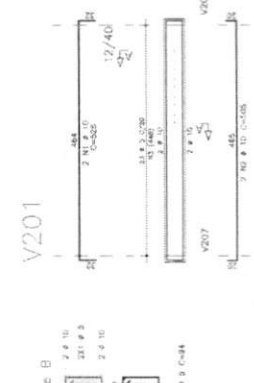
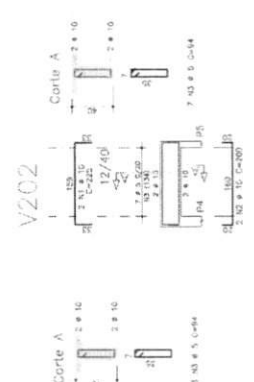
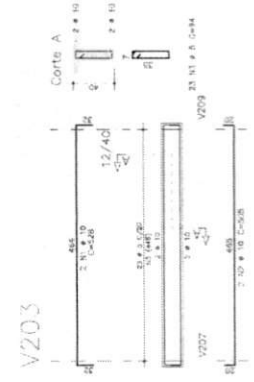
Ministério da Educação FNE
Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA

DIREÇÃO: _____
PROFESSOR: _____
AUTORES DO PROJETO: MANOEL FERREIRO FERREIRO SAUNDERS
RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____
PROFESSOR: _____
AUTOR DO PROJETO: _____
RESP. TÉCNICO: _____

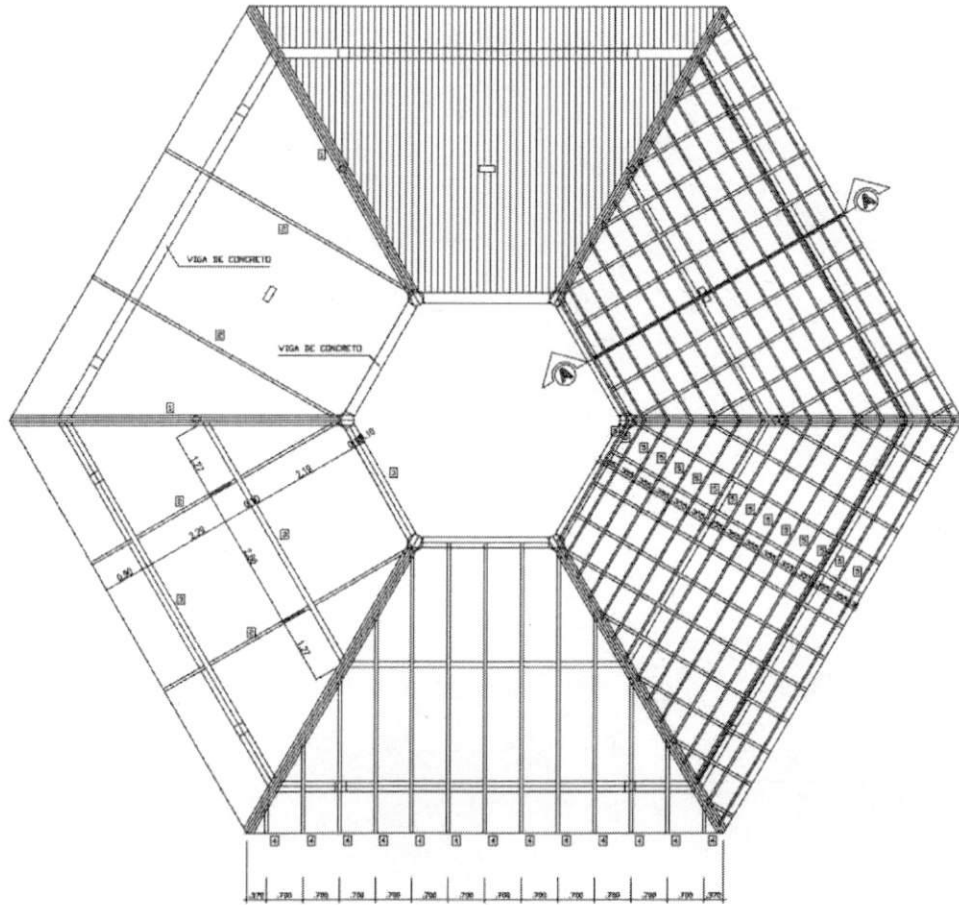
DESCRIÇÃO: _____
PROJETO: _____
AUTOR DO PROJETO: _____
RESP. TÉCNICO: _____

DATA: _____ ESCALA: 1:50
COMPRIMENTO: 20,00m
LARGURA: 5,30m

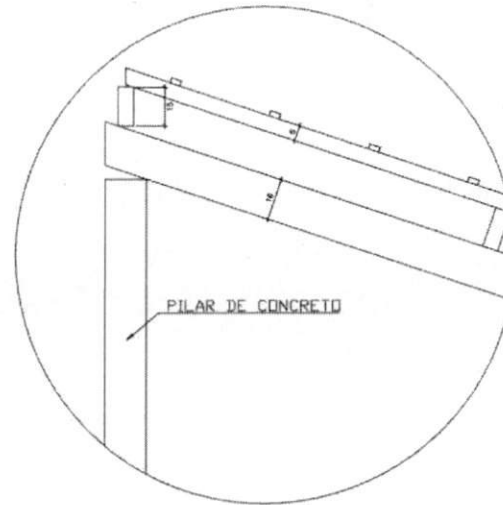
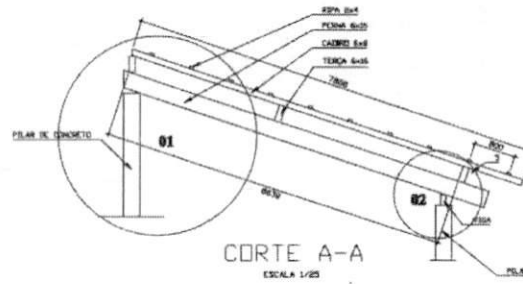
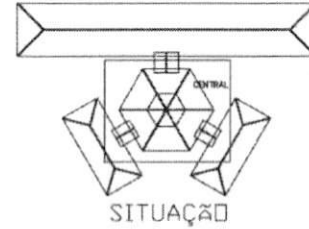


NOTAS:

- 1) CONCRETO: CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO - VIGAS - PAREDES - LAJES:
 - CLASSIFICAÇÃO: M30
 - CLASSIFICAÇÃO: M20
 - CLASSIFICAÇÃO: M15
 - CLASSIFICAÇÃO: M10
 - CLASSIFICAÇÃO: M5
- 2) ARMAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO - VIGAS - PAREDES - LAJES:
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-50
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-40
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-30
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-20
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-10
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-5
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-3
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-2
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-1
- 3) ARMAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO - VIGAS - PAREDES - LAJES:
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-50
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-40
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-30
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-20
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-10
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-5
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-3
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-2
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-1
- 4) ARMAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO - VIGAS - PAREDES - LAJES:
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-50
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-40
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-30
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-20
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-10
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-5
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-3
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-2
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-1
- 5) CONCRETO: CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO - VIGAS - PAREDES - LAJES:
 - CLASSIFICAÇÃO: M30
 - CLASSIFICAÇÃO: M20
 - CLASSIFICAÇÃO: M15
 - CLASSIFICAÇÃO: M10
 - CLASSIFICAÇÃO: M5
- 6) ARMAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO - VIGAS - PAREDES - LAJES:
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-50
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-40
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-30
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-20
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-10
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-5
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-3
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-2
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-1
- 7) ARMAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO - VIGAS - PAREDES - LAJES:
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-50
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-40
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-30
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-20
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-10
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-5
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-3
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-2
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-1
- 8) ARMAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO - VIGAS - PAREDES - LAJES:
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-50
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-40
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-30
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-20
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-10
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-5
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-3
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-2
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-1
- 9) ARMAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO - VIGAS - PAREDES - LAJES:
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-50
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-40
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-30
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-20
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-10
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-5
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-3
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-2
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-1
- 10) ARMAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO - VIGAS - PAREDES - LAJES:
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-50
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-40
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-30
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-20
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-10
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-5
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-3
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-2
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-1
- 11) ARMAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO - VIGAS - PAREDES - LAJES:
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-50
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-40
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-30
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-20
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-10
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-5
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-3
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-2
 - CLASSIFICAÇÃO: CA-1



COBERTURA - BLOCO CENTRAL
ESCALA 1/200

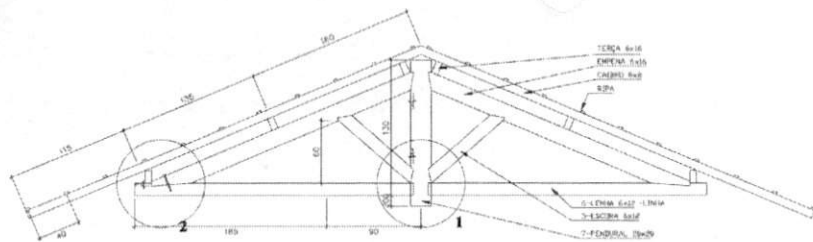


DETALHE 01
MEMBRONA

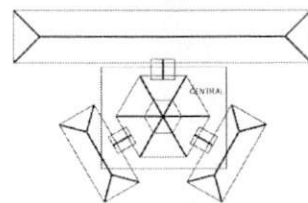
Ministério da Educação FNDE <small>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</small>				
ESPAÇO EDUCACIONAL URBANO II - 06 SALAS DE AULA				
ENCOMENDA:	GERENCIO			
PROPRIETARIO:	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA			
AUTORES DO PROJETO:	MARCELO TOMAZZO LUISA GUSTAVO SILVEIRA			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:				
PROPRIETÁRIO	_____			
AUTOR DO PROJETO	DEA 84W 9-SF			
AUTOR DO PROJETO	DEA 8394 1-SF			
RESP. TÉCNICO	_____			
DATA	AREA			
ESTRUTURA DO TELHADO (MADEIRA)				
BLOCOS CENTRAL DETALHAMENTO DO TELHADO				
REVISÃO: 01-000	DATA: JUN/2005	ESCALA: MEMBRONA	DESENHO:	VISTO:

L loco

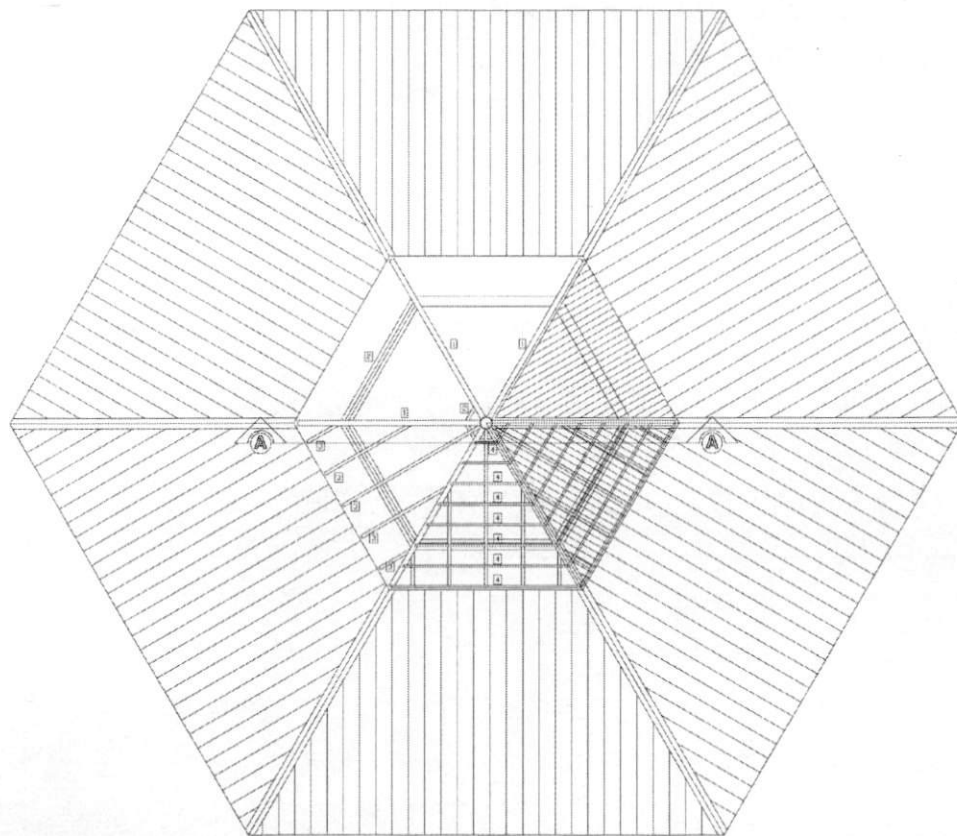
SEMEAD CRYSTALINE
 FOLHA 04
 RUBRICA R



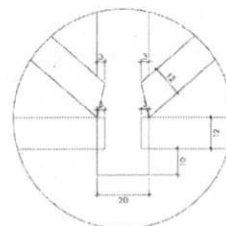
CORTE A-A
ESCALA 1/25



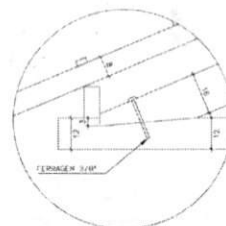
SITUAÇÃO



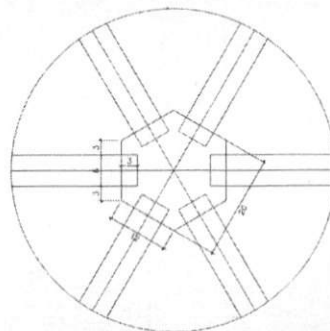
COBERTURA - BLOCO CENTRAL - TOPO
ESCALA 1/50



DETALHE 01
ESCALA 1/20



DETALHE 02
ESCALA 1/20



DETALHE 03
ESCALA 1/5

LISTA DE MATERIAL

ITEM	DESCR.	QUNT.	UNIT.	COMP.
1	EMPENA DE MADEIRA DE IPE OU SIMILAR (6X16)	6	pc	2,55
2	TERÇA DE MADEIRA DE IPE OU SIMILAR (6X12)	26	m	variavel
3	CAIBRO DE MADEIRA DE IPE OU SIMILAR (6X8)	54	m	variavel
4	RIPA DE MADEIRA DE IPE OU SIMILAR (2X4)	100	m	variavel
5	ESCORA DE MADEIRA DE IPE OU SIMILAR (6X12)	12	pc	1,10
6	LENHA DE MADEIRA DE IPE OU SIMILAR (6X12)	6	pc	2,60
7	FERRALHA EXAGONAL (10X20)	1	pc	1,25

NOTA - MADEIRA IPE OU SIMILAR
TODA ESTRUTURA DEVERA RECEBER 2 DEMACO DE VERNIZ

Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E - 06 SALAS DE AULA

ENCOMENDADO: DIVERSOS

PROPRIETARIO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA

AUTORES DO PROJETO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETARIO:

AUTOR DO PROJETO:

AUTOR DO PROJETO:

RESP. TÉCNICO:

CLFO

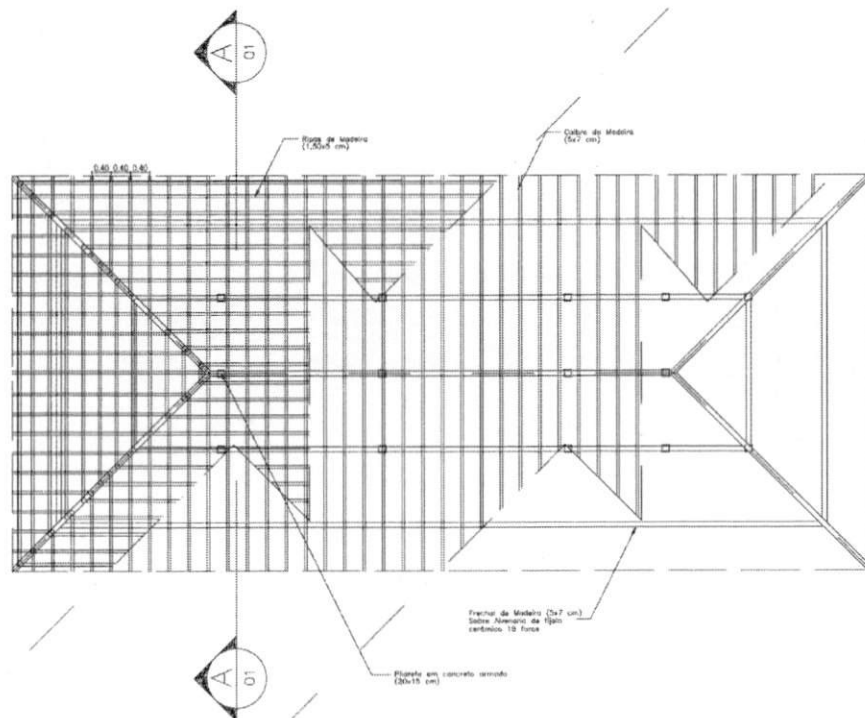
ORLA

EST ESTRUTURA DO TELHADO (MADEIRA)
BLOCOS CENTRAL - LANTERNIM
DETALHAMENTO DO TELHADO

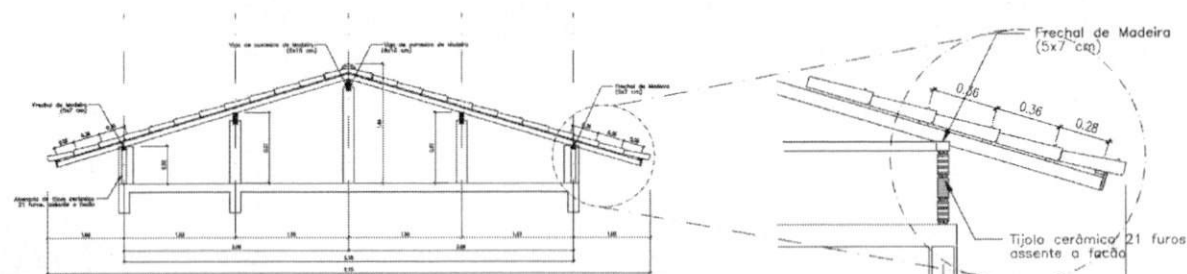
FOLHA 02/04

SEMED - ANAPATUBA
RUBRICA
6/19

REVISÃO: 01-001 DATA: 10/2005 ESCALA: 1/50 INDICAÇÃO: 02/04

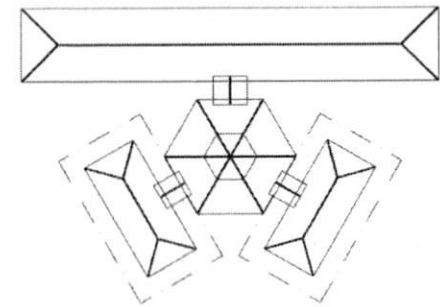


PLANTA TELHADO
ESC.: 1 / 75



CORTE AA
ESC.: 1 / 50

DETALHE 01
ESC.: 1 / 25



SITUAÇÃO

Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

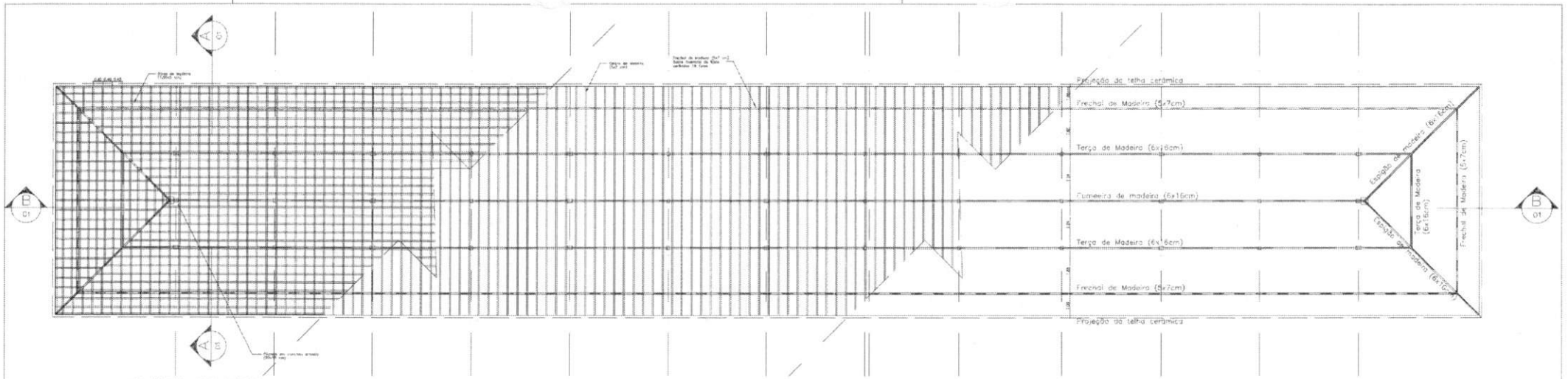
ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA

ENDEREÇO:	DIVERSOS
PROPRIETÁRIO:	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA
AUTORES DO PROJETO:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
PROPRIETÁRIO	_____
AUTOR DO PROJETO	_____
AUTOR DO PROJETO	_____
RESP. TÉCNICO	_____

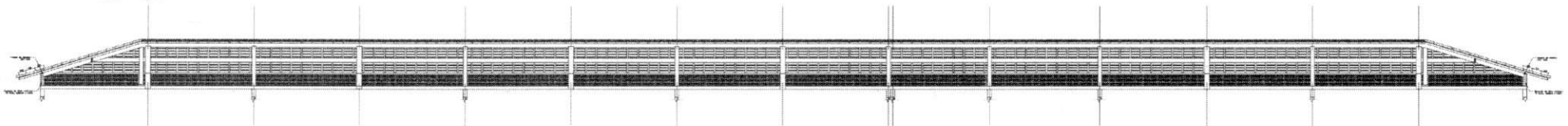
DLFO	CREA

EST	ESTRUTURA DO TELHADO (MADEIRA)	FOLHA		
	BLOCOS ADMINISTRATIVO/SERVIÇOS ESTRUTURA DO TELHADO	03 / 04		
REVISÃO:	DATA:	ESCALA:	DESENHO:	VISTO:
02-2006	ABR/2006	INDICADAS		

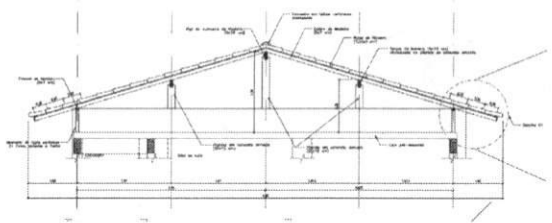
SEMED - ANA PATIUBA
 FOLHA 613
 RÚBRICA R



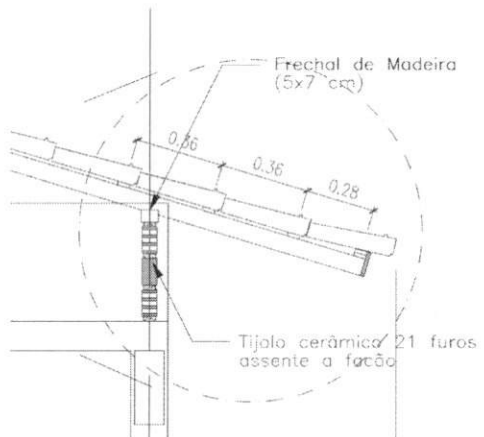
PLANTA TELHADO
ESC.: 1 / 25



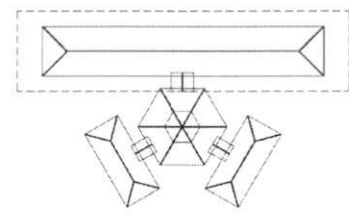
CORTE BB
ESC.: 1 / 25



CORTE AA
ESC.: 1 / 50



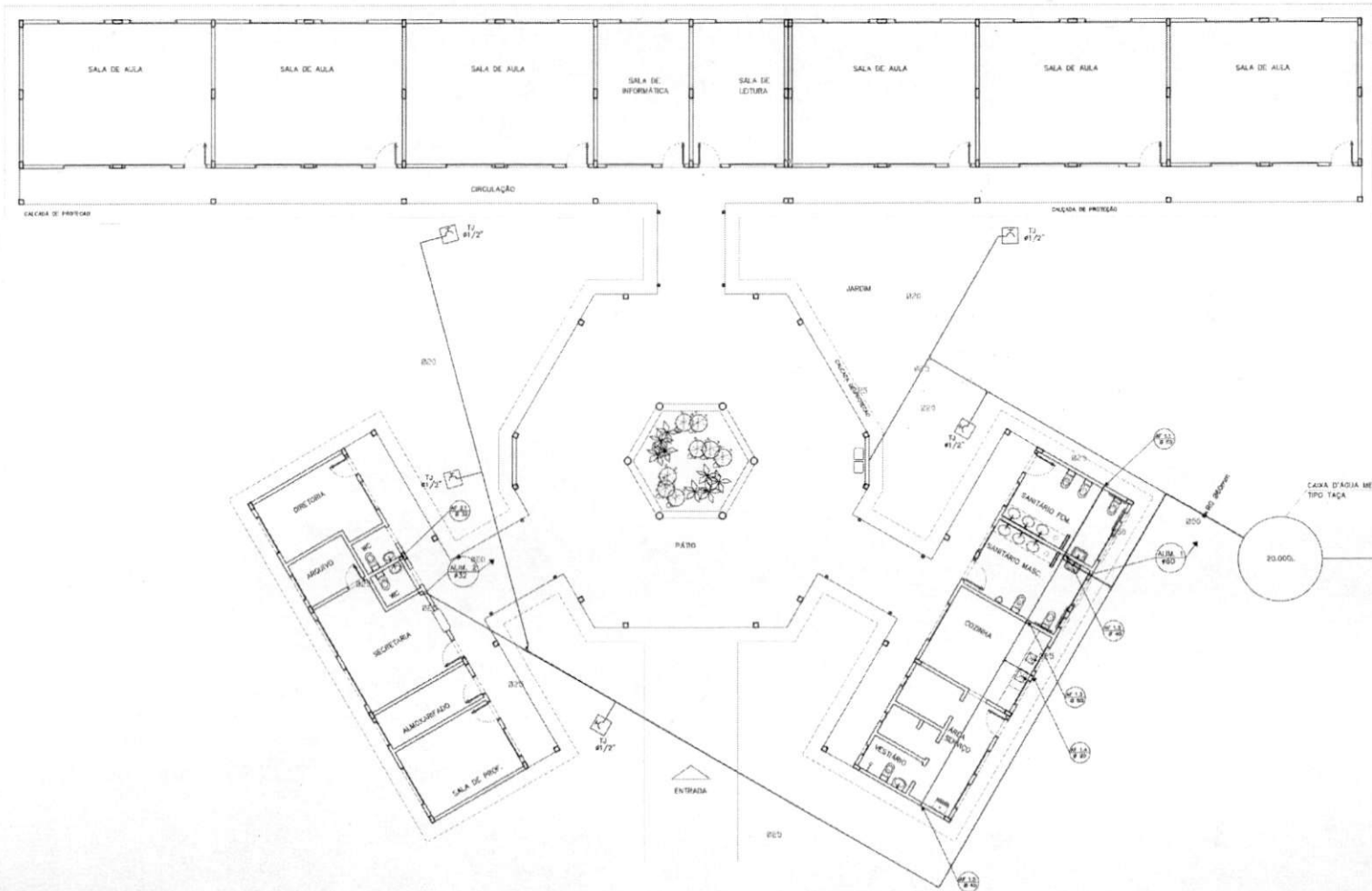
DETALHE 01
ESC.: 1 / 50



SITUAÇÃO

Ministério da Educação FNE <small>Fundo Nacional de Financiamento da Educação</small>	
ESPACIO EDUCATIVO URBANO II - M. SALAT DE ALUA	
TITULARES:	DIRETOS
PROPRIETARIA:	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA
AUTORES DO PROJETO:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
PROPRIETÁRIO:	_____
AUTOR DO PROJETO:	_____
AUTOR DO PROJETO:	_____
RES. TÉCNICO:	_____
DUPL.	GREU
EST	ESTRUTURA DO TELHADO (MADEIRA)
	BLOCO PEDAGÓGICO
	ESTRUTURA DO TELHADO
REVISÃO:	DATA:
APROVADO:	FECHA:
REVISÃO:	DATA:
APROVADO:	FECHA:

SEMED - ANATUBA
 FOLHA 04
 RUBRICA
 04



LEGENDA

- REGISTRO DE GAVETA
- REGISTRO DE PRESSÃO
- PONTO DE ÁGUA
- TORNEIRA DE JARDIM
- TUBULAÇÃO EM PVC RÍG
- SUBIDA DE TUBULAÇÃO
- DESCIDA DE TUBULAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

1. TODA TUBULAÇÃO SERÁ EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15, COM OS DIÂMETROS (mm) INDICADOS.
2. AS TORNEIRAS DE JARDIM FICARÃO A 50 CM DO NÍVEL DO TERRENO.
3. AS TUBULAÇÕES QUE PASSAM PELO SOLO SERÃO ENTERRADAS COMO INDICADO PELAS RESPECTIVAS PROFUNDIDADES. VER DETALHE TUBULAÇÃO ENTERRADA.

Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 08 SALAS DE AULA

DIREÇÃO: DIVERSOS

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA

AUTOR DO PROJETO: OCEAN - BRASLIA (DF)

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____

RESP. TÉCNICO: _____

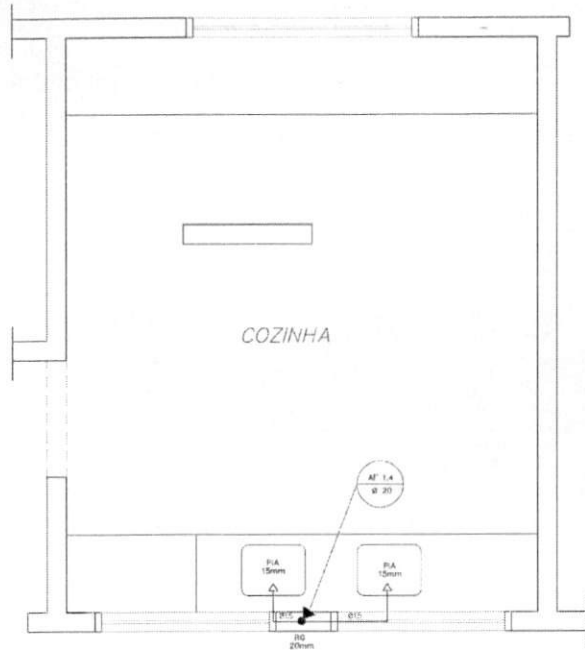
DT/D:	CR/IA:
DT/D:	DT/D:

HID	PROJETO HIDRO-SANITÁRIO		FOLHA
	PLANTA BAIXA ÁGUA FRIA		01
REVISÃO:	DATA:	ESCALA:	SITIO:
01-2008	MAR/2008	INDICA:	05

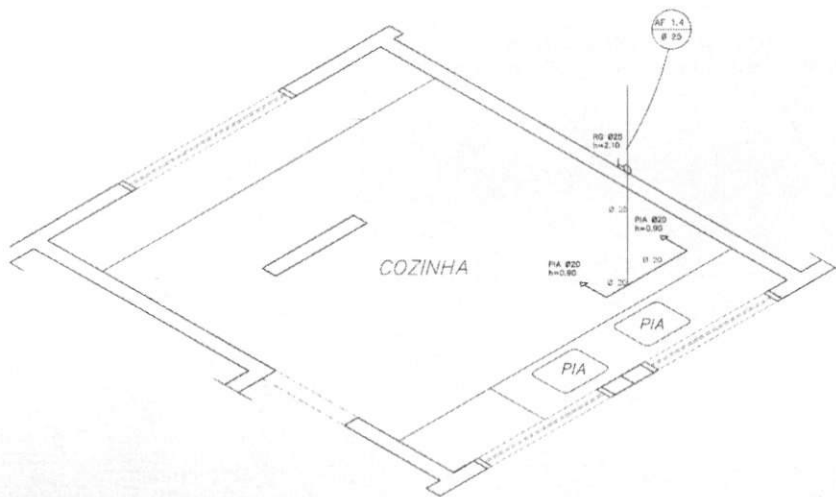
ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO S.A. - RUA S. CARLOS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP - CEP: 05410-000 - FONE: (11) 5082-1000 - FAX: (11) 5082-1001 - E-MAIL: SAC@ARQUITETURA.COM.BR



SEMED - ANUNCIADA
 FOLHA 615
 7/A
 RUBRICA



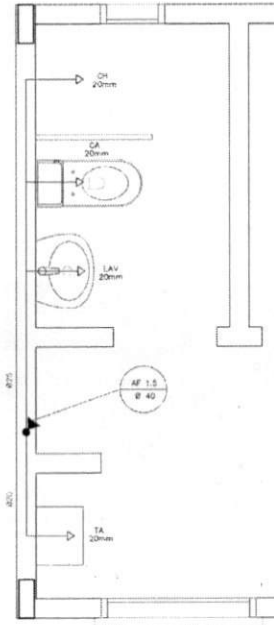
COZINHA
ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESCALA: 1/20



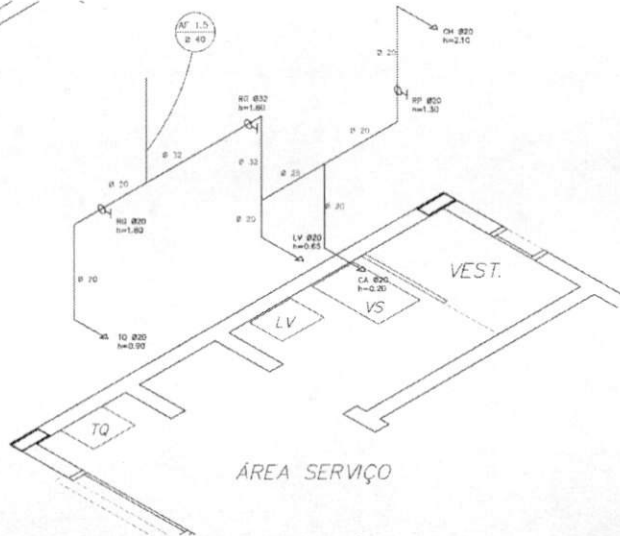
COZINHA
ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESCALA: 1/20

LEGENDA

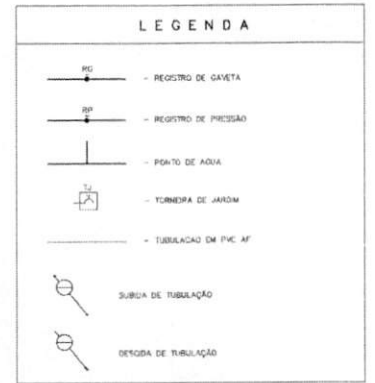
- LV = Lavatório
- CA = Caixa acoplada
- TQ = Tanque
- VS = Vaso Sanitário
- MIC = Mictório
- CH = Chuveiro
- RG = Registro de Gaveta
- RP = Registro de Pressão
- VD = Válvula de descarga



ÁREA DE SERVIÇO E VESTIÁRIO
ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESCALA: 1/20



ÁREA DE SERVIÇO E VESTIÁRIO
ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESCALA: 1/20

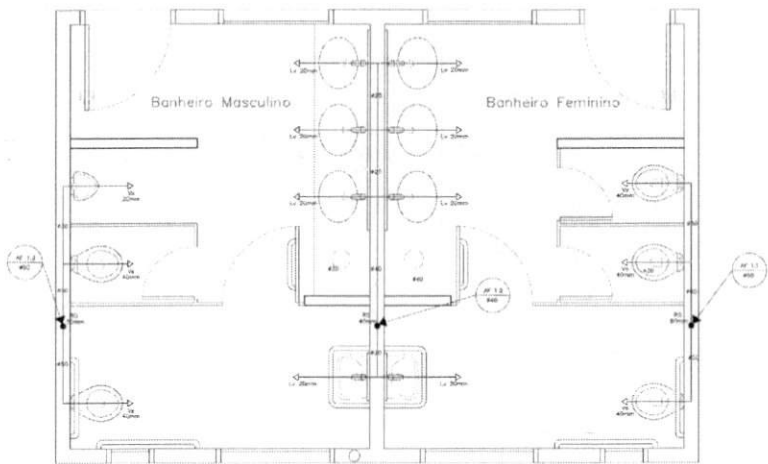


- OBSERVAÇÕES:
1. TODA TUBULAÇÃO SERÁ EM PVC RÍGIDO SOLUVEL, CLASSE 15, COM OS DIÂMETROS (mm) INDICADOS.
 2. AS TORNEIRAS DE JARDIM FICARÃO A 50 cm DO NÍVEL DO TERRENO.
 3. AS TUBULAÇÕES QUE PASSAM PELO SOLO SERÃO ENTERRADAS COMO INDICADO PELAS RESPECTIVAS PROFUNDIDADES. VER DETALHE TUBULAÇÃO ENTERRADA.

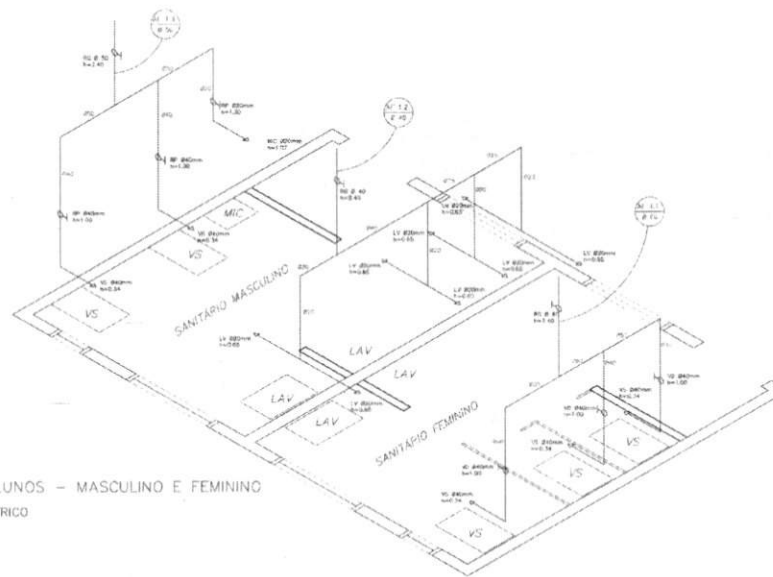
Ministério da Educação FNDE <small>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</small>	
ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA	
ENDEREÇO:	DIVERSOS
PROPRIETÁRIO:	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA
AUTORES DO PROJETO:	COEPLAN - BRASÍLIA (DF)
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
PROPRIETÁRIO:	_____
AUTOR DO PROJETO:	_____
AUTOR DO DETALHE:	_____
RESP. TÉCNICO:	_____
GLFD:	_____
CREA:	_____
ARQUITETURA	
HID PLANTA BAIXA E ISOMÉTRICAS COZINHA E VESTIÁRIO	
FOLHA 02	
PROJETAÇÃO:	DATA:
REVISÃO:	REVISÃO:
DESENHO:	DESENHO:
VERIFICAÇÃO:	VERIFICAÇÃO:

Vitoco

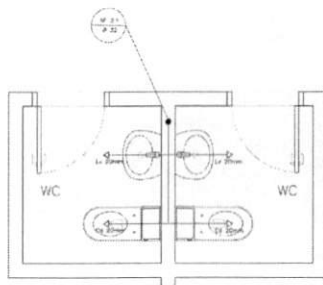
SEMED - ANAATUBA
 FOLHA 676
 RÚBRICA K



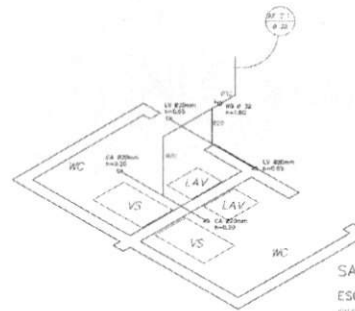
SANITÁRIO ALUNOS - MASCULINO E FEMININO
PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/20



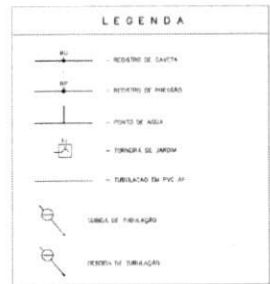
SANITÁRIO ALUNOS - MASCULINO E FEMININO
ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESCALA: 1/20



SANITÁRIOS ADMINISTRATIVO
PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/20



SANITÁRIO ADMINISTRATIVO
ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESCALA: 1/20



DEFINIÇÕES:

1. TUB. TUBULAÇÃO SEM FIM (POR NÃO TER SAÍDA) CLASS. TL. COM UM INÍCIO E UM FIM.
2. AS TORNEIRAS DE JARDIM FICAM A 50 CM DO NÍVEL DO CORTADO.
3. AS TUBULAÇÕES DE VENTILAÇÃO SÃO VÁLVULAS ENTERRADAS COM BARRAS DE AÇO E TUBULAÇÃO INTERIORES DE 100 MM DE DIÂMETRO.

Ministério da Educação **FADE** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pernambuco

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PROPRIETÁRIO: UNIDADE DE ENFERMAGEM PARA A ESCOLA

PROJETO: PROJETO DE REFORMA DE SANITÁRIOS

PROFESSOR: GILBERTO GOMES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

DESENHADOR: _____

ALINHADO: _____

CONTROLE: _____

REVISÃO: _____

PROJETO: HIDRO-SANITÁRIO

HIDRO-SANITÁRIO

PLANTA BAIXA E ISOMÉTRICAS

SANITÁRIOS ALUNOS E ADM.

03 FOLHA

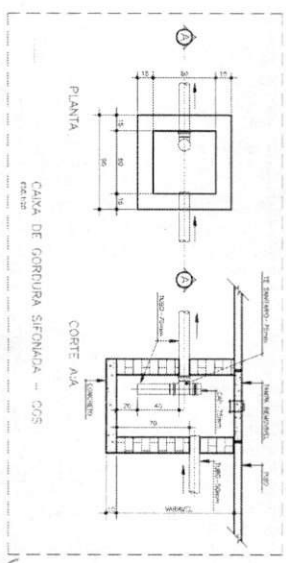
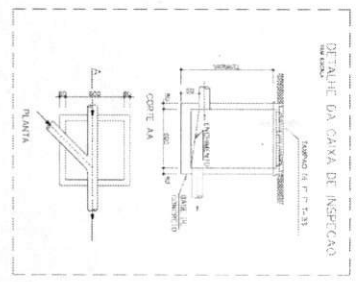
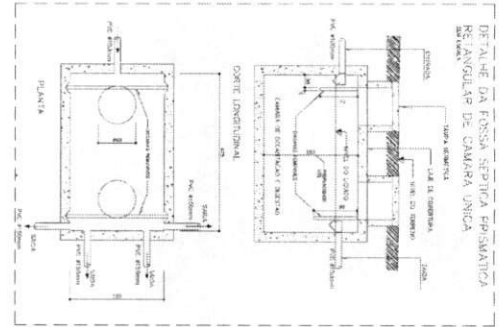
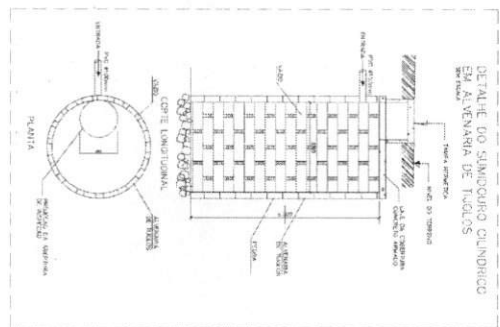
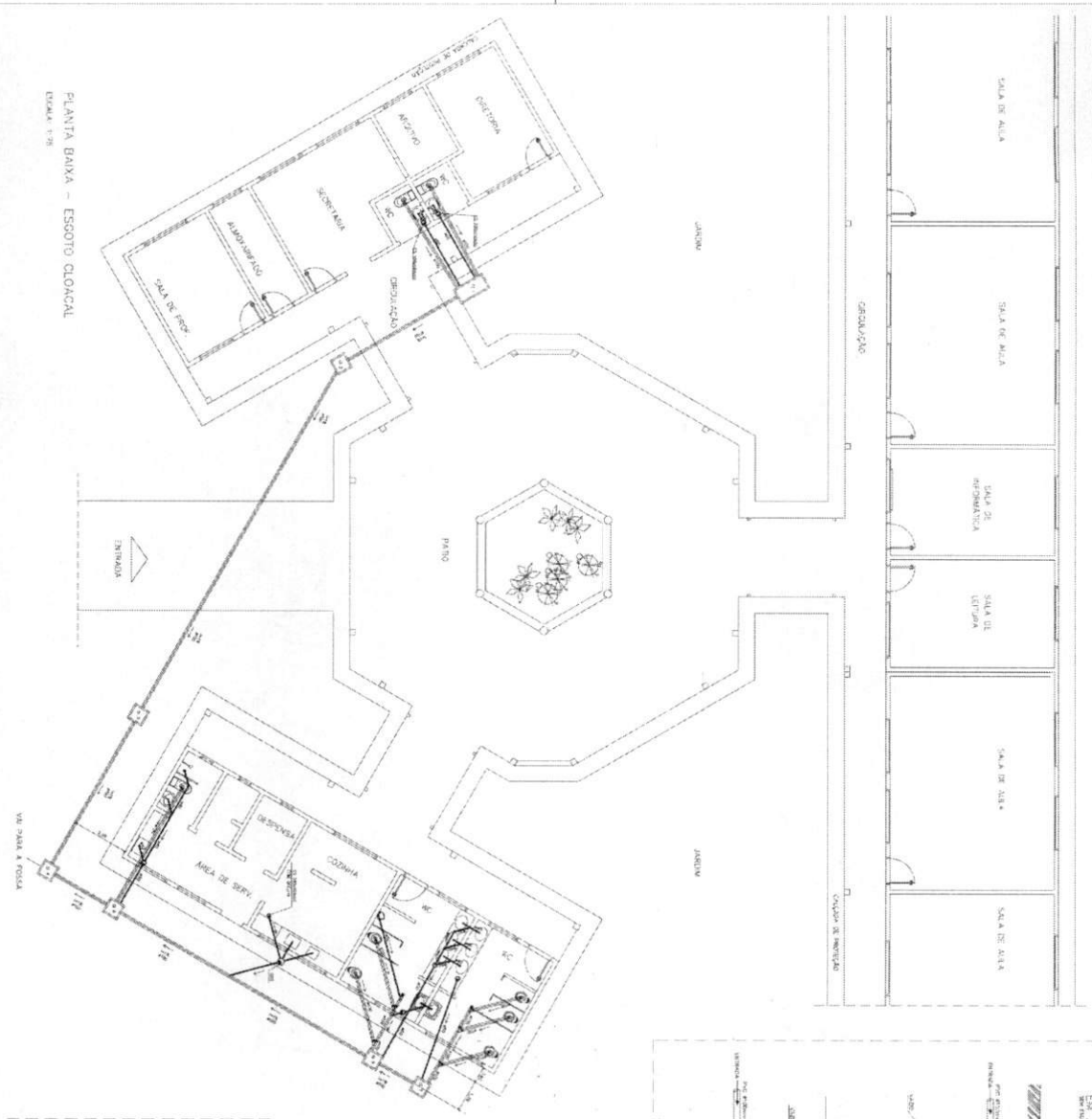
RUBRICA

SEMED-ANUATUBA

LEGENDA

- LV = Lavatório
- CA = Caixa acopiada
- TQ = Tanque
- VS = Vaso Sanitário
- MIC = Mictório
- CH = Chuveiro
- RG = Registro de Gaveto
- RP = Registro de Pressão
- VD = Válvula de descarga

PLANTA BAIXA - ESSOITO QLOACAL
 ESCOLA 178



LEGENDA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

NOTAS:
 1 - Para instalação e manutenção consultar o projeto elétrico.
 2 - A obra deve ser executada de acordo com o projeto executivo.
 3 - As dimensões devem ser verificadas no local antes de iniciar a obra.

Ministério da Educação
FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

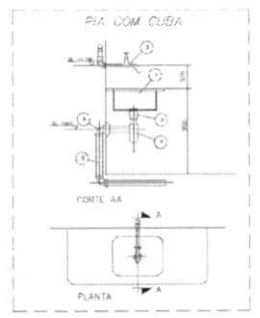
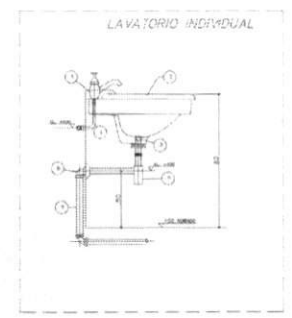
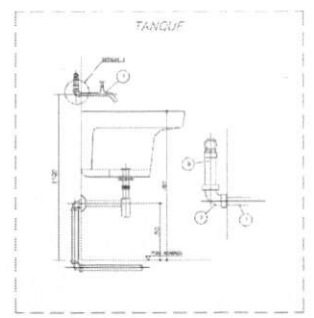
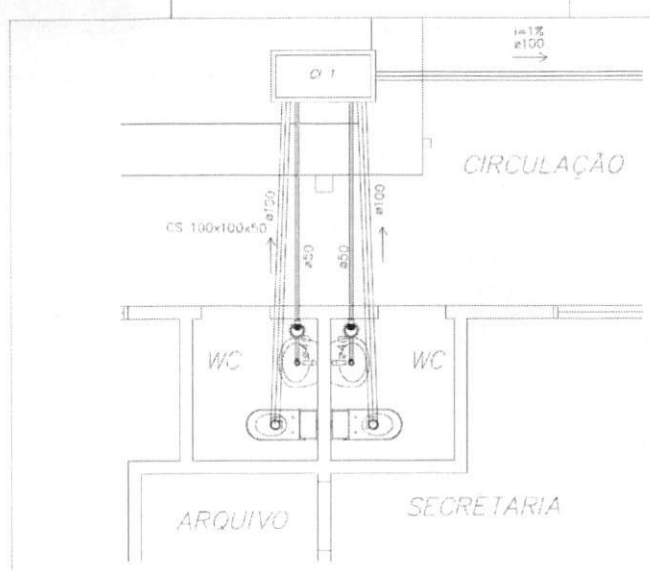
PROJETO HIDRO-SANITÁRIO
 PLANTA BAIXA - ESSOITO

HID

FOLHA 018

SEMB - ANAJATUBA

BRASIL



NOTAS

1 - DIMENSÕES EM MILÍMETROS, EXCETO MEDIDAS DE COMPRIMENTO

2 - DIMENSÕES EM MILÍMETROS, EXCETO MEDIDAS DE COMPRIMENTO

QTD	DESCRIÇÃO	MATERIAL	QTD	DESCRIÇÃO
01	TRAP PARA LAVATORIO INDIVIDUAL	BRONÇA	01	TRAP PARA LAVATORIO INDIVIDUAL
01	TRAP PARA LAVATORIO INDIVIDUAL	BRONÇA	01	TRAP PARA LAVATORIO INDIVIDUAL
01	TRAP PARA LAVATORIO INDIVIDUAL	BRONÇA	01	TRAP PARA LAVATORIO INDIVIDUAL
01	TRAP PARA LAVATORIO INDIVIDUAL	BRONÇA	01	TRAP PARA LAVATORIO INDIVIDUAL

NOTAS

1 - DIMENSÕES EM MILÍMETROS, EXCETO MEDIDAS DE COMPRIMENTO

2 - DIMENSÕES EM MILÍMETROS, EXCETO MEDIDAS DE COMPRIMENTO

QTD	DESCRIÇÃO	MATERIAL	QTD	DESCRIÇÃO
01	TRAP PARA LAVATORIO INDIVIDUAL	BRONÇA	01	TRAP PARA LAVATORIO INDIVIDUAL
01	TRAP PARA LAVATORIO INDIVIDUAL	BRONÇA	01	TRAP PARA LAVATORIO INDIVIDUAL
01	TRAP PARA LAVATORIO INDIVIDUAL	BRONÇA	01	TRAP PARA LAVATORIO INDIVIDUAL
01	TRAP PARA LAVATORIO INDIVIDUAL	BRONÇA	01	TRAP PARA LAVATORIO INDIVIDUAL

NOTAS

1 - DIMENSÕES EM MILÍMETROS, EXCETO MEDIDAS DE COMPRIMENTO

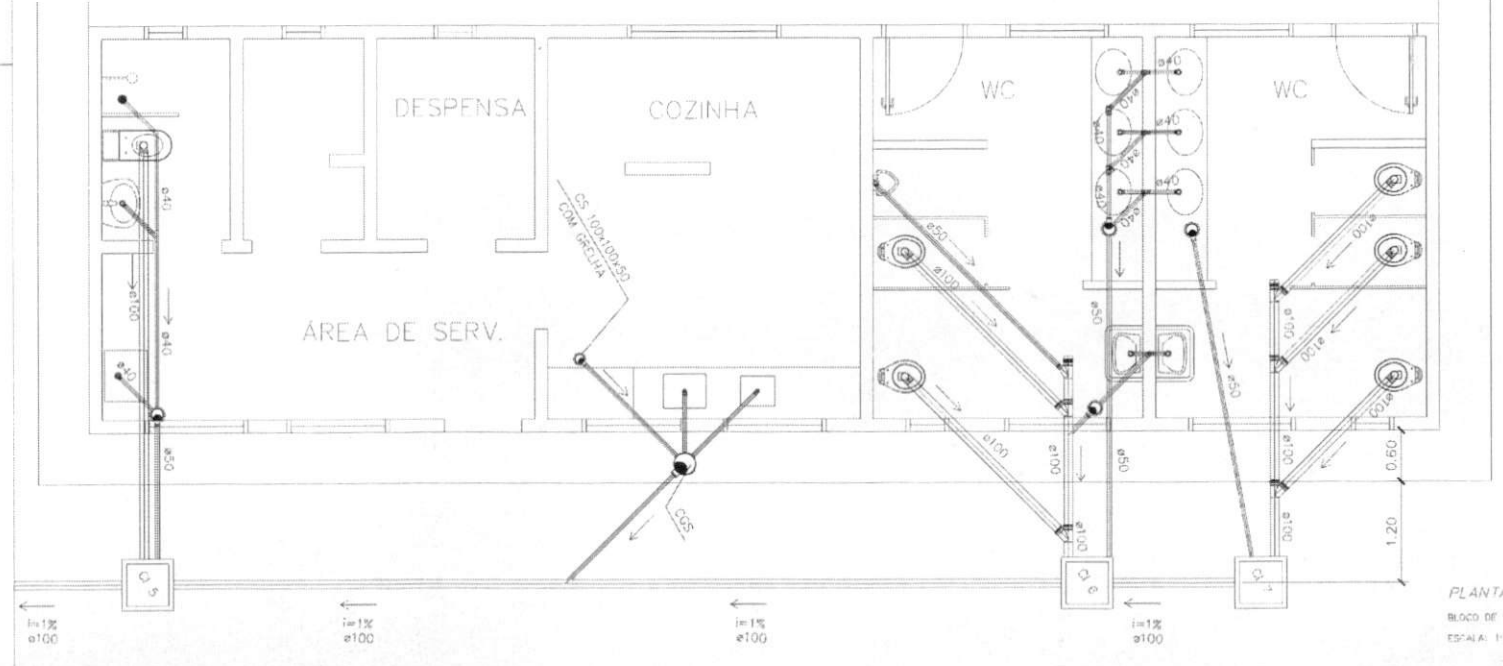
2 - DIMENSÕES EM MILÍMETROS, EXCETO MEDIDAS DE COMPRIMENTO

QTD	DESCRIÇÃO	MATERIAL	QTD	DESCRIÇÃO
01	TRAP PARA LAVATORIO INDIVIDUAL	BRONÇA	01	TRAP PARA LAVATORIO INDIVIDUAL
01	TRAP PARA LAVATORIO INDIVIDUAL	BRONÇA	01	TRAP PARA LAVATORIO INDIVIDUAL
01	TRAP PARA LAVATORIO INDIVIDUAL	BRONÇA	01	TRAP PARA LAVATORIO INDIVIDUAL
01	TRAP PARA LAVATORIO INDIVIDUAL	BRONÇA	01	TRAP PARA LAVATORIO INDIVIDUAL

LEGENDA

- (PK) - TUBERIA NOTADA
- (SM) - SANHÓDIO
- (D) - CAIXA DE NOTICIAS
- (CA) - CAIXA DE AREIA COM GRELHA
- (CS) - CAIXA DE SOBRIA SIFONADA
- (PS) - RALO SIFONADO
- (LS) - CAIXA SIFONADA
- (CS) - CAIXA SIFONADA REFINADA
- (M) - FLECHA DE VENTILACAO
- (E) - TUBULACAO DE ESGOTO
- (V) - TUBULACAO DE VENTILACAO

PLANTA BAIXA - ESGOTO CLOACAL
BLOCO ADMINISTRATIVO
ESCALA: 1:25



PLANTA BAIXA - ESGOTO CLOACAL
BLOCO DE SERVIÇO
ESCALA: 1:25

Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO EDUCATIVO ORÇAMENTO - DE SAU 14 - AUA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROFESSORES: VALDIR DE FONSECA PARA A ESCOLA

AUTORES DO PROJETO: CELSO BRASILEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROFESSOR

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO

AUTOR TÉCNICO

DATA: 1988

ESCALA: 1:25

PROJETO: HIDRO-SANITÁRIO

DETAHES - ESGOTO

REVISTAS

FECHA

PROJETO: HIDRO-SANITÁRIO

DETAHES - ESGOTO

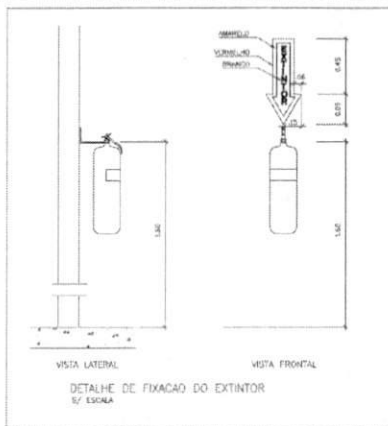
REVISTAS

FECHA

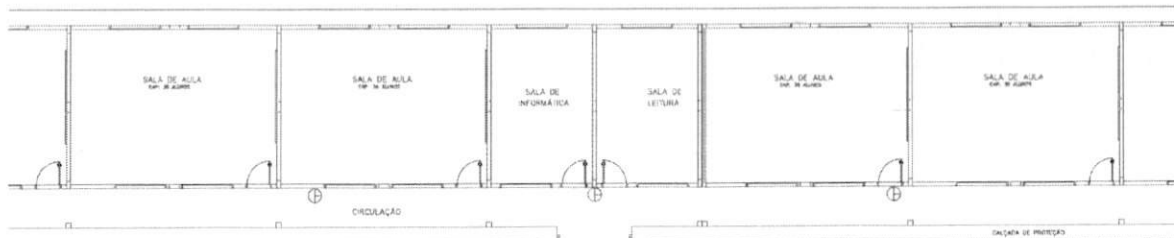
SEMED - ANAJATUBA

FOLHA Nº 619

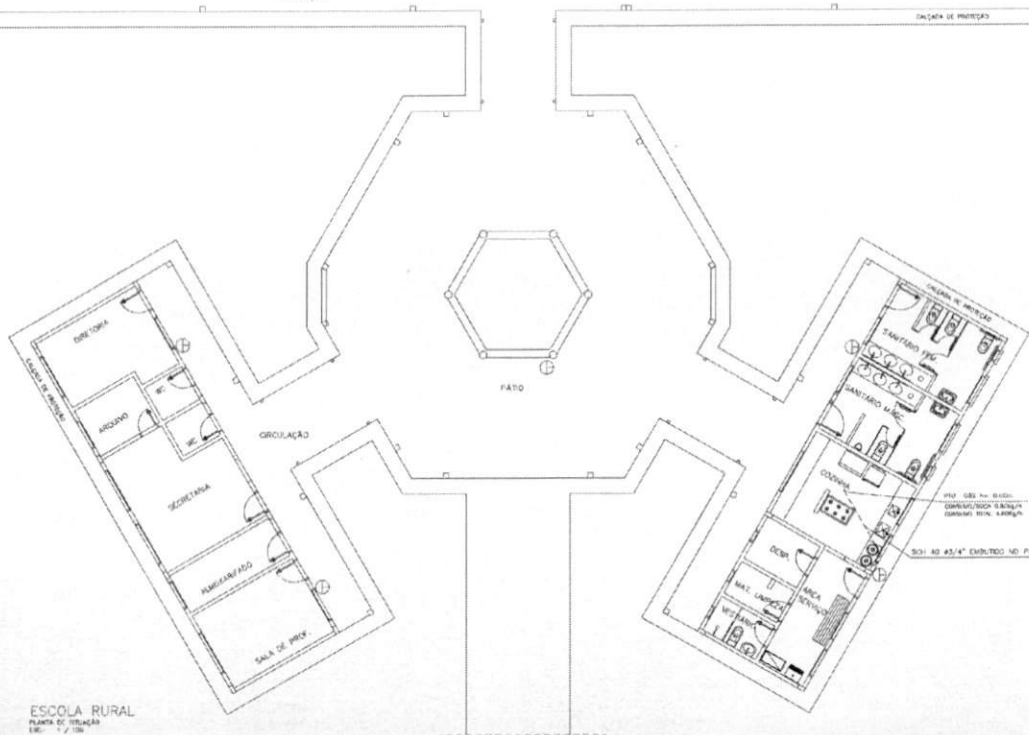
RUBRICA



LEGENDA DE GÁS	
—	TUBULAÇÃO DE AÇO INOXIDAVEL CLASSE 200 200
—	SEM COQUELA 200x40 - DIÂMETRO 3/4" -
+	CONEXÃO EM AÇO FORJADO CLASSE 10 DA T207
+	30 3/4" - 2
○	BRANQUEJADO DE FERRO CIMENTO GALV. PFO 2.2x4"
○	TUBULAÇÃO DE 30x30
○	TUBULAÇÃO DE 20x20
●	REGISTRO DE 100MM 3/4" NBR 14929-01 COMPLEMENTO - 200 (BRONZE)
○	SEM - SEMI UTILIZADA HIDRAC. HT
○	A INSTALAÇÃO EXISTENTE NO PISO DEVE SER REVESTIDA COM MASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRINCO 30 ANOS E TUDO DE SUBSTITUIÇÃO
○	A INSTALAÇÃO DEVE SER FEITA EM PAREDE COM TRINCO ABERTURA A NÍVEL DE PISO E TRINCO COM BRANQUEJADO A CIMA 1 METRO



LEGENDA DE INCÊNDIO	
⊕	EXTINTOR CO2 6Kg
⊖	EXTINTOR PO QUÍMICO SECO 6Kg



Ministério da Educação FNDE <small>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</small>	
ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - DE SALAS DE AULA	
ENDEREÇO:	DIVERSOS
PROPRIETÁRIO:	FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA
AUTOR DO PROJETO:	OLIMAN - BRASÍLIA (DF)
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
PROPRIETÁRIO:	_____
AUTOR DO PROJETO:	_____
AUTOR DO PROJETO:	_____
RESP. TÉCNICO:	_____
CUBO	CREA
	DUFO
PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E GÁS	
PLANTA BAIXA INCÊNDIO E GÁS	
INC	01
REVISÃO: 01 DATA: 04/2008	ETAPA: RASCALHO
DESENHO: _____	VISÃO: _____

ESCOLA RURAL
PLANTA DE TRILHAÇÃO
ESC. 1 / 106

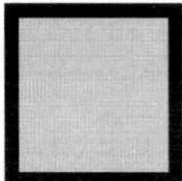
Loco

RUBRICA
FOLHA 01
SEMED - ANAPAIUBA

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Recomendações para
uso de cores no
ambiente escolar



Gorovitz/Maass Design
2000

Introdução

O objetivo desse trabalho é fazer um estudo que fundamente as recomendações de uso de cor na pintura de ambientes escolares em projetos arquitetônicos.

O projeto é uma sucessão de escolhas que se inicia com a definição do partido a ser adotado e depende da conciliação de aspectos práticos, técnicos e estéticos.

Todas as decisões, devem ser tomadas observando esses três condicionantes.

A intenção, longe de definir um padrão único a ser adotado, é de discutir a adequação de certas combinações ou tonalidades.

Algumas definições acerca das cores

A cor não tem existência material: é apenas sensação produzida por certas organizações nervosas sob a ação da luz – mais precisamente, é a sensação provocada pela ação da luz sobre o órgão da visão.

Seu aparecimento está condicionado portanto à existência de dois elementos: a luz (objeto físico, agindo como estímulo) e o olho (aparelho receptor, funcionando como decifrador do fluxo luminoso, decompondo-o ou alterando-o através da função seletora da retina).

O vocábulo mais preciso em português para diferenciar o estímulo que provoca a sensação cor é matiz. Em linguagem corrente, em quase todos os idiomas, a palavra cor designa tanto a percepção do fenômeno (sensação) como as radiações luminosas diretas ou as refletidas por determinados corpos (matiz ou coloração) que a provocam.

Estímulos

Os estímulos que causam as sensações cromáticas estão divididos em dois grupos: o das cores e o das cores pigmento.

Cor-luz, ou luz colorida, é a radiação luminosa visível que tem como síntese aditiva a luz branca. Sua melhor expressão é a luz solar, por reunir de forma equilibrada todos os matizes existentes na natureza. As faixas coloridas que compõe o espectro solar, quando tomadas isoladamente denominam-se luzes monocromáticas.

Cor-pigmento é a substância material que, conforme sua natureza, absorve, refrata e reflete os raios luminosos componentes da luz que se difunde sobre ela.

É a qualidade da luz refletida que determina sua denominação. O que faz com que chamemos um corpo de verde é sua capacidade de absorver quase todos os raios da luz branca incidente, refletindo para nossos olhos apenas a totalidade dos verdes.

Quem primeiro explicou cientificamente a coloração dos corpos foi Newton. Concluiu que os corpos aparecem com diferentes cores que lhes são próprias, sob a luz branca, porque refletem algumas de suas faixas coloridas mais fortemente que outras.

Comumente chamamos cores pigmento as substâncias corantes que fazem parte do grupo das cores químicas. Segundo Goethe, cores químicas “são as que podemos criar, fixar em maior ou menor grau e exaltar em determinados objetos e aquelas a que atribuímos uma propriedade imanente.” Em geral se caracterizam por sua persistência.

É das cores pigmento que trataremos neste texto.

Percepção da cor

O fenômeno da percepção da cor é bastante mais complexo que o da sensação.

Se neste entram apenas os elementos físico (luz) e fisiológico (o olho), naquele entram, além dos elementos citados, os dados psicológicos que alteram substancialmente a qualidade do que se vê.

Na percepção distinguem-se três características principais que correspondem aos parâmetros básicos da cor: matiz (comprimento de onda) valor (luminosidade ou brilho) e croma (saturação ou pureza da cor).

Classificação das cores

Cor geratriz ou primária é cada uma das três cores indecomponíveis que misturadas em proporções variáveis, produzem todas as cores do espectro. Para os que trabalham com cor-luz, as primárias são: vermelho, verde e azul. A mistura dessas três luzes coloridas produz o branco, denominando-se o fenômeno síntese aditiva.

Para o químico, o artista e todos os que trabalham com substâncias corantes opacas (cores pigmento), as cores indecomponíveis são o vermelho, o amarelo e o azul.

A mistura das cores pigmento vermelho, amarelo e azul, produz cinza neutro. Nas artes gráficas, pintura em aquarela e para todos os que utilizam Cor-pigmento transparente, ou por transparência de retículas, as primárias são o magenta, o amarelo e o ciano. A mistura dessas cores também produz o cinza-neutro.

Efeitos

"Sobre uma sensibilidade grosseira, a cor tem apenas efeitos superficiais que, desaparecida a excitação, logo deixam de existir. Por mais elementares que sejam, esses efeitos são variados.

As cores claras atraem mais o olho e o retêm. As cores claras e quentes retêm-no ainda mais: assim como a chama atrai irresistivelmente o homem, também o vermelho atrai e irrita o olhar.

O amarelo-limão vivo fere os olhos. A vista não consegue suportá-lo...Os olhos piscam e vão mergulhar nas profundezas calmas do azul e do verde."

As cores parece que interferem em todas as quatro dimensões. Cores vivas criam tensão e agressividade; enquanto cores suaves e sutis têm o efeito inverso. De acordo com os resultados de um experimento conduzido por uma Universidade britânica, uma reunião passada em uma sala fortemente colorida pareceu aos seus participantes ter sido 45 minutos mais curta do que uma outra passada em uma sala pintada com tons pastéis. As cores aparentemente afetam até a nossa percepção do tempo.

As cores na arquitetura de interiores e escolas

São muitos os fatores que têm que ser levados em consideração para tomar decisões acerca de cores em arquitetura de interiores, desde as proporções do ambiente, finalidade, orientação, forma, até o orçamento disponível.

Um dos fatores mais importantes em se tratando de ambiente escolar é a questão da iluminação e distribuição da luz nos ambientes de permanência dos estudantes. No plano racional deve se ter como primeiro objetivo evitar a fadiga visual. Então temos que projetar ambientes claros que reflitam bem a luz e criar um meio que ajude a manter desperto e facilitar o estudo.

É axiomático que salas grandes podem ser "divididas" por cores vivas, e que os tons mais escuros e quentes diminuem, que salas pequenas parecem maiores se forem pintadas em uma única tonalidade clara, com as cores fortes reservadas apenas para "destaques" preferencialmente objetos móveis.

Cores intensas devem ser usadas com parcimônia pelo seu impacto. Eles podem ser alegres em paredes de ambientes de pouca permanência como circulações verticais ou vestibulos.

As cores primárias estimulam. Em salas onde crianças brincam elas podem ser adequadas, mas nunca como fundo. Extensas áreas de verdes, vermelhos amarelos e azuis primários, tendem a ser pesada e até depressivas, especialmente se duas ou três estão juntas sem serem compensadas por uma tonalidade mais clara.

Para usar as cores primárias como estímulo sem que estas se tornem agressivas ao observador, o fundo (paredes) deve ser de cor neutra e clara, por exemplo beges, brancos e cinzas claros.

Dr. Delamarre, médico departamental de l' Hygiène Scolaire et Universitaire de Paris, adverte que pelo menos em grandes superfícies como paredes, devem ser evitadas cores como vermelho, excitante e violento; rosa; alaranjado; violeta; o branco neve, pois pode produzir o efeito de ofuscamento; o preto que deprime e o marrom (provoca sonolência).

Em contrapartida recomenda as cores seguintes em tons pastel:

Amarelo

Verde

Azul

Bege

Cinza pérola.

As esquadrias e portas podem ter tonalidades mais fortes, e os tetos em branco por seu alto grau de reflexão da luz.

Cada projeto deve ser estudado cuidadosamente, e é conveniente que o mobiliário escolar esteja em harmonia com o ambiente no seu conjunto.

Nos elementos decorativos móveis, deve ser concentrado o estímulo das cores fortes, cujo valor pedagógico será reforçado pelo contraste com os fundos mais neutros.


Paletas

Baseados num catálogo de cores de tinta para paredes de linha industrializada, exemplificaremos algumas combinações de cores, no anexo a seguir.

Estudo de cores
Anexo

Interiores

Interiores – Tonalidades quentes




Branco Neve
911 - 1911 - 2911




Marfim
987 - 1987 - 2987



Pêssego
926 - 1926 - 2926



Pêssego Suave
936 - 1936 - 2936




Creme
901 - 1901 - 2901



Areia
986 - 1986 - 2986


Interiores – Tonalidades frias




Azul Nevasca
942 - 1924 - 2924



Azul Safira
958 - 1958 - 2958



Verde Água
971 - 1971 - 2971



Branco Gelo
960 - 1960 - 2960

Esquadrias e Portas

Esquadrias e portas – Tonalidades claras quentes

Marfim
713 – 1513 / F6 1585

Creme
704 / F0 2080

Pérola
765 / F6 0986

Pêssego
738 – 1538 / E4 2075

Branco
711 – 1511

Areia
786 – 1586 / F6 0782

Esquadrias e portas – Tonalidades claras frias



Azul Celeste
773 / R0 2070



Azul Anil
772 / U0 2050



Platina
749 / LN 0267



Cinza Médio
751 – 1551 / Q0 0555

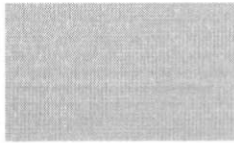


Branco Gelo
760 – 1560 / FN 0277



Verde Nilo
729 / K2 2060

Esquadrias e portas – Tonalidades vivas quentes



Camurça
703 – 1550 / E8 1565



Amarelo Caterpillar
725 / E8 6060



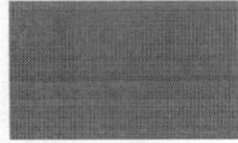
Flamingo
768 – 1568 / D6 3060



Laranja
779 / D8 6550

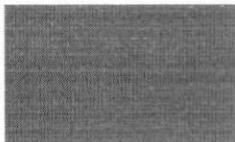


Vermelho Goya
790 / C0 3020



Marrom
730 – 1530 / C0 1510

Esquadrias e portas – Tonalidades vivas frias



Azul França
757 / T0 4030



Azul Del Rey
769 – 1569 / T6 3010



Cinza Escuro
752 / SN 0227



Preto
712 / ON 0002

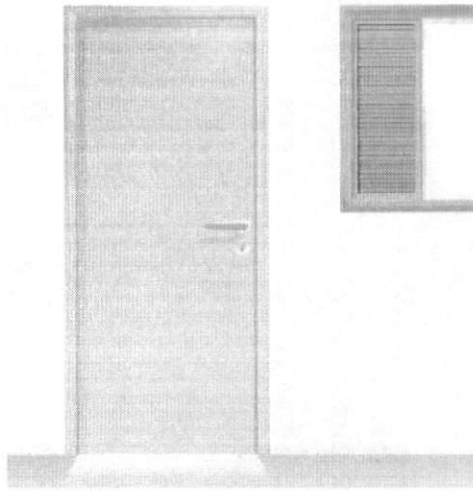


Verde Folha
728 / K2 4030

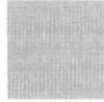


Verde Colonial
745 – 1545 / L0 4020

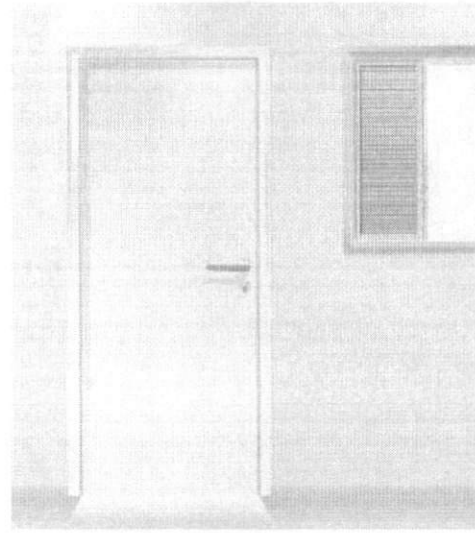
**Exemplo de Aplicação
das Paletas**



Cinza Médio
751 - 1551 / Q0 0555



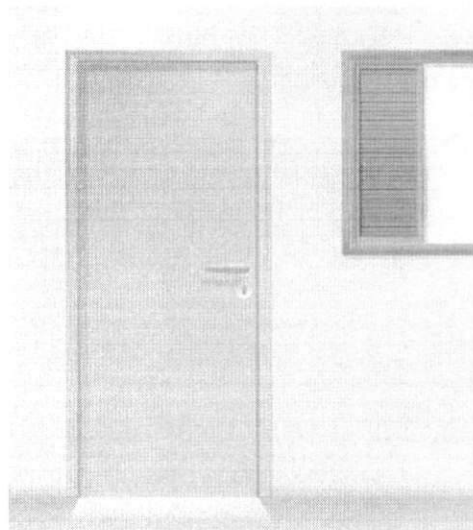
Branco Gelo
760 - 1560 / FN 0277



Branco Gelo
760 - 1560 / FN 0277



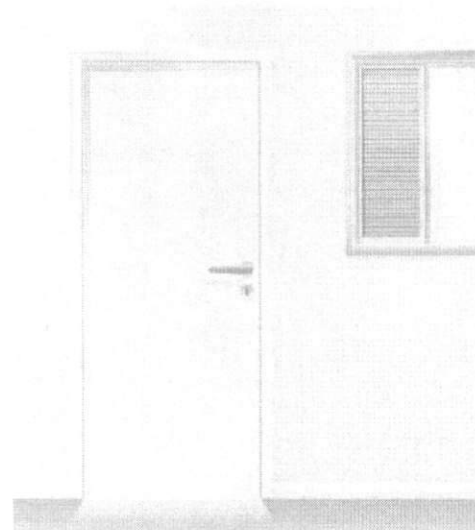
Verde Água
971 - 1971 - 2971



Verde Nilo
729 / K2 2060



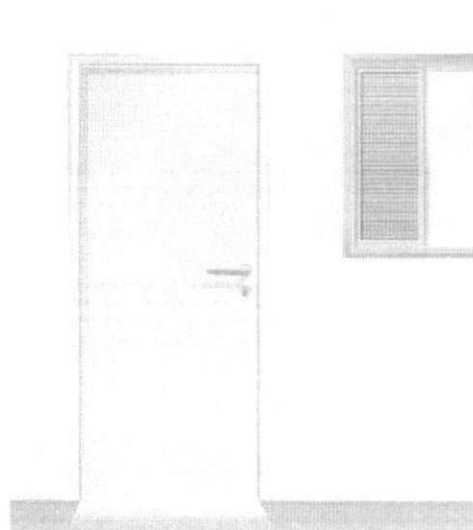
Marfim
987 - 1987 - 2987



Branco
711 - 1511



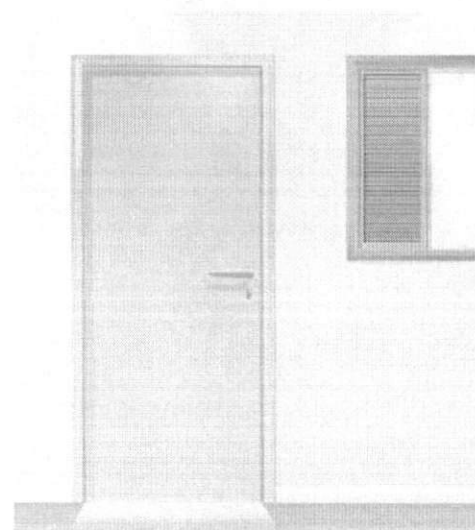
Pêssego
926 - 1926 - 2926



Areia
986 - 1986 - 2986



Branco Neve
911 - 1911 - 2911

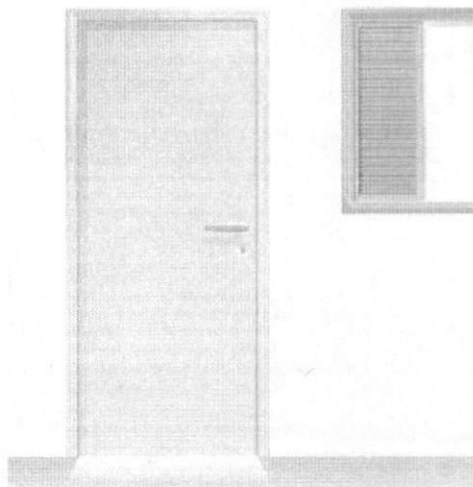


Platina
749 / LN 0267



Areia
986 - 1986 - 2986

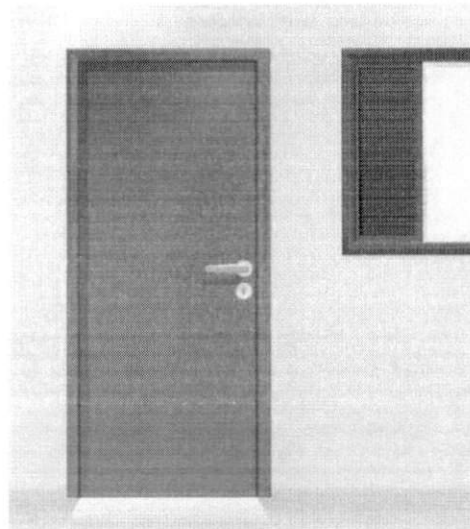




Flamingo
768 - 1568 / D6 3060



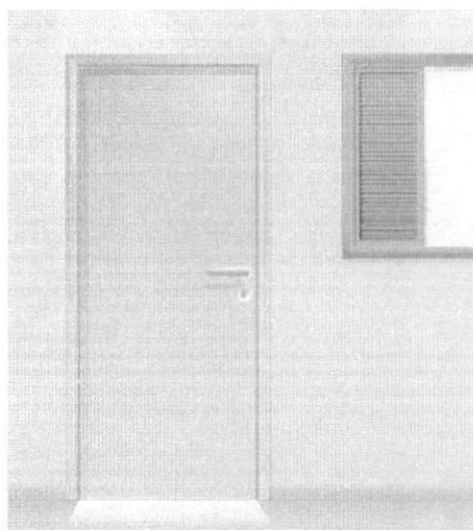
Creme
901 - 1901 - 2901



Verde Folha
728 / K2 4030



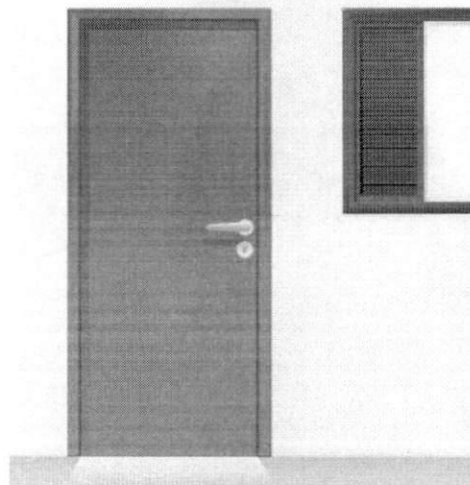
Verde Água
971 - 1971 - 2971



Camurça
703 / 1550 / E8 1565



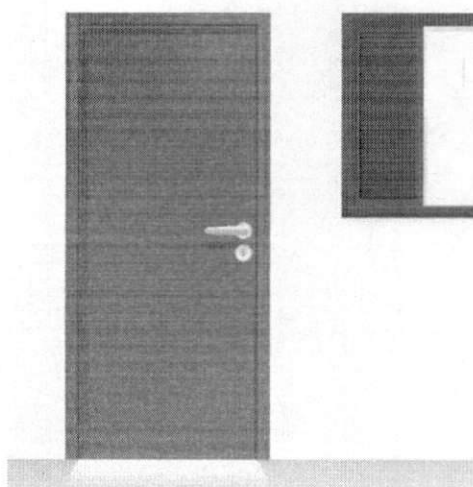
Azul Safira
958 - 1958 - 2958



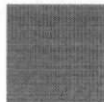
Vermelho Goya
790 / C0 3020



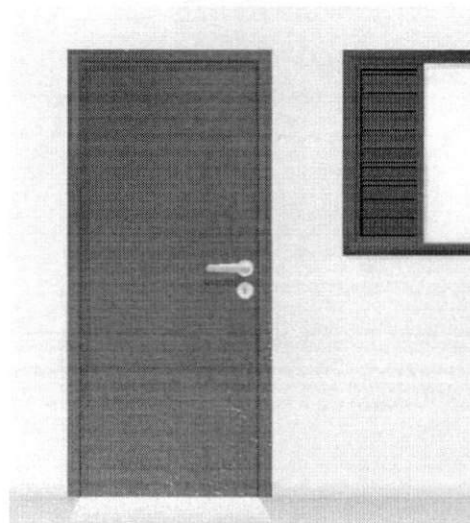
Azul Nevasca
942 - 1924 - 2924



Azul França
757 / T0 4030



Pêssego Suave
936 - 1936 - 2936



Azul Del Rey
769 - 1569 / T6 3010



Marfim
987 - 1987 - 2987

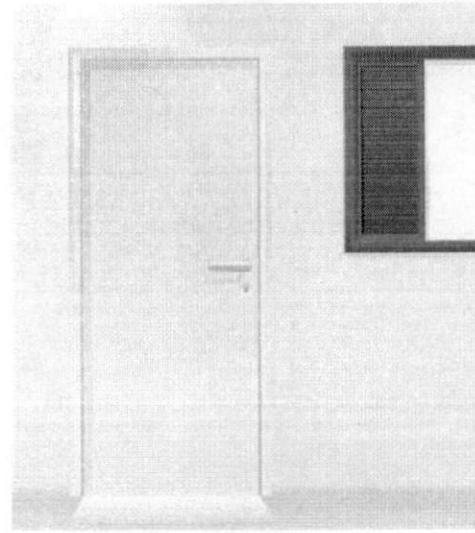




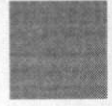
Flamingo
768 - 1568 / D6 3060



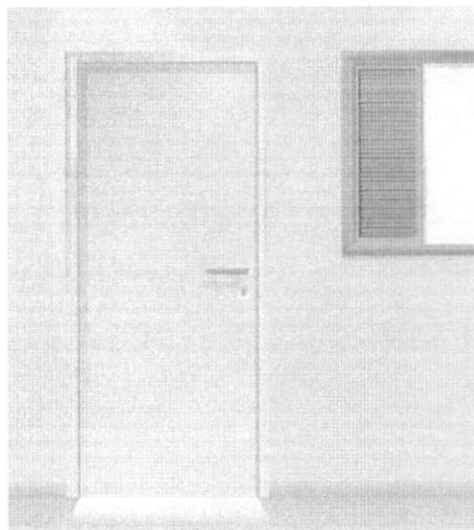
Creme
901 - 1901 - 2901



Verde Folha
728 / K2 4030



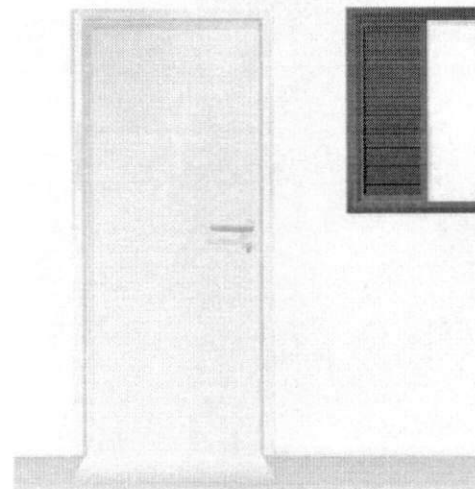
Verde Água
971 - 1971 - 2971



Camurça
703 / 1550 / E8 1565



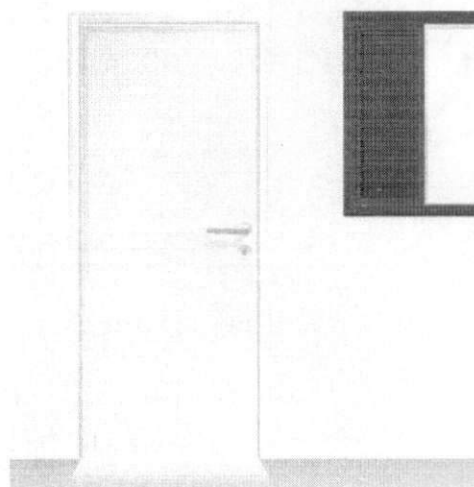
Azul Safira
958 - 1958 - 2958



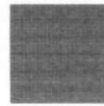
Vermelho Goya
790 / C0 3020



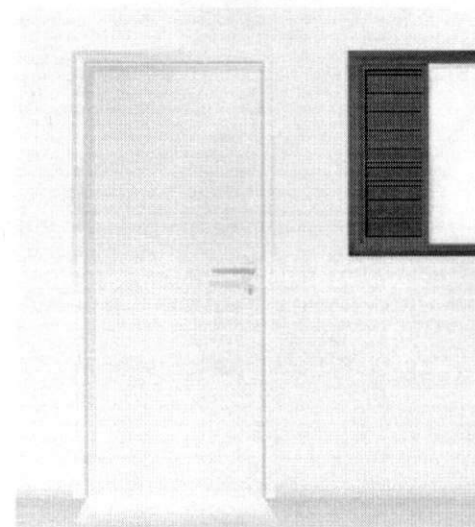
Azul Nevasca
942 - 1924 - 2924



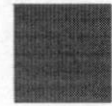
Azul França
757 / T0 4030



Pêssego Suave
936 - 1936 - 2936



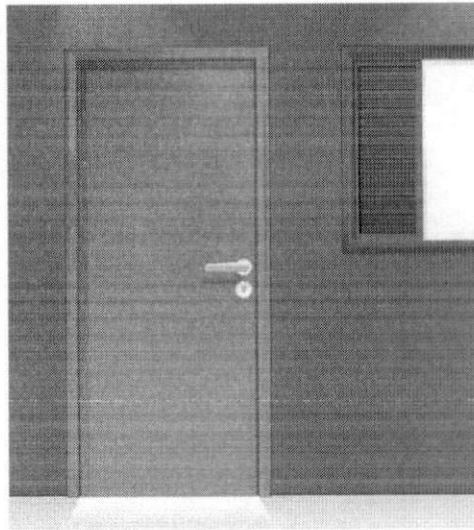
Azul Del Rey
769 - 1569 / T6 3010



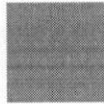
Marfim
987 - 1987 - 2987



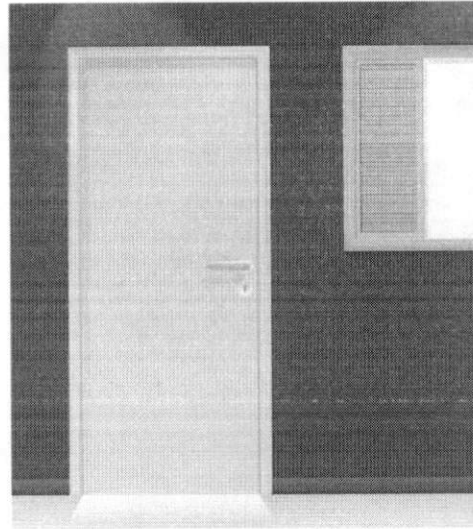
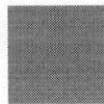
O que Não Fazer



Verde Folha
728 / K2 4030



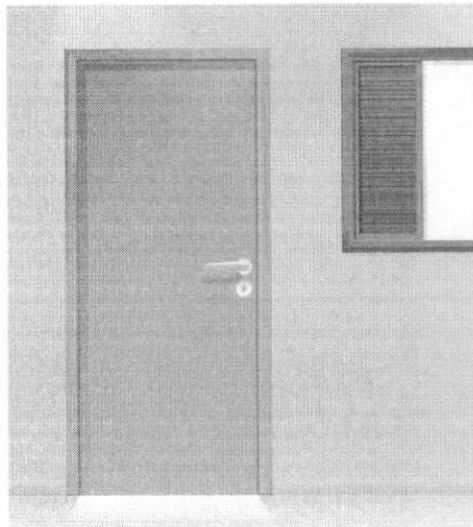
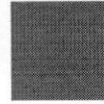
Vermelho
762 / C0 6030



Amarelo Carterpilla
725 / E8 6060



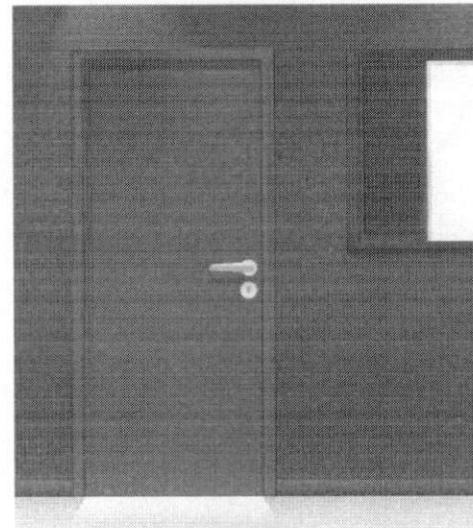
Preto
712 / ON 0002



Azul Anil
772 / UD 2050



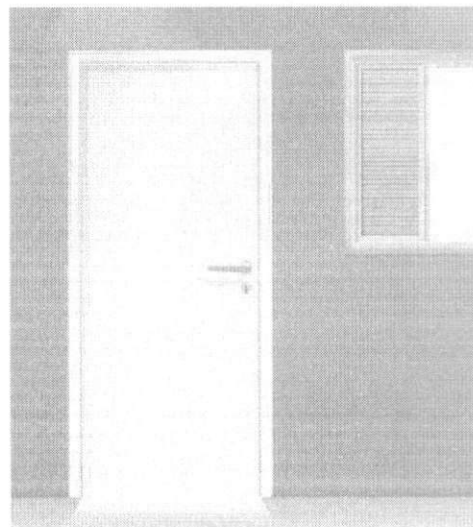
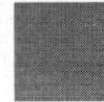
Amarelo Ouro
763 / F2 5575



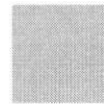
Vermelho
762 / C0 6030



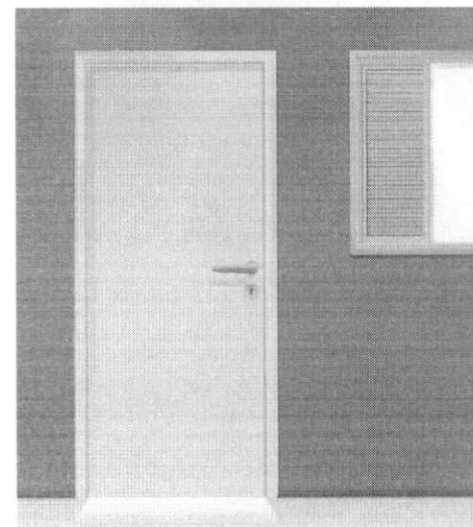
Azul França
757 / T0 4030



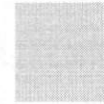
Laranja
779 - D8 6550



Pêssego Suave
936 - 1936 - 2936



Verde Nilo
729 / K2 2060



Vermelho Goya
790 / C0 3020



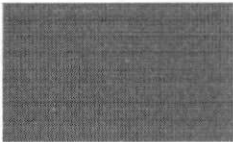
Segurança e Canalização

Cores de segurança



Amarelo Ouro
763 / F2 5575

Amarelo - Presente em avisos de advertência, equipamentos suspensos que ofereçam perigo –Indica ATENÇÃO



Azul França
757 / T0 4030

Azul - Indica cuidado no uso de fontes de energia ou comando de partida (elevadores, caldeiras, caixas de controles elétricos, etc.). Presente também em avisos que contra-indiquem o uso e a movimentação de equipamentos fora de uso.



Vermelho
762 / C0 6030

Vermelho - Tem a função de distinguir e indicar os equipamentos de proteção e combate a incêndios.

Branco
711 – 1511

Branco - Assinala corredores de circulação, áreas próximas a equipamentos de socorro e urgência, de armazenagem e combate a incêndios e indica a localização dos coletores de resíduos e bebedouros.



Preto
712 / ON 0002

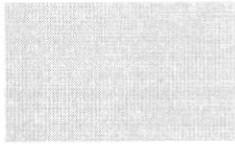
Preto - Identifica os coletores de resíduos que estejam em ambiente onde o branco não for aconselhável.



Verde Folha
728 / K2 4030

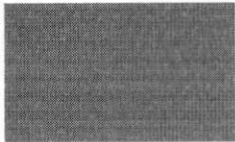
Verde - Indica chuveiros de segurança, macas, caixas com equipamentos de socorro, de urgência, etc. Caracteriza SEGURANÇA

Cores para canalização



Amarelo Ouro
763 / F2 5575

Amarelo - Para gases não liquefeitos



Azul França
757 / T0 4030

Azul - Para ar comprimido



Vermelho
762 / C0 6030

Vermelho - Água e equipamentos de combate a incêndio

Branco - Para vapor

Branco
711 - 1511



Preto
712 / ON 0002

Preto - Para inflamáveis e combustão de alta viscosidade (ex.: piche, asfalto, alcatrão, etc.)



Verde Colonial
745 - 1545 / L0 4020

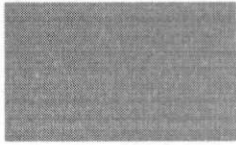
Verde - Para água



Laranja
779 / D8 6550

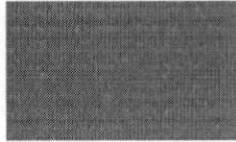
Laranja - Para produtos e equipamentos de combate a incêndio

Cores para canalização (continuação)



Cinza Escuro
752 / SN 0227

Cinza - Para eletrodutos



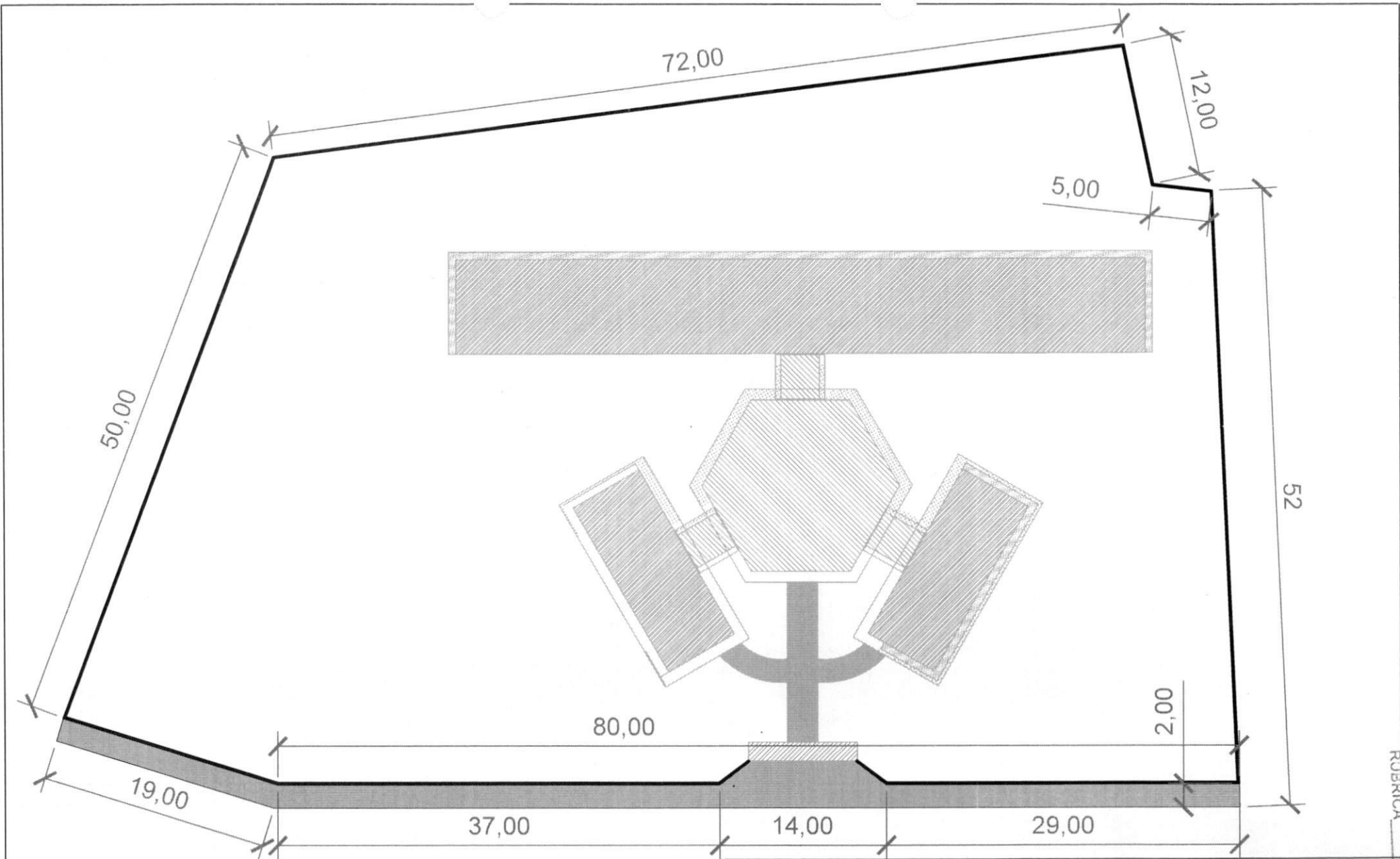
Marrom
730 - 1530 / C0 1510

Marrom - Para materiais fragmentados não identificáveis pelas demais cores (ex.: minério)



Platina
749 / LN 0267

Platina - Para vácuo



SEMED - ANAJATUBA
 FOLHA 04/15
 R
 RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

CNPJ: 12.511.093/0001-06

LOCALIZAÇÃO: POVOADO QUEBRA

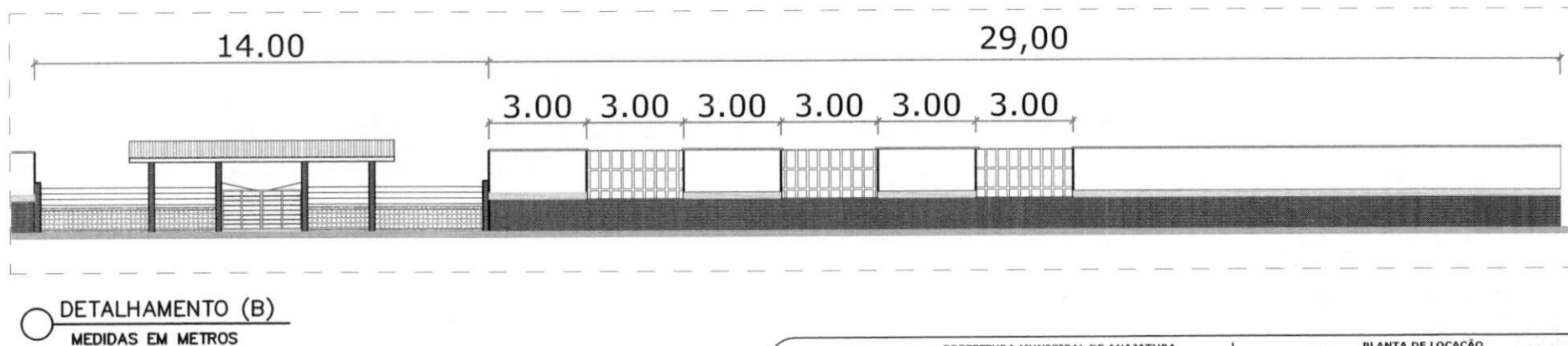
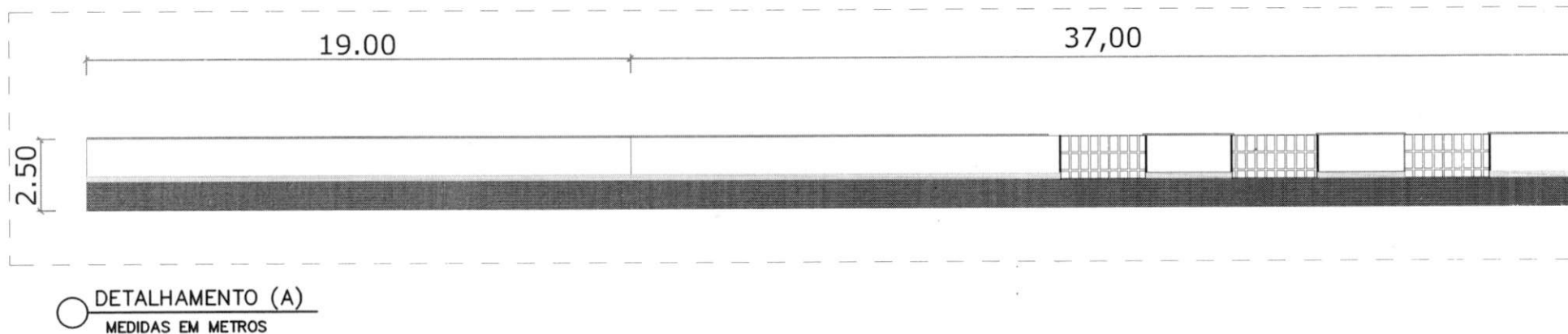
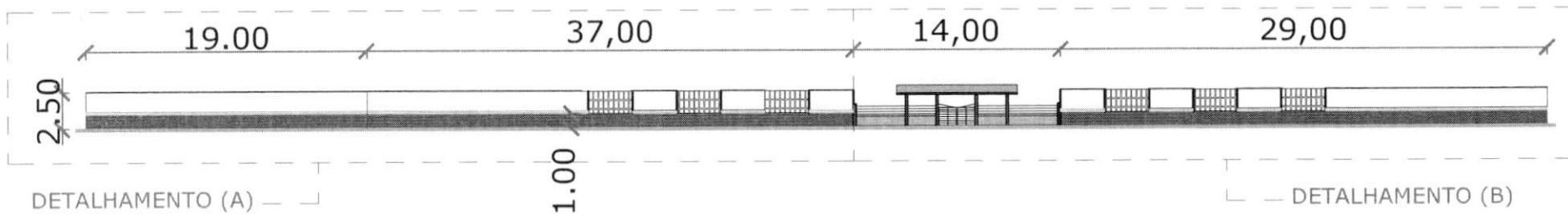
MUNICÍPIO-UF: ANAJATUBA/MA

AMANDA D'FATIMA MENDES SOUSA
ENGENHEIRA CIVIL

1116610388
CREA

PLANTA DE LOCAÇÃO

ÁREA DO TERRENO: 5.194,91m ²
PERÍMETRO DO MURO: 276,00m
PROJETO PARA EXECUÇÃO DE MURO PARA ESCOLA 6 SALAS DE AULA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

CNPJ: 12.511.093/0001-06

LOCALIZAÇÃO: POVOADO QUEBRA

MUNICÍPIO-UF: ANAJATUBA/MA

AMANDA D'FATIMA MENDES SOUSA
ENGENHEIRA CIVIL

1116610388
CREA

PLANTA DE LOCAÇÃO

ÁREA DO TERRENO: 5.194,91m²

PERÍMETRO DO MURO: 276,00m

PROJETO PARA EXECUÇÃO DE MURO PARA ESCOLA 6 SALAS DE AULA

RUBRICA
FOLHA
SEMED - ANAJATUBA
01/2



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

MEMORIAL DESCRITIVO
MEMORIAL DESCRITIVO



PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II
06 SALAS DE AULA

AUTORES:

Gustavo de Melo Silveira – CREA 9.784 D-DF
Marcelo Toniazzo Lissa – CREA 8.342 D-DF

REVISÃO:

Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN / DIPRO / FNDE
Outubro/2006



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

MEMORIAL DESCRITIVO

1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O presente projeto destina-se a uma escola de um pavimento com seis salas de aula, a ser implantada em pequenos núcleos urbanos nas diversas regiões do Brasil através do **FNDE** - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação.

Por ser um projeto piloto, com repetição de construção, foi concebido de uma forma simples e ao mesmo tempo arrojada, de modo a se conseguir o máximo em termos de flexibilidade na implantação das salas de aula, além de se adaptar facilmente à maioria dos terrenos.

A premissa básica foi a de criar uma linguagem ao mesmo tempo moderna e brasileira, mostrando as tradições arquitetônicas e espaciais de nosso país, adaptada às nossas condições climáticas e culturais. A brasilidade almejada vem das comunidades indígenas, da oca, do espaço comunitário, do centro de convívio onde acontecem as trocas de experiências para solucionar os problemas, do local sombreado e bem ventilado, agradável em seu interior. Sem, contudo, esquecermos a harmonia e o arrojo que os métodos construtivos atuais nos proporcionam.

A configuração adotada foi a de um hexágono, em forma de tenda, na qual as atividades vão se acoplando ao corpo principal como edificações autônomas, sem, contudo, perder sua ligação física. Dois blocos menores acolhem as atividades administrativas e de serviços, e um bloco maior acolhe as atividades pedagógicas. Todos são ligados por pequenas passarelas em duas águas.

No corpo principal (em forma de hexágono) está o Recreio, onde acontecerão todas as atividades comunitárias e de recreação dos alunos; um jardim central fornece um ambiente mais agradável e aconchegante, quebrando o grande pano de piso cerâmico, envolvendo o jardim, seis bancos de concreto. Na parte central existe um lanternim que ultrapassa a cobertura e cria um espaço para a colocação de uma esquadria, que dará luminosidade e fará a retirada do ar quente do espaço aéreo.

Em um dos blocos menores, temos a área Administrativa com a Diretoria da Escola, Sala de Professores, Secretaria, Almoxarifado e dois banheiros. No outro bloco estão as atividades de Serviços, com dois sanitários para alunos, uma cozinha industrial, um vestiário para funcionários, uma despensa e uma área de serviço ligada às atividades dos funcionários.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



No bloco maior, estão as salas de aula com capacidade para 36 alunos cada, uma sala de leitura e uma sala de informática. A ligação entre os blocos será através de uma passarela cujo telhado está abaixo dos telhados principais.

Todos os armários foram concebidos em alvenaria, revestidos em cerâmica na parte interna por facilidade de execução e manutenção. Os tampos serão todos em granito polido. As portas serão em madeira revestida com laminado metalamínico (fórmica).

O projeto estrutural foi concebido para uma base (blocos e cintas) em concreto armado, sendo que a estrutura principal poderá ter dois tipos de materiais: Concreto ou Aço. A cobertura poderá ser em dois tipos: Aço ou Madeira, sendo que a de aço pode ser usada nos dois tipos de estrutura e a de madeira apenas com a estrutura de concreto. Para os blocos de Serviços e Administrativo e para as Salas de Aula, o fechamento superior será em laje pré-moldada.

O fornecimento de água será através de uma caixa d'água metálica, tipo taça ou reservatório de concreto armado, com 20.000 litros de capacidade, atendendo à escola e formando um elemento vertical de marcação da escola.

Para a área externa à edificação, acreditamos ser fundamental a instalação de um playground e uma horta, onde os alunos podem cultivar e produzir seu próprio alimento. Será aconselhável o cercamento do terreno, que se fará com muro baixo de alvenaria e cerca, conforme proposta apresentada no detalhamento.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

2. PROJETOS ESPECÍFICOS DE IMPLANTAÇÃO

O **Projeto Espaço Educativo Urbano II** não tem um terreno definido onde será edificado, podendo ser implantado nas diversas regiões do Brasil, de modo que o **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO** deverá ser orientado e coordenado por profissionais capacitados.

Os autores dos projetos deverão sempre ser consultados na decisão de alterações do partido arquitetônico e/ou do dimensionamento dos diversos sistemas que compõem a Edificação, e mesmo na escolha dos profissionais que farão os trabalhos.

Projetos Necessários:

- Arquitetura - Situação e Urbanização
- Fundações - Implantação
- Elétrica - Implantação
- Telefone - Implantação
- Hidrossanitária - Implantação



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

3. AUTORIA DOS PROJETOS

Coordenação / Arquitetura:

Arq. Gustavo de Melo Silveira – 9.784 D-DF

Arq. Marcelo Toniazzi Lissa – 8.342 D-DF

Estrutura:

Eng.

Elétrica:

Eng. Daniel Carpovicz Botelho - 10.458 / D-DF

Hidrossanitário:

Eng. Daniel Carpovicz Botelho – 10.458 / D-RS

Orçamento / Caderno de Encargos:

Eng. Eduardo Naves Vilela – 46.351 D/ MG

Colaboração / Desenho:

Arq. Graziela Martins

Revisão: Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN (2006)

Arquitetura, Projeto Hidro-sanitário e Memoriais:

Arq. Tiago Lippold Radünz – 111905 D/RS

Projeto Estrutural:

Eng. Manoel Fernando Pereira Santos - 2000820 D/PB

Projeto Elétrico:

Eng. Marcus Vinícius Galletti Arraes – 10077 D/GO

Orçamento:

Arq. Willamy Mamede da Silva Dias – 7417 D/PB

Eng. Claudia Maria Videres Trajano – 5307 D/PB



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

No presente projeto, a definição das cores a serem utilizadas na escola ficará a critério da empresa contratada para a execução. Isso evitaria que todas as escolas financiadas pelo FNDE tivessem a mesma cor. Para tanto, propomos um estudo de cores em anexo, onde são sugeridas algumas combinações de tonalidades, bem como as combinações que não devem ser utilizadas.

- **Salas de aula:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica Marca ELIANE linha Arquitetura, cor branco neve ou similar, formato 10x10 cm e PEI 3, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica SUVINIL semibrilho ou similar - Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Sala de Leitura:**

Piso – Cerâmica PEI 4 Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica Marca ELIANE linha Arquitetura, cor branco neve ou similar, formato 10x10 cm e PEI 3, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar - Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



• **Sala de Informática:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica PEI 3 Marca ELIANE linha Arquitetura, cor branco neve ou similar, formato 10x10 cm, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar - Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

• **Pátio Interno e passarelas de ligação:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso. Na calçada será cimentado desempenado.

Teto – Telhado com madeiramento e telhas cerâmicas aparentes.

• **Diretoria:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Rodapé cerâmico 8,5x40, PEI 4, marca CECRISA ou similar na cor Cinza. O restante da parede em pintura Acrílica SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- **Secretaria e Arquivo:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Sala de Professores:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Rodapé cerâmico 8,5x40, PEI 4, Marca CECRISA ou similar na cor Cinza. O restante da parede em pintura Acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Branco Gelo.

- **Almoxarifado:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40cm e PEI 4, cores conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Rodapé cerâmico 8,5x40, PEI 4, Marca CECRISA ou similar na cor Cinza. O restante da parede em pintura Acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- **Wc's administrativo:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Cozinha:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, PEI 4 e formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Despensa:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



• **Vestiário:**

Piso – Cerâmica, marca CECRISA Linha Hercules AL e GR PEI 4, ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

• **Área de Serviço:**

Piso – Cerâmica PEI 4 marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

• **Sanitários Coletivos:**

Piso – Cerâmica PEI 4 marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

SEMED
FOLHA 653
RUBRICA R

- **Circulações:**

Piso – Cerâmica PEI 4, marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica PEI 3, marca ELIANE 10x10cm, linha Arquitetural, cor Branco Neve, ou similar, com h=1,10 m . O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Fachada:**

Parede – Barra protetora em cerâmica PEI 3, marca ELIANE 10x10cm, linha Arquitetural, cor Branco Neve, ou similar, com h=1,10 m . O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

- **Estrutura:**

Terá acabamento conforme o tipo de estrutura a ser empregada.

A - Concreto – Pintura Acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar sobre fundo preparador de superfície – Cor conforme Estudo de Cores.

- **Esquadrias:**

A - Ferro - Pintura anti-corrosiva zarcão e acabamento em esmalte sintético marca SUVINIL ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

B - Madeira – Portas em madeira semi-oca emmassadas e pintadas com esmalte sintético – Cor conforme Estudo de Cores.



QUADRO DE ESQUADRIAS (PARA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA)

COD.	QUAN T.	LOCAL DE APLICAÇÃO	DIMENSÕES (m)			MATERIAL	ÁREA UNIT.	ÁREA TOTAL
			P	C	H			
EF1	07	Wc`s Adm, Vestiário, Dispensa, Depósito, Sanitários Serviço	1.50	0.50	0.60	Ferro	0.30m ²	2.10 m ²
EF2	06	Arquivo, Sanitários Fem. e Masc., Almojarifado, Área de Serviço	1.50	1.20	0.60	Ferro	0.72m ²	4.32 m ²
EF3	04	Cozinha, Sala Prof, Diretoria	1.20	1.40	0.90	Ferro	1.12m ²	5.04 m ²
EF4	01	Secretaria	1.20	1.20	0.90	Ferro	1.40m ²	1.08 m ²
EF5	18	Diretoria, Sala Prof, Secretaria, Salas de Aula	1.20	2.00	0.90	Ferro	1.80m ²	32.40m ²
EF6	01	Cozinha	0.80	1.80	1.30	Ferro	2.34m ²	2.34 m ²
EF7	12	Salas de aula	1.10	2.00	0.60	Ferro	1.20m ²	14.40m ²
EF8	06	Lanternim	---	2.20	0.60	Ferro	1.20m ²	7.92 m ²
EF9	02	Sala Informática, Sala Leitura	2.23	3.50	0.30	Ferro	1.05m ²	2.10m ²
PORTAS								
PM1	05	Arquivo, Wc`s e Dispensa	---	0.70	2.10	Madeira	1.47m ²	7.35m ²
PM2	08	Admin., Cozinha, Sanit. público	---	0.80	2.10	Madeira	1.68m ²	13.44m ²
PM3	08	Salas de Aula	---	0.90	2.10	Madeira	1.89m ²	15.12m ²

LEGENDA: P=peitoril, C=comprimento, H=altura.

• **Bancadas:**

Todas as bancadas serão em alvenaria com tampo em granito Cinza "Andorinha" polido. O fundo e as laterais internas serão em cerâmica ELIANE 10x10cm, PEI 3, linha Arquitetural, cor Branco Neve, ou similar, conforme projeto de detalhamento. As portas e prateleiras internas serão em madeira revestida com laminado metalamínico (fórmica).



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



Quando houver cuba, esta deverá ser de aço inox com dimensões conforme projeto.

A bancada dos sanitários masculino e feminino do Bloco de Serviço será em concreto armado aparente pintado com verniz fosco.

• **Louças:**

- Bacia com caixa acoplada, marca DECA, Ref: CP-929, ou similar (Vestiário e Sanitários Administrativo);
- Bacia sanitária, Marca DECA, linha Ravena Ref: P9, cor branco gelo ou similar (Sanitários Alunos – Bloco Serviço)
- Lavatório com coluna L91 e C9, cor branco gelo, marca DECA, CR-37, ou similar;
- Cuba de embutir universal Oval, 400x300mm, Marca DECA, cor branco gelo ou similar (Sanitário Alunos – Bloco Serviço);
- Tanque DECA TQ-25 com coluna, cor creme, ou similar.

• **Metais:**

- Torneira para lavatório acabamento cromado, marca DECA linha Prata, Cód. 1199 C50, ou similar;
- Torneira para pia de cozinha acabamento cromado com bica móvel de mesa e registro tipo estrela. Marca ESTEVES, Linha Mônaco VTM 40 ou similar;
- Torneira de jardim/tanque para mangueira – marca DECA linha de uso geral, Cód. 1153 C39 ou similar,
- Registro de pressão com manopla cromada DECA, Ref. 1416, linha C40 ou similar.
- Chuveiro elétrico de plástico marca LORENZENTTI ou similar.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- **Acessórios de louça para banheiro:**

- Papeleira DECA com rolete plástico Cod. A 480 17 (Vestiário e Sanitários) ou similar.
- Cabide simples DECA Cód. A 680 17 (Vestiário, Sanitário Alunos e Sanitário Administrativo) ou similar.
- Saboneteira de porcelana DECA Cód. A180 17 (Vestiário, Sanitário Alunos e Sanitário Administrativo) ou similar.

- **Ferragens:**

- Fechadura marca LA FONTE, linha Residence cj2176, maçaneta/espelho, cabamento cromado brilhante ou similares;
- Dobradiça de latão ou aço, marca LA FONTE, ref. 85 ou similar, acabamento cromado brilhante, tipo média 3x1/2", com anéis e parafusos;
- Tarjeta em aço inox para banheiro (tipo livre / ocupado), marca STANLEY ou similar.

- **Luminárias:**

- Luminária de sobrepor marca ITAIM, ou similar fixada no vigamento. Lâmpada fluorescente 2x20W - Recreio, conforme projeto;
- Luminária de sobrepor, marca ITAIM, ou similar, fixada na laje. Lâmpada fluorescente 2x40W - Cômodos internos, conforme projeto.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- **Caixa d'água:**

Castelo d'água tipo taça em aço com base em concreto conforme especificação do fabricante.

Pintura Esmalte Sintético marca SUVINIL ou similar – Cor Branco Gelo, Areia ou Cinza Claro sobre tratamento em zarcão.

- **Vidros:**

Vidro liso espessura 4mm em todas as janelas.

OBSERVAÇÃO:

- Para fins de orçamento e execução, no projeto específico de implantação deverá ser observado o item relativo ao muro de fechamento do terreno, inclusive portões de acesso conforme projeto arquitetônico e detalhes.



Ministério da Educação
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



5. QUADRO DE ÁREAS

Para efeito de cálculo foi considerado o limite externo da edificação, inclusive estrutura.

<i>ITEM</i>	<i>ÁREA CONSTRUÍDA</i>
Bloco Pedagógico	360.36 m ²
Circulação - Pedagógico	87.26 m ²
Bloco Administrativo	74.81 m ²
Circulação - Administrativo	23.86 m ²
Bloco Serviço	74.81 m ²
Circulação Serviço	23.86 m ²
Pátio Central	175.35 m ²
Passarelas	33.69 m ²
TOTAL	854.00 m²
Pórtico de entrada	14.67 m ²



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

6. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Todos os projetos foram elaborados em meio magnético através do Software AUTOCAD R14.

As pranchas dos Projetos foram montadas em ambiente “Espaço do Papel” através de “Viewports” na área gráfica. As margens e os carimbos estão no “Espaço do Papel”, onde o carimbo é um bloco editável (atributos).

As pranchas do projeto arquitetônico e do detalhamento encontram-se em arquivos do tipo “.DWG”. Nestes arquivos estão todos os desenhos para a montagem do projeto de Arquitetura e Detalhamento (de 01 à 16 para Arquitetura e 01 a 13 para o Detalhamento).

Para o projeto de **ARQUITETURA**, são apresentados os seguintes arquivos:

Prancha 01/16	ARQ01_IMPLANTAÇÃO.dwg
Prancha 02/16	ARQ02_COBERTURA.dwg
Prancha 03/16	ARQ03_LAYOUT-GERAL.dwg
Prancha 04/16	ARQ04_PEDAGÓGICO.dwg
Prancha 05/16	ARQ05_ADMINISTRATIVO.dwg
Prancha 06/16	ARQ06_SERVIÇO.dwg
Prancha 07/16	ARQ07_PÁTIOCENTRAL.dwg
Prancha 08/16	ARQ08_PASSARELAS.dwg
Prancha 09/16	ARQ09_CORTES AA e BB.dwg
Prancha 10/16	ARQ10_CORTES CC DD EE.dwg
Prancha 11/16	ARQ11_VISTASGERAIS.dwg
Prancha 12/16	ARQ12_VISTAS.dwg
Prancha 13/16	ARQ13_PAGINAÇÃO DE PISO.dwg
Prancha 14/16	ARQ14_LUMINOTECNICO.dwg
Prancha 15/16	ARQ15_PLANTA DE ESQUADRIAS.dwg
Prancha 16/16	ARQ16_PAISAGISMO

Para o projeto de **DETALHAMENTO** da arquitetura, são apresentados os seguintes arquivos:

Prancha 01/12	DET01_Esquadrias1.dwg
Prancha 02/12	DET02_Esquadrias.dwg



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Prancha 03/12	DET03_Porta e Portão.dwg
Prancha 04/12	DET04_Sanitarios1.dwg
Prancha 05/12	DET05_Sanitarios2.dwg
Prancha 06/12	DET06_Marcenaria1.dwg
Prancha 07/12	DET07_Marcenaria2.dwg
Prancha 08/12	DET08_Marcenaria3.dwg
Prancha 09/12	DET09_DetalhesConstrutivos1.dwg
Prancha 10/12	DET10_DetalhesConstrutivos2.dwg
Prancha 11/12	DET11_Cerca Portão Principal.dwg
Prancha 12/12	DET12_CercaServiço.dwg

O projeto de **ESTRUTURA** foi separado segundo as edificações que compõem o conjunto para facilitar a execução:

- **ESTRUTURA:**

- Concreto Armado

Prancha 1/22	EST01_Administrativo-01.dwg
Prancha 2/22	EST02_Administrativo-02.dwg
Prancha 3/22	EST03_Administrativo-03.dwg
Prancha 4/22	EST04_Administrativo-04.dwg
Prancha 5/22	EST05_Central-01.dwg
Prancha 6/22	EST06_Central-02.dwg
Prancha 7/22	EST07_Central-03.dwg
Prancha 8/22	EST08_Estacas Padrão.dwg
Prancha 9/22	EST09_Pedagogico-01.dwg
Prancha 10/22	EST10_Pedagogico-02.dwg
Prancha 11/22	EST11_Pedagogico-03.dwg
Prancha 12/22	EST12_Pedagogico-04.dwg
Prancha 13/22	EST13_Pedagogico-05
Prancha 14/22	EST14_Pedagogico-06
Prancha 15/22	EST15_Pedagogico-07
Prancha 16/22	EST16_Peadgogico-08
Prancha 17/22	EST17_Pedagogico-09
Prancha 18/22	EST18_Pedagogico-10
Prancha 19/22	EST19_Serviço-01.dwg
Prancha 20/22	EST20_Serviço-02.dwg



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Buscou-se através deste projeto atingir os objetivos através de uma edificação arquitetonicamente bem resolvida do ponto de vista estético, funcional e economicamente viável, adequando-se aos padrões contrutivos e industriais, culturalmente rica em informações espaciais e educativamente propícia ao ensino e aprendizagem das crianças de nosso país.

ARQUITETOS:

Gustavo Silveira – CREA 9.784 D/DF

Marcelo Lissa – CREA 8.342 D/DF



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

CERTIDÃO

CERTIFICO, que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 007/2023, datado de 19/12/2023, a ser julgado em 04 de JANEIRO de 2023, às 08:00h (Oito Horas), no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal nele ficando pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias consecutivos.

A referida licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão da construção de escola de 06 (seis) salas - Padrão FNDE, no povoado Quebra, Zona Rural do Município de Anajatuba/MA, – PAR 143118.

Anajatuba/MA, 14 de DEZEMBRO de 2023

Aurisciley Guia Sampaio
AURISCILEY GUIA SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Decreto nº 043/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba, Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, torna público aos interessados que realizará às **08:00h (Oito Horas)** do dia **04 de janeiro de 2024**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão da construção de escola de 06 (seis) salas - Padrão FNDE, no povoado Quebra, Zona Rural do Município de Anajatuba/MA, – PAR 32788, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico www.anajatuba.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou através do e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br.

Anajatuba/MA, 14 de DEZEMBRO de 2023

AURISCILEY GUIA Assinado de forma digital
SAMPAIO:48380 por AURISCILEY GUIA
903315 SAMPAIO:48380903315
Dados: 2023.12.14
18:08:08 -03'00'

AURISCILEY GUIA SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Decreto nº 043/2022



Prefeitura Municipal de Anajatuba

RUA BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO - CEP: 65490-000 - ANAJATUBA/MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33 - Tel: 98 34541320 - Site: www.anajatuba.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO			
NÚMERO	007/2023	SITUAÇÃO	ABERTA
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS	DATA	14/12/2023
TIPO	MENOR PREÇO	HORA	09:00

LOCAL DA LICITAÇÃO

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Benedito Leite, 868 - Centro - CEP: 65490000 - Anajatuba/MA

OBJETO DA LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS - PADRÃO FNDE, NO POVOADO QUEBRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA.

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 14/12/2023

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) **TOMADA DE PREÇOS - 007/2023** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://anajatuba.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=353>.

Anajatuba/Ma, 14 de Dezembro de 2023.

Aurisciley Guia Sampaio
Secretário(a) Secretário(a)

Prefeitura Municipal de Anajatuba

RUA BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO - CEP: 65490-000 - ANAJATUBA/MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33 - Tel: 98 34541320 - Site: www.anajatuba.ma.gov.br

<https://anajatuba.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=353>



X Procedimento TP7/2023

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL - 06002372000133
Autoridade	AURISCILEY GUIA SAMPAIO - 48380903315
ID da Contratação	TP0072023
Processo	2023.04.24.0001/2023
Procedimento	TP7/2023
Data de Publicação	14/12/2023
Lei	8666/1993
Código Procedimento	Tomada de Preços
Critério	Menor Preço
Finalidade	Contratação de obras e serviços de engenharia
Sistema Pregao	
Data Adesão	
Regime Execução	Empreitada por preço global
Objeto	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão da construção de escola de 06 (seis) salas - Padrão FNDE, no povoado Quebra, Zona Rural c Município de Anajatuba/MA, - PAR 32788.
Valor Estimado	R\$ 864.753,46
Data Sessão	04/01/2024
Data Primeiro Envio	15/12/2023 10:38:49
Data Alteração	15/12/2023 10:38:49
Documento Edital	DOWNLOAD

FECHAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, DESPORTO E LAZER - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE
PREÇOS Nº 007/2023**

SEMED - ANAJATUBA
RUBRICA

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba, Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, torna público aos interessados que realizará às **08:00h (Oito Horas)** do dia **04 de janeiro de 2024**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão da construção de escola de 06 (seis) salas - Padrão FNDE, no povoado Quebra, Zona Rural do Município de Anajatuba/MA, – PAR 32788, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico www.anajatuba.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou através do e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br. Anajatuba/MA, 14 de DEZEMBRO de 2023.
AURISCILEY GUIA SAMPAIO - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - Decreto nº 043/2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA
LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023**

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio do pregoeiro(a) municipal designado pela Portaria nº 003/2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, visando a seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos a serem distribuídos para o corpo docente e discente,

nas escolas que ofertam na Rede Municipal de Ensino, o EJAII (Educação de Jovens Adultos e Idosos), anos finais da rede municipal de ensino do Município de Anajatuba/MA, cujo objeto foi adjudicado a(s) empresa(s) conforme abaixo:
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO EMPRESA: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI inscrita no CNPJ nº **20.232.255/0001-97**, no Valor Adjudicado **R\$ 55.311,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e onze reais)**. VALOR TOTAL ADJUDICADO: **Adjudicado R\$ 55.311,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e onze reais)**. Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então a(s) empresa(s) supracitada(s) como vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2023. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA. Anajatuba - MA, em 15 de dezembro de 2023. **THIAGO MENDES DA SILVA** - Pregoeiro - Portaria nº 003/2023

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO
DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº
1412.001/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022**

CONTRATO Nº 1412.001/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA **BARBOSA E SAMPAIO LTDA**, CNPJ Nº11.519.141/0001-31. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E A LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022**. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.613.550,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E TREZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 14/12/2024. **CÓDIGO DA FICHA:** 57 **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **DOTAÇÃO:** 04.122.0017.2017.0000 **FUNÇÃO:** 04 ADMINISTRAÇÃO **SUB_FUNÇÃO:** 04122 ADMINISTRAÇÃO GERAL **PROGRAMA:** 04122 0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL **PROJETO/ATIVIDADE:** 04122 0017 2017 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **AÇÃO:** 04122 0017 2017 0000 MANUT. DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **ND:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA DO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023 A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio da Secretária Municipal de Educação, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 9 de fevereiro de 2024 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 069/2023, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de itens de malharia e confecções em geral, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Açailândia/MA, 18 de dezembro de 2023. Karla Jany Lima Nascimento, Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA

AVISO AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. **NÚMERO:** 044/2023. **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/19, decreto 7892/13, decreto Federal nº 8538/15, Lei nº 123/06. Lei complementar 147/14 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93. **TIPO:** Menor preço por item. **OBJETO:** Registro de Preço para eventual Aquisição de veículo tipo caminhão Baú ¾ novo (Zero quilometro), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Aldeias Altas - MA **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, ciência, Tecnologia e Inovação. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 04 de janeiro de 2024. **HORÁRIO:** 09:00 (nove horas). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. **PRESIDENTE DA CPL:** Igor Mario C. dos Santos Aldeias Altas - Ma 15 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba, Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, torna público aos interessados que realizará às 08:00h (Oito Horas) do dia 04 de janeiro de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão da construção de escola de 06 (seis) salas - Padrão FNDE, no povoado Quebra, Zona Rural do Município de Anajatuba/MA, - PAR 143118, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição

dos interessados na Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico www.anajatuba.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou através do e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br. Anajatuba/MA, 14 de DEZEMBRO de 2023 AURISCILEY GUIA SAMPAIO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Decreto nº 043/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2365/2023 – Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, maior desconto por lote, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Manutenção Corretiva e aquisição de peças dos Veículos tipo Ambulâncias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Barra do Corda - MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000; 10.301.1017.2078.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.39; Projeto Atividade: 2025; 2078; Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor TOTAL: R\$ RS 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Início da disputa ocorrerá dia 03 de janeiro de 2024 às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da LICITANET pelo site <https://www.licitanet.com.br>, informações pelo e-mail epbdc2021@gmail.com. Barra do Corda - MA, 15 de dezembro de 2023. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 04 de janeiro de 2024 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cpl-buriticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA, Buriticupu - MA, em 13 de dezembro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

SEMED ANATUBA
FRONHA 069
FRIBURGUA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 20/12/2023 às 09:00 horas do dia 05/01/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 9:30 horas do dia 05/01/2024. LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, através do telefone 64-3668-1259 e/ou e-mail: licitacoeserranopolisgo@gmail.com. O Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.erranopolis-go.gov.br).

Serranópolis/GO, 18 de dezembro de 2023.
MAXWILLAN DA COSTA LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023**

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia-GO, em consonância com a CPL, resolve comunicar a Adjudicação do objeto do Pregão Presencial nº 018/2023, processo 1459/2023 visando a Aquisição parcelada de material elétrico, equipamentos para iluminação pública e correlatos para atender às necessidades das secretarias municipais e inclusão no sistema de registro de preços, às empresas vencedoras, sendo: BARRIOS E CAPARROSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 08.436.052/0001-17, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ nº 37.227.550/0001-58, LED MAIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 25.102.635/0001-20, LUCIANA DA SILVA DIONIZIO-MEI (TRIFASE), CNPJ nº 28.103.550/0001-55 e SHOW LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 39.913.844/0001-69; e, considerando a não interposição de recursos, resolve-se, por conseguinte, homologar o procedimento licitatório supra mencionado nas mesmas condições. Valor total do registro R\$ 492.422,60 (quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Sítio D'Abadia - GO, 18 de dezembro de 2023.
WEBER REIS LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2023 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Trindade, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde, Gestora do Serviço Público de Saúde no Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 13/12/2023, os pedidos para CREDENCIAMENTO de pessoa física, tendo como objetivo a contratação de profissionais de saúde que atendam às necessidades dos usuários do SUS, conforme informações complementares e condições estabelecidas no Edital, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. O edital pode ser retirado pelo site: www.trindade-go.gov.br. Maiores informações: (62) 3505-1070.

Trindade/GO, 11 de dezembro de 2023.
GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA DE FINANÇAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2023**

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 09:00 HORAS DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2024, na plataforma eletrônica do PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto n. 10.024 de 20/09/2020 e IN 206/2019 de 15/10/2019, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014 de 14/12/2006 e suas alterações, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos - Rogadeira Agrícola para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Família, Convênio MAPA n. 938408/2022 - Plataforma +Brasil n. 531495/2022, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Captação de Recursos de Valparaíso de Goiás/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também no Site www.valparaisodegoias.go.gov.br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 14 de dezembro de 2023. Leonardo Luiz de Lima Borges - Pregoeiro.

Valparaíso de Goiás/GO, 14 de dezembro de 2023.
LEONARDO LUIZ DE LIMA BORGES
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 6/2023**

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 09:00 HORAS DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2024, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da CMEI Aquarela das Letras, conforme projeto básico e documentação encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás/GO. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 14 de dezembro de 2023. Carlos José dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Valparaíso de Goiás/GO, 14 de dezembro de 2023.
CARLOS JOSE DOS SANTOS
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023-PMAP-MA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023 - PMAP-MA

A Prefeitura municipal de Alto Parnaíba-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2023 - PMAP-MA, do tipo Menor Preço por item, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios destinados a merenda escolar de interesse da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 08/01/2024 que será conduzido pelo seu

Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, disponível em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 07 de dezembro de 2018, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/1993.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br e site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <http://www.altoparnaiba.ma.gov.br>.

Alto Parnaíba-MA, 15 de dezembro de 2023.
EULUIDES DA SILVA MORAES.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023**

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba, Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, torna público aos interessados que realizará às 08:00h (Oito Horas) do dia 04 de janeiro de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão da construção de escola de 06 (seis) salas - Padrão FNDE, no povoado Quebra, Zona Rural do Município de Anajatuba/MA, - PAR 143118, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes.

O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital.

Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico www.anajatuba.ma.gov.br.

Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou através do e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br.

Anajatuba/MA, 14 de dezembro de 2023.
AURISCILEY GUIA SAMPAIO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 001/2023, decorrente do Contrato Nº 2203101/2022-GAB/PMB, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022. PARTES: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL/MA e a empresa AGENCIA BELFORT LTDA (CNPJ nº 10.678.574/0001-77). ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de vigência do contrato por igual período. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura ficando o seu término prorrogado para 13 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e o Sr. DINO CESAR GOMES BELFORT - Representante Legal, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2023 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 022/2023. CONFORME PRECÍTTUA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15, § 3º DA LEI 8.666/93.

O Município de Bacabeira, torna público a homologação, cujo objeto eventual adesão de ata para fornecimento de materiais duradouro para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabeira - MA, nas especificações, quantidades e condições contidas na Ata de Sistema de Registro de Preço Nº 016/2023 do Pregão Eletrônico Nº: 012/2023, celebrado perante a Prefeitura Municipal de Santa Rita /MA e a empresa GS DE SANTANA FILHO, inscrita no C.N.P.J. Nº: 30.567.108/0001-21, no valor R\$ 2.303.792,11 (dois milhões, trezentos e três mil, setecentos e noventa e dois reais e onze centavos). DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023.

LUCINEIRE FERREIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº: 087/2023 - ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2023. OBJETO: fornecimento de materiais duradouro para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabeira - MA, nas especificações, quantidades e condições contidas na Ata de Registro de Preços Nº 016/2023 do Pregão Eletrônico em SRP Nº: 012/2023, celebrado perante a Prefeitura Municipal de Santa Rita/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no C.N.P.J. Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa GS DE SANTANA FILHO, inscrita no C.N.P.J. Nº: 30.567.108/0001-21. BASE LEGAL: LEI Nº: 8.666/93, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E AS DEMAIS NORMAS LEGAIS CORRELATAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 18; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.361.0019.1054; 12.361.0019.1054- 3.3.90.52. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.303.792,11 (dois milhões, trezentos e três mil, setecentos e noventa e dois reais e onze centavos). FORO: Comarca de Rosário - MA. DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023. ASSINATURAS: Sr.ª Lucineire Ferreira Rodrigues/Secretária Municipal de Educação. (CONTRATANTE) e Sr.ª. Gluvan Sâ de Santana Filho (DETENTOR DO CONTRATO).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 388/2023

PROCESSO DE DISPENSA 66/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.782/2023 - Barra do Corda/MA.OBJETO: Locação de Imóvel, destinado a abrigar U. E. Canto Bom II, localizada no povoado Canto Bom II, na zona rural do Município de Barra do Corda - MA atendendo a Secretaria de Educação de Barra do Corda/MA - SEMED. Dispensa de Licitação Nº. 66/2023/MA. Contratado: JOSÉ DE RIBAMAR DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF Nº 831.502.693-34. Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ nº 06.769.798/0001-17 e do fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor: de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil reais). A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000/12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade:2093/2030. Manutenção e Funcionamento do fundo e desenvolvimento da educação básica- Fundeb/ Manutenção e funcionamento da Secretaria de Educação- Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de dezembro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 007/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do Tipo Menor Preço global, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal (14/12/2023), Diário Oficial do Município – DOM (15/12/2023), Diário Oficial da União (19/12/2023), Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão (19/12/2023) e Diário Oficial do Estado do Maranhão (19/12/2023).

Anajatuba/MA, em 19 de DEZEMBRO de 2023

Aurisciley Guia Sampaio

AURISCILEY GUIA SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Decreto nº 043/2022



SEMED - ANAJATUBA

FOLHA 072RÚBRICA [assinatura]

SEMED - ANAJATUBA

FOLHA 073RÚBRICA [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba, Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, torna público aos interessados, **ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão da construção de escola de 06 (seis) salas - Padrão FNDE, no povoado Quebra, Zona Rural do Município de Anajatuba/MA. **ONDE SE LÊ:** PAR 32788. **LEIA-SE:** PAR 143118. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou através do e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br.

Anajatuba/MA, 18 de dezembro de 2023.

Aurisciley Guia Sampaio
AURISCILEY GUIA SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Decreto nº 043/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO
DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº
1812.001/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1812.001/2023.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 06.002.372/0001-33.
CONTRATADA: LEILA RAIMUNDA MORENO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 019636262002-3 e CPF nº 027.766.353-97, residente e domiciliado na Rua Regino Rodrigues de Paula, S/N, Centro, Anajatuba/MA. **OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Parque Guarimã, localizado na Travessa da Alegria, s/nº, Centro-Anajatuba/MA. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), **VIGÊNCIA:** O PRAZO PARA VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE SUA ASSINATURA ATÉ O DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 41 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **DOTAÇÃO:** 10.301.0079.2192.0000 **FUNÇÃO:** 10 SAÚDE **SUB_FUNÇÃO:** 10301 ATENÇÃO BÁSICA **PROGRAMA:** 10301 0079 GESTAO DA POLITICA PUBLICA DE SAUDE **PROJETO ATIVIDADE:** 10301 0079 2192 MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **AÇÃO:** 10301 0079 2192 0000 MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **ND:** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA **SIGNATÁRIOS:** LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO **CONTRATANTE** E A SRa. LEILA RAIMUNDA MORENO, CPF Nº 027.766.353-97, PELA **CONTRATADA**. ANAJATUBA/MA, em 18 de dezembro de 2023. **LUÍS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, DESPORTO E LAZER - EXTRATO DE
CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº
1812.002/2023****EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**

CONTRATO Nº 1812.002/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, POR INTERMÉDIO DA **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** E A EMPRESA **BARBOSA E SAMPAIO LTDA**, CNPJ Nº

11.519.141/0001-31. OBJETO: 1.1.

Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E A LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023. VALOR GLOBAL:** R\$ 155.450,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 18/12/2024. **CÓDIGO DA FICHA:** 268 **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 31 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA **DOTAÇÃO:** 12.361.0051.2070.0000 **FUNÇÃO:** 12 Educação **SUB_FUNÇÃO:** 12361 Ensino Fundamental **PROGRAMA:** 12361 0051 EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO **FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE:** 12361 0051 2070 FUNDEB 30% - FDO MUN DES EDUC BAS **AVL** PROF DA EDUC **AÇÃO:** 12361 0051 2070 0000 FUNDEB 30% - FDO MUN DES EDUC BAS **AVL** PROF DA EDUC **ND:** 3.3.90.30.00 Material de consumo **SIGNATÁRIOS:** **AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER PELA CONTRATANTE E SRA. **MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO PEREIRA BARBOSA**, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, 18 de dezembro de 2023. **AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - Decreto 043/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, DESPORTO E LAZER - ERRATA -
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023****ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba, Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, torna público aos interessados, **ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO**, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, Edição n.º 668/2023 de 15 de dezembro de 2023, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão da construção de escola de 06 (seis) salas - Padrão FNDE, no povoado Quebra, Zona Rural



do Município de Anajatuba/MA. **ONDE SE LÊ:**
PAR 32788. **LEIA-SE:** PAR 143118.
Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço
ou através do e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br.
AURISCILEY GUIA SAMPAIO - Secretária
Municipal de Educação, Cultura, Desporto e
Lazer - Decreto nº 043/2022





SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 678
RÚBRICA [assinatura]

~~SEMED - ANAJATUBA~~
~~FOLHA 678~~
~~RÚBRICA [assinatura]~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

EDITAL E ANEXOS
TOMADA DE PREÇOS Nº007/2023

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão da construção de escola de 06 (seis) salas - Padrão FNDE, no povoado Quebra, Zona Rural do Município de Anajatuba/MA, conforme descrito no Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Projeto Básico.

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, torna público para conhecimento dos interessados, RETIFICAÇÃO, conforme listado abaixo:

RETIFICAÇÃO:

A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração:

No Edital:

- Onde se lê:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão da construção de escola de 06 (seis) salas - Padrão FNDE, no povoado Quebra, Zona Rural do Município de Anajatuba/MA - **PAR 32788**.

- Leia se:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão da construção de escola de 06 (seis) salas - Padrão FNDE, no povoado Quebra, Zona Rural do Município de Anajatuba/MA - **PAR 143118**.

DAS DEMAIS CLAÚSULAS DO EDITAL E ANEXOS

Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital e anexos.
Considerando que tais alterações não impactam na formulação das propostas, mantêm-se a data inicialmente marcada para a disputa.

Anajatuba/MA, data da assinatura eletrônica.

AURISCILEY GUIA Assinado de forma digital
SAMPAIO:48380 por AURISCILEY GUIA
903315 SAMPAIO:48380903315
Dados: 2023.12.19
18:08:07 -03'00'

AURISCILEY GUIA SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Decreto nº 043/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES TOMADA DE PREÇOS 007/2023 - ERRATA

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 007/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do Tipo Menor Preço global, as publicações da Errata do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal (18/12/2023), Diário Oficial do Município – DOM (18/12/2023), Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão (20/12/2023).

Anajatuba/MA, em 20 de DEZEMBRO de 2023

Auriscley Guia Sampaio

AURISCLEY GUIA SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Decreto nº 043/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 007/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de CREDENCIAMENTO da empresa **S. S. CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 42.622.000/0001-73 apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 04 de janeiro de 2024.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Presidente temporário da CPL
Portaria nº 065/2023



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

(98) 98238-0060

ses.construcoes.servicos@gmail.com

SEMED - ANAJATUBA

FOLHA 679

RÚBRICA F

**CREDENCIAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJATUBA/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"S K DE MELLO P LIMA LTDA"

SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/09/1993, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 0349411720085 e CPF nº 051.356.163-30, residente e domiciliado na Rua 16D, unidade 101, nº 18, bairro Cidade Operária, São Luís – MA, CEP: 65058-044, na qualidade de titular da **S K DE MELLO P LIMA LTDA**, inscrita na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21201193539 e no CNPJ sob o nº 42.622.000/0001-73, com sede na Estrada de Ribamar, SN, sala 05, Maiobinha, São José de Ribamar – MA, CEP 65.110-000, resolve proceder a seguinte alteração conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar o nome empresarial da sociedade, que passa a ser **S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA**.

Parágrafo Único: A empresa adotará o nome fantasia **S S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Rua Santa Maria, nº 15, Maiobinha, São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica admitido na sociedade o Sr. **SAULO PACHECO LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/06/1987, empresário, CPF nº 013.634.263-97, RG de nº 163871120015, residente e domiciliado na Rua 16D, unidade 101, nº 18, bairro Cidade Operária, São Luís – MA, CEP: 65058-044.

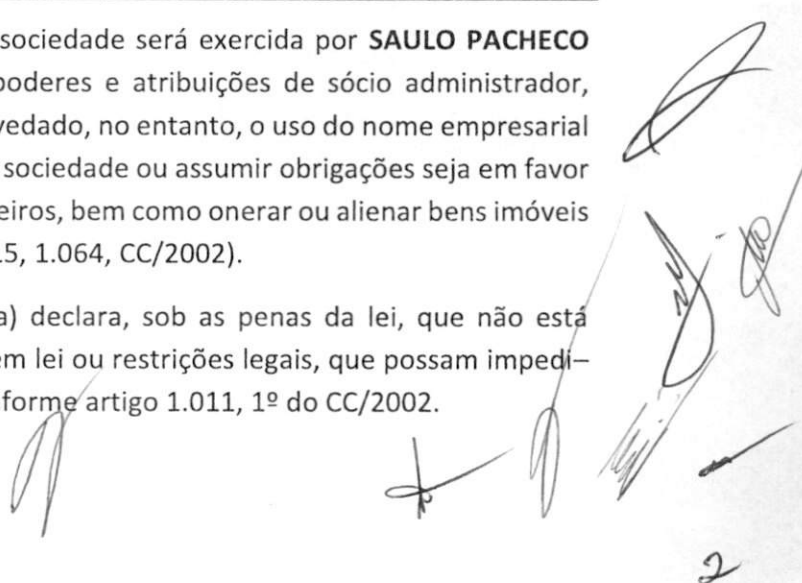
CLÁUSULA QUARTA: A sócia **SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA**, cede e transfere de forma onerosa, 1.750.000 (um milhão e setecentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio **SAULO PACHECO LIMA JUNIOR**, acima identificado e qualificado, a, dando total e irrevogável quitação, sem mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) divididos em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizados em moeda do país, permanece inalterado, ficando distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	VALOR	QUOTAS	(%)
SAULO PACHECO LIMA JUNIOR	1.750.000,00	1.750.000	50%
SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA	1.750.000,00	1.750.000	50%
TOTAL	3.500.000,00	3.500.000	100%

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida por **SAULO PACHECO LIMA JUNIOR**, isoladamente, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade (artigos 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador (a) declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedirlos de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/09/1993, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 0349411720085 e CPF nº 051.356.163-30, residente e domiciliado na Rua 16D, unidade 101, nº 18, bairro Cidade Operária, São Luís – MA, CEP: 65058-044 e **SAULO PACHECO LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/06/1987, empresário, CPF nº 013.634.263-97, RG de nº 163871120015, residente e domiciliado na Rua 16D, unidade 101, nº 18, bairro Cidade Operária, São Luís – MA, CEP: 65058-044, únicos sócios da **S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA**, inscrita na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21201193539 e no CNPJ sob o nº 42.622.000/0001-73, com sede na Rua Santa Maria, nº 15, Maiobinha, São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA**, com sede na Rua Santa Maria, nº 15, Maiobinha, São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000. Podendo a empresa, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

Parágrafo Único: A empresa adota por nome de fantasia a expressão **S S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

“S K DE MELLO P LIMA LTDA”

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 05/07/2021, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), divididos em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos o capital da empresa:

SÓCIOS	VALOR	QUOTAS	(%)
SAULO PACHECO LIMA JUNIOR	1.750.000,00	1.750.000	50%
SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA	1.750.000,00	1.750.000	50%
TOTAL	3.500.000,00	3.500.000	100%

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida por **SAULO PACHECO LIMA JUNIOR**, isoladamente, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade (artigos 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao(s) sócio(s), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador (a) declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedir-lhes de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA: A sócia declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"S K DE MELLO P LIMA LTDA"

2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

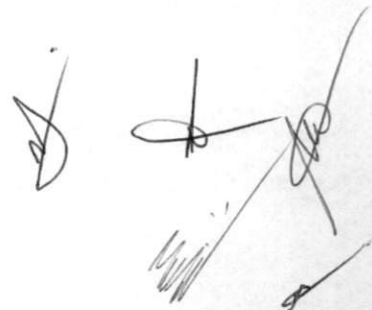
CLÁUSULA NONA: A(s) parte(s) elege(m) o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São José de Ribamar – MA, 13 de setembro de 2023.

SAULO PACHECO LIMA JUNIOR
Sócio Administrador

SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA
Sócia







ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01363426397	SAULO PACHECO LIMA JUNIOR
05135616330	SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2023 06:01 SOB N° 20231135807.
PROTOCOLO: 231135807 DE 13/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313492659. CNPJ DA SEDE: 42622000000173.
NIRE: 21201193539. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2023.
S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **S K DE MELLO P LIMA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 07/07/2021, NIRE: 21201193539, CNPJ: 42.622.000/0001-73, estabelecido(a) na ESTRADA DE RIBAMAR, SN SALA 05, MAIOBINHA, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São José de Ribamar - MA, 07/02/2023

SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S K DE MELLO P LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05135616330	SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2023 23:04 SOB N° 20230186840.
PROTOCOLO: 230186840 DE 07/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301752820. CNPJ DA SEDE: 42622000000173.
NIRE: 21201193539. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2023.
S K DE MELLO P LIMA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1625464776

BR

1625464776

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

NOBRE
SAMIRA RENNIA DE MELLO PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
0349411720085 SESP MA

CPF
051.356.163-30

DATA NASCIMENTO
01/09/1993

FILIAÇÃO
JOSE SILVA PEREIRA
MARIA DO SOCORRO CORREA DE MELLO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAR
E

Nº REGISTRO
05782725044

VALIDADE
04/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
21/05/2013

OBSERVAÇÕES
A

Samira R. de Mello Pereira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
09/07/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

70680866407
MA038324911

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten marks and signatures]

30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.24.24.0001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS - PADRÃO FNDE, NO POVOADO QUEBRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 42.622.000/0001-73 representada pelo (a) Sr. (a) Saulo Pacheco Lima Junior, portadora do RG de nº 163871120015 e CPF nº 013.634.263-97, DECLARA, para fins que preenche os requisitos mencionados na Lei Complementar nº 123/2006, devendo, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Complementar nº 123/2006.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023** em epígrafe, realizando pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

São José de Ribamar, 03 de Janeiro de 2024


S.S. CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA
CNPJ 42 622 000/0001-73
SAULO PACHECO LIMA JÚNIOR
CPF 013 634.263-97
PROPRIETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.24.24.0001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS - PADRÃO FNDE, NO POVOADO QUEBRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA.


CARTA CREDENCIAL

A empresa S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 42.622.000/0001-73 representada pelo (a) Sr. (a) Saulo Pacheco Lima Junior, portadora do RG de nº 163871120015 e CPF nº 013.634.263-97, por seu representante legal, que está subscreve, credencia o (a) Sr. (a) MICHELE SILVA VELOSO, inscrito no RG N.º 054.505.913-57 a quem confere(m) amplos poderes para, junta a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, para praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromisso ou acordos, dano tudo por bom firme e valioso.

São José de Ribamar, 03 de Janeiro de 2024

6º TABELONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Amil Shopping
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.not.br

Reconheço por semelhança a firma de: SAULO PACHECO LIMA JUNIOR
Andreia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada
Poder Judiciário - TJMA.
Selo: RECFIR156745UXJRNWUJVS4S8N17
Data/Hora: 03/01/2024 15:11:27, Ato: 13.17.4
Parte(s): SAULO PACHECO LIMA JUNIOR, Total R\$ 22,09
Emol R\$ 19,92 FERC R\$ 0,59 FADEP R\$ 0,79 FEMP R\$ 0,79
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

6º TABELÃO

Saulo P. L. Junior

S.S. CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA
CNPJ 42 622 000/0001-73
SAULO PACHECO LIMA JÚNIOR
CPF 013 634.263-97
PROPRIETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.24.24.0001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS - PADRÃO FNDE, NO POVOADO QUEBRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 42.622.000/0001-73, localizada no endereço Rua Santa Maria nº 15, Bairro Maiobinha, São José de Ribamar, representada pelo (a) Sr. (a) Saulo Pacheco Lima Junior, portadora do RG de nº 163871120015 e CPF nº 013.634.263-97, na qualidade de representante legal da empresa, declara, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São José de Ribamar, 03 de Janeiro de 2024


S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA.
CNPJ 42 622 000/0001-73
SAULO PACHECO LIMA JÚNIOR
CPF 013 634.263-97
PROPRIETÁRIO

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **03/01/2024 14:49:35**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0203484**

Proposta: **4304504**

Controle Interno (Código Controle): **280391680**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750203484**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

CPF/CNPJ: 06.002.372/0001-33 R BENEDITO LEITE, 868, CENTRO, CEP 65.490-000, ANAJATUBA - MA -

DADOS DO TOMADOR: S S CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA

CPF/CNPJ: 42622000000173 RUA SANTA MARIA 15, , MAIOBINHA - CEP: 65.110-000 - SAO JOSE DE RIBAMAR - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87





Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0203484**
 Proposta: **4304504**
 Controle Interno (Código Controle): **280391680**
 Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750203484**

junto
SEGUROS

SEMED ANAJATUBA
 FOLHA *015*
 RÚBRICA *[assinatura]*

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 8.647,53	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 8.647,53	04/01/2024	05/05/2024
Multas e Penalidades	R\$ 8.647,53	04/01/2024	05/05/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	10/01/2024	19926288	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

[assinatura]

[assinaturas]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203484
Proposta: 4304504
Controle Interno (Código Controle): 280391680
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203484

junto
SEGUROS
SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 096
RÚBRICA [assinatura]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº007/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203484
Proposta: 4304504
Controle Interno (Código Controle): 280391680
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203484

junto
SEGUROS
SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 097
RÚBRICA

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203484
Proposta: 4304504
Controle Interno (Código Controle): 280391680
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203484

junto
SEGUROS
SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 698
RÚBRICA

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203484
Proposta: 4304504
Controle Interno (Código Controle): 280391680
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203484

junto
SEGUROS

SEMED - ANAJATUBA

FOLHA 099

RÚBRICA

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203484
Proposta: 4304504
Controle Interno (Código Controle): 280391680
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203484

junto
SEGUROS

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 100
RÚBRICA

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203484
Proposta: 4304504
Controle Interno (Código Controle): 280391680
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203484

junto
SEGUROS

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 201
RÚBRICA

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Editais:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203484
Proposta: 4304504
Controle Interno (Código Controle): 280391680
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203484

junto
SEGUROS
SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 702
RÚBRICA

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_03012024_145019_477**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de um traço longo e curvo que se fecha em um ponto inferior.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com um traço longo e curvo que se fecha em um ponto inferior.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com um traço longo e curvo que se fecha em um ponto inferior.



Comprovante de solicitação de transação

Solicitado em: 03/01/2024 às 15:34

Importante!
O prazo para compensação de pagamento por boleto é de até 3 dias úteis.

Valor do pagamento

R\$ 160,00

Código de barras

03399.89543 38000.000125 93813.001018 1
95910000016000

Código de transação

FA83F87F-6C16-48EF-8FEE-C1DF66B0FB24

Código de autenticação

50031CA0-CB9B-4FB0-9108-31A99A063356

Favorecido

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ

84.948.157/0001-33

Instituição emissora

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Pagador

S S CONSTRUÇOES E MANUTENCOES LTDA

CNPJ

42.622.000/0001-73

Pagador Final

S K DE MELLO P LIMA LTDA

CNPJ

42.622.000/0001-73

Detalhes do pagamento

Vencimento

10/01/2024

Valor do documento

R\$ 160,00

Juros (+)

R\$ 0,00

Multa (+)

R\$ 0,00

Desconto (-)

R\$ 0,00

Comprovante emitido pelo PagSeguro na qualidade de correspondente bancário. Para dúvidas ou comprovante definitivo, entre em contato e informe o código da transação, 4003-1775 (Capitais e região metropolitana) ou 0800-728-2174 (demais localidades, exceto celular).

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | **033-7** | Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	10/01/2024
	Nosso Número	12938130
	Número do Documento	19926288
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Pagador
S S CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA CNPJ: 42.622.000/0001-73
RUA SANTA MARIA 15 65110000 SAO JOSE DE RIBAMAR, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0203484

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | **033-7** | **03399.89543 38000.000125 93813.001018 1 95910000016000**

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	10/01/2024
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 03/01/2024	Número do Documento 19926288	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 03/01/2024	Nosso Número	12938130
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	160,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
S S CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA CNPJ: 42.622.000/0001-73
RUA SANTA MARIA 15 65110000 SAO JOSE DE RIBAMAR, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0203484

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

[Handwritten signatures and marks]

27



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.622.000/0001-73
Razão Social: S S CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA
Nome Fantasia: S S CONSTRUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 17/01/2024
Código de Controle: C4B648013E



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.622.000/0001-73
Razão Social: S S CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA
Nome Fantasia: S S CONSTRUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO	ACERVO MANUTENÇÃO	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO	ACERVO PINTURA	-
CREA MA	0005452244	31/03/2024
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO	ACERVO DRENAGEM, MEIO FIO	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO	ACERVO CONSTRUÇÃO	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO	CONTRATO ENG. AVERBADO	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO	ACERVO REFORMA	-



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.622.000/0001-73
Razão Social: S S CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA
Nome Fantasia: S S CONSTRUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 127083430
Inscrição Municipal: 3106487

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/01/2024
Código de Controle: 127083430

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/03/2024
Código de Controle: 0023481



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.622.000/0001-73
Razão Social: S S CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA
Nome Fantasia: S S CONSTRUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/12/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **05/05/2024**
Código de Controle: **C892041B3E211730**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **23/01/2024**
Código de Controle: **2023122502374019679710**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **01/07/2024**
Código de Controle: **6456512024**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.622.000/0001-73
Razão Social: S S CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA
Nome Fantasia: S S CONSTRUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/12/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 3.500.000,00** Data de Abertura da Empresa: **07/07/2021**
CNAE Primário: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

CNAE Secundário 1: **3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
CNAE Secundário 2: **4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
CNAE Secundário 3: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 4: **4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO**
CNAE Secundário 5: **4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**
CNAE Secundário 6: **4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,**
CNAE Secundário 7: **4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E**
CNAE Secundário 8: **4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS**
CNAE Secundário 9: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 10: **4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO**
CNAE Secundário 11: **4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E**
CNAE Secundário 12: **4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**
CNAE Secundário 13: **4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**
CNAE Secundário 14: **4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO**
CNAE Secundário 15: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 16: **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**
CNAE Secundário 17: **7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA**
CNAE Secundário 18: **7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
CNAE Secundário 19: **7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA**
CNAE Secundário 20: **7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS**
CNAE Secundário 21: **7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 22: **8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA**

Relatório de Credenciamento

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 7/3
RÚBRICA [assinatura]

Dados para Contato

CEP: 65.110-000
Endereço: RUA SANTA MARIA, 15 - MAIOBINHA
Município / UF: São José de Ribamar / Maranhão
Telefone: (98) 82380060
E-mail: SES.CONSTRUCOES.SERVICOS@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 013.634.263-97
Nome: SAULO PACHECO LIMA JUNIOR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 051.356.163-30
Nome: SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA
E-mail: samirakennia@gmail.com

Relatório de Credenciamento

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 112
RÚBRICA J

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 051.356.163-30 Participação Societária: 50,00%
Nome: SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA
Número do Documento: 0349411720085 Órgão Expedidor: SSP/MA
Data de Expedição: 22/10/2020
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 013.634.263-97
Nome: SAULO PACHECO LIMA JUNIOR
Carteira de Identidade: 163871120015 Órgão Expedidor: SSP/MA
Data de Expedição: 16/01/2018

E-mail: samirakennia@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 013.634.263-97 Participação Societária: 50,00%
Nome: SAULO PACHECO LIMA JUNIOR
Número do Documento: 04376643570 Órgão Expedidor: SENATRAN
Data de Expedição: 05/06/2008
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 051.356.163-30
Nome: SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA
Carteira de Identidade: 05782725044 Órgão Expedidor: SENATRAN
Data de Expedição: 05/07/2018

E-mail: saulojunior5@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

809 - Consultoria / Assessoria - Engenharia
1627 - Manutenção / Reforma Predial
3832 - Treinamento na Área de Engenharia
5622 - Obras Cíveis Públicas (Construção)
19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
20060 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia
22225 - Serviço Engenharia



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.622.000/0001-73
Razão Social: S S CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA
Nome Fantasia: S S CONSTRUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

[assinatura]

[assinaturas]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.622.000/0001-73
Razão Social: S S CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA
Nome Fantasia: S S CONSTRUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.622.000/0001-73
Razão Social: S S CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA
Nome Fantasia: S S CONSTRUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/01/2024
Receita Municipal	Validade:	06/03/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/01/2024 15:57

CPF: 051.XXX.XXX-30 Nome: SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 42.622.000/0001-73
Razão Social: S S CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA SANTA MARIA, 15 - MAIOBINHA - 65.110-000 - São José de Ribamar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 117
RÚBRICA J

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 007/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as validações dos documentos de CREDENCIAMENTO da empresa **S. S. CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ Nº 42.622.000/0001-73** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 04 de janeiro de 2024.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Presidente temporário da CPL
Portaria nº 065/2023

Dados da Empresa

Dados Empresa	Atividade Econômica	Filiais	Histórico de Atos
Listagem			
Número	Data	Ato	Solicitar Certidões
20231135807	14/09/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
20231135807	14/09/2023	CONSOLIDAÇÃO	
20230186840	07/02/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
20230125646	26/01/2023	BALANCO	
20230036260	10/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
20220834504	05/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
< 1 2 3 > Foram encontrados 13 registro(s)			

 Fechar

SEMED - ANA ATUBA
FOLHA
RUBRICA



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 231135807

Data do Protocolo:

 13/09/2023

Número de Registro:

 21201193539

Arquivamento:

 20231135807

Empresa:

 S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2024 09:49:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S S CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA**
CNPJ: **42.622.000/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/09/1993, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 0349411720085 e CPF nº 051.356.163-30, residente e domiciliado na Rua 16D, unidade 101, nº 18, bairro Cidade Operária, São Luís – MA, CEP: 65058-044, na qualidade de titular da **S K DE MELLO P LIMA LTDA**, inscrita na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21201193539 e no CNPJ sob o nº 42.622.000/0001-73, com sede na Estrada de Ribamar, SN, sala 05, Maiobinha, São José de Ribamar – MA, CEP 65.110-000, resolve proceder a seguinte alteração conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar o nome empresarial da sociedade, que passa a ser **S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA**.

Parágrafo Único: A empresa adotará o nome fantasia **S S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Rua Santa Maria, nº 15, Maiobinha, São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica admitido na sociedade o Sr. **SAULO PACHECO LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/06/1987, empresário, CPF nº 013.634.263-97, RG de nº 163871120015, residente e domiciliado na Rua 16D, unidade 101, nº 18, bairro Cidade Operária, São Luís – MA, CEP: 65058-044.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia **SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA**, cede e transfere de forma onerosa, 1.750.000 (um milhão e setecentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio **SAULO PACHECO LIMA JUNIOR**, acima identificado e qualificado, a, dando total e irrevogável quitação, sem mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) divididos em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizados em moeda do país, permanece inalterado, ficando distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	VALOR	QUOTAS	(%)
SAULO PACHECO LIMA JUNIOR	1.750.000,00	1.750.000	50%
SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA	1.750.000,00	1.750.000	50%
TOTAL	3.500.000,00	3.500.000	100%

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida por **SAULO PACHECO LIMA JUNIOR**, isoladamente, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade (artigos 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador (a) declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/09/1993, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 0349411720085 e CPF nº 051.356.163-30, residente e domiciliado na Rua 16D, unidade 101, nº 18, bairro Cidade Operária, São Luís – MA, CEP: 65058-044 e **SAULO PACHECO LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/06/1987, empresário, CPF nº 013.634.263-97, RG de nº 163871120015, residente e domiciliado na Rua 16D, unidade 101, nº 18, bairro Cidade Operária, São Luís – MA, CEP: 65058-044, únicos sócios da **S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA**, inscrita na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21201193539 e no CNPJ sob o nº 42.622.000/0001-73, com sede na Rua Santa Maria, nº 15, Maiobinha, São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA**, com sede na Rua Santa Maria, nº 15, Maiobinha, São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000. Podendo a empresa, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

Parágrafo Único: A empresa adota por nome de fantasia a expressão **S S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

"S K DE MELLO P LIMA LTDA"

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 723
RÚBRICA

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 05/07/2021, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), divididos em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos o capital da empresa:

SÓCIOS	VALOR	QUOTAS	(%)
SAULO PACHECO LIMA JUNIOR	1.750.000,00	1.750.000	50%
SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA	1.750.000,00	1.750.000	50%
TOTAL	3.500.000,00	3.500.000	100%

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida por **SAULO PACHECO LIMA JUNIOR**, isoladamente, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade (artigos 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002).**CLÁUSULA SEXTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao(s) sócio(s), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.**CLÁUSULA SÉTIMA:** O administrador (a) declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedirlos de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.**CLÁUSULA OITAVA:** A sócia declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de

2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

CLÁUSULA NONA: A(s) parte(s) eleger(m) o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São José de Ribamar – MA, 13 de setembro de 2023.

SAULO PACHECO LIMA JUNIOR

Sócio Administrador

SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA

Sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01363426397	SAULO PACHECO LIMA JUNIOR
05135616330	SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2023 06:01 SOB Nº 20231135807.
PROTOCOLO: 231135807 DE 13/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313492659. CNPJ DA SEDE: 42622000000173.
NIRE: 21201193539. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2023.
S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

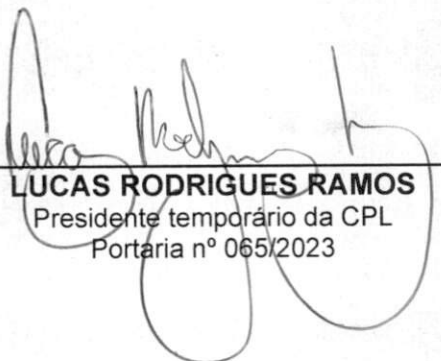


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 007/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de CREDENCIAMENTO da empresa **A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA**, CNPJ Nº **27.810.823/0001-39** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 04 de janeiro de 2024.



LUCAS RODRIGUES RAMOS
Presidente temporário da CPL
Portaria nº 065/2023



Construção e serviços

SEMEJ - ANAJATUBA
FOLHA 41
RÚBRICA [assinatura]

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**, apresentamos os Documentos de Credenciamento da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: **A.M. DE MELO TEIXEIRA LTDA**

CNPJ: **27.810.823/0001-39**

Este Credenciamento é composto por 41 páginas, todas numeradas.

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA:
"A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA"

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03 de janeiro de 1991, natural da cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, portadora da Cédula de identidade nº 027651852004-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 048.037.743-07, residente e domiciliado na Rua do Seringal, nº 667, Seringal, Pedreiras – Ma, CEP: 65725 - 000.

Sócio da Sociedade limitada de Nome Empresarial A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA, com sede na Avenida Mariano Lisboa, nº 1348, Letra A Bairro Engenho, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Maranhão, NIRE 21200964019, por despacho de 24/05/2017 e inscrita no CNPJ sob o número 27.810.823/0001-39, delibera de pleno comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas e, cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª O Capital social que antes era de R\$ 30.000,00 sera aumentado para R\$ 500.000,00 por ganhos expressivos e totalmente integralizadas em moeda corrente do país; mediante aumento proporcional do valor nominal das quotas do capital social do sócio, fica assim distribuidos: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA 500.000 quotas perfazendo R\$ 500.000,00

CLAUSULA 2ª: Fica alterado o endereço da sede da empresa para RUA DO SERINGAL, Nº 667 LETRA A, SERINGAL, PEDREIRAS-MA CEP 65.725-000

CLÁUSULA 3ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade será exercida por ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA, que assinará isoladamente com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos em comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA 4ª - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 5ª: Fica alterado o seu objeto para:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS E SERVIÇOS CORRELACIONADOS)

2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO E AFINS)

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials and a circled mark on the right side.

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA:
"A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA"

- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS E SEMELHANTES, E CONSTRUÇÃO EM GERAL)
- 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
- 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL) 4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
- 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRANSPORTE EM GERAL)
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZAS DE RUAS, CALÇADAS, ROCEIRO, ESTRADAS E CORRELACIONADAS EM GERAL)
- 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA:
"A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA"

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1º A sociedade unipessoal gira sob a denominação social A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA, com sede na Rua do Seringal, nº 667 Letra A, Seringal, Pedreiras – MA, CEP 65725- 000.

CLAUSULA 2º: O capital social é no valor de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), dividido em 500000 (Quinhentas mil)quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

NOME DOS SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA	500.000	500.000,00
TOTALIZANDO.....	500.000	500.000,00

CLÁUSULA 3º: A sociedade unipessoal tem as seguintes atividades:

- 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS E SERVIÇOS CORRELACIONADOS)
- 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO E AFINS)
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS E SEMELHANTES, E CONSTRUÇÃO EM GERAL)
- 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
- 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSO
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E

4

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA:
"A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA"

CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL) 4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5212-5/00 - CARGA E DESCARGA
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRANSPORTE EM GERAL)
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZAS DE RUAS, CALÇADAS, ROCEIRO, ESTRADAS E CORRELACIONADAS EM GERAL) 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

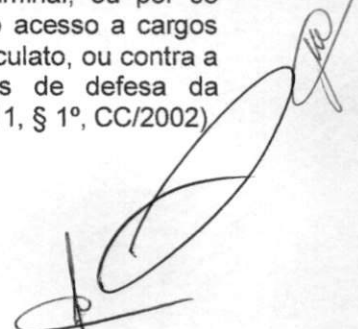
CLÁUSULA 4º: A sociedade unipessoal iniciou suas atividades em 24/05/2017, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA 5º: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA 6º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 7º: A Administração da sociedade unipessoal será exercida pelo sócio ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA 8º: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)



QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA:
"A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA"

CLÁUSULA 9º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA 10º: A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por pelo sócio.

CLÁUSULA 11º: O sócio poderá de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12º: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA 13º: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002)

Fica eleito o foro da comarca de Pedreiras (MA), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato.

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
EMPRESARIO

Pedreiras (Ma), 18 de janeiro de 2022



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 734
RÚBRICA
Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04803774307	ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022 08:29 SOB Nº 20220023115.
PROTOCOLO: 220023115 DE 12/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200674060. CNPJ DA SEDE: 27810823000139.
NIRE: 21200964019. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.
A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA


RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

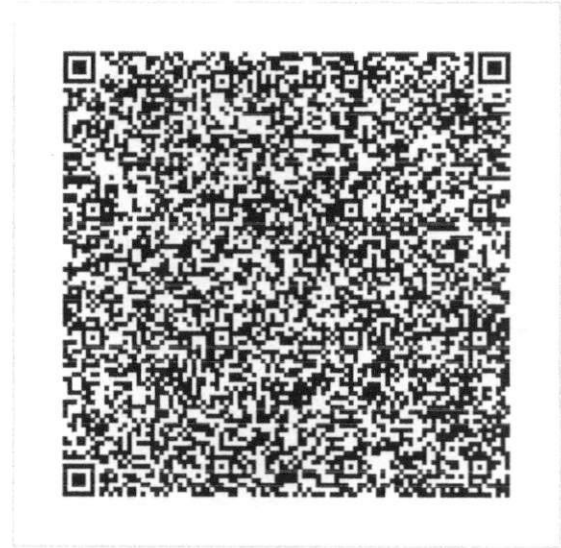
7

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MA
NOME ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 0276518520040 SESF MA	
	CPF 048.037.743-07	DATA NASCIMENTO 03/01/1991
FILIAÇÃO VANDERLEY MACEDO TEIXEIRA		
ETNA GONCALVES DE MELO TEIXEIRA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 05235163928	VALIDADE 30/06/2031	1ª HABILITAÇÃO 24/06/2011
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Arley Michael de Melo Teixeira</i>		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 01/07/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		#2961518595 MAD44672934
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

M

J

[Signature]

[Signature]

Data da consulta: 02/01/2024 15:15:45

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.810.823/0001-39**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.810.823/0001-39 DUNS@: 94*****93
Razão Social: A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA
Nome Fantasia: CAMPOS DE MELO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/02/2024	Automática
FGTS	Validade:	03/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/12/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/01/2024 15:18

1 de 1

CPF: 048.XXX.XXX-07 Nome: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

Ass: _____

10



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.810.823/0001-39
Razão Social: A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA DO SERINGAL, 667 - LETRA A - SERINGAL - 65.725-000 - Pedreiras / Maranhão

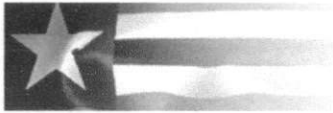
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 02/01/2024 15:18

1 de 1

11



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.810.823/0001-39 Inscrição Estadual: 12.652345-2

Razão Social: A M DE MELO TEIXEIRA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO SERINGAL

Número: 667 Complemento: LETRA A

Bairro: SERINGAL

Município: PEDREIRAS UF: MA

CEP: 65725000 DDD: Telefone: 81302663

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5212500	CARGA E DESCARGA
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 23/08/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2330301),
EDF a partir de: 01/08/2020,
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/01/2024
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303111097	
NIRE 21200964019 CNPJ 27.810.823/0001-39		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua DO SERINGAL, Nº 667, LETRA A, SERINGAL - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230586023	04/05/2023	BALANCO
223	20221137882	19/09/2022	BALANCO
002	20220023115	20/01/2022	OUTROS
002	20220023115	20/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210361409	10/03/2021	BALANCO
002	20210158824	09/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200318829	20/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190002077	31/01/2019	BALANCO
223	20180653180	22/11/2018	BALANCO
002	20170446379	06/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20170380912	24/05/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200964019	24/05/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/12/2023, às 10:10:08 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QSVOSER.



MAC2303111097

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA		Protocolo: MAC2303111068			
NIRE : 21200964019 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200964019	CNPJ 27.810.823/0001-39	Data de Ato Constitutivo 24/05/2017	Início de Atividade 24/05/2017		
Endereço Completo Rua DO SERINGAL, Nº 667, LETRA A, SERINGAL - Pedreiras/MA - CEP 65725-000					
Objeto Social 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAFIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS E SERVIÇOS CORRELACIONADOS) 2330-3/01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO E AFINS) 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TÁIS TELHADOS, COBERTURAS E SEMELHANTES, E CONSTRUÇÃO EM GERAL) 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 3313-9/01 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS 3314-7/07 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4743-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL) 4744-0/06 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 5212-5/00 CARGA E DESCARGA 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRANSPORTE EM GERAL) 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZAS DE RUAS, CALÇADAS, ROÇEIRO, ESTRADAS E CORRELACIONADAS EM GERAL) 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato
ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA	048.037.743-07	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA	048.037.743-07	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	

LS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA	Protocolo: MAC2303111068
NIRE : 21200964019 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
04/05/2023 20230586023 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/12/2023, às 10:09:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OJ6JHEG.



MAC2303111068

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Construção e serviços

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.24.0001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma dos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba/MA

A/O A M DE MELO TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.810.823/0001-39, sediada na Rua do Seringal, 667, A, Seringal, Pedreiras –Ma, CEP:65.725-0002, representada pelo(a) Sr. Arley Michael de Melo Teixeira R.G. nº 0276518520040, CPF nº 048.037.743-07, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajatuba - Ma.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

Anajatuba – Ma, 04 de janeiro de 2024

Arley Michael de Melo Teixeira
ENG. CIVIL
CREA Nº 1115700227

A M. De Melo Teixeira Ltda
Cnpj: 27.810.823/0001-39
Arley Michael de Melo Teixeira
Cpf: 048.037.743-07
Sócio Administrador/ Responsável Técnico
Engenheiro Civil - Crea-Ma: 1115700227



Construção e serviços

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.24.0001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão da construção de escola de 06 (seis) salas - Padrão FNDE, no povoado Quebra, Zona Rural do Município de Anajatuba/MA

A Empresa A M DE MELO TEIXEIRA LTDA, CNPJ n.º 27.810.823/0001-39, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Anajatuba/Ma, que o Sr. Arley Michael de Melo Teixeira, CPF: 048.037.743-07, CREA nº 1115700227, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

Anajatuba – Ma, 04 de janeiro de 2024

Arley Michael de Melo Teixeira
ENG. CIVIL
CREA: Nº 1115700227

A M. De Melo Teixeira Ltda
Cnpj: 27.810.823/0001-39
Arley Michael de Melo Teixeira
Cpf: 048.037.743-07
Sócio Administrador/ Responsável Técnico
Engenheiro Civil - Crea-Ma: 1115700227



Construção e serviços

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.24.0001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão da construção de escola de 06 (seis) salas - Padrão FNDE, no povoado Quebra, Zona Rural do Município de Anajatuba/MA

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA**.

Anajatuba – Ma, 04 de janeiro de 2024

Arley Michael de Melo Teixeira
ENG. CIVIL
CREA: Nº 1115700227

A M. De Melo Teixeira Ltda
Cnpj: 27.810.823/0001-39
Arley Michael de Melo Teixeira
Cpf: 048.037.743-07
Sócio Administrador/ Responsável Técnico
Engenheiro Civil - Crea-Ma: 1115700227



Construção e serviços

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.24.0001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão da construção de escola de 06 (seis) salas - Padrão FNDE, no povoado Quebra, Zona Rural do Município de Anajatuba/MA

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Anajatuba – Ma, 04 de janeiro de 2024

Arley Michael de Melo Teixeira
ENG. CIVIL
CREA: Nº 1115700227

A M. De Melo Teixeira Ltda
Cnpj: 27.810.823/0001-39
Arley Michael de Melo Teixeira
Cpf: 048.037.743-07
Sócio Administrador/ Responsável Técnico
Engenheiro Civil - Crea-Ma: 1115700227



Construção e serviços

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

À
PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.24.0001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão da construção de escola de 06 (seis) salas - Padrão FNDE, no povoado Quebra, Zona Rural do Município de Anajatuba/MA

A empresa A M DE MELO TEIXEIRA LTDA, CNPJ nº 27.810.823/0001-39, representada pelo(a) Sr. Arley Michael de Melo Teixeira, R.G. nº 0276518520040, CPF nº 048.037.743-07, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Anajatuba – Ma, 04 de janeiro de 2024

Arley Michael de Melo Teixeira
ENG. CIVIL
CREA Nº 1115700227

A M. De Melo Teixeira Ltda
Cnpj: 27.810.823/0001-39
Arley Michael de Melo Teixeira
Cpf: 048.037.743-07
Sócio Administrador/ Responsável Técnico
Engenheiro Civil - Crea-Ma: 1115700227



Construção e serviços

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

DECLARAÇÃO (Item 6.2.5 "a" do Edital)

À
PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.24.0001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão da construção de escola de 06 (seis) salas - Padrão FNDE, no povoado Quebra, Zona Rural do Município de Anajatuba/MA

A empresa A M DE MELO TEIXEIRA LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.810.823/0001-39, sediada na Rua do Seringal, 667, A, Seringal, Pedreiras – Ma, CEP:65.725-000, representada pelo(a) Sr. Arley Michael de Melo Teixeira, R.G. nº 0276518520040, CPF nº 048.037.743-07, em cumprimento ao item 6.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Anajatuba – Ma, 04 de janeiro de 2024

Arley Michael de Melo Teixeira
ENG. CIVIL
CREA: Nº 1115700227

A M. De Melo Teixeira Ltda
Cnpj: 27.810.823/0001-39
Arley Michael de Melo Teixeira
Cpf: 048.037.743-07
Sócio Administrador/ Responsável Técnico
Engenheiro Civil - Crea-Ma: 1115700227



Construção e serviços

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 750
RÚBRICA 8

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.24.0001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão da construção de escola de 06 (seis) salas - Padrão FNDE, no povoado Quebra, Zona Rural do Município de Anajatuba/MA

A empresa A M DE MELO TEIXEIRA LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.810.823/0001-39, sediada na Rua do Seringal, 667, A, Seringal, Pedreiras – Ma, CEP:65.725-000, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023 – CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Anajatuba – Ma, 04 de janeiro de 2024

Arley Michael de Melo Teixeira
ENG. CIVIL
CREA: Nº 1115700227

A M. De Melo Teixeira Ltda
Cnpj: 27.810.823/0001-39
Arley Michael de Melo Teixeira
Cpf: 048.037.743-07
Sócio Administrador/ Responsável Técnico
Engenheiro Civil - Crea-Ma: 1115700227



Construção e serviços

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.24.0001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão da construção de escola de 06 (seis) salas - Padrão FNDE, no povoado Quebra, Zona Rural do Município de Anajatuba/MA

A empresa A M DE MELO TEIXEIRA LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.810.823/0001-39, sediada na Rua do Seringal, 667, A, Seringal, Pedreiras – Ma, CEP:65.725-000, representada pelo(a) Sr. Arley Michael de Melo Teixeira, R.G. nº 0276518520040, CPF nº 048.037.743-07, declara, em atendimento à legislação pertinente e vigente, que atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Anajatuba – Ma, 04 de janeiro de 2024

Arley Michael de Melo Teixeira
ENG. CIVIL
CREA: Nº 1115700227

A M. De Melo Teixeira Ltda
Cnpj: 27.810.823/0001-39
Arley Michael de Melo Teixeira
Cpf: 048.037.743-07
Sócio Administrador/ Responsável Técnico
Engenheiro Civil - Crea-Ma: 1115700227



Construção e serviços

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 752
RÚBRICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE COM RELAÇÃO EXPLÍCITA

À
PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.24.0001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão da construção de escola de 06 (seis) salas - Padrão FNDE, no povoado Quebra, Zona Rural do Município de Anajatuba/MA

A empresa A M DE MELO TEIXEIRA LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.810.823/0001-39, sediada na Rua do Seringal, 667, A, Seringal, Pedreiras – Ma, CEP:65.725-000, por seu Sócio Dirigente, Sr. Arley Michael de Melo Teixeira, portador(a) do RG:0276518520040 e CPF: 048.037.743-07. DECLARA que disponibilizará equipe técnica de Apoio à execução dos serviços assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Anajatuba – Ma, 04 de janeiro de 2024

Arley Michael de Melo Teixeira
ENG. CIVIL
CREA: N°1115700227

A M. De Melo Teixeira Ltda
Cnpj: 27.810.823/0001-39
Arley Michael de Melo Teixeira
Cpf: 048.037.743-07
Sócio Administrador/ Responsável Técnico
Engenheiro Civil - Crea-Ma: 1115700227



Construção e serviços

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

TERMO DE COMPROMISSO

À
PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.24.0001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão da construção de escola de 06 (seis) salas - Padrão FNDE, no povoado Quebra, Zona Rural do Município de Anajatuba/MA

A empresa A M DE MELO TEIXEIRA LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.810.823/0001-39, sediada na Rua do Seringal, 667, A, Seringal, Pedreiras – Ma, CEP:65.725-000, por seu Sócio Dirigente, Sr. Arley Michael de Melo Teixeira, portador(a) do RG:0276518520040 e CPF: 048.037.743-07, se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993. (Decisão Liminar do TRT tomada no Processo de Ação Civil Pública Nº 0016045-13.2014.5.16.0004).

Anajatuba – Ma, 04 de janeiro de 2024

Arley Michael de Melo Teixeira
ENG. CIVIL
CREA: Nº 1115700227

A M. De Melo Teixeira Ltda
Cnpj: 27.810.823/0001-39
Arley Michael de Melo Teixeira
Cpf: 048.037.743-07
Sócio Administrador/ Responsável Técnico
Engenheiro Civil - Crea-Ma: 1115700227

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **03/01/2024 15:17:37**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0435410**

Proposta: **4304579**

Controle Interno (Código Controle): **226086257**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750435410**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

CPF/CNPJ: 06.002.372/0001-33 R BENEDITO LEITE, 868, CENTRO, CEP 65.490-000, ANAJATUBA - MA -

DADOS DO TOMADOR: A M DE MELO TEIXEIRA LTDA

CPF/CNPJ: 27810823000139 R DO SERINGAL 667 LETRA A, LETRA A, SERINGAL - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0435410
 Proposta: 4304579
 Controle Interno (Código Controle): 226086257
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750435410

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 8.647,53	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 8.647,53	03/01/2024	02/07/2024
Multas e Penalidades	R\$ 8.647,53	03/01/2024	02/07/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	10/01/2024	19926916	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,55% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0435410
Proposta: 4304579
Controle Interno (Código Controle): 226086257
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750435410

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.24.0001/2023.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0435410
Proposta: 4304579
Controle Interno (Código Controle): 226086257
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750435410

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0435410
Proposta: 4304579
Controle Interno (Código Controle): 226086257
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750435410

junto
SEGUROS

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0435410

Proposta: 4304579

Controle Interno (Código Controle): 226086257

Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750435410

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0435410

Proposta: 4304579

Controle Interno (Código Controle): 226086257

Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750435410

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0435410

Proposta: 4304579

Controle Interno (Código Controle): 226086257

Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750435410

junto
SEGUROS

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0435410

Proposta: 4304579

Controle Interno (Código Controle): 226086257

Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750435410

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor

[Handwritten signatures and marks]

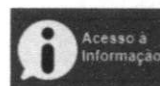
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente
------------------------------	------------

Código da Certidão: **CA05436_02012024_120009_812**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



[Handwritten signatures and scribbles]



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR05436_02012024_115948_451

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2024.



02/12/2011
11:44
Comprovante de

Comprovante de pagamento

Valor
Pagador
Beneficiário
Data

R\$ 100,00
JOSÉ CARLOS
BANCA DE PAGAMENTOS
02/12/2011

Banco de Pagamentos S.A. - CNPJ 08.907.888/0001-91
CNPJ 08.907.888/0001-91
CNPJ 08.907.888/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 007/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as validações dos documentos de CREDENCIAMENTO da empresa **A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA**, CNPJ Nº **27.810.823/0001-39** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 04 de janeiro de 2024.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Presidente temporário da CPL
Portaria nº 065/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2024 09:39:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA**
CNPJ: **27.810.823/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**





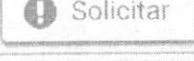
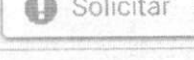
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Dados da Empresa

Dados Empresa Atividade Econômica Filiais Histórico de Atos

Listagem

Número	Data	Ato	Solicitar Certidões
20230586023	04/05/2023	BALANCO	
20221137882	19/09/2022	BALANCO	
20220023115	20/01/2022	OUTROS	
20220023115	20/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
20210361409	10/03/2021	BALANCO	
20210158824	09/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	

< 1 2 > Foram encontrados 12 registro(s).

 Fechar




Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

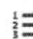
Protocolo:

 220023115


Data do Protocolo:

 19/01/2022

Número de Registro:

 21200964019

Arquivamento:

 20220023115

Empresa:

 A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA
"A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA"

FOLHA 1
ROBRICA

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03 de janeiro de 1991, natural da cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, portadora da Cédula de identidade nº 027651852004-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 048.037.743-07, residente e domiciliado na Rua do Seringal, nº 667, Seringal, Pedreiras – Ma, CEP: 65725 - 000.

Sócio da Sociedade limitada de Nome Empresarial A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA, com sede na Avenida Mariano Lisboa, nº 1348, Letra A Bairro Engenho, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Maranhão, NIRE 21200964019, por despacho de 24/05/2017 e inscrita no CNPJ sob o número 27.810.823/0001-39, delibera de pleno comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas e, cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª O Capital social que antes era de R\$ 30.000,00 sera aumentado para R\$ 500.000,00 por ganhos expressivos e totalmente integralizadas em moeda corrente do país; mediante aumento proporcional do valor nominal das quotas do capital social do sócio, fica assim distribuidos: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA 500.000 quotas perfazendo R\$ 500.000,00

CLAUSULA 2ª: Fica alterado o endereço da sede da empresa para RUA DO SERINGAL, Nº 667 LETRA A, SERINGAL, PEDREIRAS-MA CEP 65.725-000

CLÁUSULA 3ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade será exercida por ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA, que assinará isoladamente com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos em comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA 4ª - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 5ª: Fica alterado o seu objeto para:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS E SERVIÇOS CORRELACIONADOS)

2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO E AFINS)

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA:
"A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA"

- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS E SEMELHANTES, E CONSTRUÇÃO EM GERAL)
- 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
- 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL)
- 4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
- 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRANSPORTE EM GERAL)
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZAS DE RUAS, CALÇADAS, ROCEIRO, ESTRADAS E CORRELACIONADAS EM GERAL)
- 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: SEMED - ANAJATUBA
"A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA"
 FOLHA 75
 RÚBRICA [assinatura]

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1º A sociedade unipessoal gira sob a denominação social A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA, com sede na Rua do Seringal, nº 667 Letra A, Seringal, Pedreiras – MA, CEP 65725- 000.

CLAUSULA 2º: O capital social é no valor de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), dividido em 500000 (Quinhentas mil)quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

NOME DOS SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA	500.000	500.000,00
TOTALIZANDO.....	500.000	500.000,00

CLÁUSULA 3º: A sociedade unipessoal tem as seguintes atividades:

- 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS E SERVIÇOS CORRELACIONADOS)
- 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO E AFINS)
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS E SEMELHANTES, E CONSTRUÇÃO EM GERAL)
- 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
- 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSO
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA:
"A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA"

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 770
RÚBRICA

CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL) 4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5212-5/00 - CARGA E DESCARGA
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRANSPORTE EM GERAL)
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZAS DE RUAS, CALÇADAS, ROCEIRO, ESTRADAS E CORRELACIONADAS EM GERAL) 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CLÁUSULA 4º: A sociedade unipessoal iniciou suas atividades em 24/05/2017, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA 5º: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA 6º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 7º: A Administração da sociedade unipessoal será exercida pelo sócio ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA 8º: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: SEMED - ANAJATUBA
"A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA"

FOLHA 7/7
RÚBRICA

CLÁUSULA 9º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA 10º: A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por pelo sócio.

CLÁUSULA 11º: O sócio poderá de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12º: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA 13º: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002)

Fica eleito o foro da comarca de Pedreiras (MA), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato.

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
EMPRESARIO

Pedreiras (Ma), 18 de janeiro de 2022



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 778
RÚBRICA _____ Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04803774307	ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022 08:29 SOB N° 20220023115.
PROTOCOLO: 220023115 DE 12/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200674060. CNPJ DA SEDE: 27810823000139.
NIRE: 21200964019. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.
A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 007/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de CREDENCIAMENTO da empresa **PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº43.897.814/0001-83** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 04 de janeiro de 2024.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Presidente temporário da CPL
Portaria nº 065/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJATUBA/MA

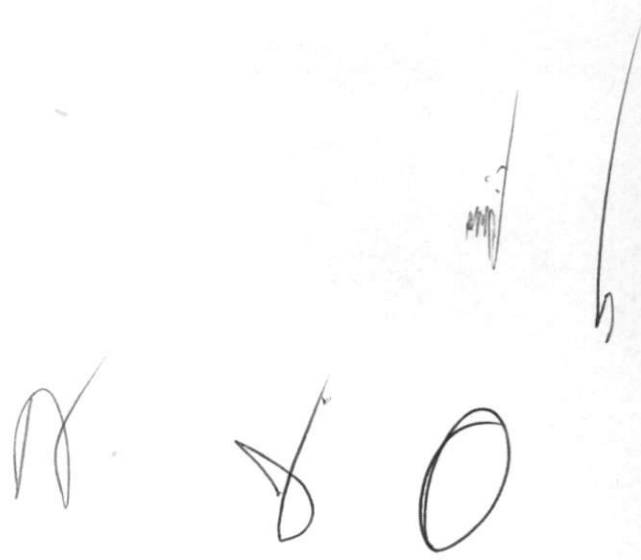
SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 780
RÚBRICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2023.04.24.001/2023

TOMADA DE PREÇOS

Nº 007/2023

CREDENCIAMENTO



PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.897.814/0001-83
INSC. MUNICIPAL 0154/21
INSC. ESTADUAL Nº. 127617019

ALAMEDA LUIS GONZAGA CARNEIRO, 150, CENTRO
SUCUPIRA DO NORTE-MA CEP: 65.860-00
paviservice_ma@outlook.com
(98)3199-1444

1/1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.24.0001/2023

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

A Empresa PAVISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Também denominada PAVISERVICE, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica sob nº **43.897.814/0001-83**, com sede AVENIDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS, 150, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE – MA, CEP 65.860-000, endereço eletrônico paviservice_ma@outlook.com, telefone: (98)98106-7621 / (98)3199-1444, neste ato representado pelo Sr. CELSO ALVES DE AQUINO, RG nº 024507272003-5 SSP/MA, CPF nº 611.130.863-78, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO residente e domiciliado à ALAMEDA LUIS G. CARNEIRO Nº 1097, LETRA A, CENTRO – SUCUPIRA DO NORTE – MA, CEP 6586-000 pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) **Fabiana Natalia Sousa Silva**, RG16330093-3 SSP/MA, CPF 767.827.433-53, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada à Rua Signo de Virgem, quadra 16ª, casa 2 Residencial Nova Terra 6 Geniparana São Jo9sé de Ribamar / MA, CEP 65.110-000, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Sucupira do Norte (MA), 03 de janeiro de 2024.

CELSO ALVES DE AQUINO: 61113086378
Assinado de forma digital por CELSO ALVES DE AQUINO: 61113086378
Dados: 2024.01.03 19:03:36 -03'00'
PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CELSO ALVES DE AQUINO
Sócio Proprietário
RGnº 024507272003-5 SSP/MA

SEMED - ANAJATUBA

FOLHA

RÚBRICA

PREF. MUN. DE ANAJATUBA

CONFERE COM ORIGINAL

04/10/2024

Rúbrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERICIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **FABIANA NATALIA SOUSA SILVA**



FILIAÇÃO
MANOEL DA PAIXÃO SILVA E MARIA JOSÉ
SOUSA SILVA

DATA NASCIMENTO 13/07/1977
NATURALIDADE SAO LUIS - MA
OBSERVAÇÃO DIABETES CID(S)E1;1.9

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **

ASSINATURA DO TITULAR

Carteira de Identidade

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 76782743353 DNI P-002 VIA-02
REGISTRO GERAL 000016330093-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2023
REGISTRO CIVIL
NASC. N.18503 FLS. 48V LIV. 18 A SÃO LUIS MA 4 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
031178471120/047/0053
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL


CERT. MILITAR POLEGAR DIREITO

CNH CNH 702608720715043


MAI832422681 FÁBIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0100410227



0100410227



0100410227

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 783
RÚBRICA J

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CELSO ALVES DE AQUINO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 23/12/1993, nº do CPF 611.130.863-78, residente e domiciliado na cidade de Sucupira do Norte - MA, na ALAMEDA LUIS G CARNEIRO, nº 1097, LETRA A, CENTRO, CEP: 65860-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e usará a expressão **PAVISERVICE** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **ALAMEDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS**, nº 150, CENTRO, Sucupira do Norte - MA, CEP: 65860000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS EM GERAL; 14.13-4-01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; 18.13.0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; 33.14-7-01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO ELÉTRICAS; 33.14-7-02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; 33.14-7-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS; 33.14-7-04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; 33.14-7-05 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDÚSTRIAS; 33.14-7-06 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS. 33.14-7-07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 33.14-7-08 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS; 33.14-7-10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; 33.14-7-12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; 33.14-7-13 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS FERRAMENTA; 33.14-7-15 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO NA PARA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO; 33.14-7-16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; 33.14-7-17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; 33.14-7-18 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA INDÚSTRIA METALÚRGICA, EXCETO MÁQUINAS FERRAMENTA; 33.21-0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS; 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.22-3-01 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

SEMED - ANA JATUBA
FOLHA 784
RÚBRICA [assinatura]

PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRA DE ENGENHARIA CIVIL; 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (CIMENTO, PEDRA BRUTA, AREIA LAVADA, TIJOLOS DE OITO E SEIS FUROS, TELHAS CANAL E COLONIAL ETC. 46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL E ELÉTRICO; 46.79-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, (CIMENTO, AREIA LAVADA, PEDRA BRUTA ETC.) 47-44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 47-44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL COM MOTORISTA; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 49.30-2-02 - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 52.12-5-00 - CARGAS E DESCARGAS; 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; 68.21-8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; 68.22-6-00 - GESTÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; 71.19-7-02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADES 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTO 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPRESSORES, RADIO COMUNICAÇÃO, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, GERADORES, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS EM GERAL 14.13-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 18.13.0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.14-7-01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS 33.14-7-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 33.14-7-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS 33.14-7-04 - MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES 33.14-7-05 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO PARA FINS INDUSTRIAS 33.14-7-06 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS. 33.14-7-07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 33.14-7-08 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS 33.14-7-10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE 33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 33.14-7-13 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS FERRAMENTA 33.14-7-15 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRACAO MINERAL, EXCETO NA PARA EXTRACAO DE PETROLEO 33.14-7-16 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS 33.14-7-17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 33.14-7-18

[Assinaturas manuscritas]

54

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

SEMED - ANA JATUBA
FOLHA 785
RÚBRICA [assinatura]

PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

- MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS PARA INDUSTRIA METALURGICA, EXCETO MAQUINAS FERRAMENTA 33.21-0-00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO DE OBRAS DE IRRIGACAO 42.91-0-00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACAO HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRA DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, PEDA BRUTA, AREIA LAVADA, TIJOLOS DE OITO E SEIS FUROS, TELHAS CANAL E COLONIAL ETC. 46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL E ELETRICO 46.79-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, (CIMENTO, AREIA LAVADA, PEDRA BRUTA ETC.) 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEL COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.30-2-02 - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 52.12-5-00 - CARGAS E DESCARGAS 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS 68.21-8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 68.22-6-00 - GESTAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 71.19-7-02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADES 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEL SEM CONDUTO 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPRESSORES, RADIO COMUNICACAO, FERRAMENTAS ELETRICAS, GERADORES, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS..

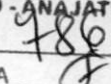
E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA**SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 786
RÚBRICA 

- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores
- CNAE Nº 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
- CNAE Nº 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- CNAE Nº 3314-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais
- CNAE Nº 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
- CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- CNAE Nº 3314-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
- CNAE Nº 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- CNAE Nº 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- CNAE Nº 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
- CNAE Nº 3314-7/15 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
- CNAE Nº 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- CNAE Nº 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- CNAE Nº 3314-7/18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
- CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

SEMED - ANA MATUBA
FOLHA 187
RÚBRICA J

PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
 CNAE Nº 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
 CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
 CNAE Nº 5223-1/00 - Estacionamento de veículos
 CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 CNAE Nº 5212-5/00 - Carga e descarga
 CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 CNAE Nº 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
 CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
 CNAE Nº 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
 CNAE Nº 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
 CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
 CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) cada uma, formado por R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CELSO ALVES DE AQUINO	100	1.400.000,00	100,00
TOTAL:	100	1.400.000,00	100,00

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 788
RÚBRICA [assinatura]

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CELSO ALVES DE AQUINO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 789
RÚBRICA [assinatura]

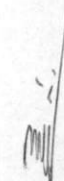
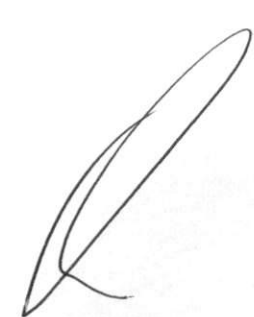
CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sucupira do Norte - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Sucupira do Norte - MA, 30 de setembro de 2021

CELSO ALVES DE AQUINO
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61113086378	CELSO ALVES DE AQUINO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2021 09:13 SOB Nº 21201169247.
PROTOCOLO: 211257052 DE 16/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107641281. CNPJ DA SEDE: 43897814000183.
NIRE: 21201169247. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2021.
PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CELSO ALVES DE AQUINO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/12/1993, portador da Cédula de Identidade nº 0245072720035, SSPMA e do CPF nº 611.130.863-78, residente e domiciliado na ALAMEDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS, 150, LETRA A, CENTRO, Sucupira do Norte - MA, CEP 65860-000.

Único sócio da empresa denominada **PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na ALAMEDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS, 150, CENTRO, CEP: 65860-000, Sucupira do Norte - MA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21201169247, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n 43.897.814/0001-83, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A empresa que era do porte empresarial **ME** passa a ser **EPP**.

Cláusula Segunda: O capital social da sociedade fica alterado para o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) divididos em 20.000.000 (vinte milhões) quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País. O Capital Social da empresa terá a seguinte composição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES (R\$)	%
CELSO ALVES DE AQUINO	20.000.000	20.000.000,00	100
TOTAL	20.000.000	20.000.000,00	100

Cláusula Terceira: A administração da sociedade caberá ao sócio **CELSO ALVES DE AQUINO** já qualificado, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Quarta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador **CELSO ALVES DE AQUINO** prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Quinta: O sócio administrador **CELSO ALVES DE AQUINO**, já qualificado, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sexta: O sócio administrador **CELSO ALVES DE AQUINO**, poderá nomear procurador para exercer suas funções em período integral ou parcial.

Cláusula Sétima – Fica eleito o foro de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Para tanto firma, a seguir, consolidam o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CELSO ALVES DE AQUINO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/12/1993, portador da Cédula de Identidade nº 0245072720035, SSPMA e do CPF nº 611.130.863-78, residente e domiciliado na ALAMEDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS, 150, LETRA A, CENTRO, Sucupira do Norte - MA, CEP 65860-000.

Resolvem, assim, consolidar o contrato social de acordo com o novo Código Civil conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA** estabelecida na ALAMEDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS, 150, CENTRO, CEP: 65860-000, Sucupira do Norte - MA

Cláusula Segunda: O objeto social da sociedade que é

4120-4/00 - Construção de edifícios 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 4399-1/01 - Administração de obras 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 3314-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 3314-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 3314-7/15 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 3314-7/18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a smaller one in the center, and several initials on the right, including one that appears to be 'J'.

abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 5223-1/00 - Estacionamento de veículos 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - Transporte escolar 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 5212-5/00 - Carga e descarga 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos 7311-4/00 - Agências de publicidade 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Cláusula Terceira: O capital social da sociedade é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) divididos em 20.000.000 (vinte milhões) quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do país, pelos sócios.

Cláusula quarta: O capital social passa a ser composto da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES (R\$)	%
CELSO ALVES DE AQUINO	20.000.000	20.000.000,00	100
TOTAL	20.000.000	20.000.000,00	100

[Handwritten signatures and initials are present below the table, including a large signature on the left and initials 'mi' and '89' on the right.]

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 16/10/2021 e seu prazo é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **CELSO ALVES DE AQUINO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora, já qualificado, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradora quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

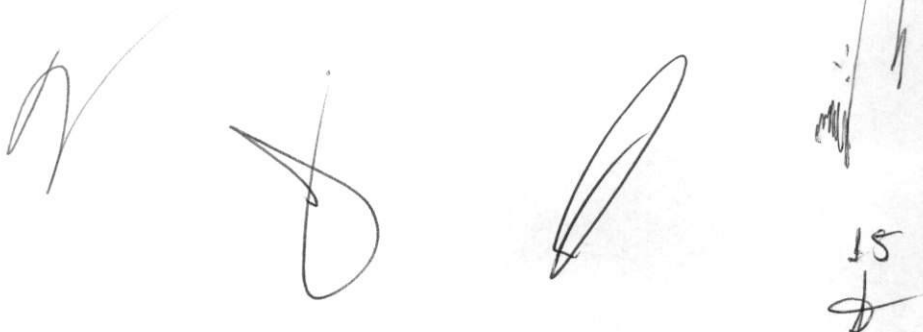
Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo participar como sócio quotista de outras sociedades.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: O administrador, já qualificado, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, a signature on the right, and initials 'JS' with a signature below them on the far right.

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luis - MA, 01 de agosto de 2023.

CELSO ALVES DE AQUINO

[Assinaturas manuscritas]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61113086378	CELSO ALVES DE AQUINO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2023 14:12 SOB N° 20231102844.
PROTOCOLO: 231102844 DE 15/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313652567. CNPJ DA SEDE: 43897814000183.
NIRE: 21201169247. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2023.
PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

5^o TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lqs 13 e 14 Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 06/07/2023 09:57:14 6344
Em Testemunho _____ da verdade

Bianca Santos de Melo *Bianca Santos de Melo*
PODER JUDICIÁRIO JIMA
Selo: AUTENT1567117X0CE9L3FOR4M533 - Ato: 1318
Emol: R\$5,44 FERC: R\$0,16 FADEP: R\$0,21 FEMP: R\$0,21 Total: R\$6,02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: CELSO ALVES DE AQUINO

FILIAÇÃO: JOSUÉ TOMAIS DE AQUINO E MARIA DE LOURDES ALVES DE AQUINO

DATA NASCIMENTO: 24/12/1993 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH: **

NATURALIDADE: SÃO LUÍS - MA

OBSERVAÇÃO:

Celso Alves de Aquino
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO, DE 1983

CPI: 61113086378 DNI: 024507272003-5 P-147 VIA-02
REGISTRO GERAL: 024507272003-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/09/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.0061457 FLS. 097 LIV. 00058 SÃO LUÍS MA 4 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CMH CINS

MAI814897126

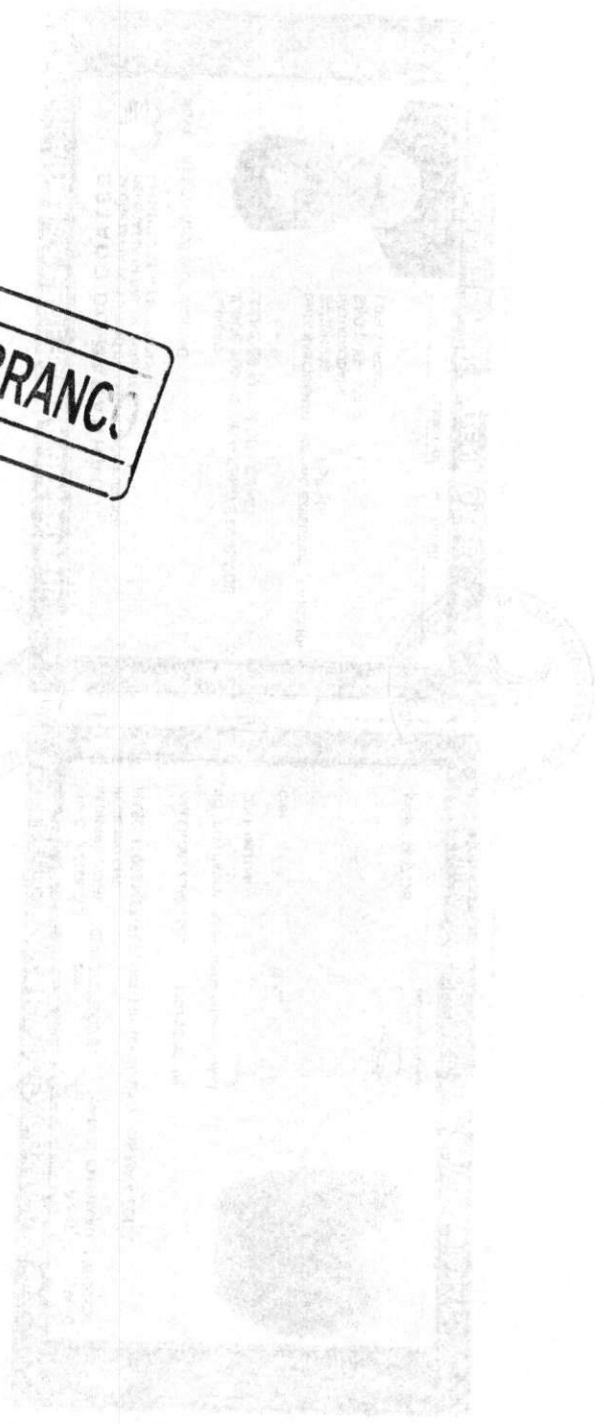
FABRIZIO VIEIRA DA SILVA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.24.0001/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa PAVISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Também denominada PAVISERVICE, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica sob nº **43.897.814/0001-83**, com sede AVENIDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS, 150, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE – MA, CEP 65.860-000, endereço eletrônico paviservice_ma@outlook.com, telefone: (98)98106-7621 / (98)3199-1444, neste ato representado pelo Sr. CELSO ALVES DE AQUINO, RG nº 024507272003-5 SSP/MA, CPF nº 611.130.863-78, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO residente e domiciliado à ALAMEDA LUIS G. CARNEIRO Nº 1097, LETRA A, CENTRO – SUCUPIRA DO NORTE – MA, CEP 6586-000 em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, **DECLARA** para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante.

D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

Sucupira do Norte (MA), 03 de janeiro de 2024.

CELSO ALVES DE
AQUINO: 61113086
378

Assinado de forma digital por
CELSO ALVES DE
AQUINO: 61113086378
Dados: 2024.01.03 14:45:49
-03'00'

PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CELSO ALVES DE AQUINO
Sócio Proprietário
RG nº 024507272003-5 SSP/MA
CPF nº 611.130.863-78

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2303115106
NIRE : 21201169247 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201169247	CNPJ 43.897.814/0001-83	Data de Ato Constitutivo 16/10/2021	Início de Atividade 16/10/2021

Endereço Completo

Alameda LUIZ GONZAGA CARNEIROS, Nº 150, CENTRO - Sucupira do Norte/MA - CEP 65860-000

Objeto Social

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS EM GERAL 14.13-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 18.13.0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.14-7-01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS 33.14-7-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 33.14-7-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS 33.14-7-04 - MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES 33.14-7-05 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO PARA FINS INDUSTRIAS 33.14-7-06 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS. 33.14-7-07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 33.14-7-08 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS 33.14-7-10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE 33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 33.14-7-13 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS FERRAMENTA 33.14-7-15 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRACAO MINERAL, EXCETO NA PARA EXTRACAO DE PETROLEO 33.14-7-16 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS 33.14-7-17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 33.14-7-18 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS PARA INDUSTRIA METALURGICA, EXCETO MAQUINAS FERRAMENTA 33.21-0-00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO DE OBRAS DE IRRIGACAO 42.91-0-00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACAO HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRA DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CIMENTO, PEDA BRUTA, AREIA LAVADA, TIJOLOS DE OITO E SEIS FUROS, TELHAS CANAL E COLONIAL ETC.) 46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL E ELETRICO 46.79-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, (CIMENTO, AREIA LAVADA, PEDRA BRUTA ETC.) 47-44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 47-44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICIO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEL COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.30-2-02 - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 52.12-5-00 - CARGAS E DESCARGAS 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA DE IMOVELS 68.21.8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVELS 68.22-6-00 - GESTAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 71.19-7-02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADES 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEL SEM CONDUITO 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPRESSORES, RADIO COMUNICACAO,

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA						Protocolo: MAC2303115106
NIRE : 21201169247						
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
FERRAMENTAS ELETRICAS, GERADORES, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS.						
Capital Social R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões reais)						
Dados do Sócio						
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
CELSON ALVES DE AQUINO	611.130.863-78	R\$ 20.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado	
Dados do Administrador						
Nome	CPF	Término do mandato				
CELSON ALVES DE AQUINO	611.130.863-78	Indeterminado				
Último Arquivamento						Situação
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA	
18/09/2023	20231102844	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/12/2023, às 17:06:23 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Y3DXOPGC.



MAC2303115106

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2303115140
NIRE 21201169247 CNPJ 43.897.814/0001-83		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Alameda LUIZ GONZAGA CARNEIROS, Nº 150, xxxxx, CENTRO - Sucupira do Norte/MA - CEP 65860-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20231102844	18/09/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230432840	19/05/2023	BALANCO
223	20220446652	03/05/2022	BALANCO
090	20211257052	16/10/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201169247	16/10/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/12/2023, às 17:07:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N5L2OP17.



MAC2303115140

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 03/01/2024 11:29:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.897.814/0001-83**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/10/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]












Resultado da busca

**Aproximadamente 0 resultados encontrados para
43897814000183**

FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

- Despesas 
- Documentos 
- Viagens
- Receitas públicas
- Servidores 
- Imóveis Funcionais 
- Sanções 
- Benefícios 
- Órgãos / entidades 
- Pessoas físicas e jurídicas 
- Estados e municípios 
- Conteúdo Portal 

Rede de Transparência

Relatórios de auditoria

Notas Fiscais

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/01/2024 às 11:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.897.814/0001-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6595.75A2.2139.1794 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/01/2024 às 11:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 611.130.863-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6595.75DB.5C8F.B851 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 506
RÚBRICA [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 03/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
43.897.814/0001-83

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/01/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.QUMN.CQ9F.EDVU.ZRRO.HSTK**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

27
[assinatura]



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 807
RÚBRICA [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 22/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CELSO ALVES DE AQUINO

611.130.863-78

(MARIA DE LOUDES ALVES DE AQUINO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/12/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.2AYW.QWIY.0BYD.DNFT.2SHJ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

28
[assinatura]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.897.814/0001-83**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:17:32 do dia 03/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: APUU030124121732

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas e rubricas]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2024 11:43:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **43.897.814/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CELSO ALVES DE AQUINO**

CPF: **611.130.863-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CELSO ALVES DE AQUINO**, CPF 611.130.863-78, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h41min57 do dia 03/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: XLRX.Q8XC.DC4R.BAYQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

31



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **43.897.814/0001-83**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.897.814/0001-83, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h37min48 do dia 03/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 51PV.2QJ6.8LLG.BP1N

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **43.897.814/0001-83**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:36:03 do dia 03/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 1JCT030124113603

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 43.897.814/0001-83
Razão Social: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

ALAMEDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS, 150 - CENTRO - 65.860-000 - Sucupira do Norte / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/01/2024 11:45



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.897.814/0001-83
Razão Social: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PAVISERVICE
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 09/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	04/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/04/2024
Receita Municipal	Validade:	22/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/01/2024 11:46

CPF: 611.XXX.XXX-78 Nome: CELSO ALVES DE AQUINO

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.897.814/0001-83
Razão Social: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PAVISERVICE
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

[Assinaturas manuscritas]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.897.814/0001-83
Razão Social: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PAVISERVICE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

(Handwritten signatures and marks)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.897.814/0001-83
Razão Social: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PAVISERVICE
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 09/07/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 19/06/2024
Código de Controle: 0AC92F1A33C8F532

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 04/01/2024
Código de Controle: 2023120620341852702127

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 19/06/2024
Código de Controle: 738839222023

[Assinaturas manuscritas]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.897.814/0001-83
Razão Social: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PAVISERVICE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 127617019
Inscrição Municipal: 0154/21

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/04/2024
Código de Controle: 063869/23

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/01/2024
Código de Controle: 91



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.897.814/0001-83
Razão Social: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PAVISERVICE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA / MA	898530/2023	31/03/2024
CREA / MA	892675/2023	31/03/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 43.897.814/0001-83
Razão Social: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
ALAMEDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS, 150 - CENTRO - 65.860-000 - Sucupira do Norte / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.897.814/0001-83
Razão Social: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PAVISERVICE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	04/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/04/2024
Receita Municipal	Validade:	22/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/01/2024 11:46

CPF: 611.XXX.XXX-78 Nome: CELSO ALVES DE AQUINO

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.897.814/0001-83
Razão Social: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PAVISERVICE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 823
RÚBRICA _____
SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 823
RÚBRICA _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.897.814/0001-83
Razão Social: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PAVISERVICE
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.897.814/0001-83
Razão Social: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PAVISERVICE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/07/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/06/2024
Código de Controle: 0AC92F1A33C8F532

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/01/2024
Código de Controle: 2023120620341852702127

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/06/2024
Código de Controle: 738839222023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.897.814/0001-83
Razão Social: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PAVISERVICE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 127617019
Inscrição Municipal: 0154/21

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/04/2024
Código de Controle: 063869/23

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/01/2024
Código de Controle: 91

[Assinaturas manuscritas]

46
[assinatura]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.897.814/0001-83
Razão Social: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PAVISERVICE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CREA / MA	898530/2023	31/03/2024
CREA / MA	892675/2023	31/03/2024

Estado de Caballero de la Cruz - 21

Relatório N.º 1 - Administração Técnica

Estado de Caballero de la Cruz

Relatório N.º 1

ADMINISTRACION TECNICA

ADMINISTRACION

Estado de Caballero de la Cruz

Relatório N.º 1

ADMINISTRACION

Estado de Caballero de la Cruz

ADMINISTRACION

ESTADO DE CABALLERO DE LA CRUZ	ADMINISTRACION	ESTADO DE CABALLERO DE LA CRUZ	ADMINISTRACION
ESTADO DE CABALLERO DE LA CRUZ	ADMINISTRACION	ESTADO DE CABALLERO DE LA CRUZ	ADMINISTRACION



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 007/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as validações dos documentos de CREDENCIAMENTO da empresa **PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº43.897.814/0001-83** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 04 de janeiro de 2024.



LUCAS RODRIGUES RAMOS
Presidente temporário da CPL
Portaria nº 065/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 828
RÚBRICA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2024 09:28:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **43.897.814/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Dados da Empresa




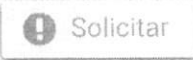
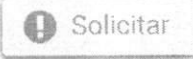
Dados Empresa

Atividade Econômica

Filiais

Histórico de Atos

Listagem

Número	Data	Ato	Solicitar Certidões
20231102844	18/09/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
20230432840	19/05/2023	BALANCO	
20220446652	03/05/2022	BALANCO	
20211257052	16/10/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
21201169247	16/10/2021	CONTRATO	

< 1 > Foram encontrados 5 registro(s).

 Fechar




Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 231102844

Data do Protocolo:

 18/09/2023


Número de Registro:

 21201169247

Arquivamento:

 20231102844

Empresa:

 PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

 Contrato

< Voltar

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CELSO ALVES DE AQUINO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/12/1993, portador da Cédula de Identidade nº 0245072720035, SSPMA e do CPF nº 611.130.863-78, residente e domiciliado na ALAMEDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS, 150, LETRA A, CENTRO, Sucupira do Norte - MA, CEP 65860-000.

Único sócio da empresa denominada **PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na ALAMEDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS, 150, CENTRO, CEP: 65860-000, Sucupira do Norte - MA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21201169247, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n 43.897.814/0001-83, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A empresa que era do porte empresarial **ME** passa a ser **EPP**.

Cláusula Segunda: O capital social da sociedade fica alterado para o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) divididos em 20.000.000 (vinte milhões) quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País. O Capital Social da empresa terá a seguinte composição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES (R\$)	%
CELSO ALVES DE AQUINO	20.000.000	20.000.000,00	100
TOTAL	20.000.000	20.000.000,00	100

Cláusula Terceira: A administração da sociedade caberá ao sócio **CELSO ALVES DE AQUINO** já qualificado, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Quarta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador **CELSO ALVES DE AQUINO** prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Quinta: O sócio administrador **CELSO ALVES DE AQUINO**, já qualificado, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sexta: O sócio administrador **CELSO ALVES DE AQUINO**, poderá nomear procurador para exercer suas funções em período integral ou parcial.

Cláusula Sétima – Fica eleito o foro de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Para tanto firma, a seguir, consolidam o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CELSO ALVES DE AQUINO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/12/1993, portador da Cédula de Identidade nº 0245072720035, SSPMA e do CPF nº 611.130.863-78, residente e domiciliado na ALAMEDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS, 150, LETRA A, CENTRO, Sucupira do Norte - MA, CEP 65860-000.

Resolvem, assim, consolidar o contrato social de acordo com o novo Código Civil conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA** estabelecida na ALAMEDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS, 150, CENTRO, CEP: 65860-000, Sucupira do Norte - MA

Cláusula Segunda: O objeto social da sociedade que é

4120-4/00 - Construção de edifícios 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 4399-1/01 - Administração de obras 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 3314-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 3314-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 3314-7/15 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 3314-7/18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de

abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 5223-1/00 - Estacionamento de veículos 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - Transporte escolar 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 5212-5/00 - Carga e descarga 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos 7311-4/00 - Agências de publicidade 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Cláusula Terceira: O capital social da sociedade é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) divididos em 20.000.000 (vinte milhões) quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do país, pelos sócios.

Cláusula quarta: O capital social passa a ser composto da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES (R\$)	%
CELSO ALVES DE AQUINO	20.000.000	20.000.000,00	100
TOTAL	20.000.000	20.000.000,00	100

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 16/10/2021 e seu prazo é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **CELSO ALVES DE AQUINO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora, já qualificado, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradora quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo participar como sócio quotista de outras sociedades.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: O administrador, já qualificado, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luis - MA, 01 de agosto de 2023.

CELSO ALVES DE AQUINO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61113086378	CELSO ALVES DE AQUINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2023 14:12 SOB Nº 20231102844.
PROTOCOLO: 231102844 DE 15/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313652567. CNPJ DA SEDE: 43897814000183.
NIRE: 21201169247. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2023.
PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 007/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de CREDENCIAMENTO da empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº **08.382.302/0001-83** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 04 de janeiro de 2024.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Presidente temporário da CPL
Portaria nº 065/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

CREDENCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº007/2023


ANDRADE V. CONSTRUÇÃO



CARTA CREDENCIAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

A empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ nº 08.382.302/0001-83 com sede na **RUA JOSÉ MARIA DE ARAÚJO CENTRO – OLINDA NOVA DO MARANHÃO – MA**, neste ato representado pelo(s) Sr **JOSCIAMAR ANDRADE PRAZERES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000019348594-0 SSP/MA residente e domiciliado na **Rua Coronel Paiva Quadra 64, casa 03 – Jardim Eldorado - TURU** pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **JUDIMAR RAMOS DE ARAÚJO**, portador da CI: 067188882018-6 CPF: 280.054.063-04, brasileiro, casado, engenheiro civil CREA nº 110334277-0 residente na rua 30 quadra 53 nº 61 – Cohatrac IV São Luis – MA, a quem confere amplos poderes para, junto a **Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA**, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Olinda Nova do Maranhão, 04 de janeiro de 2024

Atenciosamente,

JOSCIAMAR
ANDRADE
PRAZERES:757
34117820

Assinado de forma
digital por JOSCIAMAR
ANDRADE
PRAZERES:75734117820
Dados: 2023.12.22
11:35:29 -03'00'



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
NESTA**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

A empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.382.302/0001-83**, sediada na **RUA JOSÉ MARIA DE ARAÚJO Nº 413 CENTRO OLINDA NOVA DO MARANHÃO – MA**, representada pelo Sr. **JOSCIMAR ANDRADE PRAZERES**, RG nº **000019348594-0 SSP/MA**, CPF nº **757.341.178-20**, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA**, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inc. II o art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA**.

Olinda Nova do Maranhão – MA, 04 de janeiro de 2024.

JOSCIMAR
ANDRADE
PRAZERES:75
734117820

Assinado de forma
digital por JOSCIMAR
ANDRADE
PRAZERES:75734117820
Dados: 2023.12.22
08:52:10 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JUDIMAR RAMOS DE ARAUJO



FILIAÇÃO
JAMIL ROCHA DE ARAUJO E MERCÊDES
RAMOS DE ARAUJO

DATA NASCIMENTO 25/07/1966 ORGAO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH B+

NATURALIDADE
SAO LUIS - MA

OBSERVAÇÃO

Judimar Ramos de Araújo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 28005406304 DNI P-253 VIA-02
REGISTRO GERAL 067188882018-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/2021
REGISTRO CIVIL
CASAM N 0031615 FLS. 080 LIV. 00082 SÃO LUIS MA 4 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC GTR6 / SERIE / UF
002851311180/010/0011

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
18005632725 CONFEA 110334277-0

CERT. MILITAR
271102365092

CNH 324455721 CNS 704308515819298

MAI615459882





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-111 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 03/01/2024 10:11:47 Aldimar 29756

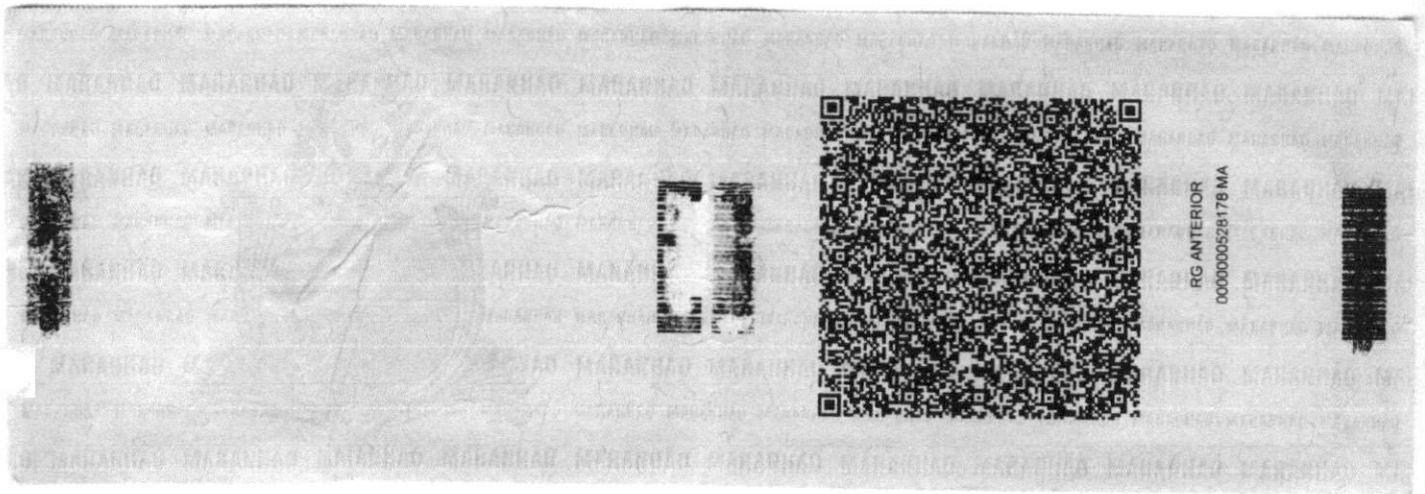
Aldimar Fontoura da Silva - Estrevente

PODER JUDICIÁRIO - NMA
Selo: AUTENT1567946FW95N3ARXHSF119 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6.25 Total: R\$6.25
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tima.jus.br>



[Handwritten signatures and scribbles]

3



RG ANTERIOR
0000000528178 MA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2199167832

NOME
JOSCIAR ANDRADE PRAZERES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 0000193485940 SE6P MA

CPF
 757.341.178-20

DATA NASCIMENTO
 19/07/1951

FILIAÇÃO
JOSE SOUSA PRAZERES

ALMERINDA ANDRADE PRAZERES

PERMISSÃO ACC CAT. 1988

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00112217810 30/06/2026 13/12/1980



PROIBIDO PLASTIFICAR
 2199167832

OBSERVAÇÕES
 A

Josciar Andrade Prazeres
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
01/07/2021

[Signature]
 ASSINATURA DO EMISSOR

58584916446
 MA045186120

MARANHÃO



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão. (98) 3756-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 20/03/2023 15:51:53 Susana 29543

Susana Maria Silva Belo - Escriptora

PODER JUDICIÁRIO - TMA
 Selo: AUTENT156794HTWVE327GLDPT3 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas:RS6.02 Total:RS6.02
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão. (98) 3756-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 03/01/2024 10:11:47 Aldimar 29756

Aldimar Fontoura da Silva - Escriptora

PODER JUDICIÁRIO - TMA
 Selo: AUTENT156794IPDSNRU081HIV32 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas:RS6.25 Total:RS6.25
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signatures and marks]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - INSTITUIÇÃO DE DEFESA SOCIAL

MA98110807



JOSE ALDO A. PRAZERES
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 015846392000-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/2018

NOME JOSE ALDO ANDRADE PRAZERES

FILIAÇÃO JOSE PRAZERES E ALMERINDA ANDRADE PRAZERES

NACIONALIDADE CAJARI - MA DATA DE NASCIMENTO 16/02/1969

DOC ORIGEM NASC. N.23908 FLS.30V LIV.39A

CPF 336610063-0

SAS LUBRILUBA P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/63

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3776-2266

COPIA AUTENTICADA
Reprodução fiel do documento original apresentado.

Emolumentos: R\$4,30 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,40
São Luís, 26/06/2019 16:01:03 Targino 14373

Gustavo Targino Silva - Escrevente

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000046539714

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 04/10/2021 11:16:56 Targino 8800

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567940F8MHVBRWZDVJU08 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5,12 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 03/01/2024 10:11:47 Aldimar 29756

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794ZBE6P23OWBO5AT28 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6,25 Total: R\$6,25
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several initials at the bottom.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO



SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
 SARP

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Habilitado		Certificado de Registro Cadastral			
<input checked="" type="checkbox"/>	Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
<input checked="" type="checkbox"/>	Pregão Eletrônico	329/2018	22/08/2018	06/02/2024	Válido

Dados do fornecedor					
Nome Empresarial:	ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA				
Natureza jurídica:	Sociedade Empresária Limitada	Porte:	Empresa de Pequeno Porte/EPP		
Endereço:	RUA JOSÉ MARIA DE ARAÚJO			Nº:	413
Bairro:	CENTRO	Complemento:			
Cidade:	Olinda Nova Do Maranhão	UF:	MA	CEP:	65223-000
CNPJ	08.382.302/0001-83	Insc. Municipal:	000000176	Insc. Estadual:	123545757
Telefone:	(98) 3248-1024	E-mail:	ANDRADE.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM		

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
JOSIMAR ANDRADE	DIRETOR	90,00 %	*****8594	***.341.178- **	-
JOSE ALDO ANDRADE	DIRETOR	10,00 %	*****392000	***.610.063- **	-

Linha de fornecimento	
510000 OBRAS E INSTALAÇÕES	
510800 CONSTRUCAO DE ESCOLAS	

CNAES	
4120-4/00 Construção de edifícios	
4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias	
4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais	
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
422-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas	
4313-4/00 Obras de terraplenagem	
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica	
4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
4399-1/01 Administração de obras	
4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água	
4713-0/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	
7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
7111-1/00 Serviços de arquitetura	
7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária	
8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada	

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
06/07/2023 15:45:47	JOSIMAR ANDRADE PRAZERES	329/2018	Coordenador de Cadastro

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO



SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
 SARP

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Documentos/Certidão	
Habilitação jurídica	
Alvará de localização e funcionamento ou Ficha Cadastral Estadual	Vencimento: 31/12/2023
Certidão simplificada da junta comercial	Vencimento: 18/07/2023
Qualificação econômica	
Balço Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 30/04/2024
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 15/06/2023
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 30/08/2023
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 30/06/2023
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 05/09/2023
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 07/07/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 20/09/2023

Qualificação econômica financeira - Balço patrimonial					
Ano base:	2022	Data balanço:	31/12/2022	Data de vencimento balanço:	30/04/2024
Ativo circulante:	R\$ 2.695.537,22	Passivo Circulante:			R\$ 10.832,34
Ativo não circulante:	R\$ 447.409,53	Passivo Não Circulante:			
Realizável a Longo Prazo:	R\$ 435.000,00	Exigível a Longo Prazo:			R\$ 173.329,10
Ativo Total:	R\$ 3.142.946,75	Passivo Total:			R\$ 184.161,44
Patrimônio líquido:	R\$ 2.958.785,31	Liquidez geral:			16,99
Liquidez corrente:	248,84	Solvência geral:			17,06
Receita Bruta:	R\$ 2.192.018,77	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (>= 1)			

Ato constitutivo	
Junta comercial:	21200606651
Data fundação:	25/10/2006
Capital Integralizado:	R\$ 1.500.000,00
Data da última alteração:	10/05/2023

Qualificação técnica - Entidade de classe		
CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Validade:	30/06/2023

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
06/07/2023 15:45:47	JOSIMAR ANDRADE PRAZERES	329/2018	Coordenador de Cadastro

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA "ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"

JOSCIMAR ANDRADE PRAZERES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido no dia 19.07.1951, portador do RG: 000019348594-0 SSP/MA e CPF: 757.341.178-20, residente e domiciliado na Rua Coronel Paiva, nº 03, Quadra 64, Jardim Eldorado - Turu, CEP 65.066-290 - São Luís - MA e **JOSÉ ALDO ANDRADE PRAZERES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Cajari - MA, nascido no dia 16.02.1969, portador do RG: 015846392000-0 SSP/MA e CPF: 336.610.063-04, residente e domiciliado na Rua Coronel Paiva, nº 03, Quadra 64, Jardim Eldorado - Turu, CEP 65.066-290 - São Luís - MA. Únicos sócios da empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede à Rua da Alegria, nº25 - Centro - Olinda Nova do Maranhão - MA, CEP 65.223-000, registrada na junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE 21200606651, em 25/10/2006, inscrita no CNPJ nº 08.382.302/0001-83, resolvem assim, alterar o contrato social conforme clausula a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social que é de 600.000 (seiscentos mil), quotas no valor unitário de 1,00(hum real), totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios a saber. (art. 997,III e art. 1.055, CC2002):

Nome dos sócios	Capital perc. %	Quotas	Capital integralizado
Joscimar Andrade Prazeres	90%	540.000	540.000,00
José Aldo Andrade Prazeres	10%	60.000	60.000,00
Total	100%	600.000	600.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP "

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, funciona na Rua da Alegria, nº 25, bairro: Centro, Olinda Nova do Maranhão - MA, CEP: 65.223-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por finalidade os seguintes objetivos sociais:

Atividade principal: 4120400 Construção de edifícios.

Atividades secundárias: 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4313400 Obras de terraplenagem, 4321500 Instalação e manutenção elétrica, 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399101 Administração de obras, 4399105 Perfuração e construção de poços de água, 4713002 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 7111100 Serviços de arquitetura, 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7020400 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 8011101 Atividades de vigilância e segurança privada, 8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7820500 Locação de mão de obra temporaria.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 17:43 SOB Nº 20160595541.
PROTOCOLO: 160595541 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601687042. NIRE: 21200606651.
ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social que é de 600.000 (seiscentas mil), quotas no valor unitário de 1,00(hum real), totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios a saber. (art. 997,III e art. 1.055, CC2002):

Nome dos sócios	Capital perc. %	Quotas	Capital integralizado
Joscimar Andrade Prazeres	90%	540.000	540.000,00
José Aldo Andrade Prazeres	10%	60.000	60.000,00
Total	100%	600.000	600.000,00

Parágrafo 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, más todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 25/10/06 e sua duração será por prazo indeterminado, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios, ou na ocorrência de fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelo sócio quotista **JOSCIMAR ANDRADE PRAZERES**, caberá ao administrador citado acima a representação da sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vedada a sua extensão, a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.

Parágrafo 1º O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo 2º Os sócios cotistas terão uma retirada mensal referente antecipação de lucro conforme legislação em vigor, ou receberá um "pró-labore" mensal como remuneração pelo exercício de suas atribuições.

Parágrafo 3º Os sócios terão os mais amplos e gerais poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele.

Parágrafo 4º É vedado aos sócios a prestação de garantias, fianças ou avais em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 5º Os sócios, poderão, em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos da administração, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

Parágrafo 6º A sociedade poderá alienar, hipotecar, ou penhorar os bens constantes do seu patrimônio, desde que seja em operações de interesse direto da sociedade, quando será obrigatoriamente representada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 17:43 SOB N° 20160595541.
 PROTOCOLO: 160595541 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601687042. NIRE: 21200606651.
 ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPF

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 02/09/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O contrato social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação de todos os quotistas.

Parágrafo 1º O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria prevista na cláusula anterior.

Parágrafo 2º Havendo sócios divergentes ou ausentes constará do instrumento de alteração essa circunstância, para ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Único - ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITO DE RETIRADA

O sócio que quiser retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, deverá, com antecedência de 30 (trinta) dias, comunicar à sociedade através de notificação judicial ou por carta expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, o seu firme propósito de apartar-se da sociedade.

CLÁUSULA NONA – REEMBOLSO DE QUOTAS

A retirada, o falecimento ou a exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes ou com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido.

Parágrafo 1º A sociedade pagará ao sócio retirante ou ao excluído, o valor de seus haveres, obedecidas as seguintes regras.

Parágrafo 2º Ocorrendo à retirada ou a exclusão do sócio até quatro meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração de seus haveres com base no balanço geral daquele exercício. Se a retirada ou a exclusão ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á um balanço especial na data da ocorrência dos mencionados eventos.

Parágrafo 3º Em qualquer das possibilidades acima mencionadas, o balanço será ajustado para refletir o valor de mercado dos bens integrantes do ativo da sociedade.

Parágrafo 4º O pagamento dos haveres do sócio retirante ou excluído far-se-á em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas da correção monetária de acordo com o maior índice admitido pela legislação em vigor, tudo computado desde a data da retirada, falecimento ou exclusão, até o efetivo e integral pagamento de cada uma das parcelas.

Parágrafo 5º O não pagamento nas épocas devidas das prestações do principal e ou dos acréscimos, dará ao retirante ou ao excluído o direito de considerar desde logo vencida e exigível a totalidade da dívida.

Parágrafo 6º Os sócios remanescente deliberarão livremente quanto à destinação das quotas do sócio retirante, falecido ou excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÃO GERAIS

Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos, regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 17:43 SOB Nº 20160596541.
PROTOCOLO: 160595541 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601687042. NIRE: 21200606651.
ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

que regulamenta as Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

As dúvidas porventura emergentes deste contrato serão resolvidas por meios amigáveis. Na falta de uma composição amigável, por meios judiciais, para o que fica eleito o Foro da Cidade de Olinda Nova do Maranhão, Estado do Maranhão.

E, por estarem em pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, e as demais serão devolvidas para uso e documentação das interessadas, depois de preenchidas as formalidades legais.

Olinda Nova do Maranhão - MA, 26 de agosto de 2016.



Joscimar Andrade Prazeres

JOSCIMAR ANDRADE PRAZERES
RG: 000019348594-0 SSP/MA



José Aldo Andrade Prazeres

JOSÉ ALDO ANDRADE PRAZERES
RG: 015846392000-0 SSP/MA

[Handwritten signatures and initials]

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 17:43 SOB Nº 20160595541.
PROTOCOLO: 160595541 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601687042. NIRE: 21200606651.
ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

12

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA "ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"

JOSCIAR ANDRADE PRAZERES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luis – MA, nascido no dia 19.07.1951, portador do RG: 000019348594-0 SSP/MA e CPF: 757.341.178-20, residente e domiciliado na Rua Coronel Paiva, nº 03, Quadra 64, Jardim Eldorado – Turu, CEP 65.066-290 – São Luís - MA e **JOSÉ ALDO ANDRADE PRAZERES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Cajari – MA, nascido no dia 16.02.1969, portador do RG: 015846392000-0 SSP/MA e CPF: 336.610.063-04, residente e domiciliado na Rua Coronel Paiva, nº 03, Quadra 64, Jardim Eldorado – Turu, CEP 65.066-290 – São Luís – MA. Únicos sócios da empresa ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, com sede à Rua da Alegria, nº25 - Centro – Olinda Nova do Maranhão - MA, CEP 65.223-000, registrada na junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE 21200606651, em 25/10/2006, inscrita no CNPJ nº 08.382.302/0001-83, resolvem assim, alterar o contrato social conforme clausula a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa no uso de suas atribuições legais resolve criar a seguinte filial, nesta capital na Rua Coronel Paiva, Nº 3, Qd 64, Turu, São Luis – MA, CEP: 65.066-290, o capital social, será destacado do capital da Matriz.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, funciona na Rua da Alegria, nº 25, bairro: Centro, Olinda Nova do Maranhão – MA, CEP: 65.223-000. A sociedade possui uma filial na Rua Coronel Paiva, Nº 3, Qd 64, Turu, São Luis – MA, CEP: 65.066-290.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por finalidade os seguintes objetivos sociais:
Atividade principal: 4120400 Construção de edifícios.
Atividades secundárias: 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4313400 Obras de terraplenagem, 4321500 Instalação e manutenção elétrica, 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399101 Administração de obras, 4399105 Perfuração e construção de poços de água, 4713002 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 7111100 Serviços de arquitetura, 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7020400 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 8011101 Atividades de vigilância e segurança privada, 8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7820500 Locação de mão de obra temperaria.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social que é de 600.000 (seiscentos mil), quotas no valor unitário de 1,00(hum real), totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, pelos sócios a saber. (art. 997,III e art. 1.055, CC2002):

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 14:36 SOB Nº 21900299654.
PROTOCOLO: 171187393 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704240529. NIRE: 21200606651.
ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Nome dos sócios	Capital perc. %	Quotas	Capital integralizado
Joscimar Andrade Prazeres	90%	540.000	540.000,00
José Aldo Andrade Prazeres	10%	60.000	60.000,00
Total	100%	600.000	600.000,00

Parágrafo 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 25/10/06 e sua duração será por prazo indeterminado, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios, ou na ocorrência de fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelo sócio quotista **JOSCIMAR ANDRADE PRAZERES**, caberá ao administrador citado acima a representação da sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vedada a sua extensão, a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.

Parágrafo 1º O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo 2º Os sócios cotistas terão uma retirada mensal referente antecipação de lucro conforme legislação em vigor, ou receberá um "pró-labore" mensal como remuneração pelo exercício de suas atribuições.

Parágrafo 3º Os sócios terão os mais amplos e gerais poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele.

Parágrafo 4º É vedado aos sócios a prestação de garantias, fianças ou avais em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 5º Os sócios, poderão, em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos da administração, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

Parágrafo 6º A sociedade poderá alienar, hipotecar, ou penhorar os bens constantes do seu patrimônio, desde que seja em operações de interesse direto da sociedade, quando será obrigatoriamente representada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O contrato social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação de todos os quotistas.

Parágrafo 1º O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria prevista na cláusula anterior.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 14:36 SOB Nº 21900299654.
 PROTOCOLO: 171187393 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704240529. NIRE: 21200606651.
 ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 31/10/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

Parágrafo 2º Havendo sócios divergentes ou ausentes constará do instrumento de alteração essa circunstância, para ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Único - ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITO DE RETIRADA

O sócio que quiser retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, deverá, com antecedência de 30 (trinta) dias, comunicar à sociedade através de notificação judicial ou por carta expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, o seu firme propósito de apartar-se da sociedade.

CLÁUSULA NONA – REEMBOLSO DE QUOTAS

A retirada, o falecimento ou a exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes ou com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido.

Parágrafo 1º A sociedade pagará ao sócio retirante ou ao excluído, o valor de seus haveres, obedecidas as seguintes regras.

Parágrafo 2º Ocorrendo à retirada ou a exclusão do sócio até quatro meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração de seus haveres com base no balanço geral daquele exercício. Se a retirada ou a exclusão ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á um balanço especial na data da ocorrência dos mencionados eventos.

Parágrafo 3º Em qualquer das possibilidades acima mencionadas, o balanço será ajustado para refletir o valor de mercado dos bens integrantes do ativo da sociedade.

Parágrafo 4º O pagamento dos haveres do sócio retirante ou excluído far-se-á em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas da correção monetária de acordo com o maior índice admitido pela legislação em vigor, tudo computado desde a data da retirada, falecimento ou exclusão, até o efetivo e integral pagamento de cada uma das parcelas.

Parágrafo 5º O não pagamento nas épocas devidas das prestações do principal e ou dos acréscimos, dará ao retirante ou ao excluído o direito de considerar desde logo vencida e exigível a totalidade da dívida.

Parágrafo 6º Os sócios remanescente deliberarão livremente quanto à destinação das quotas do sócio retirante, falecido ou excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÃO GERAIS

Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos, regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 14:36 SOB Nº 21900299654.
 PROTOCOLO: 171187393 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704240529. NIRE: 21200606651.
 ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA EPP


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 31/10/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

As dúvidas porventura emergentes deste contrato serão resolvidas por meios amigáveis. Na falta de uma composição amigável, por meio judiciais, para o que fica eleito o Foro da cidade de Olinda Nova do Maranhão, Estado do Maranhão.

E, por estarem em pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 única via, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA

Olinda Nova do Maranhão - MA, 11 de setembro de 2017.


JOSCIAR ANDRADE PRAZERES
RG: 000019348594-0 SSP/MA


JOSÉ ALDO ANDRADE PRAZERES
RG: 015846392000-0 SSP/MA



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 14:36 SOB Nº 21900299654.
PROTOCOLO: 171187393 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704240529. NIRE: 21200606651.
ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

26



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA "ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"

JOSCMAR ANDRADE PRAZERES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luis - MA, nascido no dia 19.07.1951, portador do RG: 000019348594-0 SSP/MA e CPF: 757.341.178-20, residente e domiciliado na Rua Coronel Paiva, nº 03, Quadra 64, Jardim Eldorado - Turu, CEP 65.066-290 - São Luís - MA e **JOSÉ ALDO ANDRADE PRAZERES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Cajari - MA, nascido no dia 16.02.1969, portador do RG: 015846392000-0 SSP/MA e CPF: 336.610.063-04, residente e domiciliado na Rua Coronel Paiva, nº 03, Quadra 64, Jardim Eldorado - Turu, CEP 65.066-290 - São Luís - MA. Únicos sócios da empresa ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, com sede à Rua da Alegria, nº 25 - Centro - Olinda Nova do Maranhão - MA, CEP 65.223-000, registrada na junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE 21200606651, em 25/10/2006, inscrita no CNPJ nº 08.382.302/0001-83, resolvem assim, alterar o contrato social conforme cláusula a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa passará a funcionar na Rua José Maria de Araujo, nº 413, Bairro: Centro, Olinda Nova do Maranhão - MA, CEP 65.223-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por finalidade os seguintes objetivos sociais:

Atividade principal: 4120-4/00 Construção de edifícios.

Atividades secundárias: 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4313-4/00 Obras de terraplenagem, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399-1/01 Administração de obras, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4713-0/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 7111-1/00 Serviços de arquitetura, 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada, 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária, 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de acostamento de estrada, BR, capinação, serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros etc.)

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP "

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, funciona na Rua José Maria de Araujo, nº 413, Bairro: Centro, Olinda Nova do Maranhão - MA, CEP 65.223-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por finalidade os seguintes objetivos sociais:

Atividade principal: 4120400 Construção de edifícios.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a smaller one in the middle, and several initials on the right, including the number '17'.

Atividades secundárias: 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4313-4/00 Obras de terraplenagem, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399-1/01 Administração de obras, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4713-0/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 7111-1/00 Serviços de arquitetura, 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada, 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7820-5/00 Locação de mão de obra temporaria, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de acostamento de estrada, BR, capinação, serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros etc.)

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social que é de 600.000 (seiscentas mil), quotas no valor unitário de 1,00(hum real), totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, pelos sócios a saber. (art. 997,III e art. 1.055, CC2002):

Nome dos sócios	Capital perc. %	Quotas	Capital integralizado
Joscimar Andrade Prazeres	90%	540.000	540.000,00
José Aldo Andrade Prazeres	10%	60.000	60.000,00
Total	100%	600.000	600.000,00

Parágrafo 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, más todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 25/10/2006 e sua duração será por prazo indeterminado, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios, ou na ocorrência de fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelo sócio quotista **JOSCIMAR ANDRADE PRAZERES**, caberá ao administrador citado acima a representação da sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vedada o seu extensão, a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.

Parágrafo 1º O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Parágrafo 2º Os sócios cotistas terão uma retirada mensal referente antecipação de lucro conforme legislação em vigor, ou receberá um “**pró-labore**” mensal como remuneração pelo exercício de suas atribuições.

Parágrafo 3º Os sócios terão os mais amplos e gerais poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele.

Parágrafo 4º É vedado aos sócios a prestação de garantias, fianças ou avais em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 5º Os sócios, poderão, em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos da administração, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

Parágrafo 6º A sociedade poderá alienar, hipotecar, ou penhorar os bens constantes do seu patrimônio, desde que seja em operações de interesse direto da sociedade, quando será obrigatoriamente representada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O contrato social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação de todos os quotistas.

Parágrafo 1º O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria prevista na cláusula anterior.

Parágrafo 2º Havendo sócios divergentes ou ausentes constará do instrumento de alteração essa circunstância, para ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Único - ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITO DE RETIRADA

O sócio que quiser retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, deverá, com antecedência de 30 (trinta) dias, comunicar à sociedade através de notificação judicial ou por carta expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, o seu firme propósito de apartar-se da sociedade.

CLÁUSULA NONA – REEMBOLSO DE QUOTAS

A retirada, o falecimento ou a exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes ou com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido.

Parágrafo 1º A sociedade pagará ao sócio retirante ou ao excluído, o valor de seus haveres, obedecidas as seguintes regras.

Parágrafo 2º Ocorrendo à retirada ou a exclusão do sócio até quatro meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração de seus haveres com base no balanço geral daquele exercício. Se a retirada ou a exclusão ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á um balanço especial na data da ocorrência dos mencionados eventos.

19

Parágrafo 3º Em qualquer das possibilidades acima mencionadas, o balanço será ajustado para refletir o valor de mercado dos bens integrantes do ativo da sociedade.

Parágrafo 4º O pagamento dos haveres do sócio retirante ou excluído far-se-á em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas da correção monetária de acordo com o maior índice admitido pela legislação em vigor, tudo computado desde a data da retirada, falecimento ou exclusão, até o efetivo e integral pagamento de cada uma das parcelas.

Parágrafo 5º O não pagamento nas épocas devidas das prestações do principal e ou dos acréscimos, dará ao retirante ou ao excluído o direito de considerar desde logo vencida e exigível a totalidade da dívida.

Parágrafo 6º Os sócios remanescente deliberarão livremente quanto à destinação das quotas do sócio retirante, falecido ou excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se dissolvera por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÃO GERAIS

Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos, regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO


As dúvidas porventura emergentes deste contrato serão resolvidas por meios amigáveis. Na falta de uma composição amigável, por meio judiciais, para o que fica eleito o Foro da cidade de Olinda Nova do Maranhão, Estado do Maranhão.

E, por estarem em pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 única via, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA


Olinda Nova do Maranhão - MA, 19 de fevereiro de 2021.

Joscimar Andrade Prazeres
RG: 000019348594-0 SSP/MA

José Aldo Andrade Prazeres
RG: 015846392000-0 SSP/MA



20.





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33661006304	JOSE ALDO ANDRADE PRAZERES
75734117820	JOSCIMAR ANDRADE PRAZERES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021 17:57 SOB N° 20210150785.
PROTOCOLO: 210150785 DE 23/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101229974. CNPJ DA SEDE: 08382302000183.
NIRE: 21200606651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2021.
ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and marks]
21

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA "ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"

JOSCIAR ANDRADE PRAZERES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luis - MA, nascido no dia 19.07.1951, portador do RG: 000019348594-0 SSP/MA e CPF: 757.341.178-20, residente e domiciliado na Rua Coronel Paiva, nº 03, Quadra 64, Jardim Eldorado - Turu, CEP 65.066-290 - São Luís - MA e **JOSÉ ALDO ANDRADE PRAZERES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Cajari - MA, nascido no dia 16.02.1969, portador do RG: 015846392000-0 SSP/MA e CPF: 336.610.063-04, residente e domiciliado na Rua Coronel Paiva, nº 03, Quadra 64, Jardim Eldorado - Turu, CEP 65.066-290 - São Luís - MA. Únicos sócios da empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede à Rua José Maria de Araújo, nº 413, Centro - Olinda Nova do Maranhão - MA, CEP 65.223-000, registrada na junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE 21200606651, em 25/10/2006, inscrita no CNPJ nº 08.382.302/0001-83, resolvem assim, alterar o contrato social conforme clausula a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - O capital social que é de 600.000 (seiscentos mil quotas), no valor unitário de 1,00 (um real) totalizando 600.000,00 (seiscentos mil reais), Passa a ser de 1.500 (mil quinhentas), quotas no valor unitário de 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), cujo aumento de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) já totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País; a saber (art. 997, III e art. 1.055,CC2002):

Nome dos sócios	Capital perc. %	Quotas	Capital integralizado
Joscimar Andrade Prazeres	90%	1.350.000	1.350.000,00
José Aldo Andrade Prazeres	10%	150.000	150.000,00
Total	100%	1.500.000	1.500.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP "

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, funciona na Rua José Maria de Araújo, nº 413, Bairro: Centro, Olinda Nova do Maranhão - MA, CEP 65.223-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por finalidade os seguintes objetivos sociais:
Atividade principal: 4120400 Construção de edifícios.

Atividades secundárias: 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4313-4/00 Obras de terraplenagem, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399-1/01 Administração de obras, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4713-0/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 7111-1/00 Serviços de arquitetura, 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica,

8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada, 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7820-5/00 Locação de mão de obra temporaria, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de acostamento de estrada, BR, capinação, serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros etc.)

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social que é de 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil), quotas no valor unitário de 1,00(hum real), totalizando R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, pelos sócios a saber. (art. 997,III e art. 1.055, CC2002):

Nome dos sócios	Capital perc. %	Quotas	Capital integralizado
Joscimar Andrade Prazeres	90%	1.350.000	1350.000,00
José Aldo Andrade Prazeres	10%	150.000	150.000,00
Total	100%	1.500.000	1.500.000,00

Parágrafo 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, más todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 25/10/2006 e sua duração será por prazo indeterminado, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios, ou na ocorrência de fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelo sócio quotista **JOSCIMAR ANDRADE PRAZERES**, caberá ao administrador citado acima a representação da sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vedada a sua extensão, a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.

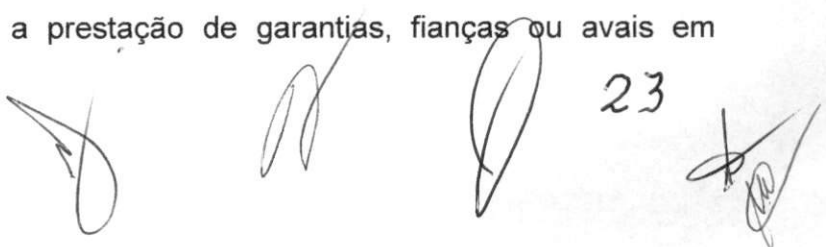
Parágrafo 1º O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo 2º Os sócios cotistas terão uma retirada mensal referente antecipação de lucro conforme legislação em vigor, ou receberá um “**pró-labore**” mensal como remuneração pelo exercício de suas atribuições.

Parágrafo 3º Os sócios terão os mais amplos e gerais poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele.

Parágrafo 4º É vedado aos sócios a prestação de garantias, fianças ou avais em negócios estranhos ao objeto social.

23



Parágrafo 5º Os sócios, poderão, em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos da administração, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

Parágrafo 6º A sociedade poderá alienar, hipotecar, ou penhorar os bens constantes do seu patrimônio, desde que seja em operações de interesse direto da sociedade, quando será obrigatoriamente representada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O contrato social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação de todos os quotistas.

Parágrafo 1º O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria prevista na cláusula anterior.

Parágrafo 2º Havendo sócios divergentes ou ausentes constará do instrumento de alteração essa circunstância, para ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Único - ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITO DE RETIRADA

O sócio que quiser retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, deverá, com antecedência de 30 (trinta) dias, comunicar à sociedade através de notificação judicial ou por carta expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, o seu firme propósito de apartar-se da sociedade.

CLÁUSULA NONA – REEMBOLSO DE QUOTAS

A retirada, o falecimento ou a exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes ou com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido.

Parágrafo 1º A sociedade pagará ao sócio retirante ou ao excluído, o valor de seus haveres, obedecidas as seguintes regras.

Parágrafo 2º Ocorrendo à retirada ou a exclusão do sócio até quatro meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração de seus haveres com base no balanço geral daquele exercício. Se a retirada ou a exclusão ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á um balanço especial na data da ocorrência dos mencionados eventos.

Parágrafo 3º Em qualquer das possibilidades acima mencionadas, o balanço será ajustado para refletir o valor de mercado dos bens integrantes do ativo da sociedade.

Parágrafo 4º O pagamento dos haveres do sócio retirante ou excluído far-se-á em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas da correção monetária de acordo com o maior índice admitido pela legislação em vigor, tudo computado desde a data da retirada, falecimento ou exclusão, até o efetivo e integral pagamento de cada uma das parcelas.

[Assinaturas manuscritas e o número 24]

Parágrafo 5º O não pagamento nas épocas devidas das prestações do principal e ou dos acréscimos, dará ao retirante ou ao excluído o direito de considerar desde logo vencida e exigível a totalidade da dívida.

Parágrafo 6º Os sócios remanescente deliberarão livremente quanto à destinação das quotas do sócio retirante, falecido ou excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se dissolvera por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÃO GERAIS

Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos, regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

As dúvidas porventura emergentes deste contrato serão resolvidas por meios amigáveis. Na falta de uma composição amigável, por meio judiciais, para o que fica eleito o Foro da cidade de Olinda Nova do Maranhão, Estado do Maranhão.

E, por estarem em pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 única via, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA

Olinda Nova do Maranhão - MA, 08 de Maio de 2023.

Joscimar Andrade Prazeres
RG: 000019348594-0 SSP/MA

José Aldo Andrade Prazeres
RG: 015846392000-0 SSP/MA

(Handwritten signatures and marks)
25



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33661006304	JOSE ALDO ANDRADE PRAZERES
75734117820	JOSCIMAR ANDRADE PRAZERES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2023 08:07 SOB Nº 20230571638.
PROTOCOLO: 230571638 DE 09/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307030932. CNPJ DA SEDE: 08382302000183.
NIRE: 21200606651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2023.
ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

26

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP			Protocolo: MAC2303062470		
NIRE : 21200606651 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200606651	CNPJ 08.382.302/0001-83	Data de Ato Constitutivo 25/10/2006	Início de Atividade 25/10/2006		
Endereço Completo Rua JOSE MARIA DE ARAUJO, Nº 413, CENTRO - Olinda Nova do Maranhão/MA - CEP 65223-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ADMINISTRACAO DE OBRASPERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, BR, CAPINACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS ETC.)					
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOSCI MAR ANDRADE PRAZERES	CPF/CNPJ 757.341.178-20	Participação no capital R\$ 1.350.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome JOSE ALDO ANDRADE PRAZERES	CPF/CNPJ 336.610.063-04	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSCI MAR ANDRADE PRAZERES	CPF 757.341.178-20	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 14/11/2023	Número 20231320000	Ato/eventos 904 / 952 - SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900299654		CNPJ: 08.382.302/0002-64			
Endereço Completo RUA CORONEL PAIVA, Nº 3, QUADRA64 , TURU, São Luís, MA, CEP: 65066290					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/11/2023, às 10:31:06 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AKR99KQQ.



MAC2303062470

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303062500
NIRE 21200606651 CNPJ 08.382.302/0001-83		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo Rua JOSE MARIA DE ARAUJO, Nº 413, xxxxx, CENTRO - Olinda Nova do Maranhão/MA - CEP 65223-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	20231320000	14/11/2023	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20230667970	19/05/2023	BALANCO
002	20230571638	10/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230571638	10/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220613184	16/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220605971	16/05/2022	BALANCO
223	20210768215	08/06/2021	BALANCO
002	20210150785	23/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200355848	21/05/2020	BALANCO
223	20190323493	02/05/2019	BALANCO
223	20180342053	10/05/2018	BALANCO
002	21900299654	31/10/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20170547680	12/05/2017	BALANCO
901	20160695171	29/11/2016	PROCURACAO
002	20160595541	02/09/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160416302	06/05/2016	BALANCO
002	20150284810	18/11/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
23	20150329016	30/04/2015	BALANCO
223	20140310142	08/05/2014	BALANCO
223	20130377392	20/05/2013	BALANCO
223	20120455781	13/07/2012	BALANCO
223	20120285134	07/05/2012	BALANCO
002	20120273829	27/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20110297326	18/05/2011	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20110230701	11/04/2011	BALANCO
223	20110230710	11/04/2011	BALANCO
223	20110230744	11/04/2011	BALANCO
223	20110230736	11/04/2011	BALANCO
223	20110230728	11/04/2011	BALANCO
002	20100588891	28/10/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100231411	08/06/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200606651	25/10/2006	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/11/2023, às 10:32:11 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **071XGCER**.



MAC2303062500

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

28

Ir para o conteúdo Ir para o menu Ir para a busca Ir para o rodapé

A+ A- ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Portal da Transparência

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Busque por órgão, cidade, CNPJ, servidor...

Sobre o Portal Painéis Consultas Detalhadas Controle social Rede de Transparência Receba Notificações Aprenda mais

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO > PAINEL DE SANÇÕES > SANÇÕES

Detalhamento das Sanções Vigentes

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

BUSCA LIVRE

CADASTRO

PERÍODO DE VIGÊNCIA

PERÍODO DE PUBLICAÇÃO

NOME SANCIONADO

CPF / CNPJ SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

CATEGORIA DE SANÇÃO

OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA

Cadastro: CCIS

CPF / CNPJ sancionado: 06382302000183

UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 22/12/2023 11:20:37

Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Tabela de dados

IMPRIMIR BAIXAR REMOVER/ADICIONAR COLUNAS PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------

Nenhum registro encontrado.

Handwritten signatures and marks:
 - Top left: A stylized signature.
 - Middle left: A signature with the number "29" written below it.
 - Bottom left: A signature with a large circular mark over it.

SEMED - ANA LUTUBA
 FOLHA 807
 RÚBRICA

Portal da Transparência

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Busque por órgão, cidade, CNPJ, servidor

- Sobre o Portal
- Painéis
- Consultas Detalhadas
- Controle social
- Rede de Transparência
- Receba Notificações
- Aprenda mais

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO > PAINEL DE SANÇÕES > SANÇÕES

Detalhamento das Sanções Vigentes

ORIGEM DOS DADOS

- FILTRO
- BUSCA LIVRE
 - CADASTRO
 - PERÍODO DE VIGÊNCIA
 - PERÍODO DE PUBLICAÇÃO
 - NOME SANCIONADO
 - CPF / CNPJ SANCIONADO
 - UF DO SANCIONADO
 - ÓRGÃO SANCIONADOR
 - CATEGORIA DE SANÇÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: JOSCIMAR ANDRADE PRAZERES

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 757.341.178-20

LIMPAR

Data da consulta: 22/12/2023 17:51:24

Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Tabela de dados

- IMPRIMIR
- BAIXAR
- REMOVER/ADICIONAR COLUNAS
- PAINEL DE SANÇÕES
- VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇ
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	----------------

Nenhum registro encontrado

Handwritten signatures and marks on the left side of the page.

SEMED
FOLHA
RÚBRICA
MATUBA

Consulte aqui informações referentes às empresas e/ou pessoas físicas que possuem alguma apenação e/ou suspensão no Registro Cadastral.

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- Por CNPJ/CPF
- Por Razão Social
- Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:
ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal
[Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS](#)

Buttons: Pesquisar, Limpar

Nenhum registro encontrado

Handwritten signatures and marks:

- Top left: A signature.
- Top right: A signature.
- Middle left: The number "31" written vertically.
- Middle right: A large signature.
- Bottom left: A signature.
- Bottom right: A signature.



SEMEL - 2014/15
FOLHA 89
RÚBRICA



Consulte aqui informações referentes às empresas e/ou pessoas físicas que possuem alguma apenação e/ou suspensão no Registro Cadastral

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- Por CNPJ/CPF
- Por Razão Social
- Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

JOSCIMAR ANDRADE PRAZERES

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal

[Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS](#)

Pesquisar Limpar

Nenhum registro encontrado

Handwritten notes and signatures:

32

Handwritten signatures and scribbles.

SEMED - ANA JATUBA
 FOLHA
 RÚBRICA





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/12/2023 às 17:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.382.302/0001-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6585.F4F7.13F5.B815 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/12/2023 às 17:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 757.341.178-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6585.F585.4C70.9957 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and marks]

34



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/12/2023 15:57:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **08.382.302/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Consulta Consolida de Pessoa Jurídica

Esta consulta tem por objetivo apresentar o histórico de informações cadastrais e jurídicas das pessoas jurídicas inscritas no CNPJ, bem como os dados de identificação e situação cadastral, atualizados em 13/05/2014.

Data de atualização: 13/05/2014

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ nº 07.102.001-83
Razão Social: ABRADY TRADING E COMÉRCIO LTDA

Região de Consulta: FORTALEZA
Estado: CE
Cidade: Fortaleza
Município: Fortaleza

Esta consulta contém informações de natureza pública.

Informações de Identificação: CNPJ nº 07.102.001-83
Razão Social: ABRADY TRADING E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 07.102.001-83

Informações de Situação: CNPJ nº 07.102.001-83

Informações de Registro: CNPJ nº 07.102.001-83
Data de Registro: 07/05/2014

Informações de Origem: CNPJ nº 07.102.001-83

Informações de Transmissão: CNPJ nº 07.102.001-83
Data de Transmissão: 07/05/2014

Informações de Situação: CNPJ nº 07.102.001-83

Esta consulta contém informações de natureza pública. O CNPJ 07.102.001-83 pertence à empresa ABRADY TRADING E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ em 07/05/2014.



Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023

Processo Administrativo n° 2023.04.24.0001/2023

Razão Social: VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ n°: 22.155.269/0001-80

Endereço: R Professor Antônio Olívio Rodrigues, 335 - Piçarra - Itapecuru-Mirim/MA

Email: contato@vertenteengenharia.com / Fone: (98) 98465-8410

CRENCIAMENTO





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.155.269/0001-80
Razão Social: VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

Atividade Econômica Principal:

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Endereço:

RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 335 - PICARRA - Itapecuru Mirim /
Maranhão

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.155.269/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERTENTE	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES	NÚMERO 335	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO PICARRA	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
-------------------	----------------------------	------------------------------	----------

DEREÇO ELETRÔNICO :RTENTETEENG.MA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8465-8410/ (98) 3479-4087
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/12/2023 às 08:38:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.155.269/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VERTENTE EMPREENHIMENTO LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</p> <p>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *)</p> <p>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</p> <p>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</p> <p>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)</p> <p>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</p> <p>77.11-0-80 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES	NÚMERO 335	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO PICARRA	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
-------------------	----------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VERTENTETEENG.MA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8465-8410/ (98) 3479-4087
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL IVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2015
---------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/12/2023 às 08:38:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.155.269/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VERTEENTE EMPREENHIMENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES	NÚMERO 335	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO PICARRA	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
-------------------	----------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VERTENTETEENG.MA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8465-8410/ (98) 3479-4087
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de maio de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/12/2023 às 08:38:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023
Processo Administrativo n° 2023.04.24.0001/2023

Prezados Senhores,


TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **22.155.269/0001-80**, sediada na Rua Professor Antônio O. Rodrigues, n° 335, Bairro: Piçarra, Itapecuru Mirim/MA, Cep: 65.485-000, representada pelo Sr. Ricardo da Cruz Costa, R.G. n° 042916352011-0, CPF n° 608.944.973-32, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inc. II do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3° da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

Itapecuru Mirim/MA, 04 de janeiro de 2024



VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ: 22.155.269/0001-80

Ricardo da Cruz Costa
Cpf: 608.944.973-32
Sócio Proprietário

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

SEMED ANAJATUBA
FOLHA 880
RÚBRICA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 30/03/2015, NIRE: 21201207033, CNPJ: 22.155.269/0001-80, estabelecido(a) na RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 335 , PICARRA, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Itapecuru Mirim - MA, 03/01/2023

RICARDO DA CRUZ COSTA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 88
RÚBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60894497332	RICARDO DA CRUZ COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2023 15:39 SOB Nº 20230008860.
PROTOCOLO: 230008860 DE 04/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300119300. CNPJ DA SEDE: 22155269000180.
NIRE: 21201207033. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2023.
VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

1 – **RICARDO DA CRUZ COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Chapadinha/MA, nascido em 09/10/1995, portador do RG nº 042916352011-0 SSP/MA, expedida em 07/10/2021 e CPF Nº 608944973-32, residente e domiciliado à Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 335, Bairro Piçarra, CEP: 65485-000, Cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão

Único sócio da sociedade empresária denominada **VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA**, com nome Fantasia **VERTENTE**, com sede na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 335, Bairro Piçarra, CEP: 65485-000, Cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, devidamente registrada na Junta comercial do estado do Maranhão sob o NIRE 2120120703321201294122, com despacho em 01/02/2022 inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ: n.º 22155269/0001-80 resolve alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas

Cláusula Primeira – A partir da presente data, altera –se o objeto social para:

Atividade principal:

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividade secundária:

- 1412-6/01- Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1813-0/01- Impressão de material para uso publicitário
- 4120-4/00- Construção de edifícios
- 4211-1/01- Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4313-4/00- Obras de terraplenagem
- 4322-3/02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4399-1/05- Perfuração e construção de poços de água
- 4633-8/01- Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4635-4/01- Comércio atacadista de água mineral
- 4637-1/99- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/99- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 71197/01 - Serviços de Cartográfica, Topografia e Geodésia
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

9

[Assinaturas manuscritas]

- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 9001-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/02 - Produção Musical

Cláusula Segunda – Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas na presente alteração

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se a alteração contratual, com a seguinte redação:

1 – **RICARDO DA CRUZ COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Chapadinha/MA, nascido em 09/10/1995, portador do RG nº 042916352011-0 SSP/MA, expedida em 07/10/2021 e CPF Nº 608944973-32, residente e domiciliado à Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 335, Bairro Piçarra, CEP: 65485-000, Cidade de Itaipuru Mirim, Estado do Maranhão

Cláusula Primeira – A partir da presente data, altera –se o objeto social para:

Atividade principal:

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividade secundária:

1412-6/01- Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

1813-0/01- Impressão de material para uso publicitário

4120-4/00- Construção de edifícios

4211-1/01- Construção de rodovias e ferrovias

- 4213-8/00- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4313-4/00- Obras de terraplenagem
- 4322-3/02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4399-1/05- Perfuração e construção de poços de água
- 4633-8/01- Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4635-4/01- Comércio atacadista de água mineral
- 4637-1/99- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/99- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 71197/01 - Serviços de Cartográfica, Topografia e Geodésia
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 9001-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/02 - Produção Musical

Cláusula Terceira – O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 100 (Cem) quotas indivisíveis de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente e legal do país pelo sócio.

Cláusula Quarta – O Capital Social fica distribuído entre o sócio na seguinte proporção:

SÓCIO	QUOTAS	VALORES	%
RICARDO DA CRUZ COSTA	100	R\$ 200.000,00	100
TOTAL	100	R\$ 200.000,00	100

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2022 e o prazo de sua duração é por tempo indeterminado

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A sociedade terá como representante legal o sócio **RICARDO DA CRUZ COSTA**

Cláusula Nona - A administração da sociedade caberá ao sócio Sr^o **RICARDO DA CRUZ COSTA**, com os poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador Sr **RICARDO DA CRUZ COSTA** prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único – A sociedade poderá a qualquer tempo participar como sócia quotista de outras sociedades

Cláusula Décima Segunda - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quarta – O sócio Administrador Sr **RICARDO DA CRUZ COSTA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

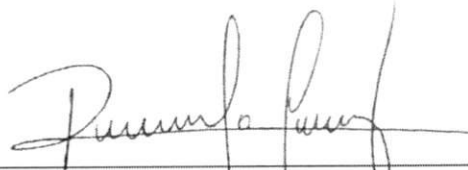
concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Cláusula Décima Quinta – O sócio poderá nomear procuradores para exercer suas atividades, em período integral ou parcial.

Cláusula Décima Sexta – Fica eleito o foro de Itapecuru Mirim/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Permanecem em vigor as demais cláusulas não abrangidas por este instrumento

Itapecuru Mirim (MA), 02 de janeiro de 2023



Ricardo da Cruz Costa
Sócio Administrador





SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 887
RÚBRICA f

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60894497332	RICARDO DA CRUZ COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2023 15:39 SOB Nº 20230008852.
PROTOCOLO: 230008852 DE 04/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300119288. CNPJ DA SEDE: 22155269000180.
NIRE: 21201207033. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2023.
VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME RICARDO DA CRUZ COSTA



FILIAÇÃO
JOSIVALDO RODRIGUES DA COSTA E MARIA
VALDIRENE DOS SANTOS DA CRUZ

DATA NASCIMENTO 09/10/1995 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE
CHAPADINHA - MA

OBSERVAÇÃO

Ricardo da Cruz Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 60894497332 DNI P-147 VIA-02
REGISTRO GERAL 042916352011-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/10/2021
REGISTRO CIVIL
NASC. N.3197 FLS. 210 LIV. 003-A ITAPECURU MIRIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
070502831180/016/0019 6102982 /00040/MA
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
20178968344
CERT. MILITAR
270622217180
CNH CNS
703205668165695



MA1822253739 FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signatures and scribbles]

Digitalizada com CamScanner



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b15c4d73846224aa64ac03dc316de143e904a50312732c54222b1cb5f0db87b0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94707** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG RICARDO**", cujo assunto é descrito como "**RG RICARDO**", faz prova de que em **16/11/2022 00:47:56**, o responsável **Ricardo Cruz (608.***.***-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ricardo Cruz a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 00:49:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf859c38d84ac47786eef99f3063be89a4c9709a39f924542351e477878a71476**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



16/11/22

SEMED. 1000. 03M32
TOLMA
FUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 007/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as validações dos documentos de CREDENCIAMENTO da empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº08.382.302/0001-83** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 04 de janeiro de 2024.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Presidente temporário da CPL
Portaria nº 065/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2024 09:08:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **08.382.302/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**






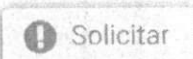
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Dados da Empresa

Dados Empresa Atividade Econômica Filiais Histórico de Atos

Listagem

Número	Data	Ato	Solicitar Certidões
20231453680	25/11/2023	BALANCO	
20231320000	14/11/2023	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO	
20230667970	19/05/2023	BALANCO	
20230571638	10/05/2023	CONSOLIDAÇÃO	
20230571638	10/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
20220613184	16/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	

< 1 2 3 4 5 6 > Foram encontrados 33 registro(s).

 Fechar



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230571638


Data do Protocolo:

 09/05/2023


Número de Registro:

 21200606651

Arquivamento:

 20230571638

Empresa:

 ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Documento(s):

 Contrato

< Voltar

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA "ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"

JOSCIMAR ANDRADE PRAZERES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido no dia 19.07.1951, portador do RG: 000019348594-0 SSP/MA e CPF: 757.341.178-20, residente e domiciliado na Rua Coronel Paiva, nº 03, Quadra 64, Jardim Eldorado - Turu, CEP 65.066-290 - São Luís - MA e **JOSÉ ALDO ANDRADE PRAZERES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Cajari - MA, nascido no dia 16.02.1969, portador do RG: 015846392000-0 SSP/MA e CPF: 336.610.063-04, residente e domiciliado na Rua Coronel Paiva, nº 03, Quadra 64, Jardim Eldorado - Turu, CEP 65.066-290 - São Luís - MA. Únicos sócios da empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede à Rua José Maria de Araújo, nº 413, Centro - Olinda Nova do Maranhão - MA, CEP 65.223-000, registrada na junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE 21200606651, em 25/10/2006, inscrita no CNPJ nº 08.382.302/0001-83, resolvem assim, alterar o contrato social conforme clausula a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - O capital social que é de 600.000 (seiscentas mil quotas), no valor unitário de 1,00 (um real) totalizando 600.000,00 (seiscentos mil reais), Passa a ser de 1.500 (mil quinhentas), quotas no valor unitário de 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), cujo aumento de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) já totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País; a saber (art. 997, III e art. 1.055, CC2002):

Nome dos sócios	Capital perc. %	Quotas	Capital integralizado
Joscimar Andrade Prazeres	90%	1.350.000	1.350.000,00
José Aldo Andrade Prazeres	10%	150.000	150.000,00
Total	100%	1.500.000	1.500.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP "

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, funciona na Rua José Maria de Araujo, nº 413, Bairro: Centro, Olinda Nova do Maranhão - MA, CEP 65.223-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por finalidade os seguintes objetivos sociais:
Atividade principal: 4120400 Construção de edifícios.

Atividades secundárias: 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4313-4/00 Obras de terraplenagem, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399-1/01 Administração de obras, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4713-0/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 7111-1/00 Serviços de arquitetura, 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica,

8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada, 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7820-5/00 Locação de mão de obra temperaria, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de acostamento de estrada, BR, capinação, serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros etc.)

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social que é de 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil), quotas no valor unitário de 1,00(hum real), totalizando R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, pelos sócios a saber. (art. 997,III e art. 1.055, CC2002):

Nome dos sócios	Capital perc. %	Quotas	Capital integralizado
Joscimar Andrade Prazeres	90%	1.350.000	1350.000,00
José Aldo Andrade Prazeres	10%	150.000	150.000,00
Total	100%	1.500.000	1.500.000,00

Parágrafo 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, más todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 25/10/2006 e sua duração será por prazo indeterminado, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios, ou na ocorrência de fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelo sócio quotista **JOSCIMAR ANDRADE PRAZERES**, caberá ao administrador citado acima a representação da sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vedada a sua extensão, a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.

Parágrafo 1º O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo 2º Os sócios cotistas terão uma retirada mensal referente antecipação de lucro conforme legislação em vigor, ou receberá um “**pró-labore**” mensal como remuneração pelo exercício de suas atribuições.

Parágrafo 3º Os sócios terão os mais amplos e gerais poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele.

Parágrafo 4º É vedado aos sócios a prestação de garantias, fianças ou avais em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 5º Os sócios, poderão, em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos da administração, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

Parágrafo 6º A sociedade poderá alienar, hipotecar, ou penhorar os bens constantes do seu patrimônio, desde que seja em operações de interesse direto da sociedade, quando será obrigatoriamente representada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O contrato social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação de todos os quotistas.

Parágrafo 1º O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria prevista na cláusula anterior.

Parágrafo 2º Havendo sócios divergentes ou ausentes constará do instrumento de alteração essa circunstância, para ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Único - ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITO DE RETIRADA

O sócio que quiser retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, deverá, com antecedência de 30 (trinta) dias, comunicar à sociedade através de notificação judicial ou por carta expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, o seu firme propósito de apartar-se da sociedade.

CLÁUSULA NONA – REEMBOLSO DE QUOTAS

A retirada, o falecimento ou a exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes ou com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido.

Parágrafo 1º A sociedade pagará ao sócio retirante ou ao excluído, o valor de seus haveres, obedecidas as seguintes regras.

Parágrafo 2º Ocorrendo à retirada ou a exclusão do sócio até quatro meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração de seus haveres com base no balanço geral daquele exercício. Se a retirada ou a exclusão ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á um balanço especial na data da ocorrência dos mencionados eventos.

Parágrafo 3º Em qualquer das possibilidades acima mencionadas, o balanço será ajustado para refletir o valor de mercado dos bens integrantes do ativo da sociedade.

Parágrafo 4º O pagamento dos haveres do sócio retirante ou excluído far-se-á em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas da correção monetária de acordo com o maior índice admitido pela legislação em vigor, tudo computado desde a data da retirada, falecimento ou exclusão, até o efetivo e integral pagamento de cada uma das parcelas.

Parágrafo 5º O não pagamento nas épocas devidas das prestações do principal e ou dos acréscimos, dará ao retirante ou ao excluído o direito de considerar desde logo vencida e exigível a totalidade da dívida.

Parágrafo 6º Os sócios remanescente deliberarão livremente quanto à destinação das quotas do sócio retirante, falecido ou excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se dissolvera por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÃO GERAIS

Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos, regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

As dúvidas porventura emergentes deste contrato serão resolvidas por meios amigáveis. Na falta de uma composição amigável, por meio judiciais, para o que fica eleito o Foro da cidade de Olinda Nova do Maranhão, Estado do Maranhão.

E, por estarem em pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 única via, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA

Olinda Nova do Maranhão - MA, 08 de Maio de 2023.

Joscimar Andrade Prazeres
RG: 000019348594-0 SSP/MA

José Aldo Andrade Prazeres
RG: 015846392000-0 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33661006304	JOSE ALDO ANDRADE PRAZERES
75734117820	JOSIMAR ANDRADE PRAZERES

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2023 08:07 SOB N° 20230571638.
PROTOCOLO: 230571638 DE 09/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307030932. CNPJ DA SEDE: 08382302000183.
NIRE: 21200606651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2023.
ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.